

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCar
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS –CECH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

JOAQUIM MIRANDA MALOA

**A EMERGÊNCIA DA CRIMINALIDADE URBANA
VIOLENTA NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-
COLONIAL**

São Carlos

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS –CECH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

JOAQUIM MIRANDA MALOA

**A EMERGÊNCIA DA CRIMINALIDADE URBANA
VIOLENTA NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-
COLONIAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. JACQUELINE SINHORETTO

São Carlos

2019

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Maloa, Joaquim.

A emergência da criminalidade urbana violenta em Moçambique: um estudo de interpretação sociológica/ Joaquim Maloa. – São Carlos: UFSCar, 2019.

278, p.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, 2019.

1. 1.Criminalidade urbana violenta. 2. Homicídio. 3. Assalto à mão armada. 4. Raptos. 5. Polícia. I. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Tese de Doutorado do candidato Joaquim Miranda Maloa, realizada em 08/05/2019:

Prof. Dra. Jacqueline Sinhoretto
UFSCar

Prof. Dra. Nair Monteiro Teles Costa Santos
UEM

Prof. Dra. Giane Silvestre
USP

Prof. Dr. Valter Roberto Silverio
UFSCar

Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez
UFSCar

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Nair Monteiro Teles Costa Santos e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ão) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.

Prof. Dra. Jacqueline Sinhoretto

Dedicatória

Á memória da minha mãe **Carolina Buge**, do meu pai **Miranda Maloa** e do meu cunhado **Pedro Fernandes**. Deixe que me lembre dos tempos bons que passamos juntos, tão claros e felizes, apesar de serem tempos difíceis. *A deus! Até quando? Até onde? Quem sabe? Escrevo em vão, bem sei, como o lavrador de tempo.*

Agradecimento

Como estrangeiro, quero começar por agradecer (meu *Kanimambo*), a minha orientadora a Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, que tornou meu sonho possível, com paciência e seriedade, corrigiu rumos, apontou caminhos e propôs desafios para a escrita deste trabalho.

Agradeço (*Ta Bhonga*) a Profa. Dra. Giane Silvestre e ao Prof. Dr. Valter Silvério, pelos instigantes questionamentos no Exame de Qualificação que abriu caminho para prosseguir a escrita dessa tese.

No Departamento de Sociologia da UFSCar, tenho dívida com a Profa Dra. Maria da Gloria Bonelli; Profa. Dra. Cibele Rizek; Prof. Dr. Gabriel Feltram; Prof. Dr. Fabio Sanchez, Prof. Dr. Jacob Lima e Prof. Dr. Rodrigo Martins, cuja boas vontades permitiram-me ter auto-confiança e sentir-me em São Carlos - no Brasil, como estivesse em casa – Moçambique, meu muito obrigado (*Zikomu*).

Agradeço (*Nochukuro*) também a Silmara Dionizio da Secretária de Pós-Graduação em Sociologia por ajudar-me em todo o processo burocrático do Programa para que a minha permanência fosse possível.

Agradeço (*Dinoutamalelani*) a todos os elementos do Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflito (GEVAC – UFSCar), foram anos de intenso aprendizado, parcerias e alegrias, especialmente a Jade Cavali, pelo carinho e amizade acolhida, trouxe-me muitas alegrias e felicidades. *Valeu a nossa amizade.*

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais elevados apreço e consideração (*Assantesana*) a Profa. Dra. Vanderli Custódio, do Instituto do Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP) e ao Prof. Dr. Sérgio Adorno, do Núcleo de Estudo da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), sou-lhes muitíssimo grato.

Meus agradecimentos (*Assante*) vão aos colegas do curso do Doutorado, em especial ao Filipe Rangel que sempre tratou-me com carinho e disponibilidade desde o primeiro dia que nos conhecemos na porta do Departamento de Sociologia (DS). Deixo aqui também registado o meu agradecimento ao Bernardo Vaz de Macedos, por leituras compartilhados dos textos das disciplinas do curso; ao Dionísio da Silva Pimenta, um canal de profícua interlocução da turma, por estudar Moçambique, espero que a sua tese ajude o meu país a superar os seus conflitos de diferença e diversidade.

Agradeço (*Koshukuro*) a Vivian do Carmo, por abrir portas da sua casa e família em São Paulo e São Carlos, com a qual compartilhei ansiedade, ideias, tanto sobre a história do Brasil e Moçambique, quanto sobre a realidade presente.

Fica registado o meu agradecimento (*Thakhuta*) ao meu grande amigo Paulista - Moçambicano, Josué Bila (*O Bantu cosmopolita*), que tanto apoiou-me para que esse sonho fosse possível.

Ao meu grande *Maza*, José Luis Magaço Muchanga que se encontra a realizar o seu Doutorado no Departamento de Sociologia da UFSCar, parece que os nossos destinos perseguimos, formamos no mesmo Departamento na Graduação (Universidade Eduardo Mondlane), hoje juntos na Pós-Graduação (Universidade Federal de São Carlos), muito obrigado (*Tatenda*) pela amizade conferida.

E (*Koshukuro*) aos moçambicanos que se encontram neste momento a terminar os seus estudos de Doutorado: José Joaquim Franze em Sociologia na Universidade Federal do Paraná (UFP) e Bebito Manuel Alberto em Ciências Sociais na Universidade Federal da Bahia (UFBA), por acrescentar mais estudos para a melhoria de Segurança Pública moçambicana.

A Profa. Dra. Nair Monteiro Teles, “minha mãe académica”, para quem desejo expressar meu carinho e respeito. Incentivou-me para que esse Doutorado fosse possível, muito obrigado (*Ya kensa*) mesmo, continue assim a ser generosa para todos estudantes que te aproxima com uma preocupação académica. Quero aqui também registar o meu débito (*Ta Bhonga*) ao Mestre Domingo Langa, com quem partilho longos anos de aprendizagem e convívio.

A Profa. Dra. Inês Raimundo e Prof. Dr. Ramos Muanamoha do Centro de Análise de Políticas da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane (CAP/FLCS - UEM); Prof.Dr. Carlos Arnaldo e Prof.Dr. Boaventura Cau do Centro de Estudos de População e Saúde (CEPSA). Muito obrigado a todos vocês, por abrir-me portas dos vossos centros, como pesquisador Associado para que este trabalho fosse possível, meu muito obrigado (*Dinoutamalelani*).

Agradeço (*Zikomu*) a Ruthe Maite, por ajudar-me incasáavelmente em Tete para que as entrevistas fossem possíveis e á Domingas da Conceição Davide Paulo, por entrar em contacto com vários entrevistados em Nampula, meu muito obrigado (*Assante*).

Agradeço (*Assante*) aos pesquisadores do Centro de Pesquisa e Promoção Social, (CPS), minha “família de pesquisadores” que forneceram comentários adicionais, a esse trabalho: Manuel Vene, Agostinho Viana, Felizarda Nhamuanzo, Celestino Zambeze, Oscar Daniel e Rodrigues Rafael.

Aos meus estudantes de Mestrado em Desenvolvimento Rural da Universidade de Lúrio (UNLÚRIO), que discutiram comigo uma parte desta tese: Adérito Jeremias V. da Silva; Edgar Agostinho Francisco; Estevão Clavel; Faustino Ernesto Nasser; Feliz Mfaume; Hélia Vasco Sobrinho; Isaura João F. A. Lopes; Milagre Silvano Chilusse e Paulo Gervásio Matapa, meu muito obrigado (*Zikomu Kwambiri*).

Meus orientandos do Mestrado em Desenvolvimento Rural da Universidade de Lúrio (UNLÚRIO), que conseguiram dar-me tempo, para que esse trabalho fosse realizado: Emília Orlando; Cândido Aissa Gemulaca e Natalino Sampaio, meu muito obrigado (*Assantesana*).

Aos meus amigos que deram-me forças nessa caminhada: Pinto João Domingos; Francisco Chicamisse; Emanuel Meque António; Papucides Bosco Ntela; Cláudio Emerson dos Anjos; Hortência Baulene e Tomé Morais, meu muito obrigado (*Takhuta*).

Agradeço (*Kanimambo*) aos meus irmãos, Tomé Maloa, Delfina Maloa, Páscoa Maloa e Alina Maloa, por suportar um Doutoramento em família, diante das muitas crises familiares, carência e ausências.

Para concluir, gostaria de registar meus agradecimentos (*Assante Sana*) ao Programa de Estudante – Convênio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (PEC-PG/CNPq) e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP – MZ) pela bolsa que permitiu realizar essa Tese de Doutorado.

Resumo

Esta tese de Doutorado estuda a relação entre criminalidade, violência e conflito na sociedade moçambicana contemporânea. E tem como objetivo analisar a emergência da criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana pós-colonial. Investigou-se através da sociologia histórica de que forma as práticas da violência institucional e da guerra civil dos anos de 1975 à 1990, conectam-se atualmente à criminalidade urbana violenta, sobretudo, aos homicídios, assaltos à mão armadas e os raptos que se revelaram cruciais para o entendimento da passagem da “criminalidade de formigueiro ou pilha galinha”, para a criminalidade urbana violenta. Por meio de entrevistas, observação direta e análise de reportagens jornalísticas, constatou-se que as atuais formas da criminalidade urbana conservam alguns traços da violência herdada do período anterior a década de 1990. Por último, a fim de retratar o impacto da criminalidade urbana violenta, esta pesquisa analisou as representações sociais dos policiais que têm as competências de proteger pessoas, bens, assegurar o respeito pela legalidade, garantir a ordem, segurança, tranquilidade pública e reprimir a criminalidade, estão sendo afectados pelos crimes violentos. Perguntou-se qual é o impacto disto sobre o seu trabalho e sua vida na sociedade moçambicana.

Palavras – Chaves: Criminalidade urbana violenta, homicídio, assalto à mão armada, raptos e polícia.

Abstract

This doctoral thesis studies the relationship between crime, violence and conflict in the Modern Mozambican Society. This thesis aims to analyze the emergence of violent urban crime in the post-colonial Mozambican society. It was investigated through Historic sociology that way the practs of institutional violence and civil war of the years 1975-1990, Currently joins violent urban crime, about everything, to homicides, armed robberies and kidnappings that proved crucial to understanding the passage “of tingling crime or chicken pile”, for violent urban crime. By Between interviews, direct observation and journalistic reporting, it has been found that current forms of urban crime retain some traces of violence inherited from the period prior the 1990s. Finally, in order to portray the impact f violent urban crime, this research analyzed the social representations of police officers who have the powers to protect people, property, ensure respect for legality, guarantee order, security, tranquility and repress crime, are being hit by violent crimes. Asked what is the impact of it on this work and in mozambican society life.

Keywords: violent urban crime, homicide, armed robberies, kidnappings and police.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|------------|
| Gráfico 1. Crimes em números absolutos, Moçambique (1990 - 2004)..... | 100 |
| Gráfico 2. Evolução da participação no crime, por idade e sexo (1999 - 2007)..... | 120 |
| Gráfico 3. Dados de homicídios em Moçambique em número absoluto (2007 -2017)..... | 130 |
| Gráfico 4. Evolução dos raptos em Moçambique (2008-2015)..... | 153 |
| Figura 5. Evolução de crimes contra propriedade; contra pessoa e tranquilidade publica em Moçambique entre (1998 - 2001)..... | 176 |
| Gráfico 6. Evolução dos assaltos à mão armada (1994 -1996)..... | 204 |
| Gráfico 7. Sobre o assalto à mão armada, tentativa e invasão ao domicílio em algumas cidades da África Austral | 209 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|------------|
| Figura 1. Homens mortos pela força governamental reboucado por uma viatura militar e assistido por crianças..... | 42 |
| Figura 2. Aldeias comunais..... | 53 |
| Figura 3. Uma brigada de verificação na Operação Produção..... | 58 |
| Figura 4. Xiconhoca representando a Polícia Internacional de Defesa do Estado Português (PIDE)..... | 68 |
| Figura 5. Xiconhoca e xiconhoquices..... | 69 |
| Figura 6. Brigada de verificação de pessoas físicas nas casas incluindo policias, soldados e grupos dinamizadores..... | 70 |
| Figura 7. Um indivíduo recebendo chamboco em público..... | 74 |
| Figura 8. Cadáver de um jovem deitado na rua Polana Caniço – cidade de Maputo, depois de ser linchado por uma multidão..... | 101 |
| Figura 9. Xiconhoca a caminhar a frente e a sua esposa carregado de coisas na cabeça..... | 105 |
| Figura 10. As crianças são as flores que nunca murcham – Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique..... | 113 |
| Figura 11. Capa do livro de Issac Zita, representando os “Molwenes”..... | 116 |
| Figura 12. Dois jovens suspeitos que foram presos e amarados com suas próprias camisas..... | 121 |
| Figura 13. Um jovem semi-nu, escoltado pela polícia..... | 121 |
| Figura 14. Um jovem detido pela polícia com várias catanas no bairro da Manga na cidade da Beira..... | 151 |
| Figura 15. Um jovem detido no Comando provincial de Manica por assalto à mão armada (2018)..... | 170 |

LISTA DE MAPAS

| | |
|---|-----------|
| Mapa 1. Moçambique com sua divisão administrativa..... | 34 |
|---|-----------|

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|------------|
| Quadro 1. Amostra total dos entrevistados na pesquisa de campo..... | 31 |
| Quadro 2. Escalões da Polícia..... | 189 |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO..... | 15 |
| CAPÍTULO I. AS RAÍZES SOCIAIS DA “PONTENCIALIDADE DA VIOLÊNCIA” NA CRIMINALIDADE URBANA MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL | 39 |
| 1.1. A guerra civil como fundamento da ascendência da violência..... | 40 |
| 1.2. As políticas de controle estatal: “Aldeias comunais, Operação produção, Leis de chicotada e Pena de morte..... | 51 |
| 1.2.1. Aldeias comunais..... | 53 |
| 1.2.2. Operação produção..... | 58 |
| 1.2.3. Lei de chicotada..... | 72 |
| 1.2.4. Pena de morte..... | 77 |
| CAPÍTULO II. AS MUDANÇAS SOCIAIS NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL E OS SEUS IMPACTOS NA CRIMINALIDADE URBANA..... | 84 |
| 2.1. Mudanças na estrutura política e econômica da sociedade moçambicana pós-década de 1990..... | 86 |
| 2.2. Mudanças nas relações sociais pós-década de 1990..... | 88 |
| 2.3. Mudanças na estrutura familiar pós-década de 1990..... | 102 |
| 2.4. Mudanças na relação com as crianças: “de flores que nunca murcham para Molwenes..... | 112 |
| 2.5. Mudança nas relações com juventude: “da seiva da nação para Ninjas..... | 118 |
| CAPÍTULO III. A EMERGÊNCIA DA CRIMINALIDADE URBANA VIOLENTA NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL..... | 126 |
| 3.1. A emergência dos homicídios no espaço urbano moçambicano..... | 129 |
| 3.1.1. Homicídio decorrente de ferimento por projétil de arma de fogo..... | 132 |
| 3.1.2. Homicídio decorrente de ferimento por armas brancas..... | 143 |
| 3.2. A emergência dos raptos e os “Monhés” como alvo privilegiados | 151 |
| 3.3. A emergência dos assaltos à mão armada no espaço urbano..... | 167 |
| 3.3.1. O contexto nacional da proliferação das armas de fogo..... | 168 |
| CAPÍTULO IV. A PERCEPÇÃO DA POLÍCIA SOBRE O IMPACTO DA CRIMINALIDADE URBANA VIOLENTA NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL..... | 180 |
| 4.1. A formação do sistema policial..... | 183 |
| 4.1.1. A montagem do sistema policial nos anos pós-independência..... | 184 |
| 4.1.2. A criação do corpo de polícia em Moçambique..... | 186 |
| 4.1.3. O início da reforma dos sistema policial..... | 192 |
| 4.2. A percepção da polícia sobre o impacto da criminalidade urbana violenta na sociedade e no sistema policial..... | 200 |
| 4.2.1. O linchamento como reação a violência urbana..... | 203 |
| 4.2.2. Ascensão do medo face ao crime patrimonial..... | 207 |

| | |
|---|------------|
| 4.2.3. A sensação da ineficiência e ineficácia do sistema policial..... | 219 |
| 4.2.4. O articulado rapto de “monhés”..... | 220 |
| 4.2.5. O homicídio como representação máxima da violência urbana..... | 223 |
| 4.2.6. O assalto à mão armada o crime urbano mais generalizado..... | 225 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 229 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 234 |

“Não sou eu que crio um sentido próprio, mas é os sentidos que já lá estavam, pré-existentes, esperando-me”.

Frantz Fanon
Pele negra, mascaras brancas.

INTRODUÇÃO

Esta tese de Doutorado estuda a relação entre criminalidade, violência e conflito na sociedade moçambicana contemporânea. Entende-se nesse trabalho por criminalidade um conjunto de atos considerados ilícitos pelo código penal, cometidos num determinado espaço geográfico (OLIVEIRA, 2002; RONDON, 2003), isto quer dizer, o que é crime num espaço geográfico pode não ser no outro lugar. E a violência física que exploramos nessa pesquisa é um fenómeno multifacetado, multisituado e dinâmico. E deve ser entendida como o emprego de força física para infligir danos corporais, mortais a outrem (BUVINIC, et al, 1999)¹, e o conflito na sua natureza sociológica. Segundo Georg Simmel procura modificar grupos de interesses, unificações e organizações. O conflito *“é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes”*, isto é de fato violento (SIMMEL, 1983). Também, conflito, podemos entender como uma forma de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades que implica choques para o acesso da distribuição de recursos escassos, atinentes ao consumo (BOBBIO, e tal, 1993).

O recorte histórico desta pesquisa começa a partir da década de 1990 do século XX, através da análise de uma representação social que

¹ Um aprofundamento desse conceito, ver capítulo I.

aponta que antes da década de 90, ressignificado de “*tempo de Samora Machel* (1975 - 1986)”, primeiro presidente de Moçambique independente, não existia pulverização de crimes violentos nos espaços urbanos³. Se em anos anteriores à década de 1990, a presença da criminalidade urbana violenta era quase inexistente na sociedade moçambicana. *Como explicar esta estranha alteração no curso do movimento da criminalidade urbana? Que conflitos estão expostos nesses movimentos da criminalidade urbana? Quais são as condições socioeconómicas, políticas e culturais que possibilitaram a emergência da criminalidade urbana violenta, num determinado contexto histórico e não no outro?* Segundo Charlot (1996), a emergência significa compreender um processo desde a sua origem até a sua evolução atual, não como efeito de um determinismo social, nem como um imprevisto mas, como um processo em sua totalidade.

O estudo dos conflitos adjacentes a esta representação social é importante para conhecermos as condições socioeconómicas, políticas e culturais que possibilitaram a emergência da criminalidade urbana violenta, num determinado contexto histórico e não no outro. Há ainda lacunas nas análises sobre a expansão da criminalidade urbana violenta pelo território nacional. Portanto, existe a necessidade de pesquisas que contribuam para a construção de um quadro explicativo sobre essa “representação social”. Além disso, é uma forma de se compreender que impactos essa representação social gera no trabalho da polícia e no seu dia-a-dia no seio da comunidade.

Vale acrescentar que o estudo das representações da criminalidade urbana é uma forma de se compreender não somente o trabalho da polícia, mas também, visualizar as novas lógicas de enfrentamento da criminalidade.

² O segundo presidente do partido FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), e o primeiro presidente da República Popular de Moçambique (1975-1986), falecido num acidente de aéreo em *Mbuzine*, na África do Sul (CHRISTIE, 1989).

³ Neste estudo não se pretende fazer uma comparação, entre a criminalidade urbana e rural. Os dados da violência rural, são tidas como baixas em relação a urbana. Apesar de não existir dados sistemáticos, um relatório da Direção de Investigação Criminal de Niassa (2009), ilustram os movimentos de processos criminais registrados de forma decrescentes dos espaços mais urbanizados para espaços menos urbanizados, da cidade de Lichinga (883); Cuamba (296); Mandimba (100); Mecanhelas (89); Sanga (74); Lagos (59); Maúia (41); Ngaúma (37); Muembe (24); Nipepe (74); Marrupa (22); Metarica (18), Chimbonila (11); Mavago (09) Majune (02); Mecula (00).

De acordo com sociólogo, Carlos Serra, numa palestra que proferiu em 2013, na Universidade Pedagógica – sede na capital do país, para esclarecer as ondas de assaltos e estupros que ocorria na cidade de Maputo, protagonizado por um grupo de 20 criminosos, conhecido vulgarmente por G20, que depois de lograr os seus intentos, deixavam marcas de ferro de engomar quente no corpo das vítimas, com um título sugestivo: “*Ferro de engomar: fusíveis sociais: chupa – sangue, no imaginário peri - urbanas da província de Maputo e seis fenómenos aparentados de crise, privação, trauma e alegoria*”. Nesta comunicação o professor apontava que, em meios sociais onde os problemas de sobrevivência são agudos e dramáticos, há crença de que tudo se tornou insustentável e indiferenciado na sociedade, da convicção de que as instituições formais enfraqueceram, de que a vida tomou o rumo do caos absoluto.

Segundo o sociólogo adverte que a criminalidade é apenas um dos lados do problema. Portanto, o problema é, na verdade, poliédrico, inclui, ainda, ausência de água potável, de energia elétrica, de postos policiais e de centros de saúde, pessoas vivendo em habitações precárias, *défice* alimentar para famílias numerosas e incerteza quanto ao futuro. Há precepção popular de haver uma crise da pobreza absoluta que motiva, do assalto, do roubo, da violação, da impunidade, do agravamento insuportável das já precárias condições de vida (SERRA, 2013; GRANJO, 2015).

Desde o início da década de 90 do século XX, diferentes observadores da sociedade - jornalistas, literatos, historiadores, sociólogos, artistas – vincularam 1990 como o ano de degradação da ordem e da segurança pública, simbolizados sobretudo, pelos homicídios, assaltos à mão armadas, raptos, estupros entre outros crimes violentos, impulsionados pelas intensas transformações na estrutura social, política, cultural e económica. No entanto, a expressão disso pode ser visualizada no medo das pessoas de andar nas noites, nos bairros periféricos, o que acaba por estimular os sentimentos coletivos de medo e insegurança de que o crime violento cresceu porquê a polícia não funciona como devia ser, forjou condições que atraíram percepções para os linchamentos, julgamentos extra judiciais, entre outras

formas de punição. Esta percepção social implicou, por um lado, na rearticulação da economia de segurança pública, por outro, engendrou processos de “modernização” da organização do trabalho policial, com atuação rígida e militarizada, bem percebido pelos seguintes estudos de Nuvunga et al (2016); Chunguane (2017) e Mabote (2017).

O homem está sempre diante de um problema, podemos dizer que o interesse pelo estudo da criminalidade urbana violenta em Moçambique emergiu de um discurso na sociedade moçambicana, envolvendo vários atores de que, no período do primeiro presidente da República de Moçambique, Samora Moises Machel não existia ocorrência de crimes violentos como atualmente. Como deixa antever uma entrevista realizada pela antropóloga Costa (2009, p.36), com uma senhora na cidade de Maputo: “ [...] *de que no tempo de Samora, havia roubo, mas não era isso de arrancar as coisas das outras*”⁴.

Em 1976, um ano após a independência nacional, a Revista Tempo publicou um artigo intitulado: “*Combate à criminalidade: luta contra sistema e método colonial - capitalista*”, onde afirmava:

A criminalidade fazia parte do quotidiano [colonial] e o próprio sistema que possuía estruturas para o combate acabava ele próprio [...] por ser o verdadeiro motor dessa criminalidade. Só na cidade de Lourenço Marques [atual Maputo], os crimes de ofensas corporais, como espancamentos, esfaqueamento, etc., ultrapassavam na altura os dois milhares por ano. *Desde a tomada do Governo de Transição dirigido pela FRELIMO este tipo de crime diminuiu cerca de 80% por cento, conforme foi confirmado por um responsável da Polícia de Investigação Criminal [...]* (TEMPO, 13 de junho de 1976, p.27).

Associado a isso, há uma informação emitida em 1980 pelo então Ministro da Justiça, Teodato Hunguana (1978-1983), no VI^o Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção Criminal e Tratamento do Delinquente, decorrido na cidade de Caracas – capital da Venezuela, de que em *Moçambique a criminalidade herdada do período colonial baixou radicalmente.*

⁴ Grifo nosso.

Afirmando ainda que no período colonial, nomeadamente na década de 1960 e 1970, havia grande insegurança nas cidades e as pessoas prudentemente evitavam circular nas noites. Com a independência nacional, a criminalidade reduziu drasticamente, sobretudo pelas políticas do Estado pós-colonial de orientação socialista que tomou o destino do país a partir de 1975⁵.

Se este fato for real, pretende-se questionar, como deu-se a emergência da criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana pós-colonial?

É intenção desta pesquisa, contribuir para a resposta desta questão. Portanto, o estudo prevê uma série de análises históricas detalhadas, para mostrar como deu-se a passagem da chamada “criminalidade de *formigueiro* ou *criminalidade de pilha galinha*” (PAULINO, 2003), da década de 1970-1990⁶, para a *criminalidade violenta*, pós-década de 1990. O objetivo da pesquisa consiste em estudar a emergência da chamada criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana pós-colonial⁷, em especial: *homicídio, rapto e assalto à mão armada* bem como os mecanismos e processos sociais, econômicos, políticos e culturais que a produziram.

As escolhas dessas modalidades criminais para análise foram determinadas pelas manifestações realizada em 2013 na cidade de Maputo, onde a população clamava pela segurança pública e apontavam esses crimes nos dísticos⁸. Empiricamente a pesquisa está fundamentada na observação da mudança do movimento da criminalidade urbana que percorreu os quarenta anos de formação do Estado Nacional (1975 -2019).

⁵ Grifo nosso. É carente os dados sobre o crime e a criminalidade no período colonial, os dados estatísticos criminais não era prioridade das instituições de segurança e, de igual forma, das agências públicas de estatísticas, Penvenne (2012) e Cabaço (2007), constatam a ampla utilização dos marcadores raciais nos tirocínio policiais.

⁶ Os dados sobre crime e criminalidade ainda não se transformam, em informações credíveis e conhecimento, por isso, é muito difícil estimar os números de crimes por ano no período de Samora Machel (1975-1986).

⁷ O termo aqui “pós-colonial” deve ser entendido no mesmo sentido anglo-saxônico: *Post-Colonial State*, usado pelos historiadores para designar os países recém - independente, num sentido cronológico.

⁸ Conviria aqui lembrar que, a justificação da escolha dessas modalidades criminosas encontram-se também no capítulo III.

Convém destacar, que o foco teórico - metodológico deste estudo reside na sociologia histórica. Segundo Skocpol e Miskolci (2004), a sociologia histórica é uma tradição de pesquisa, devotada na compreensão dos efeitos estruturais de larga escala. As diferenças sociais e culturais, junto com processos temporais e contextos. Para estes autores a sociologia histórica levantam questões sobre estruturas sociais ou processos compreendidos como situados no tempo e no espaço; refere-se a processos no tempo e seguem seriamente sequências temporais em busca de consequências; acompanha a inter-relação de ações significativas e contextos estruturais de forma a permitir a compreensão das consequências inesperadas e também das pretendidas nas vidas individuais e nas transformações sociais; evidenciam os detalhes particulares e variáveis de formas específicas de estruturas sociais e padrões de mudança.

A hipóteses da pesquisa, remete a ideia de que foi a partir da década de 1990, conhecido também como a década pós-guerra civil, que a criminalidade urbana violenta começou a emergir na sociedade moçambicana, devido as transformações sociais, económicas e políticas, que trouxeram mudanças nos padrões de consumo e sociabilidade. Pela primeira vez, as massas podiam imitar os que tinham posse no uso de automóveis, celulares, roupas de marcas, músicas, entretenimento, etc. O consumo desses bens tornou-se um fator importante de identidade dos indivíduos, principalmente a dos jovens.

Este sistema orientado ao consumo pelo poder aquisitivo, acabou por atizar os conflitos sociais, entre os que podem usufruir e os que não podem usufruir desses bens, a profundando assim as desigualdades sociais. E se alguns jovens não possuem poder aquisitivo suficiente para comprar aqueles bens desejados, que cada vez mais define a sua identidade, que são conhecidos por todos, que podem por vezes serem vistos, que se quer aproveitar, mas ao qual nunca se terá acesso, uma vez que os fluxos de consumo não processa-se por falta do poder aquisitivo. De acordo com Mbembe (2014, p.20), há um elemento de ficção nestes bens desejados”, que estimulam os conflitos, impulsionado por um desejo de usufruto do consumo

que é atualmente a aposta de todos, numa sociedade de “carências e escassez” (PNUD Moçambique, 1999; ROBERT, 2004). Para falar como Carlos Serra (2010) e Héctor Hernández (2011), numa sociedade de “*desenrasca*”, para falar como (PERALVA, 2000), numa economia de sobrevivência, o que acaba por fomentar a criminalidade urbana violenta, como um dos mecanismos para o acesso ao consumo.

A exemplificação dessa hipótese pode ser expressa na forma como alguns criminosos violentos da cidade de Nampula intitulavam-se, “*os que não comem*”⁹, passamos a citar um trecho longo de um jornal para a compreensão do conflito na sociedade moçambicana contemporânea:

Surgiu, nos últimos dias, na cidade de Nampula, um grupo de jovens malfeitores que se auto denomina “os que não comem”, que vem espalhando terror e luto em algumas famílias desta urbe. No entanto, informações atualizadas dão conta que foram capturados e estão as contas com as autoridades policiais. Este acontecimento parece estar a ser visto como mais um caso que envolve delinquentes, que na calada da noite ataca as pessoas para se apoderar de bens materiais e na sequência acabam tirando a vida de inocentes. Entretanto, vendo na sua profundidade dei-me conta que não se trata de malfeitores comuns. Por um lado, o “grupo dos que não comem” é composto por adolescentes e jovens com idades que variam entre os 16 e não mais do que 25 anos, salvo o erro. Por outro lado, o grupo teve a ousadia de batizar-se com um nome peculiar e que chama a atenção. E é partir do nome adaptado por estes jovens que prefiro olhar este acontecimento. No meu ponto de vista, “Os que não comem”, querem transmitir uma mensagem clara de insatisfação face as poucos ou quase inexistentes oportunidades ou mesmo a falta de atividades que possam ocupar a mente dos jovens nesta cidade. É do conhecimento dos moçambicanos que a província de Nampula é das mais corruptas do país, desde a base da sociedade afetando o pacato cidadão, até as instituições governamentais. O clientelismo e o nepotismo tomaram conta do modo de vida dos cidadãos desta cidade e província, as oportunidades de emprego são escassas e só fazem-se sentir num pequeno grupo de cidadãos com privilégios. Existe uma insatisfação generalizada por parte dos cidadãos com o governo central, e isto reflete-se também nos períodos eleitorais. “Os que não

⁹ O termo “*os que não comem*” deve ser aqui entendido como uma representação social que ultrapassa a dimensão da fome em si, diz respeito ao acesso ao consumo.

comem” não passam de jovens excluídos e marginalizados que colocam a culpa pelo seu sofrimento, pela falta de oportunidades de emprego no governo, e na elite política do país e da província, e não tendo uma forma racional de resolver os seus problemas optam por descontar nas pessoas praticando o crime, deixando assim uma mensagem que diz: “aqui estamos nós”, “olhem por nós”, “queremos a vossa atenção”, ou por outra “também queremos comer”. A província de Nampula, em particular a cidade de Nampula já teve os seus momentos de orgulho e mérito quando brilhava nas áreas desportivas e culturais. Hoje o cenário é de desgosto. No quesito desporto, a prática tornou-se deficitária, hoje pouco desporto se pratica seja por competição ou lazer, sem mencionar a questão cultural que sequer ouve-se falar. Os espaços de recreação, de lazer e sobretudo de estímulo positivo da mente não existem. A resolução do problema como os “dos que não comem” e outros semelhantes a este e que envolvam a juventude não parte somente por mantê-los encarcerados a cumprir penas nos calabouços, porque cenários destes tem ampla probabilidade de se repetir. De aos jovens algo positivo com que ocupar a mente. As decisões e não decisões do governo têm de ter em conta a juventude para que estes possam se sentir incluídos e de certa forma ocupados com algo positivo nas suas vidas. O investimento em várias áreas de educação, competição escolar e académica, recreação, desporto, cultura, etc., é fundamental, prioritário e urgente (BARATA, *Online*, 6 de Outubro de 2018).

A desigualdade social expôs os conflitos associado ao consumo, uma vez que os fluxos de trocas não ocorrem para a aquisição e consumo de bens desejados, porém não acessíveis (MBEMBE, 2014). Assim, abriram-se possibilidades para muitos jovens, crianças e adultos sejam cooptados para crimes como uma das alternativas para fazer alimentar esse desejo de consumo fantasiado e estimulado pelo poder de posse da imaginação da globalização. Mobilizando paixões tais como cobiça de bens de outrem, inveja, ciúme e sede de conquista desses bens patrimoniais, que ativa a potencialidade da violência já herdada do processo histórico da formação do “sujeito moçambicano”. O argumento central deste estudo é que a violência é um fenómeno socialmente implantado em Moçambique, desde o período pré-colonial, existiam guerras e práticas autoritárias violentas, como as incursões

do Ce - *Nyaambi* (Rei Mataka), que degolava os seus súbditos e povos vencidos pelo seu valioso guerreiro Ce –*Matoola (N´celeceeta)* (VENE, 2018), e caça ao homem para o tornar escravo, guerras entre Reinos e Impérios africanos; no período colonial, com massacres e guerras violentas contra povos e Estados africanos existentes e no período pós-colonial, temos a guerra civil e políticas públicas de seguranças que funcionam também como vetores de produção de violência, embora ordenada (organizada e induzida a partir “de cima”, com efeitos nem sempre controláveis), De acordo com Borges Coelho (2003). Como se diz que nos conflitos coloniais subsistiam ainda elementos dos conflitos pré-coloniais, assim como nos conflitos pós-coloniais persistem conflitos coloniais, mesmo nos conflitos pós-década de 1990, subsistem conflitos do período anterior a esta década. Dentro destes contextos de produção e reprodução de violência, a nossa análise dará grande destaque para acontecimentos recentes da violência institucional do período da Primeira República pós-colonial (1975-1990)¹⁰.

Não pretendemos reduzir as violências ancoradas em diversos e complexos momentos históricos da formação do “*sujeito moçambicano*”. Nosso interesse na questão da violência reside na importante discussão gerada pela sociedade moçambicana, principalmente os indivíduos que viveram, a história do país dos anos pós-independência, entre 1975 -1990, entre outros, que ocasionam um discurso crítico em torno da criminalidade urbana violenta, afirmando que no tempo de Samora Machel não ocorriam com frequência raptos, assaltos à mão armada e homicídio no espaço urbano como atualmente.

Reconhecemos que esta delimitação temporal enfraquece a precepção de largo lastro histórico das raízes sociais da violência moçambicana. Não cabe no propósito deste trabalho, explorar estas séries históricas de produção de violência (período pré-colonial, colonial e pós-colonial) – algumas outras que podem ser eventualmente apontadas para

¹⁰ Refere-se o período que vigorou a primeira constituição da República de Moçambique pós-colonial (1975-1990).

conjugando-as em articulação apropriada, construir-se uma explicação geral da criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana pós-colonial.

Se explicássemos todo o lastro histórico da potencialidade da violência na sociedade moçambicana, forçaríamos uma direção diferente daquela proposta para análise. Porém, O nosso ponto de partida é a violência produzida e reproduzida no período pós-colonial, isto não porque tenha sido mais violento do que outros períodos, mas porquê o próprio objeto da pesquisa limita o lastro histórico, uma vez que a representação social remetida para análise faz referência aos anos de 1975-1990, como um período de tranquilidade na segurança pública urbana. Enquanto o espectro deste período, está associado à ascensão da guerra civil que durou aproximadamente dezasseis anos. Foi uma explosão que dilacerou irremediavelmente a sociedade moçambicana, como nenhuma outra guerra havia feito antes, movimentou milhares de deslocados e refugiados, que muitas das vezes deixavam os seus parentes à procura de segurança. Ou seja, a guerra civil forçou milhares de moçambicanos a condições da selvajaria e traumas.

Porém, associados também a políticas de controle estatal, forma de gestão dos corpos, dos comportamentos e dos afetos, como por exemplo Aldeias Comuns, Operação Produção, Lei de Chamboqueamento e Pena de Morte, das quais falaremos adiante, acabaram por produzir uma exposição à violência institucional, que estimularam a “potencialidade da violência¹¹”, que temos atualmente. Basta lembrar que as formas de atrocidades realizadas no período da guerra civil não diferem das cometidas atualmente pelos criminosos que assaltam residências e automóveis, meios de realização, materializados sob uso de força. Como demonstra o estudo de Geffrey (1991), homens e mulheres, adultos e crianças armados, assaltavam bens das comunidades para satisfação das suas necessidades desde alimentação e vestuário. Sem dúvida, a guerra civil foi um fator indutor de uma potencial “carga de violência” que temos hoje na sociedade moçambicana.

¹¹Termo utilizado por Borges Coelho (2003), que esclareceremos mais adiante.

Portanto, o período anterior a década de 1990, foi marcada por violências induzidas “de cima”, estas “violências atmosféricas”, para utilizar as palavras de Frantz Fanon, foram sentidas no plano coletivo. Como mostra o autor, “*hoje em dia sabe-se perfeitamente que não é necessário ser ferido por uma bala para sofrer tanto no corpo quanto no cérebro a existência da “violência atmosférica” que gera contingentes de perturbações*” (FANON, 1960, p.250).

As mudanças sociais, políticas e econômicas pelo qual passou o país a partir da década de 1990 favoreceram e acumulação de tensões. Esses fatores reacenderam a potencialidade da violência que já vinha se acumulando no processo de formação do Estado Nacional. Foi justamente nesse processo que a criminalidade urbana violenta começou a emergir nos espaços urbanos na sociedade moçambicana pós-colonial.

A “potencialidade da violência” que se expressa atualmente na criminalidade urbana moçambicana, pode ser resultado de duas configurações recentes. A primeira, ligada à violência socialmente implantada no período da formação do Estado nacional (1975-1990), e a segunda está conectada às mudanças sociais pelas quais a sociedade moçambicana vem passando a partir da década de 1990 até aos nossos dias atuais. Portanto, o fato é que esta nova sociedade constrange os indivíduos para a satisfação do desejo do consumo, necessidades e fantasias particulares, gerando forma de consumo especializado, espetacular e esplendoroso. Celular de luxo, imóveis, móvel, vestuário, alimentações, entre outros bens e serviços, tudo isso impulsionado, pelo processo de “globalização” (BAUMAN, 1998), que tem impacto no imaginário de uma sociedade de carências e escassez. Acaba por abrir portas para extinção da chamada “criminalidade de *formigueiro*” – que se dedicava a roubo e furto de pequenos objetos - para o surgimento da “*criminalidade violenta*”.

Esta passagem se processou como uma ruptura em modalidade e padrões de criminalidade anterior à década de 1990 e a criminalidade que

seguiu até agora, herança de práticas de violência, que não se processou de uma forma linear, mas de processos complexos de rupturas e continuidades.

Não é sem razão que criminalidade urbana violenta é tomada pela opinião pública como algo novo no espaço urbano, comparativamente ao passado. É possível perceber que a emergência da criminalidade urbana em Moçambique dependeu de generalização do medo e insegurança na consciência coletiva (KULA, 2009).

Um fato ilustra, com precisão, essa consideração geral:

O crime está à solta nas periferias das cidades moçambicanas de Maputo e da Matola. A polícia não consegue estancar a onda da criminalidade que apoquento a população que grita por socorro. Os criminosos estão a semear o luto e terror entre as famílias. Porem, *todos os dias há relatos de assaltos e assassinatos de indefesas nos bairros periféricos dos dois centros urbanos. Ontem foi num dos bairros da Matola. Uma família perdeu um ente querido, por sinal uma jovem que regressava da escola, onde frequentava a décima classe à noite. A Polícia reconhece que a situação é preocupante, mas aceita que tenha perdido a guerra contra os criminosos, segundo Pedro Cossa, porta-voz do comando-geral da polícia de Moçambique. A população tem-se organizado para fazer patrulhamento noturno, mas o processo é voluntário e menos sustentável (VOZ DA AMÉRICA, Online, 26 de setembro de 2015)*¹².

Queiramos ou não, é preciso estarmos claro que a narrativa do, porta-voz do Comando-Geral da Polícia de Moçambique instituem fatos, notórias das dificuldades e desafios enfrentados pela polícia em suas tarefas constitucionais, em deter o crime e o criminoso.

Gostaria de esclarecer alguns aspetos metodológicos, nasci no auge da política do primeiro presidente de Moçambique, Samora Machel e da guerra civil. Portanto, vivi uma experiência que pretendo relatar nesta tese de Doutorado, fui testemunha ocular dos ataques armados, das vítimas tombadas em combate e das políticas estatais de controle social. Por esse

¹² Grifo nosso.

motivo, esta é uma pesquisa multicaso de cunho qualitativo, que se vale também da minha memória como fonte, já que, como disse Ricoeur (1996), a memória é sempre a memória de alguém (ou de um grupo). Neste aspecto, a minha memória será posta em interação com processos e eventos registrados na História social dos moçambicanos e também na memória dos entrevistados.

A coleta e tratamento dos dados foi baseado na triangulação do método. A triangulação é uma estratégia de investigação voltada para a combinação de métodos e técnicas.

A “escolha de um método de pesquisa depende do tipo de problema selecionada para análise, bem como sobre a forma de sua explicação e apresentação” (CARDOSO, 1962,p.9). Segundo Minayo (2006), a abordagem qualitativa é um recorte espacial que diz respeito à abrangência em termos empíricos do recorte teórico correspondente ao objeto de investigação.

Para Triviños (1984), o cunho qualitativo permite ao pesquisador, decidir intencionalmente considerando uma série de condições: que sujeitos são essenciais, segundo o ponto de vista do investigador, para o esclarecimento do assunto em foco, a facilidade para se encontrar as pessoas, o tempo disponível dos indivíduos para as entrevistas e outras condições adversas e não planejadas.

Neste sentido, Victora e Knauth (2000) estabelecem alguns indicadores da abordagem qualitativa, entre eles: consistências, categorização, comparação, carácter de proporção, aceitação e originalidade. Por exemplo, a categorização se refere à condição da pesquisa em que se inaugura categorias de análise que permitem a compreensão da realidade. Esse indicador retrata o critério de rigor da aplicabilidade da pesquisa, mesmo sendo categorias provisórias, pois podem ser substituídas por outras mais adiante, elas qualificam e conferem sentido à pesquisa.

De acordo com Thiollent (1982) a abordagem qualitativa não expressa o indivíduo, mas a cultura à que pertence é representativa em sua singularidade. Portanto, contrariamente a abordagem quantitativa que, para a tabulação dos dados, busca o que há de análogo entre os indivíduos. Para o

mesmo autor, a pesquisa qualitativa permite perceber a problemática tal como se apresenta na realidade, em seu contexto histórico-cultural, que explica suas causas, relações e consequências não em termo de quantidade, números e mensuração, mas numa dimensão qualitativa. Os estudos qualitativos raramente podem estabelecer de antemão quantas pessoas serão pesquisadas, uma vez que tal número vai depender da qualidade das informações fornecidas pelos próprios informantes. Portanto, esta abordagem não se baseia em grande número de entrevistados, mas sim de um número reduzido que permitem esclarecer ao investigador o assunto que estuda.

O universo empírico deste estudo foi composto por, duas etapas de coleta de dados, que decorreram em simultâneo, entre os anos de 2016 e 2018, com idas e vindas do Brasil para Moçambique.

A *primeira* etapa da pesquisa de campo, ocorreu na cidade de Maputo, com cortes e descontinuidades, entre 2015 e 2017, no Arquivo Histórico de Moçambique da Universidade Eduardo Mondlane, onde está guardado grande parte da documentação do país. Teve como objetivo principal captar, por meio de reportagens jornalísticas, os discursos referentes ao movimento da criminalidade urbana, entre 1975 até 1990, em especial de suas modalidades violentas. Para fazermos as conexões entre as representações sociais de que, antes da década de 1990, era quase inexistente a criminalidade violenta no espaço urbano. Dentro deste contexto, demos primazia à Revista *Tempo*¹³ que foi um dos grandes vetores de propaganda mensal de informação estatal, logo após a independência nacional de 1975, num contexto de formação da consciência nacional.

Recorrendo a uma analogia diremos que a Revista *Tempo* foi uma “memória coletiva” de todo um povo. Apesar da narrativa da revista ser totalmente controlada e censurada pelo Estado, existia nesse meio de informação um espaço para leitores, onde se manifestavam os conflitos sociais da vida cotidiana. Por isso se considera possível reconstruir a história do país

¹³ Para ver o site atual da Revista *Tempo* pudesse acessar em: <http://www.revista-tempo.com/>. A jornalista moçambicana Angela Chine, afirma neste site, que: “Já lá vão mais de 40 anos desde que os moçambicanos começaram a ler a *Tempo*.”

analisando as edições da revista, que foi um dos principais meios de informações sobre o país, a região da África Austral e o mundo naquele momento, sendo considerada um verdadeiro “Patrimônio Nacional”, como se costuma dizer. Foram também colhidos dados de outras revistas, jornais online e físico para secundar o tratamento dos dados.

Portanto, ao examinarmos esses documentos pretendemos localizar os aspetos históricos e sociais que instigaram as representações veiculadas sobre o movimento da criminalidade urbana violenta. o movimento da criminalidade urbana, em especial de suas modalidades violentas, como: *homicídios, raptos e assalto á mão armada*.

Na segunda etapa da pesquisa de campo, que decorreu também, simultaneamente, entre 2015 e 2017, com cortes e descontinuidades, realizei entrevistas com os policiais nas seguintes cidades: *Maputo, Matola, Beira, Nampula, Tete, Moatize e Lichinga*. Convém informar que a proposta inicial do trabalho de campo era de ouvir as representações sociais dos operadores do sistema de justiça criminal, como policiais, procuradores, juízes, guardas prisionais e advogados. Acreditávamos que esses atores poderiam fornecer informações importantes sobre como eles estão sendo afetados pela emergência da criminalidade urbana violenta.

Devido às as dificuldades de acesso aos procuradores, juízes, guardas prisionais e advogados criminalistas, com mais de 20 anos de trabalho, tivemos maior acesso aos policiais. Em Moçambique, qualquer entrevista a um funcionário público deve ser autorizada pelo superior hierárquico. Assim, o pesquisador não pode ter acesso direito aos seus interlocutores. Não obstante a essa realidade, entrevistamos apenas os policiais. A disponibilidade dos policiais talvez deve estar associado a natureza do trabalho que permite contatos permantes com a sociedade.

O método de contato utilizado foi a “bola de neve”¹⁴, útil para pesquisar grupos difíceis de serem acessados ou estudados, como a polícia de Moçambique, bem como quando não há precisão sobre quantidade de entrevistas a serem realizadas. Além disso, esse método é também útil para “estudar questões delicadas, de âmbito privado e, portanto, que requer o conhecimento das pessoas pertencentes ao grupo ou reconhecidos por estas para localizar informantes para estudo” (VINUTO, 2014, p. 203). O que significou no estudo que um policial devia indicar outro com características estipuladas pelo pesquisador. Com as indicações, se constituiu uma rede de entrevistados, com mais de vinte (20) anos de trabalho; de várias funções policiais, no sentido de abarcar várias percepções e observar diferenças e/ou similaridades na forma como eles pensam sobre mudanças na criminalidade e qual é o impacto disto sobre o seu trabalho e sua vida na sociedade. Mas também os modos de exercer o controle do crime e quais são as representações que eles elaboram sobre as mudanças na criminalidade nos contextos em que atuam e desenvolvem suas atividades profissionais.

Desta forma, foram realizadas vinte e dois (22) entrevistas em profundidade com os policiais a fim de lançar luzes importantes na compreensão dos processos investigados. A primeira entrevista foi intermediada por minha irmã que tinha um vizinho oficial subalterno da polícia na cidade de Matola, que estava na corporação havia mais de duas décadas, assim foi possível ter acesso aos demais polícias. Dentro deste contexto, foram realizadas sete (7) entrevistas em *Maputo*; duas (2) em *Matola*; três (3) na *Beira*; quatro (4) em *Nampula*; duas (2) em *Tete*; duas (2) em *Moatize* e duas (2) em *Lichinga*. Todas as entrevistas foram gravadas com devida autorização e tiveram duração média de 60 minutos. No entanto, o quadro 1 apresenta entrevistas que foram efetuadas na pesquisa de campo em Moçambique.

¹⁴ Este método foi também empregado por Giane Silvestre (2016), na sua tese de Doutorado em sociologia, intitulado: “*Enxugando iceberg*” como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. São Carlos: UFSCar. 2016.

| No | Cidades | Categoria profissional | Anos |
|----|----------|--------------------------------|------|
| 1 | Maputo | Inspetor da Polícia | 2016 |
| 2 | | Inspetor Principal da Polícia | 2017 |
| 3 | | Sargento Principal da Polícia | 2017 |
| 4 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 5 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 6 | | Sargento Principal da Polícia | 2019 |
| 7 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 8 | Matola | Inspetor da Polícia | 2016 |
| 9 | | Sargento da Polícia | 2016 |
| 10 | Beira | Subinspetor da Polícia | 2017 |
| 11 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 12 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 13 | Nampula | Sargento da Polícia | 2017 |
| 14 | | Sargento Principal da Polícia | 2017 |
| 15 | | Subinspetor da Polícia | 2017 |
| 16 | | Inspetor da Polícia | 2017 |
| 17 | Tete | Subinspetor da Polícia | 2017 |
| 18 | | Sargento da Polícia | 2017 |
| 19 | Moatize | Inspetor Principal da Polícia | 2017 |
| 20 | | Inspetor Principal da Polícia | 2017 |
| 21 | Lichinga | Inspetor Principal da Polícia | 2018 |
| 22 | | Inspector Principal da Polícia | 2018 |

Quadro 1: Entrevistados na pesquisa de campo.

Fonte: autor (2018).

A proposta do trabalho de campo foi acessar diferentes saberes policiais, sobre a emergência da criminalidade urbana violenta principalmente, os homicídios, raptos e assalto à mão armada na vida cotidiana, crimes que atualmente provocam inquietação pública, onde estão alocados policiais: praças e oficiais que possuem diferentes experiência de trabalho.

Os entrevistados eram de sexo masculino e tinham entre 40 e 50 anos de idade, e faziam parte segundo o quadro 1, de seguintes, escalas profissionais: no topo da pirâmide está os oficiais superiores não gerais, oriundo de cursos superiores ou equivalentes (*Subinspetor da Polícia* - 3; *Inspetor da Polícia* - 8; *Inspetor Principal da Polícia* -3); na escala média, integra os oficiais subalternos, habilitados com cursos médios ou de promoção (*Sargento da Polícia* - 2; *Sargento Principal da Polícia* - 3); não tivemos entrevistado do escalão de nível abaixo na cadeia de comando, como: Guarda, Segundo Cabo e Primeiro Cabo que integra membros oriundos de cursos de formação básica policial, uma vez que estes escalão são garantidos a pessoas com poucos anos de serviço efectivos ou seja abaixo de cinco (5) anos¹⁵. A multiplicidade no perfil dos entrevistados permitiu a possibilidade de acessar um grupo bastante heterogêneo da polícia. Alguns destes interlocutores tinham um longo histórico de atuação em operações policiais.

A coleta de dados baseou-se em entrevistas semiestruturadas. A maioria não permitiu a gravação das entrevistas, o que fez com que o pesquisador recorresse ao diário de campo para anotar as informações coletadas. Ao final, os diários de campo foram revisados e sistematizados para identificar discursos que se repetiam, traçando linhas de interpretação acerca das representações que os policiais tem sobre o impacto da criminalidade urbana violenta na sua vida no seu trabalho do dia a dia.

O fio condutor de cada entrevista teve como embasamento principal a trajetória de trabalho da polícia e como era o dia-a-dia no trabalho, a fim de perceber como seus percursos ligavam-se à avaliação que eles faziam da emergência da criminalidade urbana violenta. Para isso, procuremos tornar o ambiente da conversa desprovido de uma roupagem formal na perspectiva de que os policiais se sentissem à vontade para relatarem suas experiências de trabalho.

Essas fontes distintas foram integradas para a análise, em dois momentos distintos: no primeiro foi para obter dados históricos do movimento

¹⁵ Ver o Decreto nº 28/99 de 24 de Maio, que define o Regime Estatutário da Polícia da República de Moçambique (PRM).

da criminalidade urbana violenta, entre 1975 e 1990, olhando principalmente para as políticas de enfrentamento, discursos e reações face ao crime dentro da dimensão temporal estudado. No segundo momento integramos as entrevistas com os policiais, como suporte empírico, com objetivo de perceber como os policiais construía a emergência da criminalidade urbana violenta e como reagia a ela.

Esta é uma pesquisa “multicampo”, realizadas em várias cidades: cidade de *Maputo* (capital do país, encontra-se situada na zona Sul do país); *Matola* (localizada na zona Sul na província de Maputo); *Beira* (situada na zona centro na província de Sofala); *Tete* (localizada na zona centro na província do mesmo nome), *Moatize* (situada na zona centro na província de Tete); *Nampula* (localizada na zona norte na província de Nampula); e *Lichinga* (situada na zona norte na província de Niassa).

No entanto, a escolha desses sete (7) centros urbanos foi determinada pela possibilidade de captar uma realidade rica em multiplicidade, com objetivo de aprofundarmos uma leitura pertinente dos fatores responsáveis pelo movimento da criminalidade urbana moçambicana, olhando para diferentes contextos. Mesmo assim, gostaria nesse estudo de incluir mais centros urbanos, mas as limitações económicas, não permitiram analisar várias cidades importantes, afetadas por onda da criminalidade urbana violenta, como: *Quelimane*, *Xai-xai*, *Inhambane*, *Chimoio*, *Nacala*, *Pemba*, entre outras. Essa dificuldade encontrada no trabalho do campo foi influenciada por algumas cidades moçambicanas serem caras em alojamentos, como o caso de *Pemba* e *Inhambane*, cidades turísticas. Nas cidades que realizamos entrevistas tivemos apoio de amigos e familiares para alojamento e outras necessidades do dia-a-dia.

A estadia em cada centro urbano, durava no máximo cinco a sete dias, excetuando as cidades de Maputo, Matola e Lichinga onde permaneci mais tempo, por serem lugares de moradia entre os anos de 2017 e 2018, no momento que terminei a escrita da tese, encontro-me na cidade de Lichinga.

A sociedade moçambicana, o objeto de análise deste trabalho é ex-colônia portuguesa, localizada na costa sul-oriental do continente africano, principalmente no *Sudeste* da África austral (ANDERSON, 1966). Limitado ao *norte* com a República da Tanzânia; a *noroeste* pelo Malawi e Zâmbia; a *oeste* pelo Zimbabwe; *leste* pelo oceano Índico; *sudoeste* pela África do Sul e Reino da Suazilândia (MUANAMOHA, 1995)¹⁶.

O país conquistou a sua independência em 1975. O poder político encontrou seu fundamento no “*Marxismo-Leninismo*”, cuja legitimidade esteve assente no controle dos meios de produção pelo Estado. Em 1990, com o fim do *Marxismo-Leninismo*, a Guerra Civil¹⁷ surge à primeira eleição multipartidária (1994), que contribuiu para infundir na sociedade moçambicana as primeiras instituições democráticas, com a busca de saídas na abertura econômica, em amplo programa de privatização, para a integração de Moçambique no mundo globalizado¹⁸.

De acordo com o último censo realizado em 2017, a população de Moçambique é estimada em cerca de 28.6 milhões de habitantes¹⁹. O país está dividido em dez províncias e a cidade de Maputo é a Capital. Assim sendo é administrado por 11 governadores provinciais (incluindo a cidade de Maputo que tem o estatuto de província), nomeados pelo presidente da República.

¹⁶ Moçambique é banhado pelo oceano Índico, ao longo de aproximadamente 2.800 km de costa. Tem cerca de 4.330 km de fronteiras terrestres.

¹⁷ A Guerra Civil teve início nos finais da década de 1970 e teve seu fim com acordos de Roma, no início da década de 1990, entre as forças governamentais Força Popular de Libertação de Moçambique (FPLM) – e o insurgente Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO).

¹⁸ Convém esclarecer ao leitor que Moçambique, antes de 1990, estabelecia relações intensas com países socialistas, como: Cuba, RDA, URSS, China, Vietnam, etc.

¹⁹ A situação da população moçambicana, pode ser visto (INE, 1998, 2005, 2007; MUANAMOHA, 2002).



Mapa 1: Moçambique com sua divisão administrativa. **Fonte:** INE (1998).

Portanto, Por razões geográficas, econômicas e históricas, estas províncias distribuem-se por três grandes regiões: A *região Norte* que compreende as províncias de Niassa, Cabo Delegado e Nampula; o *Centro*, com as províncias da Zambézia, Tete, Manica e Sofala; *Sul*, que inclui Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo cidade. As províncias mais populosas do país são as de Nampula e Zambézia que possuem juntas 38,2% do total da população.

A administração urbana do território é feita, desde a democratização do país, por municípios, existindo 53 distribuídos por todo Moçambique. A gestão geral do país obedece aos princípios de hierarquia de organização do

Estado, que começa ao nível do topo: *Província*²⁰, depois *Distritos*²¹, em seguida, *Posto Administrativos*²² e finalmente a base – *Localidade*²³

A língua oficial é o português, que coexiste com várias línguas nacionais de origem Bantu: *changana, ronga, xitshwa, chopi, lomwe, chiwabo, sena, Nyanja, ndau, chitwe, chimanika, nhungué, makhuwa, yã, makonde e kimuwani* (PNUD, 1999).

Não existe um levantamento estatal sistemático sobre a distribuição da população segundo o quesito cor ou raça. Segundo uma pesquisa realizada em 2006, 98,96% da população é negra, 0,08% branca, 0,45% misto, 0,08% indiano e 0,43% desconhecido (THOMAZ, 2006).

Não obstante, quanto à educação, o país tinha em 1975, 93% da sua população analfabeta. Em 2001 esse indicador reduziu-se a 56,5%, desses mais de metade eram mulheres. Desde a década de 1990, a taxa de escolarização tem vindo a crescer, por exemplo em 1999 era de 43,6% (MINISTERIO DE EDUCAÇÃO, 2001; MINISTERIO DO PLANO E FINANÇAS. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, 2003). Em 2002 cresceu para 62,6%, em 2015, a Unesco declarou que a taxa de escolarização dos moçambicanos havia chegado a 66% (RÁDIO ONU, 2015).

²⁰ A província equivale a um Estado no Brasil é a maior unidade territorial da organização política, económica e social da administração local do Estado. *Províncias* são constituídas por distritos, postos administrativos e localidades (Art. 11º da Lei n.º 8/2003 de 19 de maio, Lei dos Órgãos Locais do Estado). São órgãos da administração pública de província: O Governador Provincial e o Governo Provincial (Art. 15º da Lei n.º 8/2003 de 19 de maio, Lei dos Órgãos Locais do Estado). O Governador Provincial é nomeado, exonerado e demitido pelo Presidente da República e é o representante da autoridade central da administração do Estado ao nível da província (Art. 16º da Lei dos Órgãos Locais do Estado) (ZINACACASSA; CHICO JÚNIOR, 2010).

²¹ O Distrito é a unidade territorial principal da organização e funcionamento da administração local do Estado e base da planificação do desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique. O distrito é composto por postos administrativos e localidades. (Art. 12º da Lei dos Órgãos Locais do Estado). *Ibidem*.

²² O Posto administrativo é a unidade territorial imediatamente inferior ao distrito, tendo em vista garantir a aproximação efetiva dos serviços da administração local do Estado às populações e assegurar maior participação dos cidadãos na realização dos interesses locais. O Posto administrativo é constituído por localidades (Art. 13º da Lei dos Órgãos Locais do Estado). *Ibidem*.

²³ A localidade é a unidade territorial base da organização da administração local do Estado. A localidade compreende aldeias e outros aglomerados populacionais inseridos no seu território (Art. 14º da Lei dos Órgãos Locais do Estado). *Ibidem*.

Subsequentemente à parte introdutória, mais quatro capítulos compõem a exposição deste trabalho. No **capítulo 1**, a nossa questão central consistiu em demonstrar como foi construindo a “potencialidade da violência” criminal (BORGES COELHO, 2003), que temos atualmente no país, ou seja, procuramos recompor as práticas violentas que constituíram forças ativas da atual violência criminal. Como constatou Teles Huo (2015), no seu trabalho intitulado: “*Potenciais de violência nos alunos de escolas primárias de Inhambane e Zambézia*” de que “existe um forte potencial de violência (...) nas crianças (p.431)”;

No **capítulo 2**, recuperam-se as principais transformações que começaram a ocorrer na década pós-90 em Moçambique, impulsionado por mudanças sociais, econômicas e políticas na sociedade moçambicana, que tiveram impactos no “mundo do crime”. Pouco ainda se sabe sobre o impacto dessas mudanças – do “*socialismo periférico*” para o “*capitalismo periférico*”, sobre o movimento da criminalidade urbana violenta;

Portanto, ainda são indicados neste capítulo os padrões de mudança na estrutura da sociedade moçambicana e as formas de transformações nas relações sociais na vida dos jovens e crianças, que atualmente são categorias sociais vítimas e protagonistas das modalidades criminais violentas implementadas no decorrer da história pós-90. A proposição dessa parte do texto é forjar elementos importantes para um diálogo subsequente com os achados da pesquisa de campo;

No **capítulo 3**, são examinadas as mudanças sociais, políticas e económicas que decorreram na década de 1990 do século XX em Moçambique tiveram impacto na emergência da criminalidade urbana violenta. Apresenta também como as mudanças dos últimos trinta anos no controle do crime foram conduzidas por forças históricas que transformaram a vida social e económica dos moçambicanos;

E o **capítulo 4**, trata das representações sociais que os policiais têm em relação à emergência da criminalidade urbana violenta. Analisa as percepções sobre as condições que possibilitaram o surgimento da

criminalidade urbana violenta, bem como as implicações deste processo para o seu trabalho e sua vida cotidiana. Os principais temas que emergiram das falas dizem respeito ao trabalho do controle da criminalidade urbana violenta, às mudanças no mundo crime, dos homicídios, assaltos à mão armada e as dificuldades estruturais de desempenhar as funções quotidianas. Nas considerações finais, retorno aos objetivos deste trabalho e à sua proposta explicativa, destacando como isso foi respondido e apontando qual a contribuição da pesquisa para o campo do estudo.

“(..). Senhor; frase abjurativa à crença materialista que se impunha nas ruas com prisões arbitrárias, nas sessões de autocrítica, nas vestimentas novas palavras de ordem que incitavam ao ódio, a um vizinho feito inimigo, pela simples razão de não se à altura de servir à mesa da ceia dos novos apóstolos”.

Ungulani Ba Ka Khosa
Entre as memórias silenciadas.

CAPÍTULO I

AS RAÍZES SOCIAIS DA “POTENCIALIDADE DA VIOLÊNCIA” NA CRIMINALIDADE URBANA MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL

O objetivo deste capítulo é destrinchar as raízes sociais da “potencialidade da violência” na criminalidade urbana moçambicana pós-colonial. Em potencialidade fala-se em algo que pode vir a ocorrer, algo que é potência e não ação, que tem o potencial de ser. No entanto, entende-se como “potencialidade violenta” as práticas sociais mais amplas à formação do sujeito e à disposição individual para a prática violenta.

As reflexões organizadas nesse capítulo são uma tentativa de tornar compreensível a forma como se potencializou a violência que temos hoje na criminalidade urbana. Porém, o eixo central deste texto consiste em apurar as conexões entre o processo da formação do Estado nacional²⁴ e as práticas violentas, que permitiram o desenvolvimento da “potencialidade de violência” (BORGES COELHO, 2003).

Como aponta Max Weber, em todas as sociedades existem, em algum nível, processos de dominação que se estabelecem de forma

²⁴ Sobre a formação dos Estados nacionais Africano, ver. MAMDANI, Mamhood. **Citizen and Subject. Contemporary Africa and the legacy of late colonialism.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press.1996.

diferenciada, envolvendo distintos dispositivos de coerção, que implicam diferentes formas de utilização da violência (WEBER, 2001). O termo violência, segundo Alba Zaluar, provém do latim “*violentia*”, que significa “veemência, impetuosidade”, força física, vigor (ZALUAR, 1999).

Há ocorrência de violência quando a força física ultrapassa determinados limites, ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações. Ou seja, quando as relações sociais são marcadas pela negação do outro. Na relação violenta há pouco espaço existente para o reconhecimento do outro como sujeito portador de direitos da argumentação, da negociação ou da demanda, ficando a relação enclausurada na exibição da força física pelo seu oponente (ZALUAR, 1999) ²⁵.

Neste capítulo, argumentamos que as raízes da “pontencialidade da criminalidade urbana violenta” urbana na sociedade moçambicana têm origem nas duas recentes figurações: a guerra civil e as políticas de controle estatal. Especialmente as denominadas *Aldeias comunais*, *Operação produção*, *Lei de Chicotada*²⁶ e *Pena de Morte*. Estes dispositivos foram estratégias de poder pelo qual o Estado realizou a gestão de ilegalismos, Foucault (1978), que produziu regime normativo de aceitação da violência como algo natural. Embora a violência armada e políticas do controle do Estado²⁷, estivessem sempre em tensão, encontraram coesão no fato de que ambos regulam a violência da época para impor uma autoridade ou produzir uma ordem social.

1.1. A guerra civil como fundamento da ascendência da violência

A guerra civil²⁸ que durou aproximadamente duas décadas (1977-1992) foi um fenômeno que afetou a juventude moçambicana. Tal como disse

²⁵ Ver, também Wikstrom e Treiber (2009).

²⁶ Utiliza-se como sinônimo de Chibatada.

²⁷ Sobre políticas do controle do Estado, ver Ruscher e Kirchmeir (2004).

²⁸ Para quem quiser saber as várias definições do que seria considerado uma guerra civil, ver. (SAMBANIS, 2004; BORGES COELHO, 2004; RAMALHO, 1977). Sobre a consequências das armas utilizados na guerra civil, ver (LEÃO, 2004).

Norbert Elias, em seu livro “*Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*”²⁹, dedicar-se a um problema como esse envolve certas dificuldades, uma vez que o pesquisador é, ao mesmo tempo testemunha ocular e analista. Assim sendo, a realidade construída difere daquele observador que não foi afetado, de modo característico, porque para ele há uma possibilidade de imparcialidade e distanciamento. “É como uma máquina fotográfica, que pode ser focalizada em função de diferentes distâncias - *close up*, plano médio e grande distância. Algo semelhante ocorreu com o ponto de vista de um pesquisador que também vivencia os eventos que está estudando” (ELIAS, 1997, p.15).

Nas palavras de Hans Magnus Enzensberger, podemos afirmar que estamos “*contaminados*”. Sentimos como se a guerra civil moçambicana estivesse arraigada em nós. Estamos “*profundamente envolvidos com aquilo que estou dizendo*” (ENZENSBERGER, 1995, p.44).

Lembro-me dos corpos de soldados tombados acumulados na carroceria dos caminhões militares. Mulheres com crianças vindo das áreas rurais, palco da guerra civil, sem nada para comer. Centenas de pessoas sepultadas em valas comuns; corpos espalhados nas estradas, por brutalidade da guerra. Para falar como Mbembe (2001), eram vistos “*cadáveres reais*”, coisas mortas, tudo parecia congelado e solto no espaço. A imagem a seguir ilustra essa realidade.

²⁹ Em primeiro lugar, *habitus* não é sinônimo de “*caráter nacional*”, expressão que Elias emprega na sua obra “*os alemães*” (1997), mas sempre entre aspas. Uma clara distinção consiste no fato de que o conceito de caráter nacional tende a corresponder a um dado estrutural abrangente e pouco permeável a mutações de uma formação social, quaisquer que sejam os elementos privilegiados na constituição do “*caráter nacional*”, tanto em uma visão racial quanto em uma visão historicista. O conceito de *habitus* implica maior flexibilidade, o que se compatibiliza com os cortes e as descontinuidades da história. A rigor, o conceito de *habitus* aproxima-se do de mentalidade, assumido em toda a sua extensão. Elias referir-se a *habitus* nacional ou mentalidade como termos pelo menos assemelhados. Ver também Fausto (1998).



Figura 1. Homens mortos pela Força governamental rebocados por uma viatura militar e crianças assistindo.
Fonte: Agência de Informação de Moçambique (AIM). 12.07.2016.

A guerra civil, que durou aproximadamente dezasseis anos, pintou a sociedade moçambicana de imensa mancha de sangue, ódio e ressentimentos, em decorrência de assassinatos, roubos, e pilhagem feitos pelos beligerantes. Uma violência armada, protagonizada pela força insurgente, Resistência Nacional Moçambicana (MNR), que depois passou a se chamar (RNM) e finalmente RENAMO e o exército governamental da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), conhecido na época por – *Força Popular de Libertação de Moçambique (FPLM)*.

Segundo Jafar (2014), a RENAMO foi fundada por André Matala Matsangaissa, em 1976, com apoio da *Central Intelligence Organisation (CIO)*, uma organização de inteligência chefiada por Ken Flower, ao serviço da Rhodésia do Sul (hoje Zimbabwe) de Ian Smith. Até 1979, a RENAMO não passava de uma unidade mercenária de um exército colonial branco. Em 1980, Zimbabwe tomou sua independência através do *acordo de Lancaster House Agreement*, seguido da eleição do Robert Mugabe, o que marcou o fim do regime de Ian Smith. Portanto, a partir desse momento, a RENAMO passou a receber apoio da África do Sul. Em 1980, a RENAMO mudou a sua sede de Zimbabwe para África do Sul, com grande parte do seu equipamento

(Operação Mila) e recebeu instalações para treino e uma base militar no norte do Transval. O apoio da Rodésia do Sul à RENAMO centrava as suas atenções no corredor da Beira e nos locais onde se concentravam os nacionalistas zimbabwuanos. A África de Sul fez um investimento de grande vulto de modo que a RENAMO expandisse para todo o país e para que se afirmasse progressivamente como movimento autónomo e com objetivos políticos próprios (VINES, 1991; ROESCH, 2006; GEFFRAY,1991).

Esta violência armada começou como um conjunto de ações de desestabilização³⁰ realizadas por insurgentes, apoiados primeiramente pelo regime *rhodesiano* de Ian Smith (1964-1979)³¹ e posteriormente pelo governo sul-africano de Balthazar Johannes Vorster (1978-1979), Morais Vijoen (1979-1984), Pieter Willem Botha (1984-1989) e Frederik Willem de Klerk (1989-1994), que acabaram por transformar a violência armada em “cultura de ódio” (ENZENSBERGER, 1995) de larga escala. Justificada pela divisão do mundo em dois blocos da Guerra Fria, como indica Enzensberger (1995, p.14), a guerra civil em Moçambique foi instrumentalizada pelas duas forças, que desde cedo criaram subdivisões das forças vivas da sociedade moçambicana em “reacionários” e “revolucionários”, dotados de aparelhos militares e competindo irreconciliável e violentamente entre si. “Moscou apoiava seu lugar-tenente e Washington dava sustentação aos *mudschahedin* anticomunistas”. Parecia tratar-se de libertação nacional, de resistência contra o colonialismo, o opressor, o incrédulo. Mas, quando a guerra colonial terminou irrompeu uma verdadeira guerra civil, que se alargou no tempo e no espaço.

Christian Geffray (1991), na sua obra “*A Causa das Armas: Antropologia da Guerra Contemporânea em Moçambique*”, afirma que o alargamento da violência armada foi impulsionado por uma base social anti-governo, insatisfeito com a forma como o governo dirigia o destino do país. Esta decepção, segundo Geffray (1991), permitiu os insurgentes capitalizarem rapidamente as insatisfações populares, principalmente da população rural que resistia à introdução do marxismo-leninismo na organização do Estado.

³⁰ A guerra civil moçambicana foi acompanhada pela reiterada ameaça de agressão a Moçambique por parte das autoridades Sul-africanas e Rodesianas (Zimbabwe).

³¹ Ian Douglas Smith foi primeiro-ministro da Rhodesia do Sul (Zimbabwe).

De acordo com Geffray (1991) e Adam (2006), apontam as formas autoritárias como o “socialismo moçambicano” era imposto, contra a “tradição”, religião, crenças mágicas religiosas curativas envolvendo a ação de espíritos. Embora houvesse exceções com algumas religiões e autoridades tradicionais (Régulos)³², muitos régulos foram forçados a se deslocarem para as “aldeias comunais”³³. Uma forma de organização espacial que fugia à herança histórica dos régulos e das suas sucessões. Eles perdiam o seu poder tradicional ao chegar às aldeias comunais com os seus súbditos. Esses passavam a obedecer às estruturas administrativas do governo (chefes das localidades, chefes das povoações, secretários dos bairros, chefes de dez casas), o que levantavam graves problemas políticos de interferência entre as esferas da autoridade legal-racional e tradicional (GRANJO, 2001; FLORÊNCIO, 2002; MENESES, 2005).

Este quadro possibilitou, no final da guerra civil, que os insurgentes se apresentassem como “um movimento contra o comunismo e o desrespeito pelas tradições moçambicanas” (HONWANA, 1996, p.189).

Com a expansão da violência armada, uma organização espacial ilegal foi formada pelos insurgentes, nos espaços rurais; um sistema de governo indireto (*indirect rule*),³⁴ como no período colonial. A violência libertou-se completamente do seio dos beligerantes para ganhar apoio das massas tornado, assim, a guerra civil como uma máquina de produção de violência, onde os combatentes expunham os seus ódios e barbaridades, torturando, humilhando e exterminando os indefesos, como forma de fazer obediência e incrementar o medo para que lhe fosse garantido o reconhecimento almejado. O recurso à violência e à morte de outros homens para atingir ganhos políticos foi aceite e até justificado como instrumento para solução de diferenças políticas (EFRAIME JR, 2014), destruindo os laços emocionais que criavam a coesão entre os moçambicanos.

³² Os chefes locais, ou seja, autoridade local, eram acusados pelo poder público de favorecer o colonialismo e de ter trabalhado como intermediário entre administração colonial e a população local.

³³ Sobre as “aldeias comunais”, discutiremos mais adiante (CHICHAVA, 2007; MBILANA, 1997).

³⁴ Um governo que pressupõe a existência de duas ordens jurídicas, uma costumeira e outra positiva, ver. Araújo (2008).

Os beligerantes reiteravam nos seus massacres que apenas estavam a cumprir ordem - *jus in bello* - à justiça em período de guerra³⁵. Como aponta Mbembe (2001, p.182), “a vida, no sentido de que o estado de guerra autoriza o poder, e mesmo a força bruta, a ser exercido de forma extrema e absoluta”³⁶. O terror tornou-se a norma e podia ser praticado em qualquer momento e em qualquer lugar. Nesse sentido, a guerra civil, acabou por promover práticas violentas. Portanto, acabou por estimular uma sociabilidade violenta, alimentada pela banalização da violência dirigida contra o outro, a morte de vidas cheias de esperança (EFRAIME JR, 2014).

A propósito disto, convém lembrar que a violência armada, impulsionou uma migração forçada de 3 milhões de moçambicanos a buscarem refúgios nos países vizinhos como: Zâmbia, Zimbábwe, Maláwi, Tanzânia e África do Sul. Mas também deslocaram milhares de moçambicanos das comunidades rurais para centros urbanos, 600 mil crianças foram privadas do acesso à escola devido à destruição de 2655 escolas primárias, 22 secundárias e 36 internatos em áreas rurais. Quase um milhão de vidas humanas foram ceifadas, sendo 45% delas crianças com idades abaixo dos 15 anos (RICHMAN, *et al.*, 1990; EFRAIME JR.; ERRANTE, 2010; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1994; DINERMAN, 1994; TAJU, 1988). Por exemplo, nos finais da década de 1980, estimava-se que cerca de 10.000 mil crianças estavam combatendo como soldados.

Nunca é demais lembrar a pesquisa realizada entre 1994 e 2001, por Bóia Efraime Júnior, particularmente como ex-criança-soldado da *Ilha Josina Machel* - na província de Maputo; em *Mandhakazi* - na província de Gaza e em *Muecate* - na província de Nampula. As ex-crianças-soldados, tinham memórias traumáticas de luto e sentimento de impotência (EFRAIME, 2014). Segundo Efraime (2014), quase 250 000 crianças sofriam no período pós-guerra civil de traumas físicos e psíquicos. Estas crianças haviam sido testemunhas da morte de seus parentes e foram forçados a deslocar-se de

³⁵ Jafar (2014) aponta *jus in bello*, se divide em interno e externo ou tradicional, que é o conjunto de normas que um Estado deve observar em relação às forças armadas inimigas. E *jus in bello interno*, relacionado com regras que um Estado deve obedecer em relação ao seu próprio povo.

³⁶ Grifo nosso.

seus lares em busca de abrigo seguro. Tinham também sido submetidas a várias formas de violência, inclusive rapto e violência sexual.

A violência produzida pela guerra civil não só sobrecarregou a “potencialidade da violência”, mas também destruiu grande parte da economia e de infraestrutura do país. Segundo Tilman Bruck (1998), a guerra provocou o desmoronamento do aparelho produtivo do capital. Criando consequências para as dívidas do governo, incerteza dos investidores e ineficácia dos transportes com todas as vias quebradas por confrontos militares.

A guerra alterou as relações rural-urbano, desequilibrou a alimentação – os campos deixaram de produzir alimentos. Neste período, os preços dos cereais sofreram subida de preços e agravou-se dependência de ajudas externas. Forçou a queda de consumo interno, provocado pelo colapso da atividade de mercado. O setor privado sofreu uma incerteza de longo prazo em relação aos mercados e ao comportamento fiscal, não estava em condições de gerar crescimento, provocando duras restrições orçamentais do Estado (BRUCK, 1998).

De acordo com Bruck (1998), a guerra civil teve um grande impacto no desenvolvimento de Moçambique, o país viveu momentos agônicos: caíram drasticamente os indicadores sociais, como a nutrição, a mortalidade infantil e a taxa de alfabetização. Também como diz Jafar (2014), no período da guerra civil o país sofreu o abalo da crise de petróleo nos finais dos anos 70, queda de receitas ferroportuárias devido ao encerramento temporário da Fronteira Moçambique-Zimbabwe; a produção agrícola-industrial baixou 50%; a inflação aumentou. O Produto Interno Bruto (PIB) caiu num profundo precipício, muitas infraestruturas económicas e sociais ficaram destruídas (campos agrícolas, indústria, estradas, pontes, linhas férreas, rede de telecomunicações, escolas, hospitais, lojas rurais etc.); abandono e/ou destruição das redes escolar e sanitária; a ligação campo-cidade tornou-se impossível, a deslocação de pessoas e bens parou profundamente. Acelerou-se o êxodo rural, o que agudizou a pobreza urbana nas cidades, a taxa de desemprego disparou; milhões de deslocados, milhões de refugiados nos países vizinhos; milhares de

crianças órfãs, mais de um milhão de mortes. As exportações e importações diminuíram drasticamente e outros indicadores macroeconômicos se revelaram desfavoráveis para a vida econômica nacional.

Porem, outro aspecto da guerra civil que deixou sua marca peculiar na potencialização da violência, está intimamente ligado à exposição à essa violência. Se práticas constantes de observação de violência armada não nos transformam em violentos, pelo menos, nos transformam em “voyeurs” para falar com como Enzensberger (1995) – o prazer de ver uma pessoa a ser violentado ou em atos considerados repulsivos, desumanizantes. Ouvia-se na época da guerra civil, nas canções militares e nas brigas interpessoais, a valorização do uso da violência. Mas, esta estreita formalização do comportamento violento nos leva a formular as seguintes indagações: mesmo aos que não o tivessem visto ou escutado canções militares com referências às práticas violentas, realizar atos repulsivos e reprováveis (que, por si só, exigiriam alguma forma de superá-los), ou tivessem disso notícia, tê-lo-ia ou não praticado? Se não o fizera, teria pelo menos adquirido o conhecimento e a disposição para matar. *Em que medida esse conhecimento e disposição para matar teria marcado a população moçambicana? E em que medida podiam fazer perigar os que agora se dispunham a acolhê-lo?*³⁷

A literatura especializada, Wimmer, *et al* (2009); Fearon (2006); Cardia (2003); Buka, *et al* (2001); Kliwer, *et al* (2001); Orpinas, *et al* (2001); Osofsky (1995); Schubiner, *et al* (1993), aponta que a exposição à violência é definida como uma experiência, onde o indivíduo é vítima de algum ato violento ou testemunha os atos de violência que envolvem amigos ou parentes sobre os quais ouve-se falar de práticas violentas. As entrevistas de Bóia Efraime Júnior com ex-crianças-soldados enfatizam como muitas pessoas da geração dessas crianças potencializavam-se em violentos:

Como muitos outros meninos forçados ao combate armado pela RENAMO, a iniciação de *Jonas começou com ele sendo obrigado a matar seu próprio pai*. “Eles colocaram minha família no centro da aldeia e disseram que matariam todos nós, porque meu pai era um professor. *Eles puseram uma baioneta*

³⁷ Perguntas inspiradas em Enzensberger (1995).

em minhas mãos e ordenaram que eu matasse meu pai. Eu não queria e comecei a chorar ...". E, assim, com nove anos de idade, Jonas matou seu pai. A morte de seu pai já havia sido decidida; se Jonas não o tivesse matado, os soldados o fariam. A questão era se Jonas seria capaz de matar seu próprio pai. "Meu pai me pediu que o matasse, porque, assim, pelo menos eu sobreviveria (...). Eu gritei e, com meus olhos fechados, enterrei a baioneta no estômago de meu pai. Eu me virei e corri. Um soldado me pegou". Ao fazer Jonas matar seu pai diante de sua família e vizinhos, em sua própria aldeia, os guerrilheiros tentavam destruir todos os laços que ligavam Jonas a seu passado, a sua família, a seus amigos, a sua área de diversão e a seu povoado. Como um guerrilheiro, Jonas não podia fugir, porque fugir implica ter um lugar para aonde ir. Jonas serviu por cinco anos nas forças guerrilheiras. "Eu era um bom soldado, e não tinha medo de nada durante o combate. Tudo que sabia era que a morte me livraria de meus pesadelos. A vida era um pesadelo". Homens e meninos raptados eram "treinados através de um processo brutal de privação, espancamentos, ameaças. Eles eram forçados a quebrar tabus, tais como comer carne humana e matar um membro da família. Em outros casos, entretanto, as crianças eram forçadas à linha de frente do conflito pelas próprias famílias; essa não era matéria fácil para as crianças negociarem, e o que estaria em risco, caso recusassem, era do mesmo modo coercitivo. Por exemplo, quando Filimone tinha 13 anos, ele foi forçado por seu pai a servir como miliciano. Seu irmão, Cesar, havia sido raptado pelos guerrilheiros. O que Filimone mais prezava era o amor que sentia por seu pai, sua família e seus professores. Mais tarde, ele nos diria que, caso não fizesse o que era esperado dele, corria o risco de perder esse amor e a proteção de seus pais. Mas havia uma dimensão adicional nesse conflito de lealdade que assombrava Filimone: Durante o combate eu evitava atirar, porque temia que uma de minhas rajadas pudesse matar meu irmão, que também tinha sido forçado a lutar, só que do lado da guerrilha (...). Até hoje, há lugares aqui na ilha [de Josina Machel] aonde eu não vou... (...). São lugares onde as pessoas que matamos, ou que foram mortas pela RENAMO estão enterradas. A experiência prolongada da guerra nessas crianças destruiu a crença na própria integridade de suas pessoas. Como Filimone reportou, antes da guerra ele acreditava que nada lhe podia acontecer: "a mim não me acontece algo assim. Isso ficou perdido. Percebi que os homens podem fazer coisas muito más às outras pessoas" (EFRAIME JR, 2013, p.115-116).

A expansão dessa "violência atmosférica", para empregar o termo de Franz Fanon (1960), que caracteriza o fato de que, cada momento da vida está impregnado de um potencial violento determinado por opressão física, que cria uma permanente tensão consciente e/ou inconsciente do indivíduo com a

realidade (CABAÇO, 2011), produziu na sociedade moçambicana um comportamento de uso de agressividade física para resolver os conflitos intersubjetivos, interiorizado pelos métodos impostos pela força pelos grupos militares em conflitos (MANUEL, 1983). Além do mais, essa “violência atmosférica” era demonstrada também na forma como era realizado o recrutamento por ambas as forças beligerantes. O exército das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) recrutava, também como a RENAMO, compulsivamente os jovens nas ruas das cidades e vilas, utilizando maus tratos.

Dada minha experiência, recordo quando tinha aproximadamente uns 9 anos, ia ao mercado com o meu primo, numa esquina da rua que dava acesso ao mercado, estava aí um caminhão cheio de soldados a fazer recrutamento compulsório. O meu primo foi parado, exigido a documentação e em seguida dois soldados, agarraram e lançaram com tanta violência, como de lenha se tratasse para a carroceria do caminhão de fabrico russo Kamaz, que tinha pneus enormes.

Consoante a experiência de Ba Ka Khosa (2013, p.68), descreve: “meteram-nos, contava Armando, mancebos amedrontados e escolhidos discricionariamente e a dedo, as listas foram elaboradas posteriormente, por um comandante que nos perfilou no pátio da escola secundária (...)”. Enquanto que a RENAMO raptava os jovens das aldeias, vilas e povoações e pessoas que encontrava num assalto militar ou emboscada (GEFFRAY, 1991). Autores, como Castanheira (1999); Geffray (1991) observaram que no processo violento de recrutamento muitos jovens e crianças eram forçados a matar seus familiares ou vizinhos, a usarem crânios humanos como copos, ou comer pedaços de carne humanas dos seus parentes, como forma de impedi-los de desertarem ou regressarem a casa.

Convém reforçar que os dados recolhidos no processo de desmobilização³⁸, revelavam que 27% (cerca de 25.498 mil) dos soldados desmobilizados tinham menos de 18 anos na época do seu recrutamento.

³⁸ Esta desmobilização, decorreu na década de 1990, no país e foi um processo que pôs fim a guerra civil ao permitir que cada soldado retornar-se a sua vida civil.

Destes, 16.553 mil pertenciam às forças governamentais e 8.945 aos insurgentes (EFRAIME, 2014). Além disso, um número desconhecido de crianças fora forçado a integrar-se nas “milícias populares”, os chamados *milicianos* - forças paramilitares que tinham o dever de proteger os locais dirigidos na época pelo governo (BORGES COELHO, 2004).

Com o fim da guerra civil, uma nova sociedade emergiu com a economia de mercado que pôs fim a economia centralmente planejada. Essa nova sociedade abriu brechas para as pessoas manifestarem a sua “potencialidade da violência”, cimentada pelas práticas e exposição à violência. Não é sem razão que no final da guerra civil em 1992, muitos soldados passaram por ritual de “limpeza espiritual” com os curandeiros (*tinyanga* ou *nyanga*), atualmente conhecidos como médicos tradicionais³⁹ (HONWANA, 1996). Este ritual afigurava-se como uma negociação entre o antigo soldado e os espíritos daqueles que sacrificou na guerra civil. Ocorria uma desculpabilização dos atos violentos cometidos, num “período de exceção (a guerra)”. O pedido de perdão representava uma ficha limpa para viver em paz no tempo que doravante se iniciava. A submissão ao ritual representava, para além dessa separação entre diferentes registros de realidade e de comportamento, uma anulação da perigosidade do antigo soldado, uma anulação do transporte da “potencialidade da violência”, uma proteção contra reincidências da violência – que é também uma proteção social (HONWANA, 1996). Essa apropriação simbólica aponta o reconhecimento das atrocidades e horrores causados pela guerra civil.

Ao que tudo parece indicar, algumas práticas de violência armada que ocorriam nas áreas rurais no período da guerra civil aparecem hoje agregadas às áreas urbanas⁴⁰. Basta comparar a forma como os ex-soldados e os atuais criminosos assaltam, atacavam e pilhavam os bens das suas vítimas. Um exemplo é o assalto que ocorreu no município de Boane, na província de Maputo: Na última terça-feira dia 03 de outubro do ano em curso, criminosos ainda a monte assaltaram 15 residências (...), no (...) *Boane*. Segundo os moradores, trata-se de uma quadrilha composta por 12 homens munidos de armas de fogo do tipo pistola e AKM. Em algumas residências os

³⁹ Organizados na Associação dos Médicos Tradicionais de Moçambique (AMETRAMO).

⁴⁰ Em Moçambique fazem parte das áreas urbanas (cidades e vilas).

malfeitores torturaram e violaram as suas vítimas” alguns vizinhos que tentaram acudir foram espancados, até a uma idosa os malfeitores tiveram a coragem de a espancar”. (...), os moradores do bairro Gueguegue apelam por protecção policial,”*não conseguimos dormir devido ao medo dos malfeitores, estamos aterrorizados com essa situação, apelamos por uma intervenção policial urgentemente*” (CORREIO DA MOTALA, *Online*, 06 de outubro de 2016).

Portanto, essa transfiguração da violência no espaço rural para o urbano caminhou paralelamente com a mudança social pela qual o país passou no período pós-guerra civil, tema que abordaremos no próximo capítulo. Podemos afirmar que é neste horizonte que a emergência da criminalidade urbana violenta está ligada por coagulação de certos elementos violentos separados e unidos por um conjunto de práticas violentas. Assim sendo, podemos ver o peso da guerra civil para a construção da potencialidade da violência que temos hoje. É nesse sentido que se pode dizer que a guerra civil foi um dos fundamentos da ascendência da mudança de valores, habitus e comportamentos em relação à vida na sociedade moçambicana.

1.2. As políticas de controle estatal: Aldeias comunais, Operação Produção, Lei de Chicotada e Pena de Morte

Dentro de tantos fatores do enraizamento da violência na sociedade moçambicana pós-colonial, atentaremos nesta parte sobre as políticas de controle estatal, especialmente as denominadas *Aldeias comunais; Operação Produção; Lei de Chicotada e Pena de Morte*. Essas políticas de controle estatal foram “regimes de subjetividade”. Como diz Hall (1997, 1998) os regimes de subjetividade são concebidos como uma experiência cultural que moldam identidades.

Podemos dizer que esses regimes de subjetividade, para falar como Elias (1994), formataram a “sociogênese”⁴¹ e “psicogêneses”⁴² da sociedade

⁴¹ Trata-se da estrutura da sociedade, ver Elias (1994).

⁴² Trata-se da estrutura da personalidade, *Ibidem*.

moçambicana⁴³. Como nos ensina Norbert Elias, o habitus de um povo não é biologicamente fixado, ele está intimamente vinculado ao processo de formação do Estado a que foi submetido (ELIAS, 1997).

Lei de Chicotada e Pena de Morte - essas leis introduziram com certeza experiências culturais que moldaram identidades dos moçambicanos, mas também foram formas de gestão de conflitos e daquilo que era considerado crime na época. O Discurso de Samora Machel na apresentação das novas regras diz: (...), *as leis destinam-se não para encher as prisões, mas a criar condições para que os criminosos sejam reeducados no seio do povo. Serão leis que responsabilizam o povo*, (FRELIMO, 11 Agosto de 1976, n.p).

Começamos como uma lembrança de que o Estado moçambicano é um fenômeno recente, e que a instalação da soberania e do “espírito nacionalista”, foi imposto a ferro e fogo, o que criou vários problemas de exposição à violência, tornando os finais da década de 1970 e 1980 um contexto claramente potencializador da violência na sociedade moçambicana pós-independência.

Neste contexto, corpos eram expostos sem valor ou, para falar como Giorgio Agamben (2002), *vida nua*. Hoje existe tendência a desconsiderar esses fatores. A violência é vista como tendo causa recente na desigualdade socioeconômica e na grande transformação demográfica da nação, esquecendo que muitas das práticas violentas que temos atualmente têm reflexo no passado histórico do país e isto deve ser levado em conta na tentativa de entender a emergência da criminalidade urbana violenta.

Que elementos devem ser privilegiados nessa busca de nexos de sentido? Citamos, mais uma vez a advertência de Elias (1997), que na “biografia” de um Estado, pois, tal como ocorre com o desenvolvimento de uma pessoa, as experiências de um tempo passado continuam a ter efeitos no presente. Como sabemos, muitas práticas estatais sedimentam o *habitus* em seus membros.

43 Para Elias (1994), essas duas dimensões “sociogênese” e “psicogênese” existem entrelaçados. A estrutura da sociedade influencia a estrutura da personalidade, assim como a estrutura da personalidade influencia a estrutura da personalidade.

1.2.1. Aldeias comunais

Existe uma edição da Revista Tempo, nº 278 – 1 de fevereiro de 1976, dedicado aos resultados das “Aldeias Comunais”, na qual se aponta que eram aglomerados de habitações ordenadas em 25 quarterões em linha reta, compostos aproximadamente por 250 famílias a segurados por equipamentos sociais e serviços básicos de saúde e educação. Segundo Araújo (1988) existiam vários tipos de aldeias comunais (Aldeias comunais organizados em forma de produção coletiva, Aldeias formadas por mobilização dos camponeses; Aldeias resultantes de calamidades naturais, Aldeias edificadas do antigo “aldeamento colonial”, Aldeias dos refugiados e deslocados regressados da fuga da guerra colonial, etc.,).



Figura 2. Aldeia comunal.
Fonte: Serra (2017).

A aldeia comunal, como pode ser visto na imagem a seguir, foi uma política de socialização do campo e de organização do espaço produtivo pós-colonial, trazida da experiência da guerra colonial (1964-1974). A política pretendia agrupar a população moçambicana rural dispersa em aldeias para organizar a produção coletiva; organizar a autossuficiência da coletividade, melhorar a nutrição e a acumular socialmente os excedentes comercializáveis

– baseado em cooperativas; mecanizar o campo gradualmente de acordo com o estágio local de desenvolvimento; conservar os recursos naturais; garantir o crescimento de excedente de produção (ARAÚJO, 1988).

Como mostram as palavras do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Machel: “*as aldeias comunais vêm para resolver problema de habitação, abastecimento de água, de eletricidade, de instrução, de saúde, organização social e da vida cultural*”⁴⁴ (TEMPO, nº 278 – 1 de fevereiro de 1976, p.18).

A evolução das aldeias comunais dependeu da nacionalização de terras abandonadas por colonialistas portugueses. No total foram mais de 1,6 milhões de hectares de solos para a produção de grande escala da monocultura de chá, algodão, sisal, copra e cana-de-açúcar, etc. Estas terras abandonadas foram convertidas em grande espaço de integração da população moçambicana ao trabalho agrícola (COLAÇO, 2001), funcionando como garantia de produção para exportação, para abastecimento das agroindústrias locais e dos centros urbanos.

A política de “aldeia comunal” foi lançada às vésperas da transição para a independência, em 1974, por Samora Machel, no seminário sobre a agricultura na província do Niassa, no distrito de Marrupa. A ideia nascia de uma imitação das experiências da China, Rússia e do *Ujamaa* de Júlios Nyerere, primeiro presidente da República Unida da Tanzânia. O termo *Ujamaa* é traduzido literalmente do *Swahili*, língua falada na Tanzânia, como uma “extensa família” africana, com o seu amor ao próximo, respeito e interdependência que aglomera essa unidade social.

No discurso político significava um “socialismo africano” os agrupamentos dos povos rurais tanzanianos, vivendo junto em *Ujamaas*, onde a terra e os meios de produção eram das comunidades divididos igualmente os frutos do seu trabalho comum, desenvolvendo a autoconfiança e governando-se democraticamente entre si (TEMPO, 2 de março de 1975, p.48).

⁴⁴ Grifo nosso.

Segundo Negrão (2006), esses foram os pontos de referência de criação das aldeias comunais. Em 1976, a 8ª Sessão do Comité Central do partido FRELIMO apostou na política de aldeamento como solução para a liquidação do subdesenvolvimento e a construção das bases para o socialismo (CASTEL-BRANCO, 1995; MUDAUKANE, 2015). Para promover a radical transformação da estrutura econômica e social de Moçambique com a criação de um socialismo dominante (FRANCISCO, 2003).

No pensamento de Samora, dizia Negrão (2006) as aldeias comunais eram o local onde os camponeses libertavam a sua iniciativa criadora com base no princípio de contar com as suas próprias forças, para a luta contra a fome e a pobreza. Mais tarde em 1979, as aldeias comunais foram agregadas ao Plano Prospectivo Indicativo (PPI), programa do governo que assumiu força de lei para fazer a década de 1970 a década da vitória contra o subdesenvolvimento (FRANCISCO, 2003). Podemos dizer que as aldeias comunais foram um gerenciamento do “mundo rural” moçambicano, para fornecer serviços e infraestruturas para os rurais que habitavam em residências separadas entre 6 e 12 km. A implementação dessa gestão dos corpos, ficou a cargo da Comissão Nacional de Aldeias Comunais (CNAC) – o coordenador de implementação a nível central e a Comissão Provincial de Aldeias Comunais (CPAC) – nível local. Para muitos moçambicanos, a política de aldeamento foi uma experiência inesperada e altamente traumática, na medida em que, o recrutamento foi coercivo e violento. Como aponta Ungulani Ba Ka Khosa (2013), as pessoas eram organizados para trabalhar a terra, mas também aprendiam a ser revolucionários. Neste contexto podemos afirmar que a aldeia comunal foi uma tecnologia de poder disciplinar (FOUCAULT, 1979). Ou seja, procurou integrar ao mesmo tempo a técnica disciplinar e o biopoder, na medida em que a técnica disciplinar se dirige ao “homem corpo” e o biopoder se dirige ao “homem-espécie”- o camponês e os operários (FOUCAULT, 1999).

A obrigatoriedade para que todos os camponeses agrupassem em aldeias comunais, criou forte resistência nas áreas rurais. Este ato foi entendido pela população rural como um “desrespeito e uma agressão, aos

seus modelos culturais” (GEFFRAY, 1991, HONWANA, 1996). Uma autêntica humilhação pública das personagens que não aceitavam trabalhar em coletivização. João Carlos Colaço, afirmou na sua dissertação de mestrado: “*Trabalho como política em Moçambique: do período colonial ao regime socialista*”, que as antigas ideias de mão de obra forçada pela política de trabalho colonial voltaram trasladadas com a política de socialização do campo e de aldeamento comunitário (COLAÇO, 1997).

Dentro deste quadro, os camponeses e autoridades locais resistentes foram vistos pelo poder público como intrinsecamente reacionários e conservadores quanto à questão da terra como bem da organização do próprio Estado. O Estado se identificava com o povo. Negrão (2006) frisou, porém, para Samora Machel a terra era do Povo e o Estado tinha por função gerir a sua utilização. Embora possa parecer uma questão de pormenor, estas duas leituras do significado da nacionalização da terra marcaram o início da clivagem ideológica no seio da FRELIMO de então. Já na 8ª Sessão do Comité Central fora estipulado em 1 hectare a terra por família para a agricultura de sequeiro e ½ Há em regadio. A divergência de interpretações sobre os direitos do camponês à terra, enquanto forma de propriedade, foi dada a conhecer quando o Governo da Província de Cabo Delgado declarou que as machambas em blocos eram reacionárias. O que eram as machambas em blocos?

Tratava-se da mobilização dos camponeses para a abertura das machambas lado a lado (blocos contíguos) de forma a facilitar a assistência técnica do Estado com meios mecanizados, recomendação essa saída de um seminário que teve lugar em Cabo Delgado. De acordo com os então dirigentes da Província estava-se a permitir que os camponeses continuassem como detentores da terra em lugar de a integrarem nas cooperativas e, como tal, as machambas em blocos eram reacionárias. Samora Machel não se manifestou, pelo menos publicamente, sobre este conflito de cariz ideológico. Tudo leva a crer que não tinha uma opinião formada sobre o assunto (NEGRÃO, 2006).

A política de socialização do campo, ou seja de aldeamento, foi considerada nos anos pós-90, como uma degradação histórica, por ter

aprisionado grande parte dos moçambicanos na humilhação, no desenraizamento e no sofrimento indizível, mas também em uma zona de não ser e de morte social caracterizada pela negação da dignidade humana (BA KA KHOSA, 2013).

Portanto, o desmantelamento dessas redes tradicionais de sociabilidade foi acompanhado também de um distanciamento nas relações entre os régulos (autoridade tradicional) e súditos, que implicou o rompimento dos laços sociais e com a terra, desde sempre fonte estruturante da coesão comunitária e recurso base da sua reprodução material e cultural, da sua sobrevivência. Afetou gravemente as relações políticas e familiares cuja lógica sempre assentara no território; criou problemas de acesso aos recursos, sobretudo de terra e água; estabeleceu terreno fértil para a irrupção de surtos de violência (BORGES COELHO, 2003).

Neste sentido, a sociedade que se constituía nestas aldeias era uma sociedade violenta, formado por um lado pela violência institucional e por outro pela violência atmosférica da guerra civil, cujo campo de exercício era as vidas dos camponeses na sua generalidade. Este podia ser sujeito a uma “morte social” (humilhação, mutilação pública, súplicio), ou seja, morte biológica, pelos insurgentes por um lado e, por outro lado, pelas autoridades administrativas-militares, quando esses percebiam de uma desordem. As autoridades estatais eram governantes militares, por exemplo, era normal que um governador, pudesse ser ao mesmo tempo um coronel e um Administrador Distrital um capitão, etc.

Autores como Gefray (1991); Adam (2006); Florêncio (2002); Meneses (2005) apontam que as reas rurais, palco da guerra civil e das aldeias comunais, foram *zonas de indistinção*, ou seja, em um espaço fora da jurisdição humana, em que as fronteiras entre a regra da lei e o caos desapareciam. Resumidamente, podemos afirmar que as áreas rurais foram espaços de espetacular destruição e derramamento de sangue, para falar como Mbembe (2001), onde as decisões sobre a vida e a morte se tornava inteiramente arbitrária e tudo era possível.

1.2.2. Operação Produção

A Operação Produção (OP) foi uma ofensiva política, lançado pelo governo, em 21 de maio de 1983, após a realização do IV Congresso da FRELIMO, o presidente Samora orientou um comício no qual anunciou que a cidade de Maputo devia ser “*penteada, com os bandidos que destroem a economia do Estado. Vão pagar ou vão ser presos (eu não tenho vergonha de dizer isso). Para tal, a polícia terá de ser reorganizada*” (SERRA, 1997, p.112).

A ofensiva política consistia em identificar indivíduos das áreas urbanas em idade ativa, residentes nos bairros mais populares, que não tinham um emprego. Conforme a imagem a seguir, que mostra um jovem na sua casa a ser abordado por um funcionario da administração do bairro, um policial e militar para confirmar a sua empregabilidade.

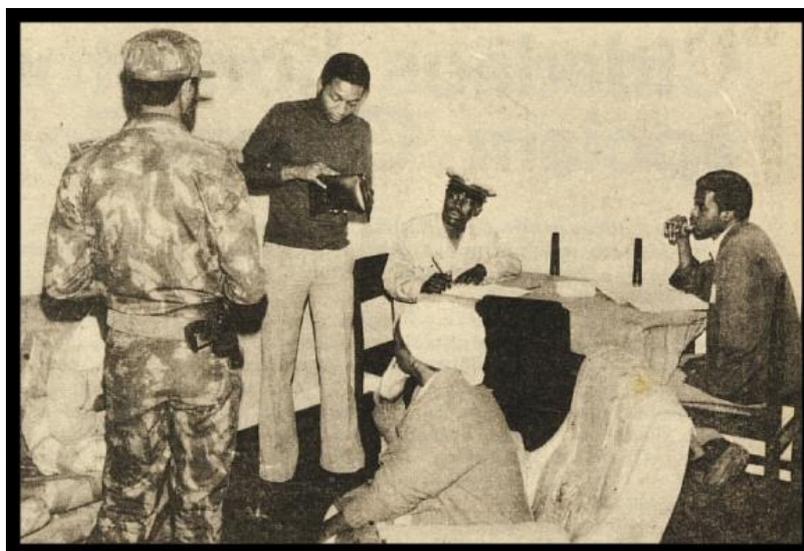


Figura 3. Uma brigada de verificação na Operação Produção (OP).1983.

Fonte:NOTÍCIAS. 8 de julho de 1983.

Como mostra o escritor moçambicano, Ungulani Ba Ka Khosa, na sua obra, “*Entre as Memórias Silenciadas*” (2013): “bastando não apresentação de um documento identificativo de ocupação em fábrica ou cooperativa em

falência” (p.116). Como pena, por serem considerados vadios, eram transportados para as áreas rurais, onde se organizavam em aldeias comunais para realizarem trabalhos agrícolas. Como o nome diz, tratava-se de uma operação para a produção agrícola. Samora Machel dizia no seu discurso, na Zâmbia em 1983, que a “Operação Produção” está intimamente ligada à operação militar e que “ela tem de entrar no Estado porque é onde se refugiaram muitos corruptos, negligentes, preguiçosos”. “Datilógrafos incompetentes quem nem acabam uma página por dia. Condutores negligentes que andam a chocar porque conduzem embriagados” (TEMPO, 21 de agosto de 1983, p.9-16).

Geralmente as pessoas ficavam acima de um ano ou mais anos na OP. Há reportagens jornalísticas e televisivas que mostram indivíduos que nunca mais regressaram a sua origem. Simbolicamente, utilizando as palavras de Borges Coelho (2003), a Operação produção foi um ritual de “limpeza” de elementos nocivos ou impuros da sociedade urbana: a pena de ir à OP era igual a um ritual de limpeza (resignação moral), conhecido no sul de Moçambique por *kuphahla*. O indivíduo considerado impuro é retirado ou afastado da sua comunidade até que esteja purificado, só depois regressa. Dentro deste contexto, muitas mulheres foram acusadas de prostitutas. A prostituição era vista como algo degradante e humilhante para a mulher, Samora Machel apontava que esse fenómeno era muito frequente nas cidades que tinham grande número de cabarés, boites, na cidade de Maputo, Beira e Nampula onde havia concentração das tropas colonialistas (TEMPO, nº 288-11 de abril de 1976).

Na OP, os indivíduos considerados impuros para a nova sociedade que acabava de nascer da independência nacional, entravam como “reacionários” e saíam como um “homens novos” revolucionários, identificados com o interesse nacional. A OP era uma política determinista, de métodos positivistas, que se pode assemelhar a uma criminologia correcionista, com crenças de que exista uma relação direta entre crime e desemprego.

Uma reportagem da revista TEMPO (3 de setembro de 1983, p.9), com o título de “*Evacuação de improdutivos: Maputo com a máquina em movimento*”, aponta que terminaria na próxima segunda-feira, dia 4, a inscrição voluntária de improdutivos a serem evacuados para o campo. Esta fase, primeira das três em que o processo se subdivide, tem-se vindo a caracterizar, em Maputo, por uma grande afluência dos visados, nos bairros. Ainda em cidade, assinala-se a criação de comandos operativos a nível provincial e da cidade (QUEMBO, 2010). Por exemplo, no segundo dia das inscrições, Orlando Semediane, que chefiava uma brigada de inscrição no bairro do *Hulene*, assinalava a existência de trinta e seis voluntários. Enquanto no bairro de *Bagamoyo*, assinalava-se a inscrição de quinze voluntários. Esse número era inferior com aquilo que se espera do poder público, houve reação em junho a esse respeito, como mostra as seguintes reportagens: Sabão (1983) e Naroromele (14 de agosto de 1983); Tempo (21 de agosto de 1983); Tempo (12 de junho de 1983); Tempo (31 de julho de 1983); Tempo (24 de julho de 1983);; Castanheira (28 de agosto de 1983); Ribas (4 de setembro de 1984).

De acordo com o sociólogo, professor catedrático moçambicano, Carlos Serra recorda que no dia 22 de junho de 1982, o presidente Samora atacou em discurso a burguesia em geral e, em particular, os marginais e disse que em Maputo, em três meses, teremos de limpar essa gente e no dia 1 de abril, a comissão permanente da assembleia popular (SERRA, 1997).

Muitos jovens urbanos desempregados foram forçados a ir na OP. Por exemplo, uma carta de leitor Augusto Joaquim “Sabão” à Revista Tempo, nº669 (7 de agosto de 1983, p. 47) diz:

“na nossa terra, não queremos ver nenhuma pessoa parasita totalmente dependente”. Os evacuados não serão lançados isoladamente. Senão integrados nas zonas produtivas. Lá eles têm direito de exigir ao operário o envio urgente o envio de enxada, machado, catana, pá, picareta, charrua, máquinas e cimentos para transformar “Aldeias Comunitárias” e localidades em “cidades mais ou tão belas como Maputo”.

Como aponta Ba Ka Khosa (2013, p.116): “foi uma operação de músculos. Em ordens acertadas e desacertadas, militares, policiais,

paramilitares, milícias e outros voluntários, puseram-se ruidosamente nas ruas, prendendo gente jovem e adulta”. Como apontava o autor bastava não apresentar uma carteira de trabalho às autoridades estatais para ser enquadrado como criminoso. Como narra a entrevista de Omar Ribeiro Thomaz a revista eletrônica *ComCiência*:

A Operação Produção tinha o objetivo de reeducar os delinquentes, ociosos, mas tinha também uma função de gerar renda para o país?

Thomaz – A ideia era essa. Existia um expediente punitivo, mas havia uma ideia de fundo de produzir para as pessoas e para o país. No campo que eu trabalhei, por exemplo, eles produziam abóbora, feijão, vários gêneros alimentícios, só que não ganhavam. Era um trabalho escravo, e as pessoas viviam em condições inaceitáveis, muitos não aguentavam (PALLONE, 10 de abril de 2008).

No fim da OP, calculava-se que entre 50 e 100 mil pessoas saíram da cidade de Maputo. Esta operação ocorreu em duas fases. A primeira foi voluntária (junho) e a segunda coerciva (julho) (QUEMBO, 2010). A fase coerciva tinha antecedente da Operação Limpeza, que no dia 7 de novembro de 1974, prendeu coercivamente 284 indivíduos, dos quais 192 eram mulheres e 92 homens. Destes, 50 mulheres foram postas em liberdade e 142 foram transportadas em autocarros para os campos de reeducação, onde as habitações seguiam a estrutura das “Aldeias Comuns”, localizados em regiões distantes da capital do país, sob escolta do Exército Popular de Libertação de Moçambique. Dos 92 homens, 42 foram postos em liberdade e os demais ficaram detidos (THOMAZ, 2008).

Essas detenções não resultavam em inquéritos policiais e nem em processos judiciais, mas sim em arbitrariedade do poder público. Assim podemos afirmar que OP foi uma política de continuidade de “campos de reeducação”, que tinha como objetivo reeducar os indivíduos considerados delinquentes pelo poder popular. Depois de cumprida a pena, as biografias pessoais eram expostas nos lugares públicos como forma de arrependimento e perdão. Borges Coelho (2003) aponta que os “campos de reeducação”, tinham sido instalados em Moçambique pós-independência com objetivo de educar

aqueles que tinham pertencido à administração colonial. Por exemplo, o Canal de Moçambique (21.07.2006), afirmou que o presidente Samora Machel esteve em visita, em 1975, a dois campos de “reeducação” em Cabo Delegado, em *Chaimite* e em *Ruarua*. Nesse campo estavam detidos os ex-nacionalistas e outros pretensos criminosos. O Presidente ordenou a libertação de 760 indivíduos e criticou pela detecção por infrações menores.

Um jornal Tanzaniano de Dar es Salaam, *Daily News*, apontou que no dia 3 de Novembro de 1975, foram deportadas das cidades moçambicanas, mais de 3000 mulheres acusadas de vagabundagem, consumo de droga e prostituição. Estes crimes representavam um obstáculo à nova República que se pretendia criar ou modernizar.

A respeito da OP conta Ba Ka Khosa (2013): por isso foi doloroso, para muitos de nós, jovens revolucionários, ver as fotografias dos nossos irmãos e tios e primos, coladas nas vitrines dos serviços públicos como comprometidos com o regime colonial. Foram para os campos de reeducação os críticos, os antigos funcionários da colônia, os considerados indisciplinados, entre outros. A lógica da OP era outra, eliminar os marginais da cidade, assim era justificada. Como mostra uma reportagem da revista Tempo de 26 de junho de 1983: “*As cidades estão cheias de pessoas que não produzem, mas agravam a utilização dos seus poucos meios de vida. A cidade tem vadios, ladrões, prostitutas, contrabandistas, candongueiro*⁴⁵” (p.37). As pessoas encaminhadas para O.P, na sua maioria eram acusadas de ter cometido contravenções e vadiagem no conjunto das detenções. A título de exemplo:

Província de Nampula conseguiu já evacuar a maior parte dos improdutivos que pulavam na cidade capital, em outras pequenas cidades e sedes distritais, tendo procedido ao seu enquadramento nas diversas unidades de produção. Atualmente, a tarefa prioritária da província é melhorar as condições de instalação dos ex-improdutivos, assegurando-lhes todo o apoio material e moral, bem como rever os casos que constituam irregularidades (RIBAS, 1993, sn).

⁴⁵ Grifo nosso. Num sentido literal, quer dizer, especulador.

Thomaz (2009) declarou que, cerca de 50.000 a 100.000 indivíduos foram evacuados dos centros urbanos e estabelecidos em regiões distantes, um pouco por todo o país, mas especialmente na região do Niassa.

OP foi um discurso de estabelecer uma sociedade disciplinar em que todos os membros da sociedade seriam integrados pelo trabalho, o que forçou uma integração coerciva dos moçambicanos, pelo trabalho colectivo obrigatório. A aparecia na liguagem pública comum de que ninguém devia ficar fora do trabalho, a terra era abundante para a produção e desenvolvimento do país. Mas também foram a OP indivíduos acusados de contra os ganhos da revolução: curandeirismo, feitiçaria, régulos, “uma prostituta da noite, os bêbados incorrigíveis, os drogados, enfim, os que em classificação não criteriosa eram chamados de ociosos da sociedade” (BA KA KHOSA, 2013, p.116).

Estes eram considerados sujeitos patológicos, podiam ser perseguidos, punidos e excluídos dos acessos aos bens sociais. Segundo Thomaz, a OP tinha como objetivo redistribuir a população para aquelas áreas de baixa densidade. Manuel de Araújo, na sua tese intitulada: “*Os sistemas de aldeias comunais: transformação na organização do espaço residencial e produtivo*” (1988), a distribuição populacional rural em Moçambique era o reflexo do interesse colonial. A título de exemplo, temos os casos dos Campos de OP de Niassa, província historicamente menos povoada (ADAM, 2005, QUEMBO, 2010).

Ungulani Ba Ka Khosa, expõe a respeito dos condenados por pena em trabalho na OP: “esses, teriam que ir produzir na província mais desabitada e rica do país. Era o Niassa que já albergava os reeducados e que agora se prestava a receber novos inquilinos [...]. Os impuros da revolução” (2013, p.116).

Como mostramos, a criminalização a que estavam sujeitos os desempregados por todo o país foi uma ampla penalização da pobreza, elaborado para administrar os efeitos do socialismo moçambicano nos escalões mais baixos da estrutura social da sociedade moçambicana. Como

mostra Thomaz (2008), os classificados de “improdutivos” deviam-se transformar em mão de obra rural e doces aos princípios da revolução moçambicana.

Tudo indica que OP, pode ser observado como um dispositivo disciplinar, para utilizar as palavras de Foucault (1999), a OP, tinha como função adestrar os corpos dos considerados improdutivos. Como deixa bem patente o discurso de Samora Machel, na tomada de posse de novos dirigentes em 1983, que a disciplina é a sentinela da linha política. É tarefa essencial de todo o dirigente aplicar uma disciplina rigorosa no seio dos trabalhadores. Ela tem que estar bem presente em todos os setores e, em particular, nos setores de contato direto e quotidiano com cidadãos. No registro civil, nas lojas, nas empresas, nos táxis, nos *machimbobos* (Ônibus), nos hospitais, nos restaurantes, os trabalhadores devem atender com respeito, com delicadeza, com a máxima atenção aqueles, a quem eles servem aqueles que pagam os seus serviços. O aparelho de Estado deve ser exemplo de disciplina. Quando há disciplina, aumenta a produção, aumenta a produtividade, cresce a consciência dos trabalhadores.

Dizia mais Samora Machel (1983), quando há disciplina no aparelho de Estado, o povo identifica-se com o seu Estado: o povo quer, o povo exige o seu Estado dirigido com disciplina. “O reforço da disciplina impõe a existência de medidas de controlo e de fiscalização”. Segundo o líder, era essencial que em todos os setores se exercessem ações de inspeção, de acompanhamento constante da execução das tarefas atribuídas e do trabalho que cada um executa. “O controlo, a verificação, a supervisão, a inspeção devem ser uma característica do aparelho de Estado”. Era preciso punir severamente a irresponsabilidade, demitir os incompetentes e os incapazes, erradicar a incúria. Aqueles que destruíssem ou causassem prejuízos aos bens do povo e do Estado deveriam ser submetidos a julgamento, sujeitos a medidas disciplinares e reparação dos danos causados indemnizando o Estado. “Quando o dirigente sabe aplicar com justeza a disciplina no seu setor, quando sabe premiar e punir devidamente”, contribui para a eficácia da direção e consolida o Estado Popular (TEMPO, 26 de junho de 1983b, p.37).

Mesmo que nem todos os dirigentes políticos-militares se expressassem em todos os momentos dos seus comícios, a palavra disciplina havia nessa época, uma ideia generalizada de disciplina, como mostra o segundo presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, durante uma *“palestra sobre os 40 anos da independência nacional”*, promovida pelo Instituto Superior de Transportes e Comunicações (ISUTC), em 2015, que o campo de reeducação tinha um propósito nobre, a *“reeducação e dignificação”*, apesar das pessoas apontarem que ela foi o símbolo de terror e motivo de calafrios. *“Acusaram-nos de criar uma Sibéria em Moçambique, mas aquilo não eram deportações, aqueles indivíduos estavam a ser reeducados”* (MUDAUKANE, 2015).

Segundo Mudaukane (2015), o ex-presidente, declarou que os *“campos de reeducação”*, criados nas vésperas da independência e intensificados na Operação Produção pelo Estado moçambicano, diferem dos *“gulags”*, o sistema de campos de trabalhos forçados para criminosos, presos políticos e qualquer cidadão, em geral, que se opusesse ao regime da União Soviética (URSS), criados na inóspita *Sibéria*. No Niassa, para onde foram deslocadas a maioria dos desterrados, prosseguiu o ex-chefe de Estado moçambicano, há pessoas que agradecem o fato de terem sido enviadas para os campos de reeducação. *“Numa visita a Unango (província do Niassa), quando eu ainda era Presidente, apareceu uma pessoa a pedir para ajudar os irmãos improdutivos, porque ele aprendeu a ser útil num campo de reeducação”*.

Como apontou um condenado a Operação produção a Revista Tempo (nº 668 de 31 de julho de 1983, p.10): *“já não me sinto parasita (...). Estou satisfeito. Vim para onde queria e já me sinto moralmente integrado no seio daqueles que produzem. Não é esta a minha profissão, mas antes isto do que andar a vadiar na cidade, sempre receoso de ser interpelado por um agente da autoridade que me poderia confundir com um cadastrado.* Por exemplo, o presidente frisou que um preso condenado por matar a mulher com um machado e que, uma vez *“reeducado”*, assumiu a chefia de um

empreendimento agrário em *Unango*. “No Malawi, essa pessoa teria sido enforcada”, declarou o ex-chefe de Estado, que o governo foi brando.

De fato que, como apontamos, com a implementação da OP, testemunhou-se um crescimento explosivo das funções penais do Estado moçambicano, principalmente com encarceramento dos desempregados, usados para estancar o problema do desemprego de uma forma marcadamente disciplinar e normalizadora, levado a cabo pelo poder público, que resultou numa violência institucional para “fabricar corpos dóceis”, “submissos e úteis” para a transformação do “homem velho” (reacionário) para “homem novo” (revolucionário) (MACHEL, 1977; 1978; VIEIRA, 1979).

Portanto, esta diferença tornou-se um elemento determinante da governabilidade e da produção da delinquência. Como aponta Foucault (1999), a delinquência é possível com a prisão ou aportes institucionais que pretendem instaurar a ordem. Cabaço (2007) aponta que, esta forma de construção de diferença teve origem na formação da própria FRELIMO, no decorrer da guerra colonial ou de libertação se assim o quisermos classificar.

Por exemplo, em dezembro de 1979, na *segunda Conferência do Ministério de Educação e Cultura*, Sérgio Vieira, pronunciou um discurso bem elaborado daquilo que se podia ser considerado o “homem novo”, afirmando que o homem existe no tempo e no espaço e, em cada época, o homem tem as suas necessidades específicas, o homem é o transformador ativo e real da sociedade. Assim o homem pode destruir os valores anteriormente por ele criados. O “homem novo” é um processo. “A revolução triunfa ou fracassa na medida em que emerge ou não emerge o homem novo” (VIEIRA, 1979).

Apontava ainda Vieira (1979), nesse discurso, que o homem moçambicano urbano que se tinha tornado burguês, com a colonização devia se transformar mudando a mentalidade assimilada — aquele que foi submetido ao colonialismo. Aquele que caracterizava a vida do colonizado, aquele que assimilou o colonialismo, aquele que foi colonizado na sua mentalidade. E em 1978, Samora Machel, afirmava que o “homem novo” era uma nova

mentalidade uma nova ideia, que lutava “permanentemente contra as ideias velhas, contra os hábitos velhos”.

A ideia de nova mentalidade aprecia com frequência nos discursos políticos, acreditava-se que com o “homem novo”, era capaz de criar condições favoráveis para avançar para as novas etapas e desafios, com vistas a transformar o bem estar dos moçambicanos. Como mostra a Revista Tempo (nº 300 – 4 de julho de 1976), em artigo intitulado: “*Presidente Samora no comício popular da Machava. Destruir mentalidade colonial no aparelho de Estado, aumentar a produção para transformar o país em terra de felicidade*”.

A criminalização dos considerados inimigos do povo recaiu com maior peso sobre as camadas mais baixas da sociedade moçambicana, cujos membros, em sua maioria, não tiveram possibilidade de ter acesso à educação formal, por razões das barreiras que o sistema colonial estabelecia para a formação do colonizado. Assim sendo, foram integrar-se pelo trabalho forçado, pois não possuíam nenhuma formação técnica.

Dentro deste contexto foram criminalizados como *Xiconhoca* — uma caricatura se assim podemos dizer, composta por duas palavras: *Xico* e *Nhoca*. A *primeiravem* de *Xico*, um indivíduo – no seu sentido literal. A segunda palavra, *Nhoca*, provinda da tradução da palavra cobra das línguas locais. Na nossa representação, a palavra cobra representa o mal. Entretanto, o termo, *Xiconhoca*, era uma palavra composta, para designar os comportamentos que eram considerados os contrarrevolucionários.



Figura 4. Xiconhoca representando a Polícia Internacional de Defesa do Estado Português (PIDE).

Fonte: Mozambique History Net (MHN, *Online*).

De uma forma geral o termo *Xiconhoca* foi uma figura presente no discurso disciplinar, no sentido dado por Foucault (1999), com o objetivo de regular as condutas dos corpos. As pessoas identificadas como *Xiconhoca*, eram simbolicamente denominadas traidores dos valores da revolução, isoladas e descartadas da organização política, classificadas como puníveis, como pode ser visto na imagem acima.

Lembro que quando tinha 9 anos e frequentava a Escola Primária 11 de Novembro, na Cidade da Beira, no Bairro da Manga, na periferia da cidade, isto em 1986, entoávamos canções revolucionárias, com nome do Xiconhoca por exemplo, cantávamos, assim: *Xiconhoca está insolado, está insolado, está insolado, aló!, está insolado e tu está insolado*. E outra canção era assim: *Xiconhoca boateiro e inimigo do povo*. Estas entoações revolucionárias foram um recurso para o bom adestramento da sociedade, que tornávamos polícias de nós mesmo e de outros, para não cair no purgatório urbano simbolizado como *Xiconhoca*, bem mostrado no artigo de Maria Paula Meneses (2015), “*Xiconhoca, o inimigo: narrativas de violência sobre a construção da nação em Moçambique*”,

É talvez pouco surpreendente que até hoje o termo Xiconhoca seja utilizado para descrever alguns comportamentos desviantes na sociedade moçambicana. Para elucidar este cenário, apresento uma outra imagem que representa *Xiconhoquices*.



Figura 5. Xiconhoca e Xiconhoquices.

Fonte: Verdade. 1 de novembro de 2015.

Autores como: Florêncio (2002); Meneses (2005); Quembo (2010); Brito (1998); Ergö (1992); Chichava (1999); Faite(2001) apontam que OP produziu muitos delinquentes – os considerados “indesejáveis” da “revolução moçambicana”, através de “confinamento em massa”.

O “confinamento em massa”, só foi possível devidos vários “dispositivos” um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas (FOUCAULT, 1978), de controle do crime e vigilância: Os Grupos dinamizadores (GDs), chefes de quarteirão, de dez casas, secretário dos bairros, chefes dos departamentos , polícias e militares. A imagem abaixo indica essa forma de controle do crime e vigilância.



Figura 6. Brigada de verificação de pessoas físicas nas casas incluindo polícias, soldados e grupos dinamizadores. 1983. **Fonte:** NOTÍCIAS. 8 de julho de 1983.

O sucesso da OP deveu-se em grande parte aos GDs, constituído por oito a dez pessoas escolhidos dentro de um bairro, entre os revolucionários mais ativos, para realizar a vigilância e a punição “representado por um responsável”. O que permitia aos Serviços de Informação do Estado possuir informações atualizadas, para agir rapidamente com muita certeza nas decisões a tomar (TEMPO, 24 de julho de 1983).

Nas reuniões públicas os GDs, eram os executores das decisões punitivas e de vigilância. Como mostra o discurso de um dos integrantes do GDs no bairro de *Bagamoyo*, na cidade de Maputo, de que “*Optamos por fazer um controle total*”, afirmou o responsável do GD’s do *quarteirão Valente Munguambe*, esclarecendo que “*assim todos os moradores têm de vir comprovar a composição do seu agregado familiar e ocupação de cada um dos agregados*” (TEMPO, 31 de julho de 1983).

Os GD’s eram a base da vigilância popular, como refere uma reportagem da Revista Tempo (8 de junho de 1986), intitulado: “ *Os frutos da vigilância. Descobertos candongueiros do Bairro. Desativadas armas de guerra*”. A notícia reporta a descoberta de GD’s, de carregadores

completamente cheios de munições que havia sido enterrado no espaço público do bairro.

Em Moçambique, formaram-se dois tipos de GD's, nos locais de trabalho e de residência. Esses grupos tinham como slogan *Unidade, Trabalho e Vigilância* e estavam em quase toda a sociedade, com o objetivo de detectar sabotagem, denunciar e eliminar tentativa de greve, estimular o aumento da produtividade, criticar os trabalhadores faltosos, assistir à direção principalmente nas suas relações com os restantes dos trabalhadores, evitar os roubos – e, mais importante, orientar sessões de esclarecimento semanais, (aos sábados). Nestas sessões eram analisados os problemas do local de trabalho e discutidas as novas leis e orientações políticas (CAHEN, 1985; MUNSLOW, 1984).

No tocante os GD's de residência, estes estavam organizados em todos os bairros dos centros urbanos do país. “Na prática, isto fez com que as denúncias e as irregularidades fossem canalizadas através de um sistema hierarquizado, permitindo uma rápida e grande capacidade de intervenção” (TEMPO, 31 de julho de 1983, p.5). Os GD's de residências tinham como objetivo organizar os moradores em várias tarefas coletivas, tais como as vigilâncias nas ruas, limpeza ou promoção da higiene coletiva, a alfabetização de adultos e a organização de cooperativa de consumo, entre outras. Foram igualmente criados grupos de vigilância para auxiliar os GD's, progressivamente, ambos disseminaram fragmentos de violência.

Relatava-se que era normal ver ossos humanos e pedaços de corpo à deriva devorada por feras nas proximidades do OP, como ilustra Ba Ka Khosa (2013). Era também normal ver os militares que guardavam os campos a reprimir violentamente os condenados. É nesse sentido, que se pode falar de OP como um dos elementos de potencialidade da violência, que deixou marcas na relação entre Estado e a sociedade (por exemplo, as violências policiais, as formas de subjetividade autoritária, como esta estrutura o mando na nossa administração pública, etc.). Porém, a OP acabou por produzir uma exposição à violência institucionalizada. Como diz Nancy Cardia (2003), a exposição à

violência aumenta a probabilidade das testemunhas se tornarem elas mesmas agentes de violência (CARDIA, 2003).

Com a nova República em 1990, a OP e os GD's deixaram de existir como fundamento disciplinar e da política estatal de controle. Surgiram como mecanismos para ocupar os espaços deixados por OP e os GD's, as polícias comunitárias ou conselhos da polícia comunitária⁴⁶, constituídos na sua maioria por jovens, geralmente fora do sistema de educação e sem emprego (e, portanto, sem outras fontes de rendimento), para criar diálogo entre comunidades e forças policiais, com vista a acelerar o processo de denúncia dos crimes. Devido os problemas ligados ao envolvimento dos membros das polícias comunitárias ou conselhos da polícia comunitária, o governo decidiu abolir este órgão e deixar as tarefas de intermediação polícia e comunidade, a cargo da própria polícia.

1.2.3. Lei de Chicotada

Partindo do livro de Michel Foucault (1999) "*Vigiar e Punir*", podemos guardar algumas referências de que a Lei nº 5 de 1983, conhecida como lei de *chamboqueamento*⁴⁷, foi um instrumento disciplinar, uma técnica de punição, que não deve ser equiparado ao extremo de uma raiva sem Lei. Ela é constatada por todos como um triunfo da justiça. A título de exemplo, a Revista Tempo de 17 de abril de 1983, publicou um texto intitulado "*Lei 5/83. Resposta às preocupações do povo: afirmando em comício no Bairro da Liberdade*", aponta:

Realizou-se na tarde do passado sábado, no dia 9, uma manifestação de apoio à promulgação da Lei 5/83, que introduziu as penas de chicotada e interdição de residência. Promovida pelo ODMs, a manifestação contou com a participação de cerca de dois milhares de moradores de

⁴⁶ Em novembro de 2005, o Ministério do Interior anunciou que existiam no país 1.125, polícias comunitárias ou conselhos da polícia comunitária.

⁴⁷ Também pode ser usado como sinônimo de açoite.

diversos bairros, que se juntaram num comício que decorreu no Bairro da Liberdade. Iniciada cerca de 16 horas, a manifestação contou com a presença do Inspetor de Estado Raimundo Pachinuapa, representantes de Organizações Democráticas de Massas e populações dos bairros da Liberdade e outros bairros da vizinhança (...) “a lei da chicotada foi criado por nos” afirmaria Jaime Levi, Secretário do Comité da Cidade para a Organização do partido (...). “*Quem não se identifica com esta lei?* (...)” (TEMPO, nº 653, 17 de abril de 1983, p.7).

A Lei 5/83 de *chamboqueamento*, para falar com Michel Foucault, foi uma pena corporal que produziu uma certa quantidade de sofrimento que podiam ser medidos e apreciados pela população e hierarquizado segundo certos tipos de crimes. Como mostra o pronunciamento do Gabinete de Controle e Disciplina do Ministério da Defesa Nacional:

Do Comando Militar Provincial Operativo de Gaza, através da Filial do Centro de Recrutamento do distrito do Chibuto sobre a carta acima em referência foi apurado o seguinte: 1º Que foram provadas algumas anomalias praticadas pelo chefe de recrutamento, senhor Pedro Dzimba; 2º Que este foi *chamboqueado* e detido; 3º que foi encontrado na posse dos seguintes artigos: [...] dois (2) pares de sapatos tipo adidas da África do Sul; (...) um (1) equipamento da África do Sul; (...) uma (1) saia da África do Sul; [...] duas (2) camisas da África do Sul; (...) três (3) sabonetes da África do Sul; [...] duas (2) pastas dentífricas da África do Sul (...)” (TEMPO, nº 297- 13 de junho de 1976, p.27).

Como vemos na decisão penal o *chamboco*, entra como um código jurídico para transformar a pena em dor. Ela era calculada segundo o crime que cada um cometia. Como mostra a notícia do dia 14 de dezembro de 1983: de acordo com a sentença, apresentada pelo Juiz-Presidente da 10 seção do Tribunal Popular da cidade de Maputo, condenou, Samuel Zacarias, miliciano das Linhas aéreas de Moçambique (LAM) e secretário adjunto do Bairro do Aeroporto, Antônio Naftal Novela e Mone Ingwedere, *foram penalizados com nove (9) anos “de prisão maior e trinta (30) chicotada cada um (...)”* (TEMPO, nº 653 -17 de abril de 1983a, p.8).

A chicotada pública foi um elemento da liturgia punitiva em que pretendia marcar a vítima, ou seja, tornar infame o condenado, marcando com sinais que nunca mais passaram na lembrança da comunidade, em todo caso guardará a lembrança da exposição, da tortura ou do sofrimento da chicotada.

A chicotada pública como pode ser visto na imagem abaixo, produziu uma “violência atmosférica”. Como disse, o antigo Presidente do Tribunal Supremo, Mário Mangaze, numa conferência sobre o sistema de justiça, “40 anos da Organização Judiciária de Moçambique: Passado, Presente e o Futuro” no dia 12 de dezembro de 2018, de que há coisas que forão feitas entre os anos de 1975-1990 que vergonham o Sistema de Administração da Justiça (SAJ).

A lei dava poder extrajudicial para as autoridades policiais, militares e administrativas utilizarem o chamboco como código jurídico, para fazer justiça. Manifestando o poder que pune.

Os chicotados publicamente foram, na sua maioria, aqueles que eram acusados de ter um comportamento imoral aos princípios socialistas – mulheres suspeitas de prostituição, indivíduos alcoólatras, pessoas consideradas vadias ou ligadas a qualquer atividade considerado como ilícita.

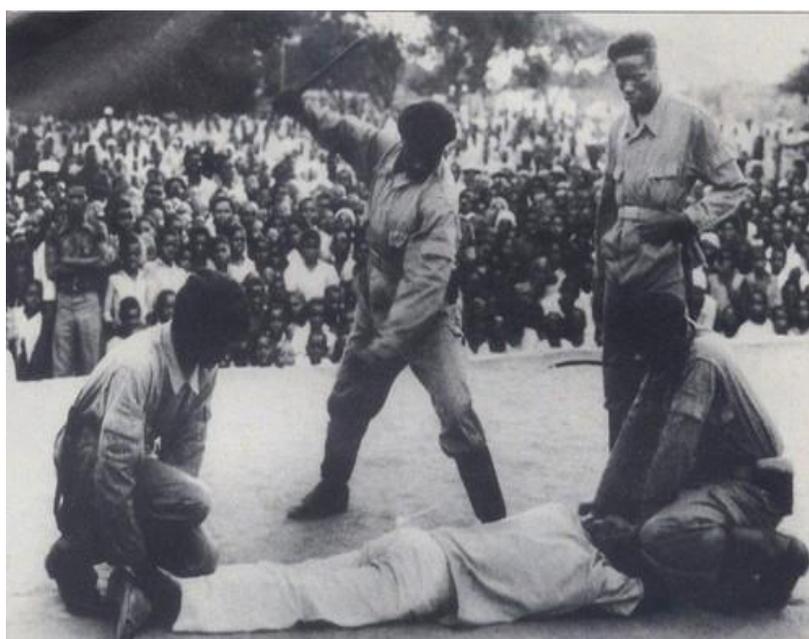


Figura 7. Um indivíduo recebendo chamboco em público
Fonte: Granjo (2008).

Na verdade, a maior vítima desse tipo de suplício foram os vendedores informais, os considerados *candongueiros*. A palavra *candonga* supostamente deriva da língua *kimbundu* de Angola, e era usada para classificar os especuladores dos preços. Em 1983, Moçambique adota o mesmo termo para designar alguém que se beneficiava da venda de um bem comprado ao um preço superior daquele declarado pelo Estado. Mas também eram considerados *candongueiros* os contrabandistas, pessoas que adulteravam a balança, entre outras atividades comerciais ilícitas. Em um discurso em *Chibuto*, na província de Gaza, em meados de fevereiro de 1983, Samora Machel explicitamente pediu que os *candongueiros* recebessem os mesmos castigos duros que os insurgentes. Logo depois, as penalidades para *candonga* foram aumentadas, e uma nova lei 5/83 foi aprovada para permitir a flagelação. Tanto Machel como o então ministro da Justiça, Teodato Hunguana, fizeram discursos no Parlamento defendendo a dura e nova política de repressão contra os *candongueiros*. Em abril de 1983, vários criminosos - um dos quais era um *candongueiro* - foram executados publicamente por pelotão de fuzilamento em frente a uma grande multidão (DOSSIER MZ-0098, TRIBUNAL MILITAR REVOLUCIONÁRIO, 1979-1989, s.d).

Uma das mudanças sociais centrais dos pós - independência no país foi o ingresso maciço dos moçambicanos na categoria de *candongueiro*, uma vez que as lojas e as cooperativas do povo, não eram capaz de abastecer a todos com os produtos de primeira necessidade. Lembro-me que era difícil encontrar produtos nos estabelecimentos oficiais da venda, muitos produtos vendiam-se na clandestinidade.

Ao longo do mesmo período, houve reação contra os *candongueiros*, na Revista Tempo (29 de junho de 1986, p.7), como mostra uma das cartas de leitores de Salvador, J. "*Lei de mercado e candonga. Comentário*". O autor aponta que "a *candonga* existe porque não produzimos o suficiente para as necessidades. Mas ela atinge dimensões ainda maiores quando os circuitos de produção e distribuição/ consumo não estão devidamente articuladas. São por

exemplo casos como articulação entre cooperativas de produção e as de consumo” e Manuel, F. no seu artigo “*Candonga um mercado paralelo*”. (TEMPO. 27 de dezembro de 1981), a firma que “uma das primeiras conclusões que se podem tirar dos resultados da ofensiva contra a candonga é que ela é de fato, um mercado paralelo ao mercado legal. Alguns dos pescadores e revendedores procedendo à venda de peixe ao preço de tabela como resultado da “Operação Neptúnio”, desencadeada na passada sexta-feira. Foram detidos 81 indivíduos 75 dos quais serão julgados em Tribunal enquanto que os restantes foram postos em liberdade. A operação envolveu 250 agentes foram apreendidos 4318 quilos de peixe que três dias depois foi vendido a população”; Vacan, M. no seu artigo, “*A candonga dos gabinetes é a mais perigosa*” (TEMPO, 1 de junho de 1986, p.37) e Albano, V. “*Quem é o candongueiro?*” (TEMPO,4 de maio de 1986, p.41).

Como dissemos, os comerciantes informais foram criminalizados, numa época em que o país não possuía capacidade de abastecimento de alimentos, ou seja, de produtos básicos para alimentar uma população que estava em crise com a fome, foi uma época de estiagem, o país estava na bancarrota. A saída foi a candonga e, por isso, existiu maior repressão contra o candongueiro. Durante a década de 1980 ocorreu intolerância contra os comerciantes. Qualquer indivíduo que fosse encontrado a vender produtos da primeira necessidade adulterando o peso e o preço, diferente daquele estipulado pelo governo, era qualificado de candongueiro, julgado e condenado a chicotadas ou fuzilado⁴⁸. Um dos primeiros a ser chicoteados, segundo Serra (1997, p.112) foi “*Raul Cumbe, que teria vendido cocos a 75,00 Meticais*⁴⁹ *a unidade, quando o preço oficial era de 60,00 Meticais*”.

A violência institucional forjada no processo da formação da soberania do Estado moçambicano deixou marca peculiar nos nossos hábitos de fazer a justiça. Basta ver como ocorre os nossos linchamentos públicos (VUTANE, 2013; SERRA, 2008; 2009; 2010), verdadeiros suplícios, os suspeitos são mortos com chambocos, instrumentos contundentes, com o fim

⁴⁸ Sobre fuzilamento, falaremos mais adiante.

⁴⁹ Dinheiro de Moçambique. Grifo nosso.

de torturar, espancar e atear fogo a vítima, enquanto a população canta com emoção e fúria. Esta prática de punição corporal ainda hoje ganha força na forma como resolvemos os nossos conflitos intersubjectivos. O chamboco ou chicotada permanece ainda hoje como práticas institucionalizadas de fazer a justiça.

1.2.4. Pena de Morte

Quatro anos depois da independência nacional, a Assembleia da Republica Popular de Moçambique aprova a “Lei Contra a Segurança do Povo e do Estado Popular” (Lei n.º 2/79 de 1 de março). Fernando Manuel (27 de março de 1983, p.9), no seu artigo, “*Lei dos crimes. Alterações radicalizam combate*”, aponta que o capítulo II da Lei 2/79, sobre crimes contra a segurança do povo e do Estado popular conhece uma nova redação. Pela Comissão Permanente da Assembleia Popular, introduziu-se naquele capítulo alterações que refletem um maior rigor na punição de atos que, de qualquer forma, lesem gravemente a estabilidade social do país.

A Lei n.º 2/79 de 1 de março foi revogada pela Lei n.º 19/91, de 16 de agosto, chamada “*Lei dos Crimes contra a Segurança do Estado*”, cujo artigo 3.º contém a lista exaustiva das penas aplicáveis a estes crimes e previa a pena capital, através de um fuzilamento público.

Morte por fuzilamento era uma pena destinada aos crimes de alta traição, como a candonga, violação, assalto à mão armada, etc., no entanto, a pena de morte foi aplicada também aos militares com o nome de *Lei dos Crimes Militares* (Lei n.º 17/87 de 21 de dezembro). Eram considerados crimes militares, todas as ações ou omissões socialmente perigosas de atos militares que ponham em perigo, prejudiquem ou perturbem a capacidade combativa ou a segurança militar e estejam previstos em lei militar. Os crimes da pena de morte não têm prescrição (artigo 19.º) e a pena de morte é executada por fuzilamento (artigo 20.º) (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2011). Por exemplo, segundo o jornal Canal de Moçambique no dia 14 de fevereiro de 1981, oito membros das Forças Armadas moçambicanas foram detidos durante um

desfile na cidade de Maputo, acusados publicamente de alta traição. O Presidente Samora Machel declarou que, uma vez completas as investigações, eles seriam julgados pelo Tribunal Militar Revolucionário (TMR) (GOMES, 12 de fevereiro de 1983).

O TMR foi uma estrutura política- militar que deu suporte e legitimação a pena de morte, criada em 29 de março de 1979 pelo Decreto-Lei 3/79 da Comissão Permanente da Assembleia Popular (GOMES, 12 de fevereiro de 1983).

Em 1 ° de abril de 1979, o Ministério da Defesa anunciou a nomeação de Joaquim João Munhepe como juiz-presidente, e Pedro Juma, José António Cauma, Ismael Lúcio Mangeira e Lucas Langa - todos oficiais militares de alto escalão - como juízes. Novos painéis de juízes foram nomeados pelo menos duas vezes, em março de 1981 e setembro de 1982.

A expansão da pena de morte, verificada no período pós-independência foi reforçada pela revisão da Lei n.º 1/83, de 16 de março, que previa a punição com “pena de morte por fuzilamento para os crimes mais odiosos, cometidos contra o nosso povo e o nosso Estado Popular” (GOMES, 12 de fevereiro de 1983).

A função principal do TMR era julgar casos de ofensas contra a segurança do Estado e tinha o poder de decidir pela *sentença de morte* e tais sentenças foram amplamente divulgadas na imprensa local. E frequentemente relatadas como tendo sido levadas a cabo por pelotão de fuzilamento dentro de cinco dias. Durante dez anos, o TMR foi a principal instituição jurídica do Estado na luta contra os insurgentes da política do governo. Por exemplo, os insurgentes capturados foram regularmente condenados à morte ou a longos períodos de confinamento (DOSSIER MZ-0224. TRIBUNAL MILITAR REVOLUCIONÁRIO, 1979-1989, s.d). Segundo o jornal Canal de Moçambique do dia 21 de julho de 2006, vários julgamentos tiveram lugar perante o TMR.

Em 16 de março de 1989, foi abolido o TMR e os casos de alta traição (crime contra o Estado e o Povo), passaram a ser julgados por

Tribunais Populares (TP). Esses tribunais começaram a funcionar plenamente no final de 1988. A mudança também significava que, pela primeira vez, as pessoas acusadas tinham acesso a um processo de apelação (DOSSIER MZ-0224. TRIBUNAL MILITAR REVOLUCIONÁRIO, 1979-1989, s.d).

A pena de morte foi a banalização da vida e constituía a versão negativa do projeto de que Antônio Cipriano Parafino Gonçalves (2009), chamou de “modernização do Estado”. Mbembe (1985) recorda que os Estados recém-criados em África, para além de conduzir o seu projeto de desenvolvimento e criação de Estado-Nação, pretendiam também governar as consciências e as opiniões, regulamentar as atitudes e comportamentos dos seus cidadãos.

Como aponta o discurso do presidente Samora Machel: “para que a nossa Revolução constitua a base segura da retaguarda para o prosseguimento vitorioso do nosso combate libertador não só libertar a terra e os homens, mas libertar também a mentalidade, as mentalidades escravas aos estrangeiros” (TEMPO, 15 de fevereiro de 1976).

A pena de morte e os chamboqueamento, chicotes ou chibatada, se constituíram como dispositivo através do qual o Estado procurou fazer representar a manifestação de poder, face aos problemas que perigava a revolução. Como mostra a Revista Tempo do dia 17 de abril de 1983, com o título. “*Justiça popular pune exemplarmente. Fuzilados seis bandidos no Hulene*”:

Foram fuzilados publicamente por um pelotão das Forças Armadas de Moçambique (FPLM) na tarde do passado sábado, no Bairro do Hulene, em Maputo, os seis bandidos condenados à morte pelo Tribunal Militar Revolucionário no dia 2 do corrente mês. O presidente do Conselho Executivo da cidade de Maputo, Gaspar *Zimba*, recordou na ocasião o comício realizado no princípio do ano em *Chibuto* em que o povo disse que “não há diferença entre o bandido armado e o *candogueiro*”. Os executados foram (...) Gulamo Nabi⁵⁰; José

⁵⁰ Sobre a detenção de Gulamo Naby, Ver também. NOTÍCIAS. **Desmantelada rede de contrabando**: chefe vai a Tribunal Militar. [Maputo], 4 December 1982. 1983. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/justice/crime/19821204_rede_de_contrabando.pdf. Acessado em 03 jan 2017.

Manderero; Antonio Mbombi Sigaúque; Theimisson Macuácuá; Júlio Tauzene e José Muchanga. Estiveram presentes o Juiz do Tribunal Revolucionário, coronel José Rafael Rohomoja, o Secretário-Executivo Permanente da Comissão Nacional de Implementação dos Conselhos de Produção, Augusto Macamo, o chefe do Departamento do Trabalho Ideológico, José Pascoal Zandamela, assim como Deputado à Assembleia da Cidade, representantes dos Grupos Dinamizadores e Milícias Populares (TEMPO, 17 de abril de 1983, p.7).

Outro exemplo do fuzilamento público:

O chefe do Estado-Maior General, Tenente-General Sebastião Marcos Mabote, orientou no passado dia 11, em Macia, um comício durante a qual foram apresentados, julgados e fuzilados em satisfação da exigência popular, quatro bandidos armados capturados pela Força Armadas de Moçambique (FPLM). O comício, em que participaram cerca de duas mil pessoas, contava a presença do Ministro Joaquim Chissano, substituto do encarregado do governo da província de Gaza e iniciou-se com entoação de canções revolucionárias e vivas à direção do Partido e Governo moçambicano. *No início da sua alocução, o chefe do Estado-Maior General caracterizou, de forma sumária, a essência formas de sobrevivência da atuação dos bandos armados, sua origem e formas de sobrevivências (...) Mais do que está explicação introdutória de Sabastião Mabote, os depoimentos dos bandidos armados, apresentados um a um durante o comício, testemunharam a sua atuação criminosa, corroborada pela intervenção de alguns dos presentes que tinham sido vítimas de roubos, espancamento e arrombamento de casa (...) em resultado, acabaram por exigir que lhes fossem entregues para execução da justiça popular. Sebastião Mabote, intervindo, explicou, entretanto, que as FPLM, na qualidade de braço armado do povo, é que caberia proceder à execução dos bandidos. Com a concordância dos presentes, um pelotão das Forças Armadas de Moçambique deu cumprimento à exigência do povo* (TEMPO. 23 de janeiro de 1983.p.5).

Em 1988, a pena de morte foi brandada por duas iniciativas do governo, a primeira foi a *Lei de Perdão*, para perdoar todos aqueles que estavam fugitivos de alguns crimes ou tinham-se juntado a RENAMO. E a Lei da Amnistia, aprovado por unanimidade pela Assembleia da República, com objetivo de encorajar aqueles que desejassem abandonar a vida do crime e aspirassem a uma vida pacífica no seio da nação moçambicana, determina-se

a presente amnistia como forma de lhes permitir retomar o seu lugar na família e na sociedade (AMNISTIA INTERNACIONAL 2011).

No período da democratização na década de 1990, a pena de morte foi abolida pela *Lei contra a segurança do Estado*⁵¹ (1991) e a Constituição da República de Moçambique de 22 de dezembro de 2004, que não mais prevê penas capitais na sociedade moçambicana. Por exemplo a Constituição, previa no n.º 2 do seu artigo 40.º que não há pena de morte, e no n.º 3 do seu artigo 67.º que não é permitida a extradição por crimes a que corresponda na lei do Estado requisitante pena de morte ou prisão perpétua, ou sempre que fundadamente se admita que o extraditando possa vir a ser sujeito a tortura, tratamento desumano, degradante ou cruel (AMINISTIA INTERNACIONAL 2011).

A lei de perdão exortava que o perdão que se decreta vem na esteira dessa experiência e aplica-se àqueles que, tendo praticado crimes contra a segurança do povo e do Estado, tenham revelado, pelo seu comportamento, um propósito de se reintegrarem em paz na sociedade e de se redimirem pelo trabalho socialmente útil. Por exemplo a revista Tempo de 3 de janeiro de (1998, p.4) relatava que no:

Artigo 1 (*Âmbito do perdão*). As penas de prisão por crimes previstos na Lei nº2/79, de 1 de março, são perdoadas: a) em metade da sua duração, quando a pena de prisão para o crime praticado for de 2 a 8 anos; b) em um terço, quando a pena de prisão para o crime praticado para os crimes praticado for 8 a 12 anos e os condenados tenham cumprido efetivamente a terça parte; c) em um quarto, quando a pena de prisão para o crime praticado for de 12 a 30 anos. A Lei da Amnistia – Artigo 1 (*Âmbito da amnistia*). 1. São amnistiados os crimes contra a segurança do povo e do Estado popular, previsto na Lei nº2/79, de 1 de março, cometido por cidadão moçambicana que, por qualquer forma, tenham combatido ou promovido a violência contra o povo ou Estado moçambicanos, dentro ou fora do território nacional, desde que se entreguem voluntariamente; 2. A amnistia aplica-se também àqueles que, anteriormente à data da entrada em vigor da presente Lei, se tenha voluntariamente apresentado às autoridades do partido ou do Estado. Artigo 4 (Prazo de apresentação) – o prazo de apresentação a que se refere a presente Lei decorre até 31 de dezembro de 1988.

⁵¹ Lei nº19/91.

A pena de morte pública por fuzilamento, alterou a sensibilidade dos moçambicanos, ao criar a percepção pública sobre o não valor da vida e da dignidade humana. “A resposta punitiva tem o atrativo de transmitir a ilusão de que está se fazendo algo, independentemente dos seus resultados” (DIAS, 2011, p.313).

A pena de morte pública, independentemente da avaliação política que cada um possa ter, deixou marca profunda na “memória coletiva” da sociedade moçambicana. Marca que até atualmente moldam a nossa maneira de lidar com a vida, autoridade, mando e obediência. O nosso *autoritarismo violento* é fruto desse processo de experiência nacional, ou podemos dizer o nosso *mandonismo* que se encontra inscrito nas nossas relações sociopolíticas. Talvez aí Achille Mbembe (2001, p.193) tenha razão quando escreve que “fazer história na África consiste em aniquilar os inimigos, a política é concebida como um *processo sacrificial*, e a história, no fim das contas, como parte da grande *economia da feitiçaria*”. Não é por acaso que, com a democratização do país, na década de 1990, proíbia-se a prisão arbitrária (CANAL DE MOÇAMBIQUE, 21 julho de 2006), práticas de chantageamento (SILVA, 09 de maio de 2013) e fuzilamento tinham ampla aceitação na Primeira República como forma de conter crime e criminosos.

Para fechar este capítulo, resta apontar que a violência, como a Operação Produção e chicotadas (Chibatadas), produziu um processo de desumanização e de “industrialização da morte”, pela intensificação da guerra civil e da pena de morte por fuzilamento, que expôs corpos sem vida aos olhos da população, ao exercer o direito de matar, o que acabou por deixar marcas significativas de que a vida não tem valor.

Estas práticas de violência devem ser inseridas dentro de um quadro amplo de uma luta pelo poder político na formação do Estado Nacional, que acabou por reforçar a “potencialidade da violência” da nova sociedade que surgiu na década de 1990, com o fim da guerra civil e das políticas de controle estatal, matéria do próximo capítulo. Porém, o mais importante para nossos

propósitos é a forma como o crime violento veio a assumir, um significado novo no espaço urbano deste novo contexto.

“(…) Todos os dias ouvimos, a súplica do povo para que as autoridades competentes combatam e controlam a criminalidade. É imperioso que esses apelos do nosso povo sejam ouvidos e respondidos”.

Presidente da República Filipe Jacinto Nyusi
Abertura do Ano Judicial de 2015.

CAPÍTULO II

AS MUDANÇAS SOCIAIS NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL E OS SEUS IMPACTOS NA CRIMINALIDADE URBANA

De acordo com Piotr Sztompka, a *mudança social* consiste em transformações observáveis e verificáveis no curto espaço de tempo. “Quando falamos de *mudança social*, temos em mente algo que se concretiza passado algum tempo, isto é, estamos lidando com diferença entre o que pode ser observado antes (...), o que vemos depois”⁵² (SZTOMPKA, 2005, p.27). O conceito de *mudança social* está ligado a uma realidade concreta, suscetível de localização “histórico-temporal” (ROCHER, 1989). Para Hawley (*apud* SZTOMPKA 2005, p.27), a *mudança social* é “qualquer alteração não recorrente de um sistema social considerado na sua totalidade”. E para Immanuel Wallerstein, podemos designar por *mudança social*, quando o sistema histórico preexistente é substituído por um sistema histórico diferente. “Mas já não se trata de mudança social se a substituição ocorrida for pelo mesmo tipo de sistema histórico” (WALLERSTEIN, 1995, p.3).

A partir desta ferramenta analítica é possível verificar as mudanças sociais, políticas e econômicas pelas quais passou a sociedade moçambicana no período de 1975-1990. Mudanças essas que devem ser entendidas a partir

⁵² Grifo nosso.

da transformação do Estado socialista para democrático, da economia centralmente planificada para a economia de mercado, do coletivismo para o “individualismo de massa” (PERALVA, 2000).

Portanto, a experiência urbana da década de 90 para diante tem sido uma espécie de drama de violência urbana, se o aumento desta é indiscutível, há também o sentimento de se estar vivendo um período de crise do sistema de justiça criminal. Desde então o país enfrenta o problema de criminalidade urbana violenta; problema que demora a ser compreendido, controlado e prevenido, e cuja percepção é obscurecida pelo atraso do debate nacional.

O objetivo deste capítulo é demonstrar como as mudanças sociais, na sociedade moçambicana pós-colonial teve impactos na criminalidade urbana violenta. As transformações sociais e econômicas operadas ao longo da década de 1990, seguramente provocaram impactos nas mudanças da criminalidade urbana moçambicana. Esse impacto pressionou a passagem da “criminalidade de formigueiro” para a “criminalidade urbana violenta”.

De grosso modo, podem-se agrupar os esforços de explicação das transformações socioeconômicas e políticas operadas nas décadas de 1990, que tiveram impactos nas mudanças da criminalidade urbana em, pelo menos, cinco direções⁵³:

- i. Mudanças na estrutura política e econômica da sociedade moçambicana pós-década de 1990;
- ii. Mudanças nas relações sociais pós-década de 1990;
- iii. Mudanças na estrutura familiar pós-década de 1990;

⁵³ Dentro dessas cinco direções, escolheu-se como um dos exemplos de mudanças sociais pós-90, as seguintes categorias sociais: Mulher, criança e jovem. Essas categorias são uns dos elementos importantes para a reprodução da sociedade. Como resultado destas mudanças, as mulheres, as crianças e os jovens de hoje são bem diferentes das décadas anteriores a década de 1990. A questão sobre quais efeitos funcionais decorrem daquelas mutações estruturais é, obviamente, uma das mais polêmicas da atualidade. No entanto, não há dúvida de que as mutações nas crianças, jovens e mulheres, constituem tema central do debate político e cultural ao longo da última três décadas. E tal debate tem, recorrentemente, lançado luz sobre assuntos relacionados ao crime e ao bem-estar.

- iv. Mudanças na relação com as crianças: “de flores que nunca murcham para molwenes”;
- v. Mudança nas relações com juventude: “da seiva da nação para ninjas”.

2.1. Mudanças na estrutura política e econômica da sociedade moçambicana pós-década de 1990

Ao que tudo indica, a mudança do sistema político da experiência socialista, para a capitalista foi influenciada pela queda do muro de Berlim (1989), que separava a cidade em duas repúblicas: *Ocidental* – República Federal da Alemanha (RFA), capitalista encabeçada pelos Estados Unidos da América (EUA) e *Oriental* – República Democrática Alemã (RDA), socialista, sob coordenação política e econômica da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

A queda do muro de Berlim afetou a relação entre Moçambique e RDA que vinha desde o período da guerra de independência nacional⁵⁴. Com a independência, o país passou a ser prioritário (*Schwerpunktland*) para a política externa alemã oriental entre os países africanos que tinham se declarado socialistas (OPPENHEIMER, 2004). Segundo Oppenheimer (2004), Moçambique tinha celebrado em 1979 um acordo de envio de trabalhadores, por tempo limitado, para a RDA, ganhando uma parte de divisa proveniente de cotas de salários dos trabalhadores, que variaram ao longo do tempo: 25% do salário líquidos (1979), 60% (1986), 40% (1989).

Esse esquema, segundo Oppenheimer (2004), entrou em ruptura com a abertura da fronteira entre as duas Alemanhas, em 9 de novembro de 1989 e adesão à RFA dos *lander* da Alemanha Oriental em 3 de outubro de 1990. A reestruturação política levou a que a maioria dos moçambicanos (Os

⁵⁴ A guerra colonial ou da independência nacional, ocorreu entre 1964-1974.

*Margemanes*⁵⁵), regressassem ao país. Associado a isso, houve a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), símbolo do fim da Guerra Fria. A União Soviética era o país que mais financiava as políticas do Estado moçambicano, através do Conselho para Assistência Econômica Mútua (COMECON). O fim desta relação de cooperação revigorou um movimento de reformas neoliberais que começou a adentrar no país, a partir de 1984, com aceitação de Moçambique como membro do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Houve a introdução no país, entre 1986-87, do Programa de Reestruturação Econômica (PRE) e Programa de Reestruturação Econômica e Social (PRES), abandonando assim a esfera de influência da Rússia (ABRAHMSSON.; NILSON, 1994,1995, BALOI, 1995; FIRST, 1998; MATSINHE, 2011).

Este processo de mudança estrutural da sociedade moçambicana foi oficialmente consolidado com a aprovação de uma nova Constituição (1990), que colocou o país na emergência de uma sociedade “capitalista da periferia”, com o advento da economia de mercado que substituiu a economia centralmente planificada do período anterior. Houve a institucionalização das formas democráticas de governo – o *multipartidarismo* (1994) foi recolocado no lugar do partido único. Como aponta o Artigo 3 (*Estado de Direito Democrática*) da Constituição, a República de Moçambique é um *Estado de Direito, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem*” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2004, p.2). Moçambique deixou de se chamar de República Popular de Moçambique (RPM) (MACHEL, 1977, 1978; TEMPO, 23 de janeiro de 1983) e passou a se designar de República de Moçambique (RM).

Este novo contexto social, econômico e político, anunciou uma nova era. Uma nova sociedade que exerce uma forte pressão de monetarização e de introdução ao trabalho assalariado que repercutem no domínio do crime, da violência e dos direitos humanos.

⁵⁵ Em homenagem a *Germany* (Alemanha).

Com essas mudanças, transformam-se os padrões tradicionais e convencionais de criminalidade. Serra (2015, p.220), afirma que “cada morador sente que existe uma poluição social, poluição contra qual não há defesa, pois, o vazio institucional é evidente, o futuro inexistente, o presente desenrasca, a polícia não protege, o Estado está nas ruas iluminadas, lá longe, no bem-estar”.

Nos últimos anos, assiste-se também uma aceleração de mudanças, jamais conhecida e experimentada anteriormente nos conflitos intersubjetivos violentos: pais que matam seus filhos, filhos que matam seus pais, marido que mata a sua mulher, mulher que mata o seu marido, brigas violentas nas escolas, raptos e assassinatos dos empresários, políticos, acadêmicos, ativistas políticos, tráfico de pessoas e de órgãos dos albinos para fins de obscurantismo, corpos anônimos sem vida deitados nos espaços público, policiais mortos por criminosos, criminosos mortos por policiais, entre outros crimes violentos. Este capítulo pretende contribuir para o esclarecimento de como essa criminalidade vem imbricando-se com a mudanças sociais, que provocaram a explosão da violência que vinha acumulado pelo processo de formação do Estado nacional. Dentro deste processo, desmantelaram-se as relações de classe, gênero e geração existentes no período da Primeira República (1975-1990).

2.2. Mudanças nas relações sociais pós - década de 1990

A década de 1990 foi um grande divisor de águas das relações sociais, principalmente de classe, gênero e gerações existentes no período da Primeira República (1975 -1990). O discurso de Moçambique como uma sociedade sem muita diferença de classe desapareceu.

A estrutura de classe do período socialista era fundamentalmente idealizada como composta por operários – empregues nas empresas estatais – e camponeses ocupados nas *machambas* (roça) estatais ou cooperativas, cujo

poder havia se originado na posse da terra oferecida pelo Estado e na dedicação e lealdade ao governo. Na véspera da independência, o país deparou-se com o forte problema de uma classe média que pudesse reproduzir-se sem necessitar do Estado. Lembro-me do tempo de bicha (fila) nas Cooperativas do Estado na busca de um pão. Analisando alguns trechos longos de ensaio sociológico de Elísio Macamo (1 de dezembro de 2016, s:n), tentaremos compreender na realidade como estava estruturada a sociedade moçambicana na Primeira República:

O Tio Ferramindonsa (um conto que não tem nada a ver com nada, mas tem). Na cidade onde nasci e cresci havia uma padaria chamada, por coincidência feliz, Farinha. Numa época de grande escassez de trigo, comprar pão lá era um acto de heroísmo. Na escola, bastava dizer que você compra pão “no Farinha” para assustar meio mundo e ganhar favores femininos. Como aquilo era terra de Matxanganas, formava-se bicha para inglês ver. Assim que a padaria abrisse, a bicha desaparecia. Com o tempo, foram surgindo indivíduos fortes que colocavam aquilo na ordem. Até todos os seus amigos terem comprado pão. Depois iam-se embora. O reinado desses indivíduos durava em média uns quatro dias até aparecer um mais forte. O último foi um tipo chamado Ferramindonsa (corrupção do nome português Ferrão Mendonça), a quem a gente chamava de “Tio Ferramindonsa”. O seu reinado foi de 39 semanas. Depois dele veio o irmão, o “Boy” (não sei porquê), mas o Tio Ferramindonsa continuava a mandar e passava a maior parte do tempo a escrever artigos para o jornal, onde ele também mandava, a falar mal de outros Ferramindonsas a quem ele acusava de serem opressores dos de baixo. Tenho que explicar alguma terminologia aqui. O Tio Ferramindonsa meteu na cabeça que o nosso mundo era injusto. *Os de cima lixavam os de baixo*. E era verdade. Eu próprio pertencia aos de baixo e vivi na pele, assim como toda a minha família desde tempos imemoriais, os excessos dos de cima. Durante algum tempo virei “debaixista” e gritava “abaixos” contra os “decimistas”⁵⁶.

Este longo ensaio deixa claro, como estava organizado hierarquicamente a sociedade moçambicana. Com a mudança do regime colonial, capitalista para pós-colonial, socialista em 1975, o governo estimulou a igualdade de salários para todas as categorias profissionais, a partir de 1980,

⁵⁶ Grifo nosso.

através da Lei 4/80 (SAÚTE, 2000). Pois antes existia grande discrepância de salários entre os profissionais das mesmas categorias.

Dentro deste contexto, os operários e os camponeses eram vistos como pertencente a mesma classe, a “*classe trabalhadora*”. Seus membros se esforçavam em criar valores básicos como amizade, lealdade, generosidade e cumpridor fiel das palavras, o ser solidário com os outros (GEFFRAY, 1991). Era normal um camponês ou operário, assim como comerciante, participarem na decisão local com os políticos (VIEIRA, 2010). Como dizia Samora Machel: “*a edificação do socialismo na República Popular de Moçambique exige a definição do papel de cada uma das classes da sociedade moçambicana, bem como das relações mútuas entre as diversas classes*” (TEMPO, 7 de agosto de 1983, p.30).

Os discursos presidenciais sobre classe conformaram a percepção de que Moçambique era uma sociedade sem hierarquias rígidas na busca de interesses materiais, morais, dos negócios públicos e dos interesses privados, no adensamento da vida social, no elevado grau de solidariedade e de proximidade pessoais e na perspectiva de sua continuidade no tempo e no espaço, sem precedentes na história do país. A sociedade acreditava que caminhava no sentido de substituir progressivamente as relações hierárquicas existentes no período colonial com discursos, ação e consciencialização, para a formação de uma sociedade moderna socialista, uma sociedade de classe operária urbana em aliança com a camponesa (VIEIRA, 1983).

“A classe média” era muito diminuta, muitos portugueses brancos e negros assimilados, que pertenciam a essa classe, saíram do país depois da independência nacional, com o medo da repressão estatal – o discurso de eliminação das sequelas da sociedade colonial — capitalista, a chamada herança colonial e tradicional — feudal (fazia-se referência às Autoridades Tradicionais, os chamados *Régulos*) (TEMPO. 26 de junho de 1983), e da formação em Moçambique de uma “sociedade socialista” totalmente livre da exploração do homem pelo homem (a natureza marxista-leninista do Estado),

retirou forçosamente muitos moçambicanos de origem portuguesa, indiana, chinesa, entre outros para fora do país com o medo do comunismo.

Sobre esta classe, Frantz Fanon descreve que a burguesia nas colônias era uma burguesia ocidental, verdadeira sucursal da burguesia da metrópole, era aí que se extraía a “sua legitimidade, sua força, sua estabilidade” (FANON, 1960, p.147). Como a saída dessa classe, restando uma parte muito reduzida, a “classe média” ganhou uma característica diferente da colonial, por causa da forma como estava estruturada a política econômica do país, fato bem estudado por Yussuf Adam (2005), que chamou de “classe CCC”, apoiados em três hastes. A primeira era constituída *por homens de Cunha* (literalmente significa subornar) - comerciantes que mantinham os seus comércios através de redes políticas e de amigos, um subsistema de relação política, na qual o comerciante recebia uma proteção política, em troca o político recebia um apoio pecuniário. A segunda haste era composta por “grandes candongueiros” (NOTÍCIA, 11 de dezembro de 1981, p.2), ou “candongueiro-tubarão” (NOTÍCIAS, 6 novembro 1982), que surgiram após a independência, depois que o governo moçambicano impôs um sistema rígido de controle de câmbio, permitindo apenas que todo o câmbio fosse gerido pela *Interfranca* uma empresa de origem portuguesa e manteve também o controle dos preços.

Mostramos no primeiro capítulo que a interdição às atividades econômicas levou à delinquência de moçambicanos. Em parte, como resultado, se estimulou a especulação, fazendo que muitos bens escasseassem nas lojas e nos mercados oficiais, permitindo o surgimento de “mercados subterrâneos”, que vendiam os produtos a preços altos - O candonga⁵⁷. A terceira haste era integrada por proprietários dos *Chapa-Cem ou Chapa 100* (mini ônibus), sua eminência dependeu da dificuldade do Estado em fornecer transporte público urbano para uma população em expansão.

Utilizando as palavras de Elísio Macamo (1 de dezembro de 2016), “os de cima” eram a elite política, bem representado por Sueli Saraiva, no seu

⁵⁷ Para o sentido etimológico do termo, ver no primeiro capítulo desta tese.

trabalho intitulado, “*O pacto das elites e suas representações no romance em Angola e Moçambique*” (2013), que ocupavam altos cargos públicos e militares. Estavam em coalizção com os homens locais de negócios que reivindicavam seus direitos de posição social e influência política. Neste período o Estado proibia acumulação de riqueza, como mostra a “*Resolução sobre casos de disciplina da 5ª Sessão do Comitê Central do Partido FRELIMO*”, que havia condenado o Senhor Ernesto Corda, que foi o primeiro presidente da Câmara Municipal da Cidade de Tete, por ter obtido através do seu cargo:” (...), *uma propriedade agrícola, que lhe é cedida por um colono, e na qual mantém relações de produção coloniais e de exploração do homem pelo homem. (...) Assim o Comitê Central decide expulsar Ernesto João Corda do Comitê Central e do Partido FRELIMO*” (MACHEL, 1979, p.9).

Este contexto político, econômico e sociocultural converteu-se num outro a partir da 1990⁵⁸. A sociedade moçambicana abandonou progressivamente seu perfil “socialismo periférico” e ingressou na era “capitalismo periférico” e do trabalho livre e da maior dependência da política econômica face à dinâmica do mercado externo e do comércio cada vez mais internacionalizado. Foi o virar de uma nova página. Dentro deste contexto que Moçambique se configurou como um país das fronteiras abertas para o Investimento Estrangeiro Direto (IED), principalmente, dos países ocidentais, permeada com o fim da guerra civil, o que garantiam a entrada dos investimentos, neste processo, o país deixou de ser a grande indústria de fornecimento de mão de obra na África Austral e RDA, para um país de produção industrial deficitária (FIRST, 1998).

Segundo Castel-Branco (2008), o peso da indústria no Produto Interno Bruto (PIB), é muito baixo, e assim tem permanecido ao longo de meio século, é um sinal de que a economia não está a industrializar, apesar do grau de concentração da produção industrial ter aumentado. Consequentemente, produziu-se também o que podemos chamar do “desaparecimento das agroindústrias” e uma rápida concentração das indústrias transformadoras. De

⁵⁸ Com certeza as transações com Ocidente no país, começaram a decorrer nos finais da década de 1980, com grande força na década de 1990. Mazuze (2006) aponta que neste momento, começou a ocorrer com frequência os crimes de colarinho branco.

uma indústria concentrada em descaroçamento de algodão e processamento básico de castanha de caju, passou-se para uma indústria dominada por alumínio e cerveja (CASTEL-BRANCO, 2003, p.12-15).

O colapso destas indústrias privou a economia não só dos seus produtos e empregos, mas, sobretudo de capacidades tecnológicas e de um processo e sistema de integração entre produção e consumo de tecnologia que se estava a desenvolver e que poderia ter-se tornado a base de um sistema nacional de inovação e desenvolvimento tecnológico (CASTEL-BRANCO, 2003).

Para o autor, em Moçambique as ligações intra e interindustriais não estão a acontecer, porquê as indústrias mais importantes são paralelas, em vez de relacionadas, e os produtos industriais ou não se baseiam em matérias-primas nacionais, ou só fazem o primeiro processamento das matérias-primas. Como mostra Castel-Branco (2003), o país ainda é um país predominante agrícola. 75% de produção industrial nacional são do setor têxtil e de vestuário. Dois terços da produção industrial são alimentares e de bebidas.

As principais indústrias são 4 cervejeiras e grandes moageiras (em Maputo, Beira e Nampula). E o resto são a indústria de materiais e metalúrgica (CASTEL-BRANCO, 2003). Ngoenha (1998, p.30), aponta que o crescimento do Investimento Estrangeira Direto (IED), no princípio da década de noventa não beneficiou as elites moçambicanas (indiana – os grandes comerciantes (os *monhés*); os políticos e os grandes comerciantes na sociedade empresarial moçambicana, estes não tinham capital suficiente para conduzir uma modernização “(o que é normalmente sinónimo de ocidentalização)”.

Segundo Castel-Branco (2003), o investimento privado estrangeiro aumentou significativamente, concentrando-se num punhado de grandes projetos, que mobilizam cerca de 85% dos recursos financeiros os quais, obviamente, não fazem os mesmos montantes de investimento em todos os anos.

Como demonstrado na década de 1990, o país despede-se do componente ideológico do marxismo e “reveste-se da ideologia triunfante, ou

mais exatamente, da ideologia vitoriosa no quadro da guerra fria (que foi muito quente entre nós)", (NGOENHA, 1998, p.26). O governo foi obrigado pelo acordo com *Bretton Woods* (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional), a privatizar as empresas estatais para equilibrar a sua balança de pagamento e reduzir o déficit (WUTS, 1989; ERGO, 1992; HAMELA, 2005).

Ergo (1992), olhando para as medidas de austeridade, diz que Moçambique está num processo de "recolonização." A onda de privatizações alargou-se para todos setores que tinham sido objeto de intervenções e nacionalizações na época do socialismo: educação, saúde, habitação, transportes, banca, seguros, entre outros. Em alguns casos, o Estado manteve a sua atividade, concorrendo, embora nas piores condições, com agentes privados, em outros, o mercado é exclusivamente dominado por privados.

Francisco (2003, p.143) afirma que as privatizações foram importantes para a recomposição e estruturação de uma "burguesia de Estado", constituída em torno do "complexo político burocrático". Por sua vez, Pitcher usa a expressão "*transformative preservation*" para realçar a capacidade dos antigos revolucionários de se adaptarem às profundas transformações políticas e econômicas que o país atravessou na década de 1990 (PITCHER, 2002).

Compreende-se, depois de tudo o que foi dito, que nas décadas que seguiram a 1990, a "classe alta" foi a mais beneficiada pela privatização das instituições pública. João Mosca refere que este grupo ficou beneficiado por privatizações das empresas. Eles aproveitaram a obtenção de patrimônios vendidos mais baratos. Ou de oportunidade de aliança parasitária com os "burgueses estrangeiros", com objetivo de angariar renda pela via de parceria econômica (MOSCA, 2009).

Os membros da "classe alta" participam também como acionistas nos megaprojetos que começaram a entrar no país a partir da década de 1990, acumulando cada vez mais capital, segundo Castel-Branco (2003), visto que as empresas não pagam impostos ao Estado, sacrificando as diversificações de oportunidades e de alargamento da base econômica e de providência de

serviços públicos de qualidade para construir uns serviços sociais de qualidade para todos os moçambicanos (CASTEL-BRANCO, 2003). Antônio M de Almeida Serra chama a “classe alta” de “*burguesia estatal*” - constituído em torno do complexo político-administrativo (SERRA, 1993). Enquanto, João Mosca chama este grupo de “*classe burocrática do estado*” (MOSCA, 2009).

Portanto, podemos afirmar que foi neste ponto nevrálgico que a estrutura social da sociedade moçambicana se transformou, a sua base se alargou e o topo se afunilou. Isso quer dizer que cresceu o número de pobres e a riqueza concentrou-se na mão da “alta classe” que emergiu das privatizações das empresas estatais – são homens cuja posição política lhes permitem transcender do ambiente comum e tomar decisões de grande consequência. Abaixo dos “de cima” estão os políticos dos níveis intermediário de poder, tecnocratas, profissionais liberais, bem como autoridades tradicionais, as celebridades profissionais (músicos, jogadores, fazedores de arte etc.) E na base estão as “classes populares”.

Apesar disso, o fato característico da atual sociedade moçambicana é, sem sombra de dúvida, a tremenda inflação da pobreza, provocada pelo sistema capitalista adotado pelo país, que não consegue integrar a sua população pelo trabalho. Como solução muitos tornam-se “*dunbanengueiros*”⁵⁹ (comerciante informal) ou “*bizneiros*”⁶⁰ (camelôs) – trata-se de um estilo característico de integração dos jovens moçambicanos na economia atual, como observou Elísio Macamo (NOTÍCIAS, 16 de março de 2006, p.11), jovens a vender quantidades ínfimas de coisas compradas de outras pessoas que comprem de uma outra pessoa. Muitas das vezes esses jovens andam com pastas gigantes nas costas ou objetos nas mãos.

Essa redefinição deu-se, mais intensamente no final da década de 1980, acompanhada pelas transformações sociais e econômicas operadas a partir deste período. Como mostra a Revista Tempo do dia 04 de dezembro de 1988, com o título: “*Dumba-nengue: um mal necessário?*”:

⁵⁹ Do Tsonga *dumba* (*foge*) e *nenge* (*perna*), na tradução literal significa “confia na sua perna para ‘fugir’”

⁶⁰ O termo vem do inglês “Business” (comerciante)

De surgimento temido (...) ainda nos anos em que no mercado escasseava tudo os mercados paralelos são, porém hoje uma instituição já com pergaminhos. Batizado como “dumba-nengue” pela população de Maputo, *estes mercados há muito ultrapassarem a sua própria vocação inicial para se transformarem em locais onde, de diversas maneiras, se conjuga o verbo sobreviver*⁶¹. Quando da sua aparição, os dumba-nengue implantaram-se como centro onde era possível, pelo dobro ou triplo do preço oficial, desencantar artigos que doutra forma o comum cidadão não tinha possibilidade de adquirir. Assim que esses núcleos, espalhados um pouco por todos os bairros funcionavam à altura como o ancoradouro aonde ia dar toda a sorte de artigos industrializados cuja principal a origem era as fábricas empresas ou terminais ferro portuárias, onde saiam a coberto de cumplicidade e compadrios inconfessos e mais ou menos intrincados, perante a impotência quase absolutas autoridades policiais. Os dumba-nengue, a esse tempo exibiam fundamentalmente artigos de produção industrial e poucos do ramo agrícola e de fabrico caseiros (TEMPO, 04 de dezembro 1988, p.20-21).

A revista, acrescenta:

Mas o dumba-nengue é local também de sobrevivência mais séria, como foi possível ver: um pouco distanciado do burburinho que reina no centro do dumba-nengue do Vulcano estava Vicente Malapi Vilannculos, 29 anos, mulher e duas filhas, vivendo na Machava. A sua ocupação ali, há um mês, é consertar relógios, negócios que diz que “dá para viver”. Para viver e talvez até um pouco folgadoamente, pelo menos a crer nos rendimentos que nos revelou está o negócio de ANTÓNIO mafacitela Nhapendo, 30 anos, duas mulheres e seis filhos, cuja ocupação e pintar unhas de senhoras, a 10 meticais cada dedo” faço três a quatro contos diários, no meio de semana (...)” (TEMPO, 04 de dezembro de 1988, p.25).

Todavia os *dumba-nengues* (mercados informais) estimularam o fluxo de coisas ilícitas (ao vender drogas, armas de fogo, mercadorias roubadas). E se tornou também o lugar de reprodução da vida humana (MUENDANE, 2008), como aponta o *Diretor de Serviços Urbanos do Conselho Executivo da Cidade de Maputo*, relatou que os *dumba-nengues*, são uma realidade (...) se confirmaram como um meio alternativo de sobrevivência não só para milhares de famílias pobres que vêm vivendo na cidade há muito como

⁶¹ Grifo nosso.

também para os milhares de deslocados que diariamente a ela afluem e onde as possibilidades de enquadramento e emprego há muito ultrapassaram a capacidade de resposta disponível” (TEMPO, 04 de dezembro de 1988, p.25).

Entre os que vinham da área rural e os numerosos moçambicanos que acabavam de perder os seus postos de trabalho com a privatização. Segundo Joseph E. Stiglitz as privatizações que foram feitas em Moçambique, levaram muitos trabalhadores estatais ao desempregado e tornou o mercado de trabalho inseguro (STINGLITZ, 2002). Esta situação afetou que cerca de 1400 empresas só na década de 1990 (CRAMER, 2001). Num estudo sobre o impacto das privatizações em Moçambique, a consultora Métier (2005) identificava 1.254 médias e grandes empresas privatizadas até 1997. Como centenas de trabalhadores da: *Indústria de Castanha de Caju (ICC)*; *Vidreira de Moçambique (VM)*; *Banca*; *Textáfria da Cidade de Chimoio (TEACC)*; *Texlom da Cidade de Maputo (TEXCMA)*; *Fábrica de Fogões Zuid (FAFOZ)*; *Metalbox*; *Fábrica de Cervejas Laurentina (FACELA)*; *Maquinag*; *Celmo*; *Rodoviária de Moçambique Sul (ROMOCS)*; *Indústria Moçambicana de Aço (IMA)*; *Mabor de Moçambique*; *Efripel*, entre outras. Até o ano 2000, tinham sido privatizadas cerca de 1000 empresas (PITCHER, 2002), sendo que as de pequena e média dimensões eram destinadas aos nacionais (na sua maioria, os “de cima”) e as grandes empresas ficaram sob a alçada dos interesses das multinacionais (FRANCISCO, 2003). Esta realidade levou o escritor moçambicano Mia Couto (2011), a expressar da seguinte forma *o presente do país vem vestido de roupa emprestado e o futuro foi encomendado por interesses que lhes são alheios*.

Segundo José (2009), até o ano de 2004 havia, em todo o país, 16.772 trabalhadores desempregados inscritos na segurança social. Estima-se, contudo, que, por força das privatizações, da flexibilização e da precariedade, são anualmente lançadas para o desemprego cerca de 300 mil pessoas em Moçambique. Esta situação implantou um espetacular crescimento de número de pessoas colocadas fora do mercado de trabalho e do centro da cidade (ARAÚJO, 2002). Alguns destes trabalhadores, não são tecnicamente despedidos, simplesmente deixaram de receber os seus salários desde o período das privatizações este processo vem ocorrendo com muita frequência

(PITCHER, 2002). Deste ponto de vista, os sindicatos moçambicanos têm estado fechados em si mesmos, embora pese as relações formais com outras organizações internacionais (LAICE, 2008). Maria José Arthur no seu artigo, “*Fantasmagoras que assombram os sindicatos: mulheres sindicalistas e as lutas pela afirmação dos seus direitos, Moçambique 1993-2000*”, documenta “a incapacidade dos sindicatos, em responder aos novos problemas colocados com a liberalização, por falta de uma autonomia em relação ao poder político (ARTHUR, 2004, p.321), Mesmo os tribunais foram apanhados de surpresa com essa nova era do desemprego em massa e do desemprego precário.

Dada a precariedade dos mecanismos de acesso à justiça, até hoje grande parte considerável dos problemas laborais ficam sem desfecho. O novo contexto político transformou-os em “órfãos do Estado”. Este acontecimento marcou uma ruptura na história das relações de trabalho e classes. Significou o fim da política de trabalho da Primeira República, que tinha como objetivo garantir o trabalho a moçambicanos a todo o custo. Significou também o fim do slogan: “*exploração do homem por homem*”.

Esta situação vem agravando a precarização do trabalho, num país com um sistema de proteção social sem meios para assistir os ex-trabalhadores (LUNDIN, 1996; MACHAIEIE, 1997). Isto vem gerando um aumento da dependência familiar de outras rendas para a sobrevivência, tornando mais grave a pobreza (PNUD, 1998). O consumo per capita na família urbana baixou drasticamente em consequência do desemprego e aumento dos preços dos bens que não para de cessar. McMillan *et. al* (2002), fazendo uma avaliação estrita das consequências das medidas de austeridade, concluem que o impacto das medidas foram desastrosos para a situação atual. Stiglitz (2007) aponta que o êxito das medidas de austeridade em alguns países em desenvolvimento da Ásia Oriental, reside no fato de ter ocorrido de uma forma lenta e cautelosamente, por etapas, removendo as barreiras protecionistas na medida em que eram criados novos postos de trabalho. No caso de Moçambique, o movimento foi no sentido inverso, tendo a liberalização sido total e executada rapidamente. Permitindo uma rápida perda dos direitos

trabalhistas e “deterioração das condições de vida da família do ex-trabalhador (...)” (2002, p. 100).

Com esta realidade, os sindicatos que foram formados no período da experiência socialista não estavam preparados para responder aos novos conflitos laborais, advindos da flexibilidade da economia. Com isso, foi o fim dos sindicatos. A ação dos dirigentes sindicais tornou-se ambígua, repartida entre as velhas alianças político-partidárias e a necessidade de defesa dos trabalhadores, de confrontação com o patronato e/ou com o Estado. Desfez-se aquela aliança que o discurso da Primeira República defendia entre os dirigentes e a classe trabalhadora. Ocorreu um distanciamento em relação aos trabalhadores. Instalando assim uma crise de legitimidade nas direções sindicais. Sintoma forte dessa crise é o fato dos diversos chefes sindicais se afastarem nas decisões das greves. De acordo com os dados do Ministério do Trabalho (DNPET, 2005, p.17), o número de greves organizadas em Moçambique tem sido intermitente, embora no geral tenda a decrescer consideravelmente entre os anos 2000 e 2004, apesar das condições de trabalho se degradarem progressivamente.

Resultado dessa mudança de reestruturação produtiva, que começou com grande força na década de 1990, acabou com a esperança dos moçambicanos de obter um emprego estável para garantir melhores condições de vida para a sua família. Neste cenário aumentou a deterioração das relações entre as classes, a visibilidade desse afastamento é a forte diferenciação no consumo, acesso a serviços básicos e segregação residencial nas cidades moçambicanas. Configurando uma sociedade mais densa e mais complexa nas suas relações de classe, nas suas relações intersubjetivas. Para falar como Roger Girod, uma sociedade de “forte desigualdade social” onde ocorre uma repartição não uniforme de todo o tipo de vantagens e desvantagens sobre os quais a sociedade exerce uma influência (GIROD, 1984).

É nesta medida que se podem estabelecer as conexões entre as mudanças sociais, especialmente a transformação ocorrida na estrutura da

sociedade moçambicana e a emergência da criminalidade. Como mostra o gráfico 1 de número absolutos em Moçambique (1990-2004). Por exemplo, quais crimes estão falando, no gráfico abaixo. Em Moçambique, os dados de crimes aparecem em número absolutos, apenas separados em crimes contra pessoa, bens e tranquilidade pública. Estes dados podem parecer não explicar muita coisa, mas fornecem importantes pistas sobre a dinâmica criminal. Contudo, essas limitações podem ser superados, complementados com informações de cunho qualitativo⁶².

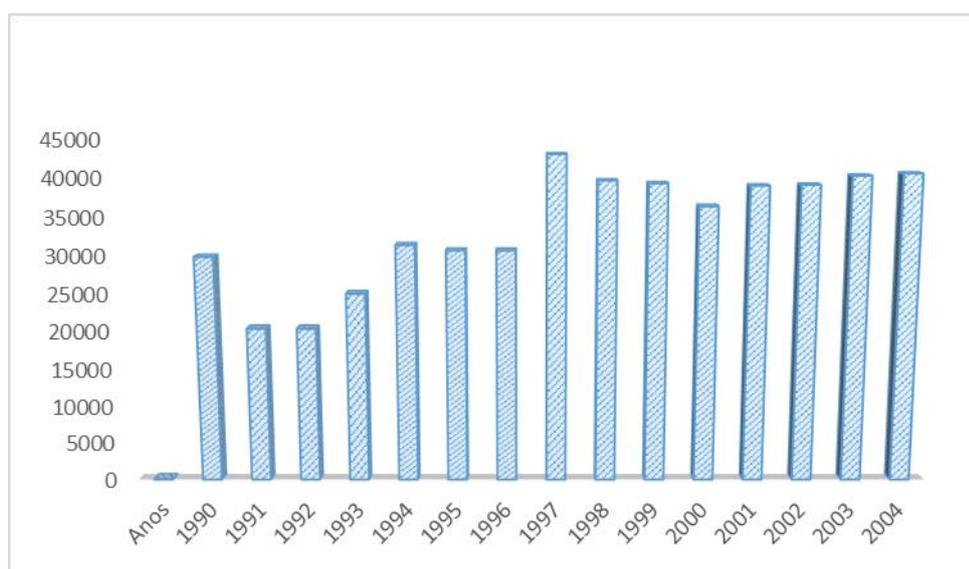


Gráfico 1: Crimes em número absolutos, Moçambique (1990-2004).
Fonte: Comando Geral da Polícia de Moçambique (2005).

Em 1997, a taxa de crime foi de 281 por cem mil habitantes; em 1998, 2003 e 2004, foi de 250 por cem mil habitantes. Esses dados estatísticos dizem alguma coisa sobre a nova sociedade do capitalismo periférico, que introduziu os objetos do desejo, que mobilizam cobiças e posses. Como diz Mbembe (2014), tanto as fontes como os vetores destes objetos estão largamente difundidos noutras sociedades, porém, a singularidade da sociedade moçambicana é a magnitude de carência e escassez, acabando por afetar a economia dos bens desejados, que são conhecidos, que podem por vezes serem vistos, mas consumidos por poucos, os “de cima”. O Assenhoreamento desses bens acaba por ser feita, por vezes de forma

⁶² Mas também esse argumento pode ser válido para o gráfico 2 e 7.

violenta. Com cenários de banalidade de mortes, “como a vida fosse despida do valor” (ADORNO, 1994). Aqui, a potencialidade de violência vem à tona estimulada pelo desejo e intensificado pela própria inacessibilidade dos objetos de desejo. A potencialidade da violência, para falar como Fanon (1960) “já estava lá, esperando essa chance histórica”. Como nos mostra a imagem do linchamento abaixo apresentado.

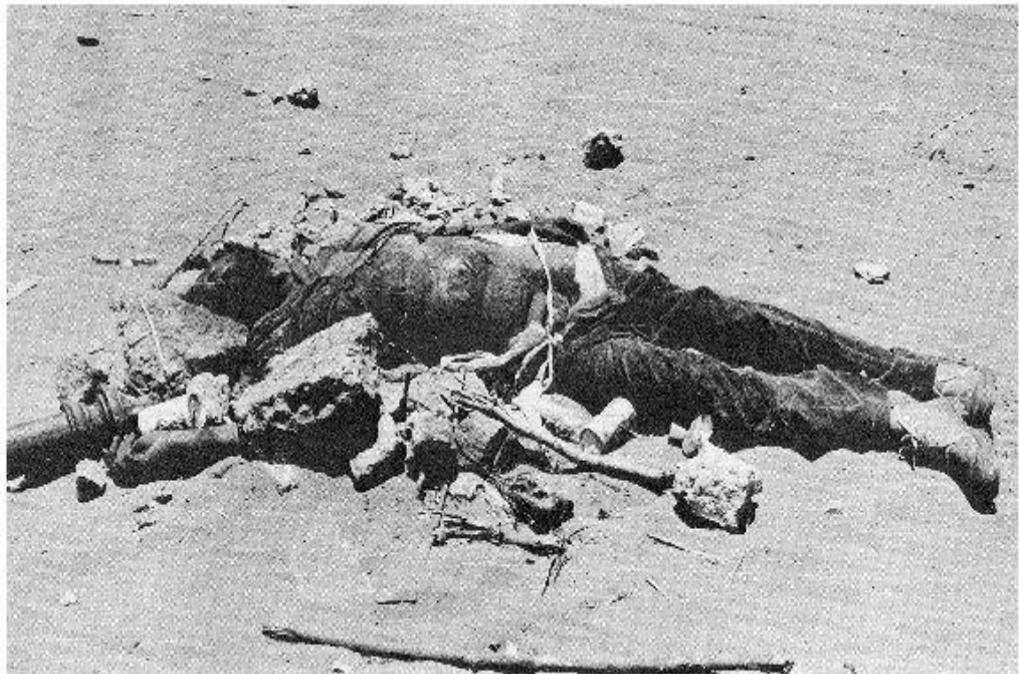


Figura 8: Cadáver de um jovem deitado na rua de Polana Caniço – cidade de Maputo, depois de ser linchado por uma multidão. Outubro de 1991.
Fonte: Augusto de Carvalho (1991).

É igualmente certo que nada disso teria êxito sem a acumulação social de práticas violentas, que tenha tornado irrelevante a vida humana, adquiridas no processo de formação do Estado nacional, para utilizar as palavras de Elias (1997), a maldição também prossegue de parte as jovens gerações, embora elas se sintam inocentes, porque muitos dos atuais criminosos violentos nem sequer tinham nascido.

2.3. Mudanças na estrutura familiar pós-década de 1990

Tomando como referência a década de 1990, o contexto histórico em que se difundiu como um novo “*way of life*”, trazendo novos valores e novas regras de convivência social. Atualmente ouvimos, pessoas mais velhas a dizer como Mia Couto (2015, s:n), de que: “(...) *não conheço ninguém que não se lamenta da perda de valores morais. Este é um assunto sobre o qual temos um imediato consenso nacional. Todos estão de acordo(...)*”, traduzido pela expressão corriqueira de “crise” de moralidade, referente ao discurso do ideário do “*homem novo*” – um homem com espírito do patriotismo, leal, generoso e fiel cumpridor de palavra de ordem (VIEIRA, 1983).

As mudanças nesses valores foram agravadas pela crise de poder público em fazer face às novas clivagens. Como deixa bem claro Harry G. West, na sua obra “*Kupilikula. O poder e o invisível em Mueda Moçambique*” (2009), de que as populações do planalto da Mueda, no Norte de Moçambique não reconheciam o administrador do distrito como um homem generoso, como os anteriores administradores que tinham passado por lá antes das “reformas neoliberais”.

Com as mudanças sociais, muitos indivíduos adquiriram novos credos sociais, políticos e econômicos contrários àquele permitido no período da experiência socialista, ou seja, credo que se opõem aos pais e avós e que encontra expressão de “crise de gerações”, nas palavras de Norbert Elias (1997). Para falar de crise, é necessário que haja um sistema em dificuldade e que permaneça perceptível como tal, disse Wieviorka (1997, p.13). Mas também que haja sistemas de atores em relações conflituais, é preciso de um outro lado: problemas que eles reconhecem como comuns. Tal como ficou evidenciado em estudo realizado (OSÓRIO.; MACUÁCUA, 2013), os jovens salientavam que existia contradição entre os valores cultivados no espaço público e privado. Criando um sistema de oposições que pressupõem não apenas resistências e contestação à herança cultural, mas a incorporação de

elementos novos de individuação traduzidos em formas diferenciadas de pertença e reconhecimento, fragilizando e reforçando mecanismo de poder.

A crise de geração não se dá apenas na obediência às ordens instituídas, mas também quanto ao padrão do comportamento entre a moralidade pública e privada. A concepção de relação entre gênero, crianças e jovens de construção socialista foi alterada a partir da década de 1990, pelo impacto do neoliberalismo e pela abertura da economia de mercado.

Essas mudanças provocaram impactos na estrutura familiar e do lar, que se transformou substancialmente. A partir da nossa experiência de vida na sociedade moçambicana pós-colonial, podemos afirmar que, no período anterior à década de 1990, mulheres casadas que viviam com o marido e que realizavam algum trabalho remunerado representavam menos do que temos atualmente. A tendência é mesma com as mulheres formandas que constituem a força de trabalho feminina, o que foi impulsionado pelo ingresso maciço de mulheres casadas e de mães no universo do trabalho assalariado, isto devido ao avanço que o país tem registado no sector da educação superior e das oportunidades profissionais para mulheres, assim como o aumento na oferta de empregos (especialmente na política) e no novos serviços informais. Movimento que retirou as mulheres do espaço doméstico e permitiu a sua entrada no mercado de emprego.

Mas também, devemos esclarecer que a entrada da mulher num mundo de trabalho permitiu que muitas famílias passassem a ter renda. E a economia de mercado gerou consequências em todos os aspetos, desde a forma de gastar o dinheiro até o preço médio das residências e dos bens de consumo, passando pelas despesas com assistência infantil, desde saúde e escola, número de carros na garagem.

Verificou-se no espaço urbano um significativo declínio da fertilidade, pois as mulheres passaram a se casar mais tarde, a ter menos filhos, visto que, por um lado, a pandemia de AIDS ou SIDA/HIV permitiu o uso de camisa como contraceptivo, por outro, as campanhas de Saúde materno-infantil possibilitaram às mulheres planificarem quando e quantos filhos

pretendem ter. O que é uma realidade oposta dos espaços rurais, onde as mulheres casam-se prematuramente e há uma tendência de nascerem muitos filhos.

No espaço urbano, muitas mulheres vivem apenas com seus filhos, o que trouxe novos problemas relacionados ao pagamento de subsídio de alimentação, educação, saúde e violência doméstica contra mulher e criança, causado por separação ou divórcio. Um outro aspeto que influenciou as mulheres a viverem apenas com os filhos, em particular nos espaços urbanos, diz respeito à guerra civil, que afetou essencialmente os homens que deviam se alistar no exército.

Podemos afirmar que a partir da década de 1990, a “imagem moderna” de mulheres solteiras e homens solteiros vivendo junto com os filhos passou a ser aceite como algo puramente normal. Mas também declinou o tipo de casamento feito com uma compensação marital (*Lobolo ou Lovolo*) no sentido de que a família do noivo paga bens materiais por uma noiva virgem (virgindade essa que é testada nos ritos da rapariga), elemento que fez com que se legitimasse a poligamia, o casamento infantil ou a união entre um homem adulto e uma criança (OSÓRIO; MACUÁCUA, 2013).

Essas alterações na estrutura da família tiveram impacto nas transformações dos valores tradicionais ensinados nos ritos de passagem, como mostram, por exemplo, Osório e Macuácuá (2013). As mulheres tinham a função de fornecimento de água para a casa (por exemplo, quando filha da casa ou mesmo depois quando já esposa noutra casa) e na produção agrícola na terra dos homens (por exemplo, seu pai ou seu marido). Essas funções atualmente são compartilhadas entre homens e mulheres. Apesar de ainda existir algumas resistências por parte de alguns homens em aceitar essa nova dinâmica da relação de gênero. Mas também mudou a ideologia de incompatibilidade de miscigenação matrimonial, a ideia do privilégio do casamento dentro do mesmo grupo, sugerido como forma de conservação da pureza e dos valores do grupo. Hoje em dia as pessoas casam fora do seu grupo etnolinguístico, a qui convencionou se chamar de “grupo étnicos”.

Estas transformações tiveram efeito também na mudança de alguns hábitos e costumes familiares, como por exemplo, o rito de passagem do/da rapaz/rapariga a homem/mulher garantida pelos ritos de iniciação marcados pela circuncisão para os meninos e pelo alongamento dos lábios menores para as meninas (OSÓRIO e MACUÁCUA, 2013). A circuncisão masculina deixou em algumas partes de ser a sangue frio e realizado por “mestre” e passou a ser realizado por estruturas médicas.

As amplas transformações na estrutura familiar pós-década de 1990, descritas acima, deixaram sua marca nas mudanças das formas de “dominação masculina” (BOURDIEU, 2002) a que as mulheres estão sujeitas numa sociedade de modelo patriarcal. Como nos mostra uma representação a seguir do *Xiconhoca* da década de 1980.

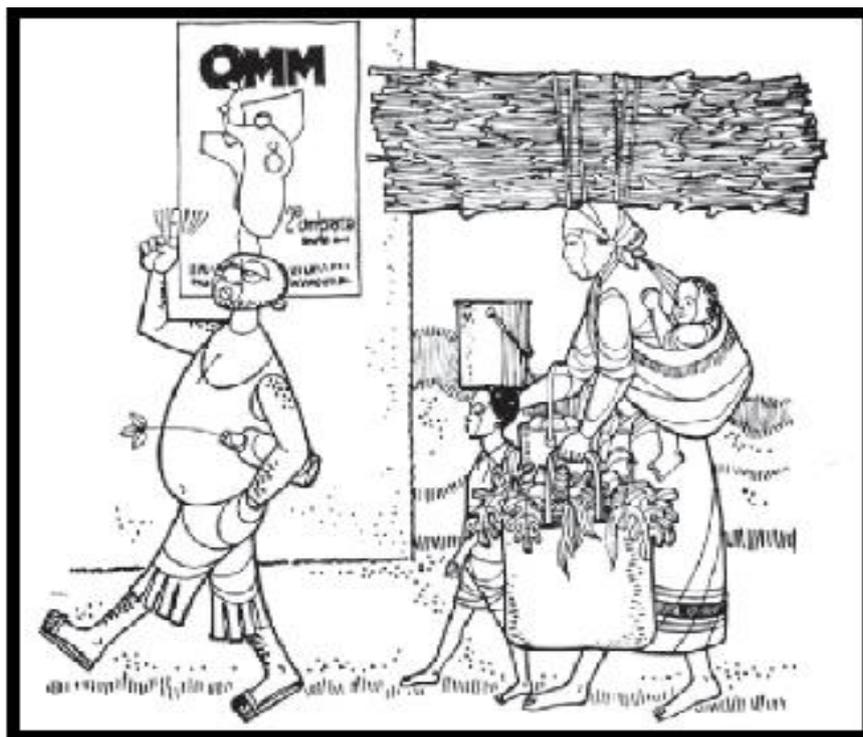


Figura 9. Xiconhoca a caminhar em frente e a sua esposa e filho, carregando coisas nas cabeças.

Fonte: Mozambique History Net (MHN, *Online*, s:d).

A dinâmica transformadora da década de 90 gerou seus efeitos mais pronunciados e profundos na denúncia da violência doméstica. Esta correlação entre mudanças e denúncia da violência doméstica não foi mera coincidência, o país avança com a expansão do sistema de justiça criminal, que criou canal para que as mulheres reividassem os seus direitos. Mas também o surgimento de Organizações Não Governamentais (ONGs) que realizam campanhas de sensibilização sobre a questão da violência contra as mulheres, para que as mulheres saiam do silêncio.

Estes esforços, acabam por evidenciar a “violência doméstica” do “espaço privado” no “espaço público”, como: a física, opressão, intimidação carregadas por suspeitas de uma traição que acaba muitas das vezes culminando em morte da mulher (ANDRADE, *et al*, 1996; 1997). Aquilo que chamamos de feminicídios, que são os assassinatos sexistas e misóginos praticados por homens contra mulheres (FON, 2014), representam a expressão letal da violência de gênero. A expressão *femicide* foi utilizada, pela primeira vez, em 1976, por Diana Russel, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres. Segundo a autora existem dois tipos de feminicídio – íntimo e não íntimo (GOMES, 2012, PASINATO, 2011).

O feminicídio não íntimo é aquele cometido por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Enquanto que feminicídios íntimos são aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas (WAISELFISZ, 2012; GARCIA, 2013). Este foi o caso do assassinato da filha do ex-Presidente moçambicano, baleada com quatro tiros pelo esposo, na capital do país, Maputo. Um homem descrito pela imprensa local como “um jovem humilde” e calmo. “(...) uma pessoa calma e bastante trabalhador, muito dinâmico e com

ambição de fazer uma carreira (...)” (DOMINGO, Online, 18 de dezembro de 2016). Num primeiro interrogatório, teria dito que a causa é “*a convivência conturbada e tensa entre o casa*”. O responsável da comunicação do Comando-Geral da República de Moçambique, disse: “*a primeira indicação que temos é de um caso autêntico de violência doméstica, que acabou desembocando, infelizmente, na morte da cidadã*” (OBSERVADOR, Online, 15 de dezembro de 2015).

Para entendermos a proliferação dos feminicídios temos que compreender os elementos culturais e simbólicos dos códigos de honra, implantados na construção da nossa “moçambicanidade” ou “moçambicanização” (NGUENHA, 1992; SERRA, 1998). Uma consciência coletiva que interage e combina valores e normas de acordo com a ordem social. Mesmo quando observamos uma diferença entre casos de violência urbana e rural contra a mulher, como reporta ASDI (2007), as mulheres rurais (57.5%) tendem a aceitar mais a violência doméstica que as mulheres urbanas (48%). Neste aspecto nós sabemos que é nas áreas urbanas onde os fluxos e fixos são mais intensos do que na área rural mas, não apenas os fatos, como também as percepções coletivas a respeito da violência contra as mulheres.

As causas justificadas para ocorrência das violências contra as mulheres tanto nas áreas urbanas como na rural, tem demonstrado fortes elementos da construção de masculinidade (MACIA, 2013). É dessa herança cultural que esquadrinha espaços e demarca fronteiras que os conflitos conjugais tendem, muitas das vezes, em espancamentos com desfechos fatais contra as mulheres.

O que mais surpreende neste cenário é a incapacidade do Sistema Criminal de Justiça de enfrentar a violência contra a mulher com aplicação das leis penas, imparcialidade, agilidade, que supõem a distribuição da justiça não como um problema de repressão dos crimes, mas, sobretudo, como prevenção. Conceição Osório *et al* (2008), na sua obra: “*A ilusão da transparência na administração da justiça*”, aponta que o poder público tem-se revelado omissos, falhos e irregulares. A administração da justiça moçambicana

constrange o acesso da mulher à justiça, o que é aprofundado pela dificuldade dos mecanismos processuais ou do conhecimento da lei, mas fundamentalmente por um modelo de justiça sobrecarregado pela “dominação masculina” que limita a visibilidade das queixas das mulheres violentadas (ARTHUR, 2004).

De uma forma geral, há dificuldades para registrar uma ocorrência (OSÓRIO, *et al*, 2008). Quando há provas, não há esforço para a prisão, quando é decretado a prisão não há execução da pena. Geralmente, quando há algum desfecho processual, este se deve à pressão da opinião pública nacional e sobretudo internacional que se mobiliza junto às autoridades públicas moçambicanas visando a apuração da responsabilidade penal por esses atos de violência (BBC, 1 de dezembro de 2015). A esse quadro associa-se a agudização de feminicídios nas relações conjugais (OSÓRIO, 2003).

Os estudos realizados por *Women and Law in Southern Africa – Research Trust - Mozambique* (WLSAMOÇ) – (ARTHUR, MEIJIA, 2005; ARTHUR, 2002; ANDRADE, *et al*, 1997), declaram que o crescimento da violência doméstica é agravado com a crise econômica do país, fragilizado pelo modelo econômico implantado pela liberalização da economia. As pessoas confrontam-se, para além das dificuldades econômicas produzidas pela alteração do sistema político, com um conjunto de práticas e comportamentos inseridos do modelo de relações sociais violentas. No mesmo sentido, WLSAMOÇ assinala que as transformações nas relações de gênero que se iniciaram na década de noventa, envolveram forças sociais que investiram ações andocráticas contra as mulheres (OSÓRIO *et al.*, 2001).

A luta das ONGs pressionou o Governo a aprovar a Lei de 29 de setembro de 2009 (*Lei da violência doméstica praticada contra a mulher e criança* – conhecido por Lei 29/2009), com o objetivo principal de punir a violência praticada contra mulher e criança nos âmbitos das relações doméstica e familiares das quais não resultam em morte (THOMAS, 2016; MEQUE, 2016; SAMUEL, 2014; MACARINGUE, 2013).

Esta lei vem adaptar-se não só à nova realidade de mudança nas relações de gênero, mas também adequar-se à nova Constituição de 1990, que instituiu um novo regime político que alargou direitos individuais (Direitos, deveres e liberdade fundamentais). Por exemplo, no Capítulo I (Artigo 36- *Princípio da igualdade*) está consignado que”. *O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural*” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2004, p.11).

A despeito desse avanço, exacerbou-se a violência doméstica. Como indicou o recente informe da Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, do dia 22 de junho de 2016, no ano passado, a média de casos de violência doméstica era de 67 casos por dia: em trinta dias tínhamos 2010 casos por mês e se essa realidade for verdadeira teríamos no ano de 2015, 24.120 casos de violência doméstica. Ninguém poderia ter previsto tal desfecho. Dentro deste contexto temos em grande parte nas cidades e vilas do país os “*Gabinete de Atendimento à Mulher e a Criança, Vítimas de Violência Doméstica*” (GAMCVVD) – existentes dentro das Esquadras (delegacias) da Polícia da República de Moçambique⁶³. As recomendações nacionais em matéria de atendimento vêm preconizando uma necessidade de capacitar os operadores dos GAMCVVD para melhor enfrentar a violência contra a mulher (OSÓRIO, 2004; SAMUELE, 2009; MACARINGUE, 2013; MEQUE, 2016; TOMÁS, 2016).

Os dois primeiros GAMCVVD, foram criadas na cidade de Maputo e Beira em 2000, gradualmente foram se implantando pelo território moçambicano. Embora essas organizações tenham se espalhado, há clara evidência de que a violência contra a mulher continua a crescer. Como apontou a Directora Nacional do Género, Angelina Lubrino, disse que, em 2017 foram reportados mais de 25 mil casos de violência doméstica, nas famílias, contra 16

⁶³ Equivalente a Delegacia no Brasil. As mudanças sociais que começou a ocorrer a partir da década de 1990, desempenhou um importante papel para o movimento de mulheres em Moçambique na defesa dos direitos da mulher, cobrando a urgência de políticas que dessem respostas institucionais de prevenção e punição da violência praticada contra a mulher.

mil registados em 2016 (RÁDIO MOÇAMBIQUE, 05 de abril de 2018)⁶⁴, um crescimento na ordem de 64%, é preocupante.

A raiz desses desfechos nas relações de gênero, segundo Osório (2007), está ligada ao impacto de novos valores, que transformam a antiga identidade da Primeira República numa identidade híbrida⁶⁵, isto é, aquela que surge de mudanças culturais, pondo em causa a ideia de uma única identidade fixa. Essa identidade seria transformada continuamente com os sistemas culturais que os rodeiam (HALL, 2004).

No norte do país e no centro predominam sistemas culturais de descendência matrilinear (Organização de família na qual só a descendência pela linha materna é levada em conta). Nas sociedades matrilineares os bens normalmente passam de geração para geração através dos familiares da mãe, permanecendo deste modo na linha sanguínea da mãe. Após o divórcio a casa e os filhos continuam a constituir parte da família da mulher. Contudo, na descendência matrilinear não significa que as mulheres detenham o poder formal; de fato, o poder de decisão está investido no irmão da mãe (tio materno) que detém o direito de distribuir os bens e recursos. Por exemplo, entre os *Makua*⁶⁶ o *erukulu* (que significa literalmente “útero”) é a unidade básica da sociedade *Makua* e consiste numa mãe e seus filhos. A mulher assim passa o seu nome aos seus filhos, mas é o irmão dela quem tem a responsabilidade de garantir a sobrevivência e educação deles. A linhagem é assim chefiada por um *mwene* e uma *pwiymwene* (irmã ou sobrinha do *mwene*). Embora a *pwiymwene* tenha um estatuto privilegiado de conselheira do *mwene* e seja responsável pela preparação de todos os rituais do grupo, as decisões finais sobre as questões econômicas e sociais da linhagem cabem ao *mwene* (OSÓRIO, MACUÁCUA, 2013; SUBUHANA, 2001).

Enquanto que no sul de Moçambique, o sistema cultural é de descendência é patrilinear (Organização de família na qual só a descendência pela linha paterna é levada em conta). Para resumir tanto, o sistema patrilinear

⁶⁴ Ver também, INE (2018).

⁶⁵ Sobre a fragmentação social da identidade (DIÓGNESE, 1999).

⁶⁶ Um grupo etno-linguístico que se localiza a norte de Moçambique.

e matrilinear, ambos dão poder aos homens que assumem a propriedade dos recursos do agregado familiar e é o homem que autoriza à mulher o uso destes recursos (BONNARDEL, 1991). Por exemplo, na zona sul é prática comum as mulheres não matarem uma galinha (caipira) sem o consentimento expresso do marido. No centro, norte e sul de Moçambique as viúvas são expulsas da casa do marido quando este morre, sendo a razão que todos os bens devem ser conservados em benefício da linha matrilinear e patrilinear do falecido (OSÓRIO.; MACUÁCUA, 2013).

De um modo geral, as clivagens nas relações de gênero em Moçambique são caracterizadas pela libertação de posição subordinada das mulheres. Quer as comunidades patrilineares quer as matrilineares assentam em formas de controle social que priorizam a figura masculina em detrimento da figura feminina. Neste tipo de sociedade como a moçambicana as mulheres e os homens têm papéis claramente definidos. Consequentemente, a autonomia e a emancipação das mulheres são muitas vezes vistas como algo que parece ameaçar o âmago da estrutura social (LOFORTE, 2003; OSÓRIO *et al.*, 2001; INE, 2005).

Foi o que constatou o recente estudo de Osório e Macuácuá (2015), mas também o estudo da Agência de Cooperação Internacional para Desenvolvimento (ASDI, 2007), já tinha capitado situações de exclusão das mulheres nas tomadas de decisões importantes, mostrando com exemplos da nossa vida política que nenhum dos partidos políticos existentes é liderado por uma mulher. Embora as mulheres fossem ativas nas campanhas eleitorais. Menos de um quarto dos comícios e marchas realizadas durante a campanha eleitoral foram dirigidos por mulheres, mas “notou-se que as mulheres eram de longe mais numerosas que os homens nas marchas e nas campanhas porta-a-porta (...)” (ASDI, 2007, p. 56).

Conceição Osório e Maria José Arthur (2002), escrevem que a violência cometida contra a mulher é resultado da subalternação da mesma, bem narrado pela escritora moçambicana, Paulina Chiziane no romance “*Niketché, uma história de poligamia*” (2004), que nos desafia, com seu olhar

africano, a pensar na história das mulheres a partir do percurso das discussões e experiências dos papéis tradicionais atribuídos à mulher moçambicana.

Chiziane (2004, p.157), escreve: *“Era uma vez uma princesa. Nasceu da nobreza mas, tinha o coração de pobreza. Às mulheres sempre se impôs a obrigação de obedecer aos homens. É a natureza. Esta princesa desobedecia ao pai e ao marido [...]”*⁶⁷. O discurso sobre a desobediência a autoridade masculina é o grande “poluidor de violência” contra as mulheres. Quantas narrações que aparecem como a mulher não fez aquilo, não cumpriu com um mando, não lavou roupa, louça, cozinhou, arrumou a casa, não deu banho ao filho; espancada mulheres até a morte. Como apontou os estudos de Osório e Arthur (2004), de fato, ao nível nacional 54% das mulheres entre 15-49 anos referiram que se justifica ser espancada pelo esposo/parceiro por razões tais como roubar comida, discutir, sair de casa sem informar o marido, recusar-se a ter relações sexuais e não cuidar dos filhos.

Assim é justificada a violência contra as mulheres, nisso reside o comportamento da “masculinidade”, enraizado na nossa cultura autoritária, violenta e hierárquica conforme a idade e sexo. Assim sendo, a proliferação dos feminicídios em Moçambique é resultado da “masculinidade” e da posição subalterna das mulheres resultante do modelo patriarcal de relações entre homens e mulheres, que ainda opera na sociedade moçambicana, pós-90, através da “potencialidade de violência herdada da década de 1990, que tornou a vida humana irrelevante.

2.4. Mudanças na relação com as crianças: “de flores que nunca murcham para molwenes”

A criança é um sujeito histórico, contextual e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas estabelecidas com adulto e outras crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais

⁶⁷Grifo nosso.

nos quais se insere. Em Moçambique é considerado criança pessoa menor de dezoito anos de idade e estende-se, sempre que se justifique para 21 anos de idade (LEI 7/2008).

Depois da independência nacional, as crianças foram consideradas politicamente como “flôr que nunca devia murchar”, como mostra a imagem abaixo. Qualquer que fossem as instituições que trabalham com a criança - provendo serviços sociais, assistência médica, apoio infantil, educação, habitação, assim como auxílio de sobrevivência, em analogia à ideia de que as crianças são os futuros da jovem nação. Apesar das retóricas de representações homogêneas do Estado em torno da imagem da criança na Primeira República, é preciso dizer que a representação da criança na década pós-90, não é homogênea. A mais poderosa e determinante destas forças históricas – tão vigorosa hoje em dia é o aumento de crianças em conflito com a lei (FRANCISCO, et al, 2014; SIOCHE, 2015), sabendo que a maioria penal é de 18 anos.



Figura 10. “As crianças são as flores que nunca murcam” - Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique.
Fonte: UNICEF Mozambique. 19 de outubro de 2016.

O discurso do Presidente Samora Machel, que vigorou nos anos da sua presidência (1975-1986)“ (...), *apelava a todos moçambicanos para que acarinhassem toda a criançada*” (SAIETE, 12 de junho de 2008). Portanto, as mudanças ocorridas rapidamente nos finais da década de 1980 e início de 1990, colocaram quase todo esse discurso por terra, em pensamento e ação. As mudanças sociais em larga escala no discurso sobre a criança na segunda metade da década de 1980 têm sido objeto de muito debate e reflexão sociológicos. Para alguns analistas, estas mudanças indicam a chegada de uma nova forma de vida neoliberal, pós-década de 1990, bem distinta daquela da época de Samora Machel.

A imagem da criança teria transitado de uma crônica de “flores que nunca murçam” para crônica de “*Molwenes*”, bem descrita na obra de Isaac Zita (1988). Não foi sem razão que nos finais da década de 1980 e início de 1990, o debate sobre criança *na* e da *rua* em Moçambique, tornou-se notável, agravado pela situação das crianças nas ruas das principais cidades, pelo conflito armado que assolava o país (muitos destes eram de sexo masculino), eram vistos como vítima da guerra, filhos de emigrantes rurais que fugiam das suas zonas de residência em busca de mais segurança nos centros urbanos. Tudo isso não é certamente novo; mas a partir da década de 1990, o fenômeno aprofundou-se. Como aponta Ana Loforte, que a guerra civil forçou inúmeras crianças a migrarem para as cidades urbanas à procura de uma existência melhor, fazendo dela a sua casa, o seu lar, o seu local de trabalho. Para Loforte (1988, p.6), a guerra instituiu separação entre pais e os seus filhos, gerou pobreza nas famílias rurais e urbanas, cortejou desagregação e instabilidade familiar.

A década de 1990 foi um período difícil para muitas famílias que tinham acabado de ser assoladas por uma guerra civil e depois atravessadas pela precarização das famílias, muitas crianças saíram de seus lares e foram para as ruas à procura de sobrevivência. Numa sociedade onde a esperança prometida pela independência para as crianças pobres (*os continuadores da revolução moçambicana*) evaporava-se, as ruas funcionaram como tubo de escape para a sua sobrevivência e de sua família, pedindo uma esmola ou

realizando trabalhos precários num processo de acelerada urbanização que tornou a vida dessas crianças mais anônima e naturalizado o trabalho infantil. Dessas crianças sem esperança, Loforte (1989), já descrevia que a maioria é proveniente de famílias que não têm possibilidade de sobrevivência não apenas de necessidades básicas, mas também em termos de afetos, compreensão e educação. Um dos fatores paradigmáticos do aumento das crianças na rua durante a Primeira República foi a guerra civil, que deixou muitas delas sem parentes para que tomasse conta de suas vidas.

Em 2000, os dados oficiais contavam 1.250 crianças a morarem nas ruas das capitais provinciais de *Maputo, Inhambane, Sofala, Manica, Zambezia e Nampula* e 3561 crianças nos Centros de acolhimento (MAULUQUELA, 2005, 2009; CEZNE, 1991; MUIANGA, 1992). O artigo de Alfredo Tembe, intitulado: “*Crianças viver na incerteza: em projeto reintegração das crianças deslocadas*”, nos faz apreender o papel da guerra na (re) produção das crianças nas ruas. Com efeito, nos diz ele:

A representante do UNICEF refere que os 2.5 milhões de crianças “são por definições afetadas” e deste grupo existem as mais afetadas que representam situações extremas, como é o caso das cerca de 200 mil que se encontram na província da Zambézia. Estas cifras remotam há dois anos. Também resultante da guerra calcula-se em 500 mil o número de crianças que ficaram sem possibilidade de continuar os estudos pois *várias escolas foram destruídas*. Este número de crianças significa mais do que uma geração que no futuro continuará afetada. E em termos sociais e economicos esta amplitude dos problemas representa um dilema para o desenvolvimento do país (TEMBE, 1988, p.18).

Com o fim da guerra civil as causas do movimento das crianças na *rua* e da *rua*, foram colocadas como articuladas aos maus tratos, a influência de amigos, a fuga por meio de repressão por delitos cometidos, problema com madrasta e fraca relação com a família e a pobreza urbana. Essa situação não faz escapar as crianças da rua e na rua a sujeição criminal, as crianças pobres, quando estão nas ruas são chamadas de “*Molwenes*”. Para elucidar este cenário apresento uma imagem abaixo.

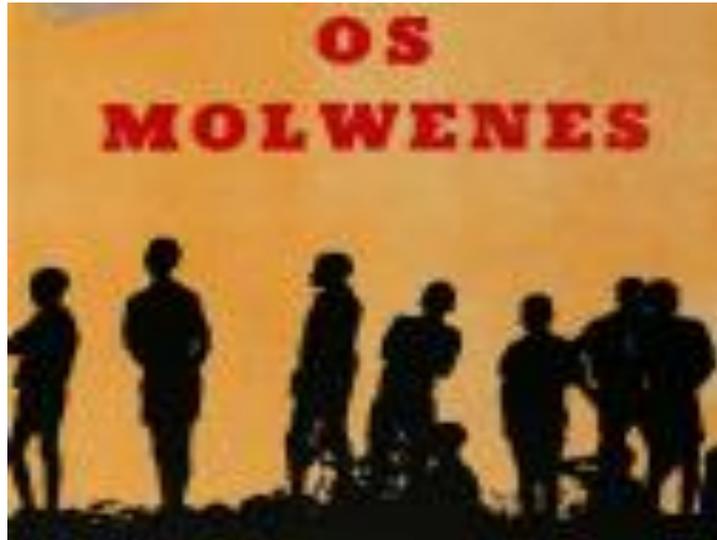


Figura 11. Capa do livro de Isaac Zita, representando os “molwenes”.

Fonte: Isaac Zita. *Os Molwenes*. Maputo: Associação dos Escritores Mocambicanos. 1988.

Nós já ouvimos de muitas pessoas não fale com “os *Molwenes*” — a sua demonização permite que sejam criminalizados e descartados, justificando assim uma política de repressão e criminalização. Esse preceito reafirma como regra de prudência a um “mito” de que as crianças de rua, “os *Molwenes*”, são perigosos, preguiçosos, transviados, anormais alimentam-se de uma cultura patogênica, esquecendo que muitas dessas crianças são de famílias pobres que tem dificuldade em desempenhar o seu papel de educador e de inspiração para a formação profissional, logo tão cedo são lançados nas estradas para “desenrascar” a vida, carregando sacos de pequenos portes e prestando serviços braçais, como forma de sobrevivência.

Com esta situação, Celso Amade desabafa: “no meu tempo ser *Mufana*⁶⁸” em Moçambique era saber que existia fartura de nada, as lojas andavam cheias de alguma coisa, o cardápio não faltava nas mesas (ASSOCIAÇÃO DE MENINOS DE MOÇAMBIQUE, 2000).

A associação entre a criança na *rua* e da *rua* e as mudanças sociais está no recuo multifacetado do Estado em todos os níveis a partir da década de 1990 e no desmoronamento correlatado das instituições públicas. Isto significa

⁶⁸ Em Tsonga, língua falado no sul de Moçambique, significa criança ou adolescente.

que a metamorfose da imagem e do discurso da criança de “flor que nunca murcha” para “Molwenes”, está inserida na “socialização incompleta” para falar como Adorno (1991), provocada pela deterioração das condições de vida urbana e por falta de instituições públicas, capazes de garantir uma assistência às crianças necessitadas.

A título de exemplo temos a reportagem do jornal a *Verdade* do dia 27 de março de 2014, que relata que em 2013, cerca de 2.300 crianças e adolescentes em conflito com a lei foram mantidos em regime de reclusão. Todavia, excetuando a cidade de Maputo, onde são mantidas num estabelecimento próprio para menores, nas outras são presos com adultos. Assim sendo, eles beneficiam de assistência jurídica acompanhada pelos técnicos da justiça moçambicana e do UNICEF. Segundo o Ministério da Justiça, em Moçambique existem 17.000 crianças e adolescentes detidos e o número tende a aumentar, segundo estudos efetuados em nível local, os quais demonstram ainda que grande parte desse grupo se encontra nos centros de reabilitação (VERDADE, 27 de março de 2014).

O envolvimento de crianças e adolescentes com o mundo do crime é muito recente no espaço urbano moçambicano e revela, não raro, traços não muito distantes do modo como os jovens praticam a criminalidade urbana violenta, inscrito no uso de violência física (FUMO, et al, 2012; BALEIRA, 2003; SIOCHE, 2015; FRANCISCO, et al, 2014). Há nesses atos violentos, um deslocamento de “potencialidade da violência” herdada do período pós-colonial, anterior à década de 1990. Muitas referências que abordam a violência criminal praticada por crianças, adolescentes e jovens recuam ao período anterior, no qual a violência física era aceite como normal, ou seja, como se fossem meios naturais de resolução de conflitos seja nas relações políticas, entre classes sociais, seja nas relações intersubjetivas. Tudo isso contrasta, por conseguinte, com o acelerado processo de democratização e reconhecimento do outro experimentado pela sociedade moçambicana, em especial a partir dos anos 1990, cujas consequências caminham no sentido de conformar esta sociedade como violenta.

Para terminar essa seção, convém esclarecer que no período da experiência socialista houve também graves violações contra os Direitos da criança, porém, essa violência desenvolvia-se de uma forma geral sob o registro da guerra civil e da autoridade paterna. Era aceitável bater, maltratar, matar ou deslocar crianças, embora o discurso oficial representasse um projeto “universal” de reconhecimento das crianças, como os “*frutos do amanhã*”.

2.5. Mudança nas relações com juventude: “da seiva da nação para ninjas”.

Ser jovem não se circunscreve apenas à idade, mas a uma idade processada politicamente, socialmente e culturalmente (MARGULIS, 2001; BOURDIEU, 1990; ABAD, 2003; ABRAMO; 2003; SPOSITO, 1994; DINCÃO, 1994). Para José Machado, a juventude representa uma categoria construída em circunstâncias políticas, sociais e econômicas (PAIS, 1993). Durante a década de 1990, os jovens ladrões passaram a ser designados de “Ninja” (STAR, 27 de setembro 1991; CARVALHO, 1991), em homenagem aos filmes chineses, projetados nos bairros das “classes populares” por *Madjerman*⁶⁹, em vídeo cassete, que cobrava na época 100 meticais da antiga família (notas e moedas de Moçambique)⁷⁰. Como descreve Carvalho (1991, p. 20), “a terminologia foi arrancada aos filmes orientais aqueles homens ginasticados, capaz de atacar, ferir e fugir sem ser atacados, nem feridos”, entram no dicionário moçambicano, como sinônimo de ladrão, bandido, assaltante, terrorista e assassino.

⁶⁹ Sobre *Madjerman* já falamos no início deste capítulo.

⁷⁰ 1 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, foi a troca das notas e moedas do Metical que se convencionou chamar-se de notas e moedas da antiga família que, circulou desde a década de 90.

Nem sempre os jovens foram assim. No artigo de Adriano Biza, apresentado no dia 19 de setembro de 2007 na conferência inaugural do Instituto de Estudos Sociais e Econômicos (IESE), sob o título: *“Associação de jovens, Estado e Política em Moçambique: Da herança a novos desafios”*, o autor adverte que foi em 1976 que a FRELIMO decidiu criar uma organização juvenil. Esta decisão foi tomada na 8ª sessão do Comitê Central do partido, realizada em Maputo, de 11 a 27 de fevereiro de 1976, abrindo assim espaços dentro da organização política para responder à necessidade da estratificação da sociedade moçambicana, com vista a imprimir uma nova dinâmica nas estruturas da política do Estado.

O Departamento da Mobilização e Organização (DMO) do partido, criou a Organização da Juventude Moçambicana (OJM), com objetivo de mobilizar todo os jovens a aderir aos objetivos da revolução. Foi um instrumento fundamental do alargamento e da consolidação das políticas estatais. Como apontava Samora Machel: *“a juventude constitui a estufa, o viveiro de onde sairão os profissionais de todo o tipo, necessários para edificação da sociedade socialista”*. Cito também a famosa equação que a minha geração viveu todos os dias: *“juventude é a seiva da nação”* (BIZA, 2004; 2007).

Assim, todos os jovens com idades compreendidas entre 14 á 30 anos sem distinção de raça, cor, religião, grupo étnico, nível de escolaridade, estado civil e posição social eram considerados parte dela, desde que aceitassem os estatutos e programas da organização juvenil. A sua admissão era individual, mas sujeita a aceitação. Com as mudanças sociais, o Estado abriu portas para várias associações para a defesa da juventude, essas encontram-se fragmentadas, menos coordenadas e estruturadas, agindo mais na lógica de competição e com *déficit* de representatividade (BIZA, 2009).

Este fato começa a ser observável no início da década 1990, ao menos nas grandes cidades moçambicanas, quando a imagem de jovem como *“Seiva de nação”* dava lugar ao *“Ninja”*, principalmente os jovens ladrões, provenientes dos setores mais pauperizados da *“classe popular”*. Como aponta

Carvalho (1991), “os ninjas transformaram as noites (...) num inferno. Os ninjas esperam pelo fim do mês, quando as pessoas recebem os salários, ao voltar para casa eram atacados, diz um frequentador das noites, tuca-tulá, com a marginalidade”⁷¹.

Claramente, vem crescendo desde a década de 1990, a participação dos jovens no movimento da criminalidade urbana, em especial de suas modalidades violentas (MALOA, 2012). Como mostra o gráfico adiante.

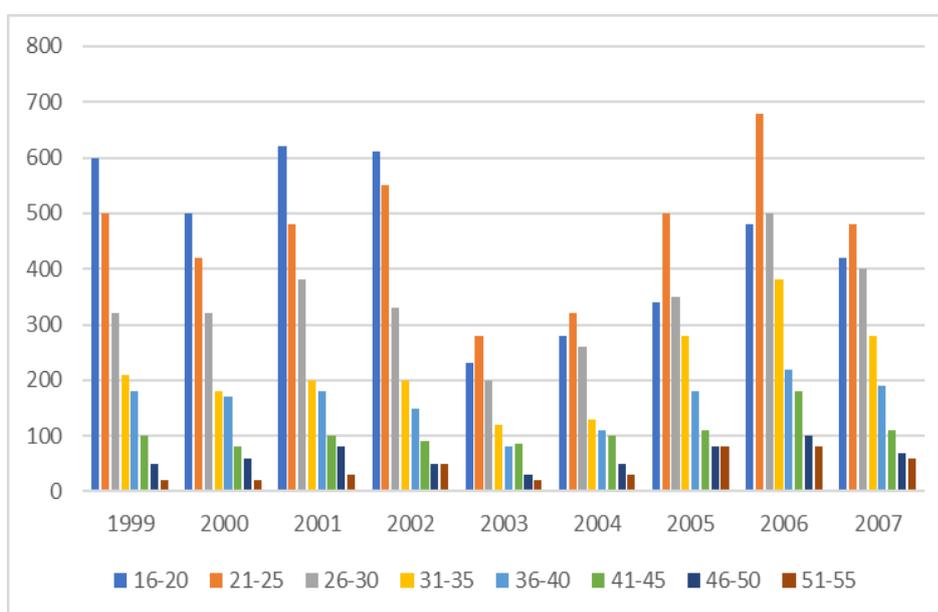


Gráfico 2. Evolução da participação no crime, por idade e sexo (1999 - 2007).
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (www.ine.mz.co) (Adaptado).

O gráfico comparativo de crimes por idade, mostra que há maior participação de jovens de 16-25 anos. Se for necessário falar do impacto das mudanças sociais na construção de uma nova sociabilidade juvenil ou de mudança dos comportamentos dos jovens a partir da década de 1990, como mostram as duas figuras abaixo.

⁷¹ Grifo nosso.



Figura 12: Dois jovens suspeitos que foram presos e amarrados com suas próprias camisas sendo escoltados para a 1ª Esquadra na cidade de Maputo.

Fotos: Augusto de Carvalho (1991).

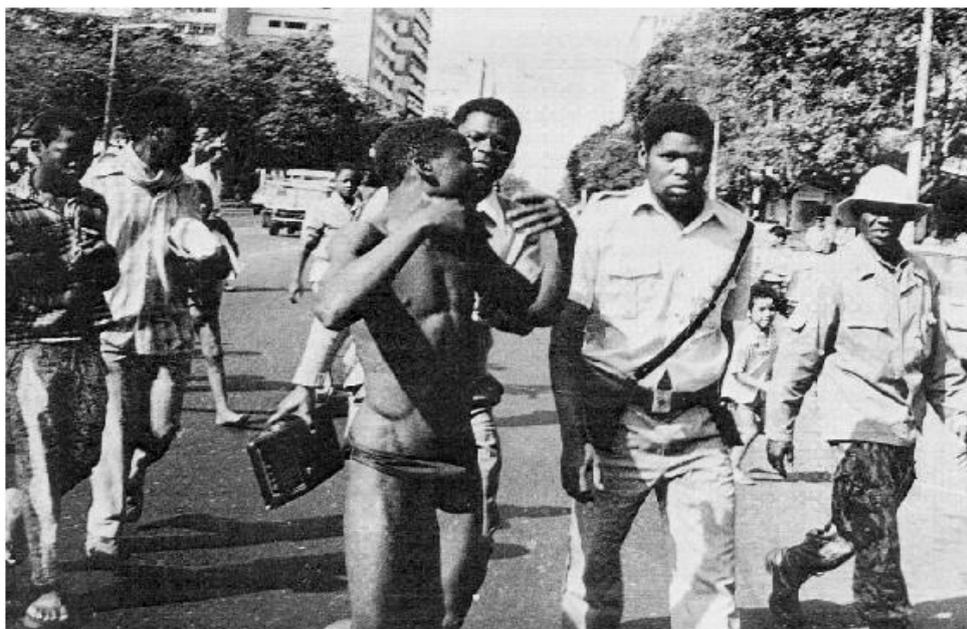


Figura 13. Um jovem semi-nu, escoltado pela polícia.

Fonte: Augusto de Carvalho (1991).

A emergência dos jovens no “mundo do crime” está associada a transformações sociais e econômicas operadas a partir da década de 1990. Essas transformações, pulsionaram os processos de desfiliação nas relações entre pais e filhos. Isso não quer dizer que no período da Primeira República

não existisse desfiliação como hoje. Mas o que se destaca é que ele não se constituía como uma realidade proliferada (MALOA, 2012).

A desfiliação não implica “ausência de relações sociais”, mas um conjunto de relações particulares. Há desfiliação quando ocorre uma “dissociação” de inscrição em instituições responsáveis pela integração social. A desfiliação “não equivale necessariamente a uma ausência completa de vínculos”, mas também a ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido, o que lhe falta é a existência de um projeto através do qual as interações ganhem sentido (CASTEL, 1998, p.536).

É justamente nesse processo de desfiliação que muitos jovens são cooptados para prática dos crimes violentos como alternativas para alimentar os desejos e cobiças de consumo fantasiado e estimulado pelo poder da imaginação da globalização, onde os rituais de ostentação se desenvolvem, na gíria local de *show off*⁷², imitando os grandes significados do consumo global (MBEMBE, 2014). As práticas do roubo e furto de bens patrimoniais se baseiam nessa economia colonizada pelo presente imediato, de “fazer dinheiro fácil” e “tirar vantagem de tudo” (ZALUAR, 2007, p.34), ou seja, a sociedade moçambicana passou no período pós-guerra civil a estar colonizada pelo consumo de bens materiais desejados, porém não acessíveis, que no período de guerra civil não existia, por motivo da própria guerra e por fechamento do país em relação aos países ocidentais.

Por isso, a emergência da criminalidade urbana violenta faz parte desse novo contexto social, econômico e cultural pós-90. Como aponta Garland (2008, p.204), vivemos num período de uma “cultura universalmente comercial”, que nos faz experimentar novas formas de prazer instantâneo. Que mobiliza jovens a canalizar sua energia na criminalidade urbana. Não temos a pretensão de ter sido o primeiro a observar este fenômeno. Brito (2003), na sua obra, que cumpunha três capítulos cujo objetivo é uma reflexão sobre os

⁷² Este tema causou um debate na Televisão de Moçambique (TVM). **Ostentação e show - off**. Este é o tema do 100 Tabus. **Será que existe ostentação positiva?** 22 de novembro de 2014. Com apresentadora *Albertina Lucia Palalane*. Lion Irônico, respondeu: “Ostentação nunca foi, nunca será positivo”. Enquanto, Leyton Gulube: não muitos só compram roupa, roupa acessórios e *sweggs* isso e negativo”.

dilemas, impasses e o futuro dos jovens, considerados vadios e ladrões. Desde o início, o autor anuncia que o seu estudo se desdobra em três momentos complementares. O primeiro procurava aprofundar o conhecimento sobre as características sociais dos jovens. Justificando que não existia informações sistemáticas sobre a origem social e os grupos destes jovens condenados nas cadeias da cidade de Maputo, nem sobre as condições ou fatores da sua passagem à vida delinvente (ANDELA, 2004).

O segundo momento, visava estabelecer o quadro da população reclusa condenada em função dos tipos de crime cometidos e verificar a hipótese da prevalência dos pequenos delinquentes na população carcerária. Finalmente, pretendia obter informação sobre a taxa de reincidência e a sua eventual variação em função de diferentes tipos de delinquência, podemos guardar algumas referências essenciais. Luís de Brito observou que a maioria dos jovens condenados nas cadeias de Maputo, eram das “classes populares” vulneráveis, com baixo nível de escolaridade, confrontados com dificuldades de integração na vida (BRITO, 2003).

De acordo com Brito (2003) em 2001, 80% dos condenados nas prisões de Maputo tinham idades compreendidas entre 16-29 anos, sendo mais da metade, com idade inferior a 25 anos. A média de idade era de 25,5 anos. O autor afirma que nas prisões de Maputo entre 2000-2001, houve um aumento de jovens na faixa etária de 20-24 anos de 27% para 32%. Ainda observou que o aparecimento crescente de jovens na criminalidade têm a ver com o processo de desintegração da família, marginalização, exclusão social, desemprego, migração e o crescimento de mercado informal. Numa sociedade onde sistematicamente vem crescendo a sua população e diminuindo os postos de trabalho. Os crimes violentos aparecem como estratégia fácil de mobilizar a sua vítima. Como mostra, Brito (2003) que a alta taxa de reincidência criminal se encontra nos crimes de assalto à mão armada e roubo de viaturas (34%).

Além do mais, os jovens encarcerados estudados por Brito (2003), tinham baixo nível de escolaridade, aqui estamos a falar com certeza de jovens de classe popular, que não consegue pagar a sua escolaridade, porque estudar

tornou-se caro, desde matrícula, transporte, pagamento de suborno, etc. A dificuldade de integração pelo trabalho formal tornou-se cada vez mais rígida. Como observou Carlos Eduardo Cuinhane (2007) o mercado de trabalho moçambicano exige dos jovens competências que o sistema de educação não oferece, tornando as expectativas dos jovens frustrantes, porque nem sempre se verifica adequação entre a formação profissionalizante e as exigências do mercado de trabalho. Configurando assim, um processo de exclusão dos jovens, cujas consequências caminham no sentido de conformar esta sociedade como uma sociedade de fechamento social para os jovens que constitui a sua maioria. Segundo Frank Parkin, o “fechamento social” é o processo através do qual os grupos sociais tentam manter o controle exclusivo sobre os recursos limitando o acesso a outros grupos. As formas de garantir esta exclusividade são várias: entre elas contam-se a propriedade e riqueza, a etnia, a linguagem, o partido político (PARKIN, 1979). As desigualdades de direito em Moçambique condenam parcelas expressivas dos “jovens urbanos” de “baixa renda” à vida social imersa no mundo de “ilegalismos” (FOUCAULT, 1977) e “criminalidade”. Como nos ensina Nancy Cardia (2003), se os jovens sentirem que não tem nada a perder, estes podem adotar um comportamento de risco.

Nesse contexto, os “(...) *jovens lideram a criminalidade*” em Moçambique (MATAVEL.; NHAMIRE, 2007). Grande parte dos jovens estão se transformando num ator que não apenas destrói o outro, mas também se autodestrói; ou para falar como Michel Wieviorka (1988, p.1152), o “anti-sujeito, aquele que não reconhece no outro o direito de ser sujeito, e que só pode se construir na negação da humanidade do outro. É útil, nessa conexão, lembrar incansavelmente que estas são as condições e efeitos deletérios da emergência de muitos jovens nos crimes patrimoniais (DIRUAI, 2003; INFORME ANUAL DO PROCURADOR DA REPÚBLICA, 2001, 2009), que acabam muitas vezes por serem crimes violentos contra pessoas como uma das alternativas para alimentarem o desejo de consumo, mal procedido pela passagem da sociedade socialista para capitalista, sem que os direitos sociais, economicos e políticos estivessem consolidados, criando formas que acabam

de criar condições favoráveis para a ocorrência de crimes violentos, que sugere marcas da continuidade da violência física praticada nas décadas de 70 - 90. Se, no presente, o crime urbano violento, mantém paradoxalmente traços característicos da “potencialidade da violência”, isso se deve em não menor medida à configuração histórica da guerra civil e das políticas estatais de controlo, que parece plantar o espectro da violência urbana desmedida que se espalha por quase todos os crimes urbanos e poros torna o país numa sociedade marcadamente violenta.

Como já foi afirmado, objetivo deste capítulo era de mostrar como as mudanças sociais na sociedade moçambicana pós-colonial teve impactos na criminalidade urbana violenta. Intencionou-se delinear algumas transformações que começaram a ocorrer na década pós-90, impulsionado por mudanças sociais, económicos e políticos. Um dos pontos que se resaltou aqui é a mudança – do “*socialismo periférico*” para o “*capitalismo periférico*”, que expandiu o consumo e pedintes nas vias públicas e aprofundou a estratificação, as desigualdades e divisões sociais, produzido pelo neoliberalismo e por uma economia global, que criou mudanças na estrutura familiar, política, económica e nas relações sociais, como por exemplo, a passagem da representação da criança de “flor que nunca murcha” para “Molwene” e dos jovens da “seiva da nação” para “Ninjas”. Por tais mudanças, não é de estranhar que juntamente surgiu com o “individualismo de massa”, que enfraqueceu os ideais “coletivista” e “solidarista” do *socialismo moçambicano*, aumentou a distância social e económica entre empregados e desempregados, que acabou por minar as antigas solidariedades, das quais o Estado socialista dependia.

Neste novo contexto social, não foi surpreendente descobrir que problemas sociais, tais como homicídios, violência física nos roubos, invasão ao domicílio, assaltos e crimes de rua, pioraram, especialmente nos centros urbanos, praticados por jovens disposto a matar, pintando cenários dramáticos com cores muito fortes de sangue.

As características destes cenários dramáticos são semelhantes a algumas práticas da violência institucional e da guerra civil que decorreu no espaço rural moçambicano, entre 1975 à 1990. Estas práticas violentas que despem vidas dos seus valores transportam à potencialidade de violência do período anterior a década de 1990, que permite os jovens desenvolver crimes violentos e destrutivos, matéria do próximo capítulo. Porém, o crime assumiu nesse novo contexto social, um novo significado, que aumentou as reclamações públicas de que o crime violento e a insegurança pública aumentou e se tornou crônico; em todo caso, seu impacto foi mediatizado pela imprensa e televisão. Em razão disso, aumentou as reações públicas, como o linchamento e manifestação, inspirado pelo ceticismo e desconfiança no sistema de justiça criminal. O crime passou a ser justificado como um espiral para expressar conflitos sociais, num meio social de carência.

“Quanto à ordem, segurança e tranquilidade pública (...) preocupa a onda do crime violento e raptos um pouco por todo o país. Preocupam os crimes violentos no país. “Não obstante a presente (...). preocupam-nos os crimes contra as pessoas, com violência e recurso a armas de fogo. Estes crimes atentam contra a vida humana de forma violenta e impiedosa. No contexto da criminalidade violenta, temos registado com enorme repulsa casos de roubo a residências e na via.

Presidente da República
Filipe Jacinto Nyusi
Balanço do ano de 2016.

CAPÍTULO III

A EMERGÊNCIA DA CRIMINALIDADE URBANA VIOLENTA NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA PÓS-COLONIAL

No capítulo anterior, procuramos apresentar como as mudanças sociais, económicas e políticas tiveram impactos na criminalidade urbana moçambicana. Neste daremos importância à emergência de certos tipos de crimes praticados com extrema violência, crueldade, sem nenhum senso de compaixão ou misericórdia de seus agentes, causando profunda repugnância e aversão à sociedade. Desses crimes, gostaria de mencionar em especial apenas três: *homicídio, rapto e assalto a mão armada*.

Portanto, a escolha dessas modalidades foram baseadas em pesquisas documentais, entrevistas, reportagens jornalísticas e estatísticas criminais. Sobre as estatísticas criminais, temos a consciência que os dados estatísticos não expressam a verdadeira radiografia dessas novas modalidades. Mas também, as estatísticas criminais no país não fazem com frequência a discriminação dos tipos de crimes, apenas generalizam em crimes contra propriedade, crimes contra pessoas e crimes contra a tranquilidade

pública (FRANZE, 2017; NHACUANGUE, 2011, PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2017; TRIBUNAL SUPREMO, 2008, 2012, 2013 e 2015).

Dividimos a exposição deste capítulo em três tópicos:

No primeiro intitulado: “*A emergência dos homicídios no espaço urbano moçambicano*”. Esta seção é antes de tudo um esforço para reunir informações consistentes que possa indicar a dinâmica dos homicídios por armas de fogo e branca nas últimas décadas, em Moçambique;

No segundo, “*A emergência dos raptos e os Monhés como alvo privilegiados*”, procura descrever como os sequestros começam a surgir, principalmente nos anos 2000, tendo os *monhés* - moçambicanos descendente de Indianos ou Árabes – como principais vítimas. O conhecido viajante árabe, Al-Masudi (888 – 957 dc) que passou por terras que hoje conhecemos como Moçambique, escreveu nos seus escritos que já existia no seu tempo, árabes e indianos (LIESEGANG, 1989; JARDIM, 2006; ZAMPARONI, 2000), como alvos privilegiados pelos raptos. Pretendemos, nessa seção entender quais são os fatores mais relevantes que possam ajudar a explicar a emergência desse fenômeno;

No terceiro, trata de “*A emergência dos assaltos à mão armada no espaço urbano moçambicano*”. Investigamos os principais fatores políticos, sociais, económicos e culturais que estão atrelados à emergência dos assaltos à mão armada em Moçambique.

3. 1. A emergência dos homicídios no espaço urbano moçambicano

Entendemos por homicídio todo caso de morte que resulta diretamente ou indiretamente de um ato produzido ou praticado por uma pessoa com intenção ou não de tirar a vida a outrem. No entanto, o nosso propósito desta seção, é reunir informações consistentes que possam indicar

as formas de manifestação dos homicídios no espaço urbano por armas nas últimas décadas, em Moçambique. O termo espaço urbano deve aqui ser entendido não como os geógrafos o definem, mas como cidades e vilas (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA , 2004).

Testemunhou-se na época pós-guerra dois tipos de homicídios no cenário urbano: *homicídios decorrentes de ferimentos por projéteis de arma de fogo*, por um lado, e, por outro, *homicídios decorrentes de ferimentos por armas brancas (catanas⁷³, facas, martelos, machados, entre outros objetos metálicos contundentes)*.

As estatísticas criminais moçambicanas, em especial dos homicídios, apresentam muitos problemas, entre a informação divulgada pela imprensa escrita e pelo sistema de justiça criminal. Por exemplo, a PGR (2017, p.151), indicava que ocorreram em 2016 apenas 22 casos de “homicídios qualificados cometidos com recurso à arma de fogo”, por isso esses dados devem ser aceites com reservas.

Artigo 155, 157, 164, 1965 e 169 do Código Penal moçambicano aponta que os homicídios podem ser voluntário, simples e agravado (como é o caso de *Parricídio* - aquele que matar voluntariamente o seu ascendente, adoptante, padrasto, madrasta – Artigo 164 e Artigo 165 – *Infanticídio* - Aquele que matar, voluntariamente, um infante no acto do seu nascimento, ou dentro de quinze dias, depois do seu nascimento) (LEI Nº 35/2014).

Como apontamos nos momentos anteriores, os dados não são sistemáticos, por exemplo, os informes consultados dos anos de 2006, 2008, não trazem dados referentes às tipologias de homicídios como: *homicídio voluntário* (aquele que, voluntariamente, matar outra pessoa); *homicídio qualificado* (quando há intenção de matar outra pessoa) e *homicídio involuntário* (aquele que, involuntariamente, mata outra pessoa) (LEI Nº 35/2014).

⁷³ *Catana* pode ser entendido como sinónimo de *facão* no Brasil.

Abaixo são mostrados os dados da PGR de 2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2017, expostos no gráfico 2. Além disso, os dados existentes não consideraram a Taxa de Mortalidade por Homicídios (TMH), desagregada por características demográficas como idade, sexo, raça, condições sócioeconômicas e tipo de armas e instrumentos utilizadas para tirar a vida.



Gráfico 3. Dados do homicídio em Moçambique em número absoluto (2007- 2017).
Fonte: Informe da Procuradoria-Geral da República de Moçambique (2007-2017).

Apesar dos dados apresentados por PGR ser discutível por utilizar apenas “casos registrados” em detrimento de “casos ocorridos”, pois se trabalha com dados oficiais da polícia, que não sugerem necessariamente a todos casos ocorridos durante o período em análise” (ALBERTO, 2015, p.71).

Neste caso, os dados apresentam uma pista importante para pensar a dinâmica dos homicídios voluntários e qualificados: eles cresceram a partir de 2011 e baixaram ligeiramente em 2014 e subiram em 2016. Mas também se observaram dados incompletos referentes aos homicídios considerados involuntários para os restantes anos, apenas apresentados para os anos de 2011 e 2012.

Todos esses problemas ocorreram devido à inconsistência dos dados da Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Comando Geral da Polícia (PRM). Mas também há uma dificuldade de aceder às bases de dados internas quer da PGR e da PRM. As instituições de ordem e segurança pública permanecem muito fechadas, mesmo com a democratização do país. Utilizando as palavras do sociólogo brasileiro Renato Sérgio de Lima (2011, p.95), podemos afirmar que em Moçambique as estatísticas criminais ainda constituem um “segredo governamental ou arte de governar”. As estatísticas criminais ajudam a compreender uma determinada realidade, mas não podem ser vistas como o retrato fiel de uma determinada realidade. Não se trata aqui de anular a importância das estatísticas criminais, mas de mobilizar alguns casos empíricos como forma de explicar a emergência da criminalidade urbana violenta.

Utilizado mais uma vez as palavras do Renato Sérgio de Lima (2008), podemos afirmar que, para os casos moçambicanos, as estatísticas criminais apresentam problemas de mensuração, quanto a(o)s categorias, conteúdos, regras e procedimentos envolvido(a)s no processo de coleta das informações. Nessa direção, é possível defender a hipótese de que em Moçambique, o sistema de justiça, principalmente, a PGR e a PRM, não conseguem avançar na montagem de um ciclo de produção e utilização de estatísticas criminais numa forma sistemática e não conseguem também coordenar o ciclo de informações sobre crime, justiça e segurança pública.

O modelo moçambicano de estatísticas criminais, bem explorado por Nhacuongue (2011), no seu trabalho intitulado: *“Informação e segurança pública: modelo de banco de dados para a gestão de informações em Moçambique”*, aponta que a PRM, não toma a produção de dados como indicador de políticas de prevenção e combate a criminalidade. As informações criminais são tomadas como segredos do Estado. Utilizando mais uma vez as palavras de Lima (2008, p.68), “o uso de estatísticas criminais não é incorporado como um modo de pensar a ação das instituições de justiça criminal e segurança pública no país”.

Diante desse quadro, os discursos burocráticos dos funcionários do sistema de justiça criminal são mobilizados para justificar a não disponibilidade das estatísticas criminais como segredo de justiça. E isso, de certa forma, compromete a transparência da informação.

3.1.1. Homicídio decorrente de ferimento por projétil de arma de fogo

O *homicídio decorrente de ferimento por projétil de arma de fogo no espaço urbano moçambicano*, emergiu na década pós-guerra civil, principalmente na cidade de Maputo, proliferou-se e se expandiu em várias cidades. Temos como exemplo, alguns casos mediáticos, como o *Processo n.º 21/PICH/2016*. Autuado em 10 de março de 2016. Trata-se de um crime de homicídio qualificado, ocorrido na vila de Homoine (Inhambane), em que, indivíduos desconhecidos munidos com armas de fogo, fazendo-se transportar em duas viaturas não identificadas, tiraram a vida a um cidadão e atiraram o corpo no Rio Nhanombe, que foi, posteriormente, achado com os pés atados e com sinais de um tiro na região da cabeça. O processo, que corre contra desconhecidos, encontra-se em instrução preparatória; *Processo n.º. 797-B/2015* - Autuado em 3 de março de 2015. Trata-se de um crime de homicídio, em que indivíduos não identificados, com recurso a armas de fogo, alvejaram um Professor Doutor da Faculdade de Direito da UEM, na esquina das Avenidas Eduardo Mondlane e Mártires da Machava, em frente de um restaurante na cidade de Maputo. A vítima perdeu a vida no Hospital Central de Maputo, horas depois do baleamento (PGR, 2017, p.272).

Processo n.º. 473/2016 - Autuado em 15 de fevereiro de 2016. Trata-se de um crime de homicídio, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2016, por volta das 5 horas, em que um membro da PRM, uniformizado, na companhia de 2 colegas seus, à paisana, encontrando-se numa barraca, no Bairro de Matacuane, na Cidade da Beira, a consumir bebidas alcoólicas, envolveu-se em discussão com outros presentes, que se insurgiam pelo facto de aquele estar a consumir bebidas alcoólicas em serviço e uniformizado. Na sequência,

aquele membro da PRM tirou a arma de fogo que trazia e com ela alvejou mortalmente um cidadão que conduzia um motociclo (txopela), que tentara apaziguar os ânimos. O fato originou revolta popular, que culminou com agressão física ao agente da PRM, que foi socorrido pelos colegas para uma unidade hospitalar (PGR, 2017, p.275).

Desde meados da década de 1990, esta modalidade criminal vem sendo praticada pelos criminosos como forma rotineira e organizada, para ajustes de conta ou vingança, resultante de conflitos interpessoais e roubo, como sustentam inúmeros estudos (FRANZE, 2017; CHACHIUA, 1999, 2000; LEÃO, 2004; SHABANGU, 2011; CHÚQUE, 2011). Como podemos perceber através de uma entrevista a um Inspetor da Polícia na cidade de Maputo:

(...). Com certeza o homicídio, na década oitenta era outra coisa. Os homicídios não tinham um regime muito parecido com o que temos hoje. Hoje as pessoas são mortas por quase tudo. Não sei se nos outros países é assim, a sensação que tenho (...) o homicídio é um nível de crime que nos controla e não ao contrário. Estou a falar especificamente dos assassinatos de algumas figuras a luz do dia que pereceram aqui na Cidade de Maputo, com autoria desconhecida (....)⁷⁴.

Mas também como se pode perceber através de uma outra entrevista a um polícia:

O homicídio cresceu em relação a época de Samora⁷⁵, em alguns sentidos, pois aí entra os assaltos à mão armada, que vão trazer muitas vítimas, as quadrilhas de criminosos começam a coordenar as coisas, começam a controlar de maneira total, a exercer poder total sobre os que investiga. Como foi o caso da Morte do Juiz Sílica (....), foram as quadrilhas de criminosos que fizeram para desviar as investigações (....). É que hoje (...) é normal um criminoso te assassinar por causa de um celular barato (...). Estas a ver, coisas deste tipo (....)⁷⁶.

⁷⁴ Entrevista realizada em julho na cidade de Maputo em 2017.

⁷⁵ Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique independente (1975-1986), dirigiu o país com orientações marxista-leninista.

⁷⁶ Entrevista realizada a um Inspetor da Polícia na cidade da Beira, junho de 2017

A emergência dos homicídios foi acompanhada pelas transformações políticas, económicas, sociais engendradas a partir da década de 1990, que acabaram por remodelar o conjunto das relações e interações humanas, produzindo novas e destruindo antigas sociabilidades, estabelecendo novos padrões morais e éticos, e reconfigurando o sentido da existência humana. A revolução urbana que ocorreu em Moçambique, com a entrada de bens materiais que não existiam na década anterior a 90, por questões de insegurança provocada pela guerra civil que não permitia a instalação de um mercado estável e do fechamento do país em relação ao ocidente e outros países africanos de orientação “capitalista”. Como mostra o antigo Procurador-Geral da República de Moçambique, Joaquim Madeira:

A livre circulação de pessoas e bens que tende a caracterizar o mundo globalizante de hoje facilita a entrada dentro das nossas fronteiras, de gente de todas as tendências, inclusive de gente propensa ao crime, ou ligados a ele. Com efeito, já começa a verificar-se certo tipo de crime com alguma gravidade envolvendo estrangeiros (...) O tráfico de viaturas, de drogas, de seres humanos e mesmo de órgãos humanos, são alguns dos crimes com grande envolvimento de estrangeiros (PGR, 2006, p.49).

O roubo de veículos com recurso a arma de fogo, afeta fortemente, os homicídios desde a década de 1990. Apenas para exemplificar a centralidade que o roubo de veículos foi adquirindo, na prática do homicídio, apresentamos a informação do Venerado Juiz e Procurador-geral da República Augusto Paulino (2003, p.5):

Primeiro surgiu o processo dos chamados carros “MLL”, envolvendo conhecidos figuras da sociedade maputense envolvido na compra e venda de viaturas automóveis de proveniência duvidosa. Os carros eram provavelmente furtados ou adquiridos fraudulentamente nos países vizinhos e depois introduzidos no país. Ficaram conhecidos como carros “MLL” por serem essas as letras das suas placas de matrícula (...).

A luz do Venerado Juiz e Procurador-Geral da República Augusto Paulino (2003), as primeiras viaturas que entraram no país na década de 1990 eram na sua maioria de proveniência duvidosa. Esses ilegalismos, ocorria no

mesmo período em que o país tinha aderido à economia de mercado como o princípio estruturante da economia nacional, genericamente conhecido como neoliberalismo, que afetou todas as esferas da vida social e individual.

Dentro deste cenário, os homicídios, provocados por projétil de arma de fogo de cano curto, começaram a ocorrer na década de 1990, com os roubos de viaturas (PAULINO, 2003), assaltos a casa de câmbios, bancos, entre outros estabelecimentos comerciais e financeiros (SHABANGU, 2011).

No entanto, há fortes suspeitas de que as armas que alimentam esses crimes venham da herança da guerra civil, apesar de estar estalando uma incerteza sobre o número de armas portados no período da guerra civil (1977-1992).

É bem provável que o aumento da procura de automóveis a partir da década de 1990, como nos mostram os dados da Associação dos Importadores e Distribuidores de Automóveis de Moçambique (AIDAM) referiu em 2012 que, de 2001 à 2008, o número de veículos importados por Moçambique quase que duplicou, de um universo de cerca de 350 mil automóveis existentes no país, a Cidade do Maputo conta com cerca de 200 mil veículos. Em termos percentuais, a capital moçambicana conta com o correspondente a 57,1% de viaturas em circulação, em Moçambique (VERDADE, Online, 19 de Janeiro de 2012). Esse aumento, foi influenciado pela política de consumo da década de 1990, uma vez que no período anterior, os moçambicanos não eram permitidos deter uma ou mais viaturas, isto porque, podiam se transformar em capitalistas.

O que gostaria aqui de apontar é que a década de 1990 introduziu na sociedade moçambicana alguns bens de valor e circulação de dinheiro antes e jamais vistos na História de Moçambique Independente. Podemos dizer foi a partir desta década que o consumo começou a crescer no seio da população, associado às recentes mudanças na sociedade moçambicana pós-década de 1990. Como sabemos foi um período que ocorreu a substituição de uma “economia centralmente planificada” que permitia uma limitação de consumo por cada indivíduo, através de cadernetas de abastecimento

apresentadas nas cooperativas⁷⁷, que vinha desde a independência em 1975, por uma “economia de mercado”, que criou a estagnação da atividade económica, grandes desequilíbrios macroeconómicos, alta inflação, crescente concentração de renda e desigualdade socioeconómica (CASTEL-BRANCO, 1995 e 2014).

O desajuste no setor externo da economia, a escassez de divisas internacionais e o aumento da dívida e dos juros internacionais, o que levou a economia moçambicana numa grande recessão nas duas décadas pós 1990, o que fez aumentar a desigualdade do consumo (*Gini*) – 1996 (0,397); 2000 (0,415); 2008 (0,415); 2014 (0,468) (UNU-WIDER, 2017). Os graves problemas socioeconómicos foram sentidos principalmente nas grandes cidades do país, como Maputo, Matola, Beira, Nampula e Quelimane, onde na última década havia tido um crescimento populacional (ARAÚJO, 2003). Grande parte de população rural veio se juntar a milhares de residentes dessas grandes cidades na década pós-guerra civil. Por um lado, a falta de oportunidades nos mercados de trabalho legais, nas áreas rurais e a concentração de renda na mão de poucos urbanos engendram um conflito social nas grandes áreas urbanas e fizeram aumentar os incentivos a favor da participação dos jovens nas atividades informais legais, ilegais e criminosas e, por outro lado, a dependência de ajuda externa por parte do Estado, devido às restrições fiscais (fraca capacidade de cobrança de tributos e a necessidade de conduzir a um ajuste das contas públicas ocasionada por dívidas públicas), o que põem em prova o sistema de justiça criminal que necessita de financiamento para a prevenção e modernização como forma de acompanhar as novas modalidades criminais.

Dentro deste contexto, os que possuem capacidade financeira contratam a segurança privada ou compram casas nos condomínios fechados, distantes do centro da cidade, para fugir das ondas de violência urbana. Esta realidade é mais visível na Cidade de Maputo e Matola, propiciada, em parte, pela demanda crescente de novos padrões de segurança e pelo desejo das

⁷⁷ Na caderneta, aparecia os números de agregados familiar, o que permitia comprar apenas os bens alimentares e duráveis na quantidade dos mesmos.

famílias de escapar dos latrocínios e dos problemas de criminalidade urbana violenta. Uma vez que há frequentes relatos de assaltos que terminaram em latrocínio, nos bairros periféricos dos centros urbanos moçambicanos, sem condomínios fechados, como aconteceu recentemente no bairro de Beluluane, município de Boane:

Um grupo composto por 8 a 10 homens munidos de armas do tipo pistola, catanas e outros instrumentos assaltou, na noite deste Domingo, sete residências e matou uma pessoa, *no bairro de Beluluane, município de Boane*⁷⁸. Os malfeitores iniciaram a campanha maléfica por volta das 23h00, a qual se estendeu até cerca das 03h00 da manhã de ontem. Na primeira residência assaltada, o grupo fez uma vítima mortal (...) atingido por três tiros, perante esposa e filhos, quando procurava opor-se a uma tentativa de violação à sua esposa. Na casa do malogrado, dois malfeitores imobilizaram três cães de raça, destruíram a porta do quarto do guarda e fizeram-no refém, enquanto outros invadiam a “casa grande”, onde recolheram três telefones celulares, anéis, joias e valor monetário não especificado (UAMUSSE, 08 de Agosto de 2017).

Na Cidade de Matola, ao sul do país:

Uma jovem de 17 anos de idade foi agredida fisicamente, forçada a ter relações sexuais com os seus ofensores e de seguida assassinada, na semana passada, no bairro de Ndlavela, município da Matola. Os malfeitores ainda não foram identificados e os moradores contaram que *é a segunda vez que uma mulher é estuprada e morta em menos de um mês*. O corpo da vítima foi descoberto na última Sexta-feira (16), num quintal alheio, para onde a jovem foi supostamente arrastada antes da consumação do crime (...) São escassas as informações sobre o caso e a Polícia de Proteção, que esteve no local, remeteu explicações ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), que não foi possível ouvi-lo. Todavia, os moradores de Ndlavela(...). Algumas pessoas já foram assassinadas *a tiro nas suas próprias casas por presumíveis bandidos* que até hoje não foram descobertos e levados à justiça, o que também inquieta os residentes. Eles disseram que vivem em constante medo (VERDADE, Online, 19 de Março de 2018).

Na cidade de Nampula, a terceira maior cidade de Moçambique:

⁷⁸ Grifo nosso.

Uma cidadã de 33 anos de idade, identificada pelo nome de Júlia Francisco, perdeu a vida na madrugada do passado Sábado (12) *depois de ter sido amarrada e violada sexualmente por malfeitores* ainda não identificados, no bairro de Muatala, arredores da Cidade de Nampula. Dados fornecidos pela Polícia indicam que a vítima foi encontrada sem vida na sua residência, com os membros atados e com sinais de ter sido violada sexualmente. Miguel Bartolomeu, porta-voz da Polícia em Nampula, explicou que dados fornecidos pelo piquete operativo da PRM indicaram que a mulher morreu por asfixia protagonizada pelos autores do crime. Supõe-se que o crime tenha sido perpetrado por um guarda de uma residência vizinha, o qual está em parte incerta desde o dia do delito (VERDADE, Online, 16 de Outubro de 2013).

O porta-voz do Comando Provincial da PRM (...) disse em conferência de imprensa havida na Segunda-feira que há muito tempo que as autoridades estavam no enalço desta quadrilha. O grupo é acusado de assaltos a mão armada e homicídio de pelo menos cinco pessoas. Segundo Nacute, dentre vários crimes protagonizados pelo grupo destacam-se três homicídios qualificados, ocorridos nos bairros de *Muhala-expansão*, *Belenenses* e o mais recente que vitimou o agente da PRM em *Muatala*, na Cidade de Nampula (ABACAR, 06 de Agosto de 2016).

Processo nº 10/PPF/2016. Autuado em 30 de Outubro de 2016. Trata-se de um crime de homicídio (...), ocorrido na Cidade de Nampula, em que um cidadão membro da Assembleia Provincial de Nampula, foi atingido mortalmente por desconhecidos na sua residência, nos arredores daquela cidade (...) (PGR, 2017, p.171).

Outro exemplo, da Cidade da Beira:

No dia 6 de Março de 2006, às 10 horas, junto à Orla marítima, defronte dos escombros do antigo edifício do Restaurante Veleiro, na Cidade da Beira, foi encontrado o Corpo, já sem vida (...). Dos exames efetuados concluiu-se que se tratava de uma morte violenta por ação criminosa, pois o corpo apresentava escoriações na face e ferida incisa na região do globo ocular direito, apresentando ainda substâncias de aparência hemática na região occipital. Do relatório da autópsia conclui-se que "(...) a morte (...) é descrita como violenta, provocada por um *projétil de arma de fogo de cano curto*, sendo causas da mesma o choque traumático, hemorragia difusa e dilaceração cerebral, fratura craniana em ambos os ossos temporais e ferida causada pelo *projétil de arma de fogo*" (...) (PGR, 2007, p.81-2).

Os trechos acima, revela o papel de insegurança causado por homicídio. Atualmente são fortemente recorrentes os homicídios decorrentes de ferimento por projétil de arma de fogo nas principais cidades. Este processo está sendo também acompanhado com o crescimento acelerado das cidades, como dissemos anteriormente. Não obstante o aumento do adensamento populacional observado nas grandes cidades moçambicanas, colocou grande parte população urbana a morar na periferia, como mostra a UNHABITAT (2007), que 80% da população urbana moçambicana mora nas periferias, esta situação aumentou a distância média entre a casa e o posto policial ou esquadra (Delegacia).

Os trabalhos de Serra (2003 e 2010), confirmam este processo de medo de homicídios que acabou por exacerbar sentimentos de insegurança nos centros urbanos. O crime patrimonial tornou mais violento do que no período anterior a década de 1990 e muitos desses crimes, acabam em homicídio.

Mas há ainda outro elemento importante para a compreensão do homicídio decorrente de ferimento por projétil de arma de fogo. Pode-se associar a emergência do consumo e venda de “drogas industrializadas”⁷⁹. Isto, porque esses crimes surgiram simultaneamente no espaço urbano a partir da década de 1990. A título de exemplos foi apreensão em 1994 de 40 toneladas de *haxixi (maconha)* transportadas por dois camiões; em 1995 a descoberta de um laboratório para a produção de *mandrax* no bairro Trevo, na Cidade da Matola; em 1997 apreensão de 12 toneladas de *haxixe* em Quissanga, na Província de Cabo (MALOA, 2012).

De fato, o consumo e venda de “drogas industrializadas”, apareceram no mesmo período em que os homicídios começaram a se territorializar nas principais cidades moçambicanas (CHACHIUA, 1999; SHABANGU, 2011; MALOA, 2012). A circulação de “drogas industrializados” penetrou e fixou-se no país. Como aponta o Informe Anual da Procuradoria-

⁷⁹ Pode-se dizer que a “droga industrializado”, como cocaína, haxixe, madrax e heroína é um fenômeno recente e pouco comum na nossa sociedade moçambicana, diferentemente ao Brasil.

Geral à Assembleia da República de Moçambique (PGR, 2006, p.56), “o tráfico de drogas no nosso País está à agigantar-se cada vez mais, tanto na componente interna, como na internacional”. No ano de 2005 a polícia apreendeu quantidades consideráveis de diferentes tipos de droga, entre cannabis sativa, mandrax, cocaína, haxixe e heroína. E também, prendeu quatro agentes da polícia flagrados com 10 sacos, de 50 kgs cada, de Ácido Antranílico, produto associado ao fabrico de Mandrax, que se encontrava apreendido no Comando de Policiais da Cidade de Maputo.

Em 2013, resultaram na apreensão de elevadas quantidades de haxixe, efedrina e cocaína (PGR, 2014, p.23). E, em 2016, foram apreendidas 824g de Cocaína contra 9,792kg de 2015; 122g de Efedrina contra 61,039kg de igual período anterior; 1,469kg de Heroína, contra 946g do ano anterior; 51g de Haxixe contra 1,45Kg de Haxixe do ano passado; 553g de Mandrax e 46g de Morfina (PGR, 2017). Esses dados devem ser olhados com reticência, pois embora as apreensões não sejam volumosas, de acordo com o relatório de 2010 do Departamento de Estado norte americano, Moçambique tem se transformado num país de trânsito para carregamentos de narcóticos e outros produtos químicos usados na produção de drogas ilícitas (VERDADE,Online, 02 de julho de 2010).

Dentro deste contexto, a capital do país, a Cidade de Maputo passou a ser a expressão mais acabada de todos os problemas ligados à homicídio e comércio de drogas ilícitas, particularmente da *cannabis sativa*, *cocaína*, *haxixe* e *epfedrina*, segundo, consta dos informes da PGR (2008 e 2014). Como resposta à contenção da criminalidade urbana violenta a polícia recorre ao homicídio com recurso à arma de fogo, como forma de garantir a tranquilidade pública. A título de exemplo foi a morte no bairro Trevo (Frigio) de sete (7) presumíveis criminosos, que se fazia transportar numa *mini-bus* de transporte semi-colectivo). Segundo o porta-voz da Polícia da República de Moçambique (PRM) na Província de Maputo, o grupo vinha aterrorizando várias áreas do município da Matola, três integrantes da quadrilha, que empunhavam armas AKM, conseguiram escapulir-se. Uma pistola foi

apreendida na ocasião, tendo os furtivos desaparecido (NOTÍCIAS, Online, 13 de Agosto de 2017).

Retaliação policial aos criminosos com intenção de matar é um fenómeno que acompanhou a emergência dos crimes violentos na década de 1990. Lembro que, quando era adolescente na Cidade de Tete, dois jovens do bairro, conhecidos como *Peko* e *Lago*, foram cravados de balas quando empreendiam fugas. Mas antes daquele tempo eram aconselhados a disparar no pé e não para matar; nos anos 2000, esta forma de controle criminal no espaço urbano ganhou muita legitimação na corporação policial, assim como na sociedade. Amnistia Internacional (AI) no seu relatório de 2008, com o título: “*Licença para matar: responsabilização da polícia em Moçambique*” denunciava a escala da violência da polícia no país, apontava que a polícia está a matar pessoas e parece que tem licença para o fazer e há fraco sistema de responsabilização da polícia, em quase todos os casos de homicídios policiais houve investigação e não foram tomadas quaisquer medidas disciplinares contra os responsáveis e, da mesma forma, nenhum agente da polícia foi processado (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2008).

O relatório da Amnistia Internacional (2008), interpela as autoridades moçambicanas para que assegurem a tomada de medidas que impeçam, em primeiro lugar, a ocorrência de violações dos direitos humanos e recomenda também a revisão do código de conduta da polícia de forma a harmonizá-lo com as normas internacionais.

Ao mesmo tempo esses homicídios têm servido a propósitos de justificar o endurecimento da ação policial, o que ficou muito patente nas conhecidas palavras do antigo Comandante Geral da Polícia de *tolerância Zero* (NOTÍCIAS, Online, 15 de Dezembro de 2017; MOZ NEW, Online, 15 de Dezembro de 2017), para legitimar o monopólio do uso da violência física por parte do Estado. Reforçando percepções coletivas de que o recurso a violência policial, sem interditos legais ou morais, é a única forma de combater à criminalidade. O que levou o sociólogo Elísio Macamo, num debate do *facebook*, do dia 14 de Agosto de 2017, a defender que uma sociedade não se

protege matando os ladrões, protege-se defendendo os seus valores. Esta preceção generalizada dificulta inserir os direitos humanos na consciência coletiva dos moçambicanos e na agenda política. Os Direitos Humanos consagrados constitucionalmente, a partir da década de 1990, não lograram consciencializar o cidadão comum de que o respeito ao direito do homem é a regra fundamental da convivência humana. O que gera um descompasso entre o processo de democratização política e a forma de atuação das instituições do sistema de justiça criminal.

Dentro deste contexto a disseminação dos homicídios policiais, produziu um círculo vicioso de engrenagem da violência urbana decorrente de ferimento por projétil de arma de fogo. Assisti num ano uma reportagem jornalística, que reportava a emboscada que a polícia na Cidade de Maputo, fazia ao um jovem acusado de vários crimes violentos, Carlos Mandonga. O aparato de polícia fortemente armado, com metralhadoras e armas semi-automáticas, disparou em rajadas para o carro em que Mandoga tentava fugir perfurando quase todo o carro. O círculo vicioso instalado torna a escolha homicida mais recorrente entre polícias e criminosos. Neste contexto, perdi dois amigos que tinham decidido ingressar à corporação policial de elite, na altura chamados por Força de Intervenção Rápida (FIR), atualmente conhecido como Unidade de Intervenção Rápida (UIR), ambos foram assassinados por criminosos.

Mais um outro exemplo, para percebemos como os homicídios estão se organizando no país. Segundo o jornal Notícias (Online, 31 de Agosto de 2016), dois agentes da polícia da 22ª Esquadra no Posto de Hulene “B”, foram mortos a tiro na madrugada do dia 31 de Agosto de 2016, quando cumpriam uma missão de proteção de corpos sem vida numa residência, enquanto se aguardava por uma brigada da Polícia de Investigação Criminal para fazer a perícia do cadáver, foram surpreendidos por um grupo de quatro indivíduos que dispararam contra a viatura que transportava os agentes, atingindo-os mortalmente e apoderando-se das armas do tipo AK47 e pistola, que na altura estava na posse de uma das vítimas mortais (INFROMOZ, 06 de Janeiro de 2017). As pessoas entrevistadas por Jornal Notícia declararam que o bairro

tem registrado vários casos de baleamento, alguns dos quais mortais, sobretudo na calada da noite e nas madrugadas.

Os homicídios por arma de fogo, que começaram a ocorrerem a partir da década de 1990, nos espaços urbanos eram análogas às que ocorreram no campo ou meio rural no período da guerra civil, com corpos cravados de balas. Consequentemente, esses homicídios começaram com roubos de carros e foram ao longo de tempo, mudando de motivação e ganhando hoje uma multicasualidade, que vai desde ajuste de contas, assalto à mão armada, violação sexual, violência doméstica, entre outros. Também ficou claro neste texto, que as armas que alimentam esses homicídios, são aqueles que foram utilizados no período da guerra civil.

3.1.2.Homicídios decorrentes de ferimentos por armas brancas

Entre os homicídios *decorrentes de ferimentos* por armas brancas (catana, facas, martelos, machados, entre outros objetos metálicos contundentes), a catana aparece como a mais destacada, onde grande parte dos seus protagonistas são jovens, conhecidos popularmente por “*homens catana*”. Uma reportagem da Miramar (Online, 24 junho de 2015), mostra uma declaração sobre os homens catanas na cidade de Maputo, onde residentes do bairro de Polana Caniço clamam pelo socorro devido a recrudescimento da criminalidade no bairro. Em menos de uma semana pessoas sofreram ferimentos graves vítimas de homens de catana na calada da noite:

No Polana Caniço, o qual é dividido em 2 bairros e com um total de 83 mil e oitocentos e trinta e cinco habitantes. Os bairros Polana Caniço A e B são separados por uma vala são actualmente unidos pela dor. E não é para menos. Em menos de 2 semanas 3 pessoas teriam sido atacadas com recurso a armas brancas (Catanas e facas) por indivíduos desconhecidos. Duas na rua Carlos Cardoso na parte alta que pertence a Polana Caniço A. E duas na Polana Caniço B. Os residentes apontam para o campo de golfe como principal esconderijo dos malfeitores que não poupam até mesmo alunos nocturnos: Assustados com o regresso do mal que

há 1 ano sacudiu o bairro tendo como protagonistas os chamados homens catanas, pedem ajuda (MIRANAR, Online, 24 junho de 2015).

Também em outra reportagem do jornal Voa do dia 14 de dezembro de 2015 conversou com um morador dos arredores da capital moçambicana, onde aponta que estão a sofrer por causa de assaltos protagonizados por homens armados com catanas. “Eles agriDEM e roubam, de forma descarada e os munícipes estão em pânico”.

*Catana*⁸⁰ é um instrumento de trabalho que na sociedade moçambicana é utilizado frequentemente para auxiliar o cultivo nas *machambas*⁸¹. A ambiguidade para criminalizar a catana por ser um instrumento de trabalho e ao mesmo tempo do crime não tem levantado suspeita a quem seja portador em Moçambique.

O uso da catana como instrumento de violência tem uma longa história na sociedade moçambicana. Um interessante inventário desta história, encontra-se num grupo de milicianos chamado *Napharamas*, que se tornaram famosos no período da guerra civil, por utilizar catanas com muito sucesso contra os seus inimigos que portavam as armas de fogo modernas. Atacavam os seus inimigos, avançado para uma determinada posição, com catanas nas mãos soprando chifres de boi, búzios e apitos, gritando esgrimindo as armas brancas. O historiador Fabião Pereira (1999), no seu trabalho intitulado, “*Particularidade da Dinâmica do Conflito Armado no Distrito do Alto- Molócuè, 1982-1992: violência armada e guerra mágica*” afirma que, *Napharamas* era um movimento de origem camponesa, formada entre 1989-1992, que professava a crença segundo o qual os indivíduos vacinados com certas substâncias ficavam imunes às balas e antes de ir à guerra, testavam os seus corpos com catanas bem afiadas batendo com tanta força no peito (BORGES, 1992; PERREIRA, 1999).

No entanto - nunca é demais lembrar mais uma vez - por exemplo uns dos nossos entrevistados afirmou que na época colonial a questão de homicídio praticado com

⁸⁰ *Catana* pode ser sinónimo de *fação* no Brasil.

⁸¹ *Machamba* pode ser utilizado como sinónimo de *roça* no Brasil.

recurso a arma branca era frequente na sociedade urbana colonial, principalmente entre os negros que viviam nas periferias. Esses assassinatos eram realizados por *Madjubas* – assassinos profissionais, ou curandeiros que extraíam órgãos humanos para questões de práticas mágicos-religiosas, como mostrou a entrevista realizada em 26 de Julho na Cidade da Beira, ao Régulo (Lider tradicional). Depoimento de Alfiado Mazive capatado por Angélica João: “*A feitiçaria é, de fato, uma prática antiga, mas antigamente era tratada e encoberta quando necessário, pelos anciãos da zona ou da família com ajuda dos curandeiros. Os curandeiros dessa altura eram mais sérios e verdadeiros enquanto os recentes (talvez por serem muitos) pensam mais no negócio que fazem. A prática era encarrada com cuidado, seriedade e confidencialidade* (JOÃO, 2015, p.356).

A extração dos órgãos humanos para fins mágicos-religiosos é cada vez mais ostensiva nesse cotidiano urbano, com repercussão desde os finais da década de 1980, depois da independência nacional. Como foi o caso de *Nhamadjuia* na Cidade da Beira. *Nhamadjuia*, palavra da *Cindau*, significa, na tradução de Dzivane (2009), “aqueles que trabalham com redes”. De fato, *Nhamadjuia* eram - são - pescadores e que, se quisessem aumentar a quantidade de peixe capturado, deviam usar olhos, nariz, orelhas, boca, unhas e órgãos sexuais humanos. Enquanto depois da década de 1990, até os nossos dias, as práticas mudaram. São “assassinos profissionais”, se assim podes chamar, contratados e pagos por alguém para cometer esses crimes hediondos. Como mostra o jornal Verdade (*Online*, 19 de Maio de 2016).

Quatro réus, nomeadamente: Atumane Abacar, um curandeiro e professor de madrassa, de 43 anos de idade; Luís Rodrigues, comerciante de 29 anos de idade; Issa Abudala, de 23 anos de idade; e Momade Óscar, de 27 anos de idade, foram condenados a 40 anos de cadeia efectiva, por rapto, assassinato e esquartejamento de um cidadão albino que respondia pelo nome de Alfane Amisse, a 16 de Setembro de 2015. A vítima era um profissional de saúde afecto ao Centro de Saúde de Topuito, no distrito de Moma, província de Nampula. O malogrado foi raptado em pleno serviço e depois esquartejado numa mata, por volta das 16h00. Os assassinos pretendiam extrair os órgãos da vítima a mando de um *cidadão de nacionalidade tanzaniana*, de nome não identificado,

supostamente em parte desconhecida. Eles receberiam dois milhões de meticais.

Não há dúvida de que atualmente a presença ostensiva dos homicídios com recurso a arma branca tem suas raízes históricas para questões mágicas religiosas, que ainda presistem como forma de busca de poder mágico. Por exemplo, podemos tomar os assassinatos dos albinos com recurso a arma branca para extração dos seus órgãos e ossos para questões mágicas religiosas, justificados pela crença de que seus órgãos vitais e ossos possuem certos poderes mágicos capazes de enriquecer alguém com tanta facilidade sem o suor do seu trabalho. Como vimos, a emergência de homicídios de albinos por arma branca, está ligado à crença sobre o poder transformador do *curandero* (*Kulaula*⁸², *Nhamssouro* ou *Nhanga*) e do *feiticeiro* ou feitiço *Chitega* ou *Ukwir*⁸³ (RAIMUNDO 2009; NHARUCUE, 2011). Como mostra, Serra (2015, p.434), que aponta: “o linchamento físico por acusação de feitiçaria (...) na qual a vítima é majoritariamente uma mulher da terceira idade”. Esta crença no poder da feitiçaria e do curandeiro, Harry G. West (2009), chama de *Kupilikula* (*poder invisível*).

Na crença-mágico religiosa, acredita-se que há feiticeiros, como mostra o artigo da Inês Raimundo (2009), “*Mobilidade da população, pobreza e feitiçaria no meio rural de Moçambique*”, ao entrevistar um oficial de um programa de uma ONG, no Município de Mandimba, na Província do Niassa: “*acredito na existência de chitega (feitiço), porque já tive experiência disso (...)*”. Ver, por exemplo, a Procuradoria-Geral da República de Moçambique (2008, p.34), onde descreve casos de crimes ocorridos nas áreas urbanas de Montepuez e Pemba- Metuge, motivado pela feitiçaria. Afirma ainda que no diálogo com os reclusos do centro do Centro de Reclusão Feminina de Nlavela, provenientes de Sofala e nas visitas realizadas ao Centro Aberto de Savane e a Cadeia Provincial de Quelimane, percebemos que o fenómeno feitiçaria merece um estudo especializado que nos permita definir um meio de

⁸² A língua maconde (em maconde, *Shimakonde*).

⁸³ Feitiço nas línguas Yã/Ajaua e Emakhuwa.

prevenção apropriado. Não podemos ficar indiferentes perante situações que reportam homicídio de cidadão.

Dentro deste cenário a vida dos albinos está em jogo pelos criminosos, como nos mostra VOA (online) do dia 14 de Junho de 2016, na Cidade de Nampula, Nacala - Porto, Angoche. Infelizmente, não faltariam outros exemplos, na Cidade de Chimoio, onde um menor albino de seis anos de idade, residente no bairro Nhamaonha, foi esquartejado e o corpo foi encontrado por populares dentro dum saco *sem os cabelos, pernas e braços* (MAGADO, 2016).

Não são poucas as críticas em relação ao homicídio dos albinos com a justificativa de que os cabelos, pernas e braço possuem um poder invisível de transformar um pobre em rico sem esforço de trabalho. Como deixam antever os seguintes discursos: “*O obscurantismo e a ignorância são (...) as principais causas da perseguição a albinos em Moçambique e em alguns países do continente africano*” (JÚNIOR, 2016). Esse quadro alarmante, foi compartilhado pelo discurso do antigo Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon na sua mensagem alusiva ao dia 13 de Junho - dia Mundial de Consciencialização sobre o Albinismo, apontando que a crença na riqueza fácil levou a ataques, sequestros e assassinatos de pessoas com albinismo e até ao roubo de seus corpos nos cemitérios dalgumas partes do mundo, com grande enfoque para a África Austral, Malawi, Moçambique e Tanzânia que têm os piores cenários reportados (VOA, Online, 13 de Junho de 2016).

O Relatório sobre “*os direitos humanos das pessoas portadoras de albinismo*”, publicado em Março de 2016 por *Ikponwosa Ero*, especialista sobre os direitos das pessoas com albinismo, inclui Moçambique na lista dos sete países com mais crimes registados contra estas pessoas em África (IKPONWOSA ERRO, 2016). Muitos especialistas relatam que esta modalidade criminosa foi introduzida por *Médicos Tradicionais Moçambicanos (curandeiros), provenientes de outros países, concretamente dos Grandes Lagos*. O professor Carlos Serra defende também como sendo Tanzânia o provável epicentro da caça aos albinos em Moçambique (NOTÍCIAS, Online, 25

de novembro de 2015). Porque os homicídios aos albinos, não sendo uma prática social moçambicana, penetraram com tanta facilidade? O que alterou na sociedade moçambicana para que esses crimes pudessem-se emergir?

Em 2015, apontava-se mais de 40 casos instaurados e em 2016, mais de 60 (JÚNIOR, 2016). Em 2017 os dados da Procuradoria-Geral da República apontam 16 casos de extração de órgãos, distribuindo da seguinte forma: Província de Niassa 3 casos; Cabo Delegado 1; Zambézia 2; Tete 8; Manica 1; Sofala 1 (PGR, 2017). Com certeza para utilizar as palavras de Carlos Serra há uma “crença anômica de massas”, de que a partir da década de 1990, com as mudanças sociais do socialismo para o capitalismo as normas e os valores sociais enfraqueceram e se tornaram contraditórios, quer como exercício “positivo” de adaptação e de reajuste sociais (SERRA, 1996; 1997).

De fato, a crença no poder do invisível como transformador de riqueza, como a ideia de que é fácil fazer riqueza sem trabalho de acumulação de capital, facilitou a procura ostensiva pelos albinos na sociedade moçambicana. Entrevista coletiva aos responsáveis pelo Tribunal Comunitário de Chizapela: “Acredita-se que a feitiçaria é manobra dos curandeiros em certos tratamentos”(p.394). A partir de entrevista coletiva realizada com membros da Associação dos Médicos Tradicionais de Moçambique -Inhambane (AMETRAMO), o autor observa: “Existe homens e mulheres feiticeiros, mas o seu feitiço difere na forma de aquisição. Os homens compram o feitiço nos curandeiros (...), principalmente para enriquecerem, para estarem bem posicionados na sociedade, para terem bons empregos (SERRA, 2015, p.398)”.

Um novo fenômeno foi o homicídio de homens com calvície, como declarou à “Rádio Moçambique” o comandante distrital da Polícia em Morrumbala, Afonso Dias, sobre a crença que, aparentemente, motivou os crimes é que alguns dizem que todas as pessoas com calvície têm ouro na cabeça” (EXAME, Online, 7 de junho de 2017). Esse processo se desdobrou para os indivíduos homens que possuíam calvície, a justificação era a mesma de que o careca produzia uma riqueza.

Nesse sentido podemos afirmar que Mia Couto tem razão quando disse que há crença de que o sucesso não nasce do trabalho (COUTO, 2011). Essa crença formatou a subjetividade dos moçambicanos, uma vez que tudo que se consegue com esforço ocorre com aquisição de um poder invisível. Para usar mais uma vez as palavras de Mia Couto, pensamos que o *sucesso* se deve à boa sorte. E a palavra “boa sorte” quer dizer duas coisas: a proteção dos antepassados mortos e proteção dos padrinhos vivos – os *curandeiros*. Nunca ou quase nunca vemos o êxito como resultado do nossos esforços, dos nossos trabalhos como um investimento a longo prazo. As causas do que nos sucede (de bom ou mau) são atribuídas a *forças invisíveis* que comandam o destino.

Esse pensar corresponde também a um anúncio nas nossas estações de rádio em que alguém pergunta à vizinha: diga-me *minha senhora, o que é que se passa em sua casa, o seu filho é chefe de turma, as suas filhas casaram muito bem, o seu marido foi nomeado diretor, diga-me, querida vizinha, qual é o segredo?* E a senhora responde: *é que lá em casa nós comemos arroz marca X*. Seria bom que assim que fosse, que a nossa vida mudasse só por consumirmos um produto alimentar (COUTO, 2011). Para alguns esta visão causal é tida como tão intrinsecamente “africana” que perderíamos “identidade” se dela abdicássemos (COUTO, 2011).

Harry G. West, no seu artigo, “*Governem-se vocês mesmos! Democracia e carnificina no Norte de Moçambique*”, conta um episódio de que circulavam rumores de que o próprio administrador do Distrito de Moeda, era rico porque praticava a feitiçaria de auto - enriquecimento, em vez da autodefesa em nome dos seus constituintes (WEST, 2008). Esta crença estimulou a existência de um mercado ilícito. Como mostra Leonardo Gasolina, em conexão com os casos de homicídios de Albinos na Cidade de Nampula, 42 indivíduos encontram-se detidos. “*Curandeiros chegam a pagar 75 mil dólares norte-americanos (cerca de 2,5 milhões de meticais)*⁸⁴ *por um conjunto completo de órgãos de um albino para usá-los em feitiços que acreditam trazer boa sorte, amor e riqueza. Devido a esta “caça”, os albinos*

⁸⁴ Por câmbio de referência do ano 2015.

vivem em pânico nesta parcela do país” (GASOLINA, Online, 19 de outubro de 2015).

Sem dúvida, hoje o risco de ser catanado é cada vez mais evidente do que antes da década de 1990 nas periferias das cidades moçambicanas, por exemplo, na Beira, Chimoio, Tete, Quelimane, Maputo, Matola, Nacala, Nampula, Pemba, Lichinga, Cuamba, entre outras. De fato, o fenómeno de catanadas está a espalhar-se por quase todo Moçambique urbano, onde os criminosos se organizam em grupos. Na Cidade de *Nacala*, são conhecidos por “*Grupo 15*”, na Cidade de *Nampula*, por “*Grupo 20*”, na Cidade de Lichinga, na Cidade da *Beira* e na Cidade de *Chimoio* por “*Macatanas*” e na Cidade de *Maputo* por “*homens-catana*” (VOA online de 14 de Dezembro de 2015). Os homens-catanas, assaltam, agridem e *matam* (MASSIMACULO, 2015).

A esse respeito conviria citar três casos de homicídios realizados com recurso a catanas, para ilustrar o leitor o que tem acontecido nos casos de homicídio com recurso a este tipo de arma. Por exemplo o caso da Cidade da *Matola*, no bairro de *Khongolote*, na noite de Quinta-feira do dia 13 de Março de 2003, cerca das 23 horas, um grupo de indivíduos com recursos a catanas, tirou vida a um jovem de 23 anos de idade de uma forma brutal perfurando o corpo com vários golpes de catanadas. O jovem foi assassinado quando regressava a casa, interpelado pelos criminosos ofereceu uma resistência na entrega de um telefone celular (MOÇAMBIQUE PARA TODOS, Online, 18 de Junho de 2009).

Outro exemplo, foi o assassinato à catanada de um cidadão de 60 anos de idade, de nacionalidade portuguesa, na madrugada do dia 24 de Agosto de 2013, no bairro de *Katembe*, na periferia da Cidade de Maputo (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Online, 24 de Agosto de 2013). Um outro caso, ocorreu na madrugada de Domingo, dia 13 de Dezembro de 2016, um jovem aparentemente com 20 anos de idade foi assassinado por três indivíduos que se faziam transportar num carro, no bairro de *Ndlavela*, na Cidade da *Matola* por um corte profundo à catana e o seu cadáver abandonando na via pública, (MMO, Online, 11 de julho de 2017).



Figura 14 - Um jovem detido pela polícia com várias catanas no bairro da Manga, na Cidade da Beira.

Fonte: MIRAMAR (Notícias - online –. 11 de Agosto de 2015).

A catana é um dos principais instrumento de homicídio na atualidade, é também um instrumento de trabalho, por isso é difícil classificar como uma arma proibida de porte. A violência por catana têm uma longa história no país, desde o período pré-colonial, colonial e pós-colonial, com por exemplo os *Napharamas* na guerra civil e os *Nhamadjuia* entre outros criminosos que utilizam a catana para tirarem vidas as suas vítimas com objetivo de extrair os órgãos humanos. Como apontamos esse tipo de homicídio está intimamente relacionado com a força da crença de que partes de corpo humano são milagrosas para o enriquecimento.

3.2. A emergência dos Raptos e os “Monhés” como alvo privilegiados no espaço urbano

A informação anual de 2017, do Procurador-Geral da República de Moçambique à Assembleia da República (2017, p.39), indica que os raptos

continuam a constituir um desafio para o Estado moçambicano, “figurando entre os crimes com consequências mais nefastas para a economia do país, tornando-se um risco real para a sociedade, onde o medo e incertezas no seio da população, fazem com que os cidadãos tenham receio de levar a sua vida normal”. A emergência dos raptos de cativo começa nos anos 2000, como conforme aponta um alto quadro da polícia:

Os raptos (...) começaram (...) nos anos 2000 (...), só daí para frente, começamos a ser surpreendidos pelos raptos. A dificuldade era descobrir quem eram os raptos se eram moçambicanos ou sul-africanos, porque temos fronteira com África do sul, e é um país altamente violento e os raptos são frequentes por lá, para nós da PRM, era difícil aceitar que esse tipo de crime existia entre nós (...) mas conseguimos levar alguns raptos para a barra dos tribunais (...) o que ficou difícil de encontrar foram os mandantes, sabe-se que os raptos são crimes altamente organizados (...).⁸⁵

Os anos de 2000 são, portanto, de grosso modo, o contexto que inaugura os raptos de cativo, principalmente nas cidades de Maputo, Matola, Beira e Nampula. Porém com maior expressão nas cidades de Maputo e Matola, como aponta Bebito Manuel Alberto (2015), no seu trabalho intitulado: “*Entre o silêncio e o “lucro”: um estudo sobre a onda de sequestros nas cidades de Maputo e Matola, em Moçambique, período de 2011-2013.*”

Nos anos subsequentes a 2000, este processo resultaria em mudanças importantes nas *leis relativas ao sentenciamento*, nas práticas prisionais (foi notório um conjunto de reações institucionais à opinião pública - os setores da polícia, do judiciário e do legislativo subsequentes que visavam, essencialmente, dar uma resposta “adequada” (ALBERTO, 2015), por exemplo, os considerados raptos ficam encarcerados nas celas do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique – aí podemos fazer uma analogia com os Regimes Disciplinares Diferenciados do Brasil (RDD) – porque trata-se de um regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso, em termos

⁸⁵ Entrevista realizada na Cidade de Maputo, em 2017.

disciplinares)⁸⁶, como reação às consequências dos raptos e outros crimes hediondo foi criado a Unidade de Operações de Combate ao Terrorismo e Resgate de Reféns pela Lei nº 16/2013, de 12 de Agosto (o dispositivo jurídico estruturava o funcionamento da Polícia da República de Moçambique).

No entanto, a emergência dos raptos na economia criminal urbana, recrutou na sua maioria os reincidentes criminosos violentos, como o caso Bernardo Timana, que tinha várias passagens pela polícia, incluindo assassinato em 2005 do Director-Geral da Penitenciária Central de Maputo – Jorge Microsse, baleado por homens desconhecidos na zona da Dona Alice na Cidade de Maputo (RDP ÁFRICA, Online, 2013).

A seguir, apresentaremos o gráfico que nos permitirá traçar um panorama geral acerca da dinâmica dos raptos em Moçambique durante os anos de 2008 à 2015. Após essa exposição, seguem alguns comentários acerca das tendências verificadas, atentando para as mudanças no padrão da criminalidade urbana violenta que podem ser delineadas por meio dos números apresentados.

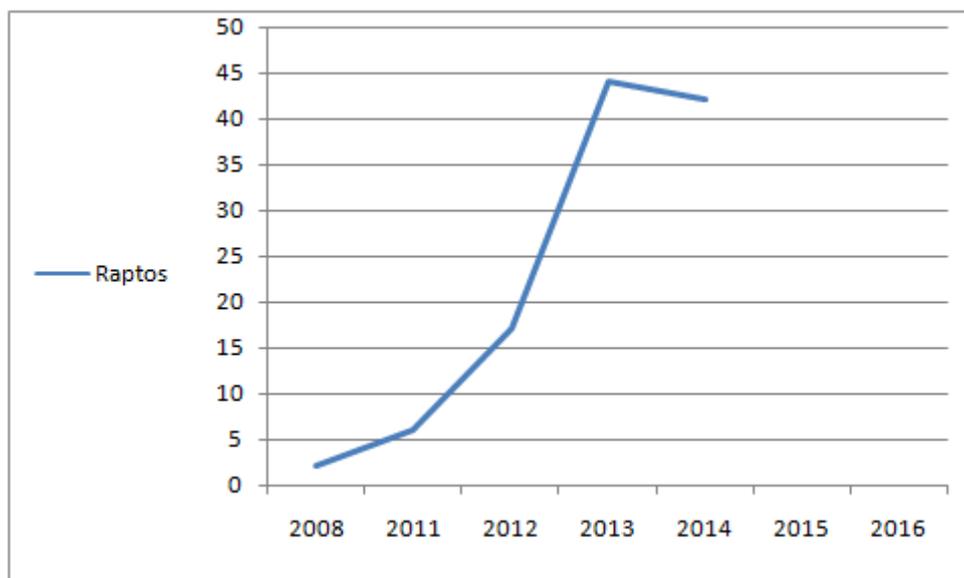


Gráfico 4. Evolução dos raptos em Moçambique (2008-2015).

⁸⁶ É também nesta prisão que se encontra os homicidas do jornalista Carlos Cardoso, assassinado com vários tiros por denunciar a grande fraude económica que ocorreu em Moçambique na década de 1990, conhecido Albanizinho.

Fonte: Informação anual de 2012, 2013, 2014, 2017 do Procurador-Geral à Assembleia da República; Alberto (2015); ANGOP, *Online*, 06 de Maio de 2014.

Em Outubro de 2005, na Cidade portuária de Nacala-Porto, ao norte de Moçambique foi reportado um caso de rapto de um “Monhé” que, mais tarde, viria a ser liberto mediante o pagamento de um resgate. Esta foi umas das primeiras manifestações de delinquência que os moçambicanos não estavam habituados “*e constitui desafio para todos nós. Há processo instaurado, mas os ofendidos preferem o silêncio a colaborar no seu esclarecimento. E se esta moda pega no país a situação complicar-se-á cada vez mais*” (PGR, 2006, p.60)⁸⁷.

Podemos observar através do gráfico acima apresentado que os raptos registrados pelo Sistema de Justiça Criminal⁸⁸ no espaço urbano moçambicano começam em 2008, precisamente no dia 23 de Janeiro, quando foi raptado, por desconhecidos, em *Mocímboa da Praia* o cidadão Momade Hamade que fora conduzido para um acampamento onde se encontravam cerca de vinte pessoas de ambos sexos que se encontrava igualmente na condição de raptadas. A vítima relatava que os raptadores eram quatro indivíduos. No cativeiro o Sr Hamade escapuliu-se alegando pretender ir à casa de banho (banheiro). Este aproveitou-se da distração dos guardas que se comunicavam mimicamente. E, o segundo caso foi no dia 10 de Julho de 2008, na Capital do País, na Cidade de Maputo, como mostra a narrativa de Alberto (2015), que antes desta data não houve registro de um caso de sequestro na Cidade de Maputo, a vítima foi uma mulher de nacionalidade holandesa, de 55 anos, raptada por um número de quatro indivíduos, por volta das 17 horas, na Avenida Marginal, quando esta fazia os seus exercícios matinais habituais de caminhada, na companhia do seu marido e da sua sobrinha. Após 18 horas de cativeiro precedidas por intensas negociações, os autores apoderaram-se de 20 000,00 USD decorrentes do pagamento de resgate, depois do marido da vítima demonstrar a impossibilidade de pagar 100 000,00USD, valor inicialmente proposto pelos autores (Alberto, 2015).

⁸⁷ Nosso Grifo.

⁸⁸ Uma caracterização desse termo, será apresentado no IV Capítulo.

A partir de 2011 se verifica um crescimento, até 2013. A evolução dos raptos produziu no dia 31 de Outubro de 2013, uma manifestação na Cidade de Maputo, onde apresentavam o “sentimento de insegurança” provocado pela onda de raptos (ALBERTO, 2015).

Mas também, pode-se perceber uma tendência de queda entre 2014 à 2016. Cabe frisar que esta seção não pretende fazer uma análise da queda dos raptos a partir da década de 2014 até hoje. Conforme foi salientado, trata-se apenas de um breve apontamento sobre a evolução dos raptos como umas das modalidades da criminalidade urbana violenta. Os dados indicam, portanto, que a redução nos raptos pode ter ocorrido em função de alterações no padrão de segurança das vítimas desejados por raptos. Porém, esta é uma hipótese levantada. Inexistente, até o momento, é os estudos que expliquem a atual tendência de redução dos raptos em Moçambique.

Vale dizer, que os raptos sempre fizeram parte da “cultura de violência” secular na História de Moçambique, há relatos de raptos consentidos, de guerras clássicas, de guerras de formação de Reinos, Estados e Impérios pré-coloniais (VENE, 2018). Mas também esta prática não deixou de existir na guerra civil, há evidências dos fatos nas falas de quem conta as histórias da guerra civil (GEFRAY, 1991). Mas foi precisamente nos anos 2000 que ela reaparece com uma nova roupagem urbana, “raptos de cativo”. Os cativos eram nos bairros suburbanos, sobretudo aqueles de menor movimentação. Como forma de não atrair atenção mas também seduzir os proprietários das casas, com um valor de aluguel superior a aqueles praticados no mercado imobiliário e, frequentemente, o adiantamento das mensalidades correspondentes de no mínimo três meses do valor do aluguel acordado (ALBERTO, 2015), agregado a grupos de criminosos relacionado a “crime negócio” com a ideia de ganhar dinheiro, cada vez mais fácil, raptando, chantageando, coagindo e extorquindo o dinheiro das vítimas.

Alberto (2015), estimou que entre 2011 e 2013, foram pagos em resgate uma média de Dezasseis milhões novecentos sessenta e sete mil e quatrocentos cinquenta e nove dólares americanos (169 674,59 USD). Poder-

se-á talvez argumentar que o mercado de “raptos de cativoiro” é hoje uma das modalidades criminosas mais lucrativa do país. Como também aponta um dos polícias entrevistado por nós: “(...) os raptores exigem muito dinheiro em meticais⁸⁹ e dólares para libertar do cativoiro as suas vítimas (...)”⁹⁰. O funcionamento dessa economia criminal, utiliza um rede de comparsas e mecanismos similares de uma “economia articulada” (TEIXEIRA, 2012), que agrega atores e práticas heterogénea~

Segundo Alberto (2015), os raptos de cativoiro, obedecendo às seguintes fases: *Planejamento* – seleção da vítima, mobilização financeira e logística onde é identificado o local do cativoiro, casa e carros a ser alugados ou emprestados. De acordo com os processos-crime analisados e entrevistas, realizado por Alberto (2015), sobre os *modus operandi*, constatou-se que durante a emergência do fenómeno em 2011 até ao seu auge, em meados de 2013, os raptos recorriam frequentemente aos serviços *Rent Cars*, para aluguel de carros, os quais eram devolvidos após a execução dos sequestros e dinheiro extra para manutenção da vítima.

Depois passa-se para o processo de obtenção de informações relevantes que possam consolidar as informações iniciais. Mas também observa-se a rotina da vítima com vista a constatar a vulnerabilidades, tais como: rotina, horários, percursos, número de pessoas e segurança que o acompanha, a quantidade de riqueza que possa ter, etc. “Após uma cuidadosa análise de informações atinentes à situação financeira, segurança e vulnerabilidade dessas possíveis vítimas é, finalmente, escolhida a vítima” (ALBERTO, 2015, p.113) para raptar;

Reconhecimento e sedução da vítima – nesta fase os raptores procuram conhecer e seduzir a vítima para no momento de rapto, não raptem uma vítima indesejada e de difícil convencimento de resgate. Neste sentido, a “sedução deve ser entendida como o conjunto de artefactos que incidem sobre os desejos da vítima, visando à atração da mesma para a execução da captura” (ALBERTO, 2015, p.119).

⁸⁹ Meticais, nome do dinheiro moçambicano.

⁹⁰ Entrevista realizada na cidade de Maputo em 2017.

Captura e transferência da vítima– tratando-se de uma fase em que as vozes e os gritos dos raptos ficam expostos perante as vítimas e seus possíveis acompanhantes e eventuais outras pessoas que se encontram no local da execução da captura, apesar de muitos deles usarem máscaras. Como aponta Alberto (2015) a captura e transferência da vítima para o carro dos raptos constituem uma das fases mais tensas de todo o processo de rapto, na medida em que as suas ações devem ocorrer o mais rápido possível e com a necessária segurança para evitar que sejam identificados e serem surpreendidos pela polícia. O recurso à arma de fogo é a principal estratégia tanto para deter a vítima, quanto para torna-lo obediente;

Custódia– a custódia da vítima desse num processo que começa com a captura e rapto da vítima para o carro dos raptos onde era “obrigado a sentarem ou ajoelharem no banco de trás, com o rosto tapado com um pano e cabeça virada para baixo”. No mínimo, dois raptos, garantiam a permanência da vítima na posição acima referenciada, frequentemente, com uma arma apontada para a sua cabeça, ameaçando atirar em caso de desobediência. Dentro deste contexto, os sequestradores em muitos casos trocam os carros durante a trajetória para o cativeiro, fazem-na como estratégias viáveis para o despiste dos eventuais testemunhas, assim como para os policiais. Chegando no cativeiro as vítimas só destapavam o rosto após os raptos deixarem o local e estarem no interior da casa, ou seja, no quarto onde era mantido sob custódia, com as janelas trancadas e cobertas com material adicional que não permitia visualizar o exterior. Nos cativeiros, as vítimas não eram permitidos acessar toda casa, podendo para além do quarto onde se encontravam confinadas, usar apenas o banheiro (ALBERTO, 2015, p.121);

Vigilância da família da vítima – após cativeiro os raptos mantém vigilância na família da vítima como um mecanismos de controle empregue num contexto de enorme suspeita, de que a família possa estar a colaborar com os policiais, ameaçando muitas das vezes em neutralizar ou assassinar a vítima, sobretudo quando estes tem informações que a família não está a cumprir com o desejado. Muitas famílias ficam conscientes de que estão sendo vigiados, principalmente quando descobrem que há policiais envolvidos.

Alberto (2015), aponta que essa pode ser uma das razões pela qual os familiares das vítimas dos raptados são acusados pela polícia de se submeterem ao silêncio durante o período em que as vítimas estavam sob custódia dos raptadores. Há várias razões para o silêncio das famílias, o medo da quebra com os sequestradores, foi o que aconteceu com a morte de um adolescente raptado no dia 22 de Outubro de 2013, na Cidade da Beira, encontrado no dia 28 do mês supradito, assassinado após ter sido esquartejado e queimado. Segundo fontes próximas da família, o menor estava a brincar quando foi raptado, os raptadores telefonaram ao pai a exigir um resgate no valor de 100 mil USD Norte Americanos. O pai do adolescente, prontificou-se a conseguir o valor exigido, contudo precisava de algum tempo. Entretanto, os raptadores enviaram um vídeo intimidatório onde se observava o adolescente amarrado pelos braços nas costas, claramente debilitado, a implorar "*papá, mamã*" entreguem o que eles querem eu não estou a conseguir ficar aqui, eu não como não bebo (...) por favor". Dias depois o corpo do adolescente foi encontrado sem vida, esquartejado, com pelo menos um dos membros superiores cortado e com várias partes do corpo com queimaduras (VERDADE *Online*, 28 de Outubro de 2013). Como nos mostra a notícia da Rádio Moçambique, *online*, 25 de Janeiro de 2012, reportado por jornalista Edmundo Galiza Matos:

Os três jovens que se envolveram esta semana no rapto de duas crianças no bairro de Macurungo, arredores da Cidade da Beira, *confessaram Sexta-feira que mataram os menores (...) depois de se aperceberem que a Polícia já estava no seu encalço*. Por seu turno, os familiares das vítimas apontaram os indiciados do crime como tendo sido bastante irredutíveis na exigência de somas em dinheiro para o resgate em montantes ainda não revelados. Detidos na 6ª Esquadra, no bairro de Macuti e tendo a sua prisão sido legalizada ainda na sexta-feira, os indiciados respondem pelos nomes de Juvêncio Alexandre, de 36 anos, ido de Maputo, a capital do país, Ricardo João, de 25, e Nelson Gentil, também de 25. O primeiro suspeito é considerado o cabecilha do grupo e o último, que é criminoso-confesso, terá conduzido o rapto dos dois rapazes, nomeadamente Ozias Arão, de 10 anos, e Augusto Massada Julai, de 11, num ato macabro que está a agitar e a mergulhar num choque coletivos a capital provincial de Sofala. Conforme revelou sexta-feira ao "Notícias" o Chefe da Secção de Imprensa no Departamento de Relações Públicas no Comando da Polícia da República de Moçambique

em Sofala, Mateus Mazive, o móbil do crime era o rapto para depois exigir-se o resgate. Mazive acrescentou que o assassinato dos menores foi com recurso ao uso de instrumentos de natureza contundente, ainda não especificados. Entretanto, os corpos dos finados foram já recuperados encontrando-se depositados na morgue do Hospital Central da Beira. A Polícia revelou que para eliminar possíveis vestígios do crime, os indiciados chegaram a enterrar os corpos das vítimas na mesma cova com uma profundidade de 1,5 metro no interior de uma casa ainda em construção no bairro de Macurungo. Mateus Mazive acrescentou que a descoberta das vítimas exigiu uma operação muito delicada, chegando ao ponto de se solicitar o reforço de efetivos. Para já, o único criminoso-confesso, Nelson Gentil, residente no bairro de Macurungo, disse que esperava receber pelo sequestro 100 mil meticais (cerca de 4 mil dólares norte-americanos), sendo que os restantes comparsas haviam arrendado uma casa para este propósito na mesma zona residencial. Descrito pelos moradores como jovem calmo e de muito respeito, Gentil, que chegou a oferecer um jantar, passeatas às vítimas na Rua-15 e assistir a programas televisivos, na sua casa em Macurungo, antes da consumação do crime, disse à Polícia que o alvo preferencial do sequestro era maçada por se julgar que o seu pai, Luís Julai, trabalhador da FIPESCA, tinha alguma posse financeira. Enquanto isso, Ozias Arão, cuja mãe é membro da Quinta Unidade Especial da Força de Intervenção Rápida (FIR) na Beira, nos planos dos raptos seria restituído à liberdade, o que não aconteceu por os raptos temerem a ação policial.

Negociações – a forma como as negociações são feitas pós-raptos por celular, podemos afirmar que esta tecnologia teve o papel de tornar os “raptos de cativo” mais maleáveis, no processo de negociação da cobrança do resgate e o êxito que os raptos tiveram na negociação com os familiares das vítimas. Como aponta a Informação Anual de 2013 do Procurador-Geral da República à Assembleia da República (2013, p.24), os raptos, interpelaram um cidadão estrangeiro com recurso a arma de fogo e violência física, “obrigaram-no a entrar na viatura em que se faziam transportar, para, de seguida, o levarem para cativo. Usando o telemóvel da vítima, exigiram e receberam dos familiares USD 200.000,00” (Duzentos Mil Dólares Norte Americanos). Como também deixa antever a entrevista realizada por Alberto (2015, p.141), a dois familiares das vítimas: “(...) *pelas 19h toda família e amigos próximos já estávamos reunidos em casa, ansiosos à espera da chamada deles (...)*. Outro, “*No mesmo dia que pegaram ela, pelas 23h,*

quando família encontrava-se reunida, eles telefonam para o meu celular (...)”⁹¹. A negociação é a parte central da economia criminal dos “raptos de cativo”, uma vez que existia uma enorme preocupação por parte da família da vítima em saber sobre a vida da vítima. Os raptos aproveitam-se dessa fase para fazer exigências do valor da vida da vítima já que ela é “objeto da transação”. É também o segundo momento tenso de certeza, incerteza e medo como nos mostra a entrevista realizado por Alberto (1995, p.141), à uma das famílias das vítimas dos raptos: “ (...); Quando eu disse que nós não tínhamos como conseguir (...) disseram que (...) haveriam de sequestrar mais outra pessoa da família e o valor haveria subir”⁹². As ameaças e tranquilização das vítimas e dos familiares constituem as principais formas de negociação dos raptos.

Os raptos tranquilizam as famílias das vítimas se esses derem o que desejam, permitindo que as próprias vítimas conversem com seus familiares, em período bastante limitado. Com efeito, as próprias vítimas se responsabilizam em informar aos seus parentes que precisam que eles providenciam os valores possíveis para o resgate. Geralmente o valor inicial solicitado pelos raptos é extremamente alto, para permitir que a família apresente uma contraproposta, iniciando deste modo, o processo de negociações (ALBERTO, 2015). Tanto na primeira fala como na segunda, segundo Alberto (2015), observa-se a existência de uma enorme desproporção entre o primeiro valor exigido e o valor final pago.

Por último, é a fase de *Pagamento do Resgate e Libertação da Vítima* – esta constitui a fase complicada para o raptor e para o raptado, uma vez que, se a família não paga o valor desejado pode ser morto e também para os sequestradores a entrega do valor pode pôr em causa todo o esquema da economia de rapto e terminar com os raptos capturado ou morto pela polícia. São muitos os casos, destacaremos apenas dois casos, representativos dos contextos, conhecidos como “casos de resgate do Dezembro” de 2015, onde os policiais conseguiram desmantelar.

⁹¹ Grifo nosso.

⁹² Grifo nosso.

O caso do dia 01 de Dezembro de 2015:

A Polícia da República de Moçambique (PRM) revelou (...) durante o habitual breafing semanal, ter identificado o cativo do cidadão raptado, semana passada, no interior da sua residência, em Maputo (...) - Porém os [raptadores] já o tinham abandonado, momentos antes de a corporação se fazer ao local, pois estavam na posse de informações dando conta que tinham sido descobertos. *Como sabemos, eles são seres inteligentes. Não se sabe como eles tiveram essa informação, mas sabiam que tinham sido descobertos e, momentos antes da polícia chegar, puseram-se em fuga*”, disse o Porta-voz da PRM, a nível da cidade de Maputo, (...), citado pela Agência de Informação de Moçambique (AIM). O rapto da vítima (...), foi registado por câmaras de vídeo vigilância no local. As imagens do rapto, considerado o primeiro com registo, viriam, posteriormente, a ser publicadas nas redes sociais. (...) o cativo localizava-se no bairro da *Liberdade*⁹³, na província de Maputo, a 10 quilómetros da cidade de Maputo. Questionado se um dos raptadores era proprietário da casa, a [polícia] explicou que, segundo as autoridades do bairro, os proprietários da mesma não são vistos há três anos. “Os proprietários da casa não residiam nela há três anos e as estruturas do bairro apenas sabiam que nela residia um jovem”, afirmou. Actualmente circulam informações segundo as quais a vítima foi assassinada pelos raptadores, entretanto, a [polícia] disse não ter informações sobre o sucedido. O Porta-voz garantiu que a corporação está ainda a trabalhar com vista a deter os [raptadores] que se encontram ainda em parte incerta (FOLHA DE MAPUTO, *Online*, 01 de Dezembro de 2015).

O caso do dia 03 de Dezembro de 2015:

A Polícia da República de Moçambique (PRM) resgatou na noite de terça-feira, num cativo localizado no bairro *Ndlhavela*⁹⁴, município da Matola (...). Segundo o Notícias, a restituição da vítima à liberdade aconteceu quando agentes da Polícia de diversas especialidades cercaram a residência onde a vítima era mantida refém, numa *altura em que os raptadores aguardavam pelo valor do resgate*. O (...) porta-voz da Polícia a nível da cidade de Maputo, explicou que ao se aperceberem da presença policial, os malfeitores puseram-se em fuga, recorrendo às traseiras da casa usada como cativo. A vítima ficou abandonada no local. O resgatado é o proprietário do grupo Hariche Steel Mozambique, cujo [rapto] aconteceu junto à porta da sua residência, no bairro Triunfo, quando este

⁹³ Na periferia da cidade de Maputo.

⁹⁴ Na periferia da Cidade de Maputo.

entrava para a garagem, utilizando um portão automático. Os raptadores que, ao que tudo indica, haviam estudado com pormenor os seus movimentos, aguardavam-no nas imediações e quando o empresário abriu o portão, aproveitaram a ocasião para se introduzirem no interior da residência, vigiada por um circuito interno. As imagens do rapto, considerado o primeiro com registo, viriam, posteriormente, a ser publicadas nas redes sociais. Os raptadores, que se encontravam nas imediações, uns a pé e outros numa viatura ligeira (que acabou bloqueando a saída da garagem), conheciam claramente a rotina da vítima ao ponto de precisarem a hora em que este, habitualmente, chega à casa. (...) Dados tornados públicos apontam que os [raptadores] abandonaram o primeiro cativo, pouco antes de os agentes da Polícia terem chegado ao local, pois estavam informados de que já haviam sido descobertos (FOLHA DE MAPUTO, *Online*, 03 de Dezembro de 2015).

Como aponta Alberto (2015, p.136), “geralmente, a libertação da vítima não ocorria imediatamente após o pagamento do resgate”. Os raptadores precisam conferir se o valor pago correspondia ao que foi previamente negociado. Depois disso, havia uma espécie de *feedback* à família, comunicando o recebimento do resgate, posteriormente, a libertação da vítima feita alguns dias ou horas depois. E o procedimento de encobrimento do rosto das vítimas verificado durante a transferência para o cativo, volta-se novamente a ser aplicado a quando da saída, com objetivo de não pôr em causa a casa alugada ou emprestada no futuro com o depoimento da vítima e daí chegarem aos presumíveis raptadores.

Posto, isso, podemos nos perguntar o que as informações dizem: quem são os raptadores e quem são os raptados? Os dados jornalísticos a que tivemos acesso demonstram que os raptadores são na sua maioria jovens e os raptados são também na sua maioria comerciantes moçambicanos do sexo masculino (Esta realidade foi comprovada por Alberto (2015, p.79), ao estudar os raptos na cidade de Maputo e Matola, entre (2011-2013), dos “60 casos registrados, 47 vítimas eram do sexo masculino, correspondendo a 78,3% dos casos e, 13 eram do sexo feminino, correspondendo a 21,7%”) e de origens asiática na sua maioria, que professam religião islâmica e hindu, conhecido entre os moçambicanos de “*Monhés*”, (*brancos Indianos*) este grupo social constitui o *alvo privilegiados* dos raptadores, como põe ênfase a entrevista ao

presidente do Conselho Islâmico de Moçambique, Sheik Aminudin à Voz de Alemanha (DW) que questiona não apenas a resposta de policiais aos raptos, como também a do próprio Governo moçambicano:

Sheik Aminudin (SA): Levantam-se muitas interrogações sobre o caso e não conseguimos obter respostas claras. A comunidade está muito preocupada com esta situação. *DW África: Até agora, o trabalho da polícia tem-se mostrado pouco produtivo?* SA: Quando tem notícia de que há algo que não está normal na sociedade no que diz respeito à segurança aos cidadãos, a polícia não pode simplesmente dizer que ainda ninguém reportou o caso ou que ninguém a informou. Acho que este é um fenómeno que acontece um pouco por todo o lado no mundo. O governo, e não apenas a polícia, tem três obrigações em relação aos cidadãos: proporcionar a paz, a honra e a vida. São as três obrigações do Estado. Portanto, não nos fazem nenhum favor. Não é preciso andarmos a pedir. Por vezes acompanhamos entrevistas a alguns responsáveis da polícia a dizer que não atuaram porque ainda ninguém lhes foi reportar. Já é muito comum falar-se, dentro e fora do país, sobre porque há-de a polícia ficar à espera de casos concretos. Acho que é o trabalho deles colocar pessoal em campo e garantir essa paz e essa segurança aos cidadãos. *DW África: Aventa a possibilidade de as autoridades moçambicanas estarem a negligenciar este caso?* SA: Essas são as tais interrogações para as quais não temos resposta. Primeiro, porque é que está a acontecer esse tipo de coisas e o alvo, até agora, são os *empresários de origem indiana, não só muçulmanos*. Temos notícias de que também há hindus que foram alvo disso. E essa é a primeira interrogação. Porque se fosse um crime normal, em que o criminoso rapta alguém porque através desse ato quer conseguir algum valor... Na sociedade moçambicana há muitos ricos, tanto moçambicanos como de origem europeia e também libanesa. Portanto, porque é que isto está só a acontecer com os empresários de origem indiana? É uma interrogação muito grande para a qual não temos resposta (...) (ISSUFO, *Online*, 01 de Fevereiro de 2012).

Outro exemplo, é o retrato de um artigo de jornal, intitulado: “*Entre a comunidade de nacionais de origem asiática: agiotagem e vingança no epicentro dos sequestros*” (MOÇAMBIQUE PARA TODOS, 16 de Outubro de 2013).

Apropriando-se das palavras de C. Wright Mills ([1952]1968), podemos afirmar que este grupo social faz parte em Moçambique de uma “elite

económica”, em contraposição a uma maioria que dele está privada. É o extrato da sociedade que reúne condições financeiras para exercer estrategicamente o controle do poder económico decisório no campo do comércio. Esta elite é simplesmente o grupo social economicamente estável que tem o máximo de capital financeiro, inclusive, de modo geral, dinheiro. Vê-se aqui o porquê os “*Monhés*” constituem o *alvo privilegiado* da economia criminal dos raptores. Como secunda também as nossas entrevistas: “Os raptores sabem que os “monhés” (...) são os grandes empresários neste país (...) muitas das vezes essas famílias movimentam milhões de meticais sem declarar a proveniência (...)”⁹⁵.

A emergência deste fenómeno diz respeito à configuração que a sociedade moçambicana pós-década 1990 passou pelo seu ingresso no modelo neoliberal que traz consigo promessas não realizadas, bem apontada pelo Joseph Hanlon (1997) ao analisar esse processo o que chamou de “*paz sem benefício*”. Numa sociedade da periferia do capitalismo que não universalizou os direitos sociais (previdência, saúde, educação, emprego, segurança, etc.), para que a população, principalmente jovem (FOLHA DE MAPUTO, Online, 19 de Maio de 2015), que é uma maioria, tivesse uma vida quase compatível com a nova “economia dos bens desejados, que são conhecidos, que podem por vezes serem vistos, que se quer aproveitar, mas ao qual nunca se terá acesso. Por ter nesses bens de consumo desejados, elementos de ficção (MBEMBE, 2014), muitos jovens, seduzidos pelos presumíveis mandantes, são apontados pela mídia como sendo os moçambicanos de origem asiático, para fazer parte das quadrilhas dos raptores, como foi o caso do indivíduo suspeito pela Polícia de Moçambique, identificado com o nome de Danish Satar, que tinha sido detido em Maputo no ano de 2012, indiciado de mandante de quatro sequestros ocorridos na Cidade de Maputo, mas foi solto dias depois por um juiz que alegou insuficiência de provas. Posteriormente, Satar abandonou o país, sendo, por isso, considerado pela polícia como foragido. Extraditado da Itália, para o país, para que continuasse a ser ouvido no processo em que estava sendo acusado (DW,

⁹⁵ Entrevista realizada na Cidade de Maputo, em 2017.

Online, 06 de Janeiro de 2016). Como outro exemplo, temos o caso do jovem empresário Manish Cantilal, detido em (2014), indiciado de ser um dos mandantes de uma série de raptos de concidadãos de origem asiática com interesses empresariais na Capital moçambicana (NOTÍCIA,Online, 13 de abril de 2014). “Já que os setores econômicos, sobretudo os ilegais, misturam os mercados formal e informal” (ZALUAR, 2007, p.33), permite que os mandantes façam lavagem de dinheiro proveniente da economia criminal de raptos. No entanto, o uso de tecnologias, dinheiro eletrônico e virtual, expansão da indústria de transferências eletrônicas, conheceu enorme impulso no período da emergência da criminalidade urbana moçambicana, por exemplo os raptos foram estimulando pelos esses serviços. Como mostra Alberto (2015, p.164), no dia 12 de Abril de 2014, a pedido da Polícia de Investigação Criminal (PIC), atualmente Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) foi efetuada a detenção e sua posterior legalização contra o jovem empresário Danish Satar, acusado de ser mandante dos raptos, este tinha alegadamente transferido “para Dubai, China e Paquistão de forma sequencial, 400 000 00 USD, 300 000 00 USD e 150 000 00 USD, valores considerado pela polícia como decorrentes do pagamento de resgate”.

Não podemos esquecer como diz Jean Ziegler (2003), na sua obra “*Senhores do crime: As novas máfias contra a democracia*”, que o uso de tecnologias e a expansão dos fluxos financeiros entre países tornou-se no mundo contemporâneo um poderoso aliado do comércio ilícito. Como aponta Dias (2011, p.67), a revolução tecnológica que facilitou as transações no mundo acabou por facilitar também as “atividades dos empresários que lidam com as mais diversas mercadorias ilícitas, possibilitando-lhes lavar o dinheiro obtido dessa forma, com chances remotas de serem identificados, tal o fluxo das movimentações financeiras que cortam todo o globo”. Mas também a emergência dos raptos como uma modalidade da criminalidade urbana violenta está associada em Moçambique a *corrupção policial*, como testou Alberto (2015, p.101), ao realizar as entrevistas aos indivíduos raptados. “O *envolvimento de policiais nesse fenômeno evidencia o nível de corrupção de*

*agentes da polícia, não só, caracterizado pelo envolvimento direto ou indireto de pessoas, os quais se esperavam combater o fenómeno*⁹⁶.

Fatos também confirmados por informações avançada em 2013 pelo Porta-voz da Polícia de Moçambique (PRM), Pedro Cossa (NOTÍCIAS, Online, 12 de novembro de 2013).

Quando os raptos começaram a emergir na sociedade urbana moçambicana nos anos 2008, não existia até 2013, uma lei que a qualificava (ALBERTO, 2015). A ocorrência de maior número de casos dessa natureza estimulou a Magna Assembleia da República de Moçambique a discutir e aprovar a proposta de lei nº 77 que pune com 12 à 16 anos de encarceramento a quem praticar esse tipo de crime. No mesmo ano em virtude de outros crimes hediondos estava em debate na Assembleia da República a revisão do Código Penal o que permitiu a inclusão e lei dos raptos no Código Penal, aprovado no dia 14 Julho de 2014. Como aponta o autor embora esta lei vem responder a parte formalística, pois, do ponto de vistas prático não se vislumbra nenhuma mudança penal decorrente da aprovação dessa lei. Não podemos deixar de mencionar também, *a ineficácia do sistema de justiça criminal*. Isto pode ser observado pelo altos número de raptos e baixo números de casos esclarecidos e processados pelo tribunal, por exemplo Alberto (2015) observou apenas as Cidade de Maputo e Matola, em 2011, onde ocorreram (6 casos), dos quais (5 casos) na Cidade de Maputo e (1 caso) na Cidade da Matola, em 2012, (14 casos), dos quais (3 casos) na Cidade de Matola e (11 casos) na Cidade de Maputo, em 2013 (29 casos), dos quais (21 casos), na Cidade de Maputo e (8) casos em Matola. Dentro deste contexto (60 processos de raptos autuados e acusados nesses grandes centros urbanos) e menos de 10 processos julgados.

⁹⁶ *Grifo nosso.*

3.3. A emergência dos assaltos à mão armada no espaço urbano moçambicano

Os assaltos à mão armada no espaço urbano moçambicano, vêm assolando o país, desde a década pós-guerra civil, como aponta um quadro sênior da *Polícia*: “ (...). O aumento de assalto à mão armada. *Faz tempo isso aí, 80 para 90. Aí que começa, os assaltos, principalmente aos carros estacionados na via pública e depois apareceram assaltos a casas de câmbios e bancos e por último assaltos a moradias (...)*”⁹⁷. Atualmente as reportagens televisivas e jornalísticas têm apontado casos de roubo onde os seus protagonistas têm recorrido às armas de fogos de tipo AKM (*Avtomat Kalashnikova Modernizirovanniy* ou *Automático Modernizado Kalashnikov* - “fuzil de assalto automático”) e pistola semiautomática Makarov, (*Pistolet Makarov*), de fabrico Russo. Como mencionamos, estas armas foram entre 1977-1992, utilizados na guerra civil. Agora têm o uso permitido apenas pela Força de Defesa e Segurança. Para interpretarmos essa realidade, recorreremos a duas dimensões, a primeira, contexto nacional de proliferação das armas de fogo e a segunda, a explicação macrossociológica sobre o assalto à mão armada.

Os assaltos à mão armada vêm sendo percebidos pela opinião pública como um problema social, no sentido atribuído por Roab e Selzick (*apud* BOTTOMORE, 1983, p.307), de um “problema de relações humanas que ameaça seriamente a própria sociedade ou impede aspirações importantes de muitas pessoas (...) existe quando a capacidade de uma sociedade organizada para ordenar as relações entre pessoas parece estar falhada”. Certamente, a opinião pública está influenciada pelas reportagens televisivas e jornalísticas online, mas também pelos grupos de amigos no *facebook* e *WhatsApp*, que tem mostrado casos de roubo onde os seus protagonistas têm recorrido às armas de fogos de tipo AKM (*Avtomat Kalashnikova Modernizirovanniy* ou *Kalashnikov modernizado* - “fuzil de assalto automático”) e Makarov (*Pistolet Makarov*, literalmente, conhecido como *Pistola semiautomático Makarov*) de

⁹⁷ Entrevista realizada na Cidade de Maputo, em Julho de 2017 a um Inspetor da Polícia.

fabrico Russo. Considerado pelo Decreto nº 8/2007, *Regulamento de Armas e Munições de armas de guerra*.

O Relatório do PNUD, publicado em 2010, intitulado: “*Estratégia de Controle de Armas Ligeiras na África Austral*”, aponta que em Moçambique reina um clima de insegurança e instabilidade devido à proliferação de armas de fogo que foram utilizados “no período da guerra civil, 1977-1992” (HONWANA, 1996). Consequência disso, foram armas fora do controle das autoridades estatais. Atualmente, estas armas são utilizadas apenas pela Força de Defesa e Segurança (Forças Armadas, Polícia, Agentes de Inteligência e Agentes e Guardas Prisionais da República de Moçambique).

Neste contexto, para descrevermos, os processos sociais que (re) produzem os assaltos à mão armada em Moçambique, ou, os principais fatores criminôgenos, demográficos e ambientais que estão associados à dinâmica dos assaltos à mão armada em Moçambique, recorreremos a duas dimensões analíticas. O primeiro, o contexto nacional de proliferação das armas de fogo e o segundo, a explicação macrossociológica sobre o assalto à mão armada. Sabe-se que, segundo Barreto (2006), a abordagem macrossociológica considera a sociedade em sua totalidade, não se limitando à análise de um fragmento do social. Portanto, possibilita uma visão de totalidade, na qual os acontecimentos ou fenômenos são consequências e causas da história e não fatos isolados em um único tempo.

Para melhor compreender o desafio da segurança pública moçambicana, provocado por assalto à mão armada é necessário um breve relato sobre o contexto nacional de proliferação das armas de fogo.

3.3.1. O contexto nacional de proliferação das armas de fogo

Desde que começamos a pesquisar sobre o assalto à mão armada em Moçambique, uma coisa sempre nos surpreendeu, a continuação da

reutilização das armas de fogo utilizados durante a guerra civil que assolou o país entre 1977 a 1992 (HOWANA, 1996).

Entretanto, conforme apontado em estudo anterior (MALOA, 2012), as armas utilizadas na guerra civil pelas forças governamentais (Força Popular de Libertação de Moçambique – FPLM), assim como pela Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO), não foram recolhidas na sua totalidade pelo Estado, depois do acordo de Roma de 1992, que pôs fim ao conflito militar e restabeleceu a paz para o país. Eis um exemplo, que pode ser observada através de uma reportagem da REVISTA TEMPO, com o título: *Autodefesa. Prioridade nuclear*, de 16 de novembro de 1981. Nesta reportagem é ilustrada a demanda da população militarizada, os “milicianos”, que pediam ao Estado mais armas e munições, porque a autodefesa constituía prioridade. Como mostra o relatório da Procuradoria Geral da República (2017, p.172), *Processo n.º 2.157/2016*. Autuado em 15 de setembro de 2016. Trata-se de crimes de ameaças e armas proibidas, ocorrido por volta das 19:00 do dia 8 de setembro de 2016, em que indivíduos desconhecidos teriam manipulado uma arma de fogo do tipo AK47 e apontado contra uma viatura em que seguia uma deputada da Assembleia da República, na Cidade de Quelimane: *Auto de denúncia n.º 1/CDB/2016*, registado no dia 27 de junho de 2016. Trata-se de crimes de homicídio voluntário simples e de roubo ocorridos ao longo da EN 7, onde 3 indivíduos munidos de armas de fogo e uma catana são indiciados de terem tirado vida a um cidadão que conduzia uma viatura de transporte de passageiros e de terem se apoderado de 2 telemóveis; *Processo n.º 227/PCM/2013* - Autuado em 2 de agosto de 2013, na cidade de Maputo. Trata-se de um caso em que um indivíduo é indiciado de se ter envolvido na prática dos crimes, ocorridos, nos dias 19 e 21 de junho de 2013, numa das estradas nacionais, onde pessoas não identificadas, com recurso a armas de fogo e outros instrumentos, botaram fogo a viaturas que ali encontrava –se, causando a morte de 2 cidadãos, ferimentos em várias pessoas, três das quais foram socorridas no hospital, para além da destruição de outros bens (PGR, 2016). A seguir, apresentaremos uma foto que nos permitirá ilustrar o panorama das armas de fogo utilizados no período da guerra civil.



Figura 15. Um jovem detido no Comando Provincial de Manica por assalto à mão armada (2018). **Fonte:** Grupo de Watsap Notícia do Niasssa (2018).

Portanto, argumentamos que, mesmo os programas de desarmamento implementado no País não foram capazes de devolver a ordem e segurança pública. Estamos a falar de *Operação Rachel* (OR), 1995-1998, surgida do conflito entre os taxistas sul-africanos pelo controle das rotas no Estado de *KwaZulu-Natal*, principalmente nas cidades de *Durban* e *Pietermaritzburg* ou *Pietermaritzburgo* (LEÃO, 2004). Este projeto tinha como objetivo melhorar o controle sobre a posse legal das armas de fogo; prevenir que elas se tornassem ilegais por meio de atividade criminosa e impedir o contrabando de armas para a África do Sul (CHACHIUA, 1999).

Foi neste contexto que, na altura, o presidente Nelson Mandela da África do Sul e Joaquim Chissano de Moçambique, coordenaram em conjunto a *Operação Rachel*, lançada em 1995, com quatro fases: a *primeira* (1995-1996) – destruiu 1120 fuzis e 8 pistolas; a *segunda*, (1996-1997) – destruiu 475 fuzis e 13 pistolas; a *terceira* (1997-1998) – destruiu 5584 fuzis e 78 pistolas e a última terminou em 1998 – destruindo 4712 fuzis e 7 pistolas. Totalizando cerca de 11890 fuzis e 106 pistolas (CHACHIUA, 1999), considerado pelo Governo

Moçambicano e pelo Sul Africano como sendo o maior programa de desarmamento da sociedade moçambicana.

Ocorria também, paralelamente a *OR*, o projeto *Troca de Armas por Enxadas* (TAE), lançado em 1995 pelo Conselho Cristão de Moçambique (CCM). No início do programa, o cidadão entregava uma arma de fogo, recebia em troca instrumentos convencionais de trabalho (enxada, catana, machado, pá, entre outros) alimentos e bicicletas, daí o slogan da *campanha*, “*troque sua arma por uma enxada*”. Como mostra a entrevista de Tito J. Macie do Conselho Cristão de Moçambique, a explica como funcionava a TAE. Citamos um trecho: “*Nosso incentivo é trocar armas não por dinheiro, que é conveniente mas, pode simplesmente alimentar um mercado de armas. Nós trocamos armas por enxadas, máquinas de costura, tetos de zinco. O que queremos oferecer é uma vida nova (...). Às vezes andamos vários dias seguidos no mato, levados por um ex-guerrilheiro a esconderijos de armas de guerra, que apesar de enterradas se encontram em perfeito estado*” (MORICONI, Online, 27 de Outubro de 2010).

Nos anos 2000, as recompensas do *TAE*, eram já voltadas para a comunidade. Se uma comunidade entregasse 10 armas, por exemplo, o coordenador do projeto ia a comunidade e avaliava as necessidades. Este foco tinha como intenção dar mais atenção à comunidade na entrega das armas ilegais. Algumas armas entregues pela comunidade eram destruídas e transformadas em um monumento que ficava exposto na comunidade (MORICONI, Online, 27 de Outubro de 2010).

Pelo fato da *OR* e *TAE* não terem logrado os seus objetivos, em 2001 foi desenvolvido em Moçambique o *Plano de Ação Nacional para implementação do Programa de Ação da ONU sobre Armas Leves*. Em 2005, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), atribuiu 500 mil euros para o controle das armas ilegais em Moçambique e elaboração de novas leis sobre a matéria, segundo um acordo assinado em Maputo. O montante financiou um programa de assistência técnica, enquadra-se no projeto do PNUD, com a duração de dois anos, que visava a estabilização de

Moçambique, país que alcançou a paz em 1992, após 16 anos de guerra civil. O acordo de financiamento, previa o combate à proliferação de armas ligeiras, não só em Moçambique, mas em toda a região da África Austral, e assegurava a assistência da comissão nacional para armas ligeiras do país. O registo de armas ligeiras na posse de civis e ações de sensibilização sobre o perigo e a proliferação de armas estão também previstos neste acordo (MOÇAMBIQUE PARA TODOS, 25 de agosto de 2005).

E em Agosto de 2002, o governo moçambicano assinou e ratificou o protocolo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, 2003), sobre o controle de armas de fogo, munição e outros materiais correlatados. A SADC apontou, que o controle de armas ligeiras e de pequeno porte exige o reforço das estruturas internas dos estados por forma a melhorar a fiscalização do seu uso por parte dos portadores por si licenciados, reduzindo a probabilidade de as mesmas entrarem nos circuitos de venda e utilização criminosa (MERCOSUL; CPLP.; BRICS, Online, 23 de Junho de 2010), sem com isso, desenvolve-se uma política pública nacional de desarmamento da sociedade – estamos aqui a falar de um *Estatuto de Desarmamento*, como do Brasil que permita que as pessoas que tem armas em casa entreguem sem ser criminalizadas. As estatísticas das armas coletadas pela OR e TAE, entre 1994 -1996, justificam essa importância.

Contudo, as estatísticas das armas coletadas por OR e TAE, entre 1994 -1996, demonstraram uma baixa aderência da população. Esta realidade nos chama atenção para uma reflexão sobre a problemática das armas de fogo na sociedade moçambicana. Não apenas as estatísticas de entrega das armas de fogo, mas também as representações contidas nos discursos da imprensa, conduzem a percepção de que ainda existem as armas utilizadas no período da guerra civil, guardadas em casa ou nos esconderijos.

Portanto, a elaboração de um *Estatuto de Desarmamento* seria umas das formas de prevenir o crime e a violência armada, uma vez que permite adotar uma campanha permanente de entrega voluntária de armas como política de Estado. Ora vejamos a experiência do Brasil que enfrenta

também forte violência armada. Consideradas as críticas em relação a seu Estatuto de desarmamento e as diferenças, criminais, sociais, políticas, econômicas e culturais, “Lei de 2003 (...) salvou 160 mil vidas em dez anos, segundo um estudo” citado pela Carta Capital (Online) de 27 de Outubro de 2015. Durante a Campanha de Desarmamento no Brasil, foram entregues cerca de 500 mil armas voluntariamente entre 2004 e 2005, e legalizadas outras 600 mil armas irregulares (MORICONI, Online, 27 de Outubro de 2010).

Tudo indica, por conseguinte que Moçambique, necessita de um *Estatuto de Desarmamento*, que seja mais aberto e inclusivo do que o Decreto nº8/2007 (*Regulamento de Armas e Munições*). Para ter uma ideia da dimensão do problema, o oficial da Organização das Nações Unidas (ONU) encarregado do programa de desarmamento do país, Miguel Barreiro, enfatizou em 2007, que a “proliferação descontrolada das armas de fogo constitui ameaça real para a consolidação da paz e da estabilidade em Moçambique e tem potencial para destruir os avanços conquistados pelo País na última década”.

De qualquer forma, é importante mostrar mais exemplos, para que essa realidade não possa ser negligenciada. Ana Leão, pesquisadora do *Institute for Security Studies* (ISS), entrevistou um alto funcionário do Ministério da Defesa de Moçambique, que informou que “os oficiais e soldados, durante a guerra, recebiam mais de uma arma de fogo – em geral duas, um fuzil e uma pistola – e sempre que eram transferidos não devolviam as mesmas, porém recebiam novo armamento quando chegavam ao outro posto de trabalho” (LEÃO, 2004, p.15). O funcionário ainda afirmou que, durante a guerra civil, cerca de 15 milhões de armas de pequeno porte foram dados aos civis.

A título de mais um exemplo, o Relatório do África do Sul Livre de Armas (*Gun Free South Africa*), publicado em 2004, no *Hide and Seek*, revela que as armas usadas na guerra civil pelas forças do Governo, representadas pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) foram fornecidas pela Rússia (LEÃO, 2004). Aponta ainda, o relatório que foram distribuídos milhares de fuzis AK-47 para a população durante àquele período. Ainda demonstra que

as armas usadas pelo grupo rebeldes, Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) foram fornecidas principalmente pela Rodésia, atual Zimbabwe e pela África do Sul, além de Quênia, Portugal, Alemanha e EUA.

Diz-se nas ruas das cidades moçambicanas que, desde o fim da guerra civil, o mercado ilegal das armas de fogo tornou-se atrativo. Há percepção na população de que existem muitas armas leves ilegais nas mãos alheias. Segundo Miguel Barreiro, coordenador do Programa de Controle do Crime do PNUD-Moçambique, frisou em 2007 que a proliferação das armas de fogo ilegais, especialmente nos centros urbanos, é um dos principais fatores de insegurança pública.

A criminalidade é agravada no país por um fraco policiamento. Não obstante, a polícia não tem capacidade de gerenciar problemas de ordem e tranquilidade pública. Com certeza, as armas de fogo escapam ao controle do Estado. Segundo Moriconi (Online, 27 de Outubro de 2010) a TAE em seus 15 anos de existência, recolheu mais de um milhão de artefactos de guerra, incluindo munições, granadas e minas terrestres. Enquanto, a OR recolheu 1.750.115 milhão de armas. Este número é muito baixo se comparado, com os dados estimado por, Smith (apud CHACHIUA, 1999), de aproximadamente 6 milhões de armas leves circularam em Moçambique nos dezasseis anos da guerra civil (CHACHIUA,1999;LEÃO, 2004).

Estes dados são contestados por Sami Faltas de *Bonn International Center for Conversion (BICC)*, ao argumentar que a estimativa de Smith é exagerada, nunca houve em Moçambique 6 milhões de armas leves, isto porquê, só ocorreu 1.5 milhões de assaltos na década de 1990, com apenas 16 milhões de habitantes e 150 mil combatentes regulares no momento do acordo de paz, não faz sentido este número (BICC 2004). Wolf-Christian Paes, outro pesquisador do BICC (2004), declarou que o problema de proliferação das armas e do seu impacto foi subestimado no passado. Esta afirmação é refutável se olharmos atualmente o tipo de arma de fogo apreendido pela Polícia de Moçambique, mesmo vendo as lesões por Projéteis de Armas de Fogo (PAF) ilegais, as reclamações das populações fazem sempre referência aos

nomes das armas utilizadas no período da guerra civil (1977-1992). Hoje, os esconderijos de armas continuam sendo achados no interior e igualmente, armas individuais são encontradas dentro das casas colocando em risco real de acidente para quem as descobrem.

A sociedade moçambicana pós-guerra civil sofreu um processo acelerado de transformações econômicas, políticas e culturais, e essas transformações se traduziram na fragmentação cultural, político, social – principalmente na órbita familiar, do trabalho e da segurança pública, com mudanças a indicar o fim das restrições morais convencionais do período socialista, que vigorou pelo menos oficialmente, entre 1975-1990, com a provação de uma nova Constituição. Neste novo período, surgiram na sociedade moçambicana novos sistemas de valores, de justiça social, de policiamento, acusações, sentenças e sanções penais, acompanhados pela introdução do neoliberalismo, democracia e a direitos humanos. Esta metamorfose parece ter contribuído para as atuais exposições da violência urbana e pela generalização do assalto à mão armada que até hoje nos afligem. As rondas ostensivas feitas pelos policiais nos centros urbanos, mostram-se incapazes de conter os assaltos à mão armada e a tranquilidade pública.

Temos que ter em mente que a exposição ao assalto à mão armada, nos centros urbanos moçambicanos começa a ter impacto na década de 1990, principalmente com o fim da guerra civil, em 1992. Foi a partir desse período conturbado de transição de valores que o sentido do sentimento de medo e de insegurança começou a invadir o imaginário social dos moçambicanos. A criminalidade cresceu e mudou de padrão, cresceu também o envolvimento de delinquentes (portadores ilegais de armas de fogo, ladrões e latrocinadores). Como ironiza Augusto Paulino (2003, p.5), foi neste período que “o jacaré nasceu e cresceu até chegar à vida adulta”. Segundo este autor foi a partir da década de 1990 que ocorreu o enriquecimento ilícito, a preocupação exagerada com acumulação primitiva de capital, sem olhar nem os princípios, nem os meios para isso. Esta forma de agir levou muitos moçambicanos a considerar que a forma de enriquecer não tinha limites, passou a ser “tudo ou

nada”, compravam-se e vendiam-se armas de fogo militar de tipo Makarov e AKM e também se compravam e se vendiam carros roubados em assaltos à mão armada. Nessas compras e vendas estavam envolvidas também a alta sociedade moçambicana. Esses carros eram registrados com matrícula (chapa) “MLL” (PAULINO, 2003). Quando se toma os dados de assalto à mão armada, durante o início da década de 1990, vê-se expressividade dessa nova modalidade de violência urbana.

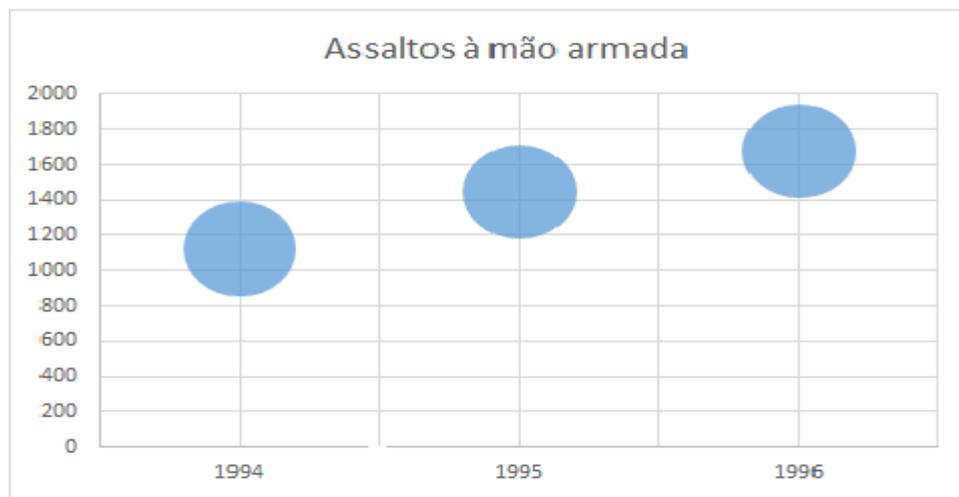


Gráfico 5. Evolução dos assaltos à mão armada (1994-1996).

Fonte: Chachua *apud* Comando Geral da Polícia e Polícia de Investigação Criminal (1999).

Apesar desses dados de assalto à mão armada não serem sistemático em 1994 (1122 casos); 1995 (1445 casos); 1996 (1679 casos), mas nos dá um sinal, do que estava acontecer naquela época, sendo os jovens responsáveis pela boa parte dessa modalidade criminosa (BRITO, 2003), onde apareciam envolvidos no roubo a viaturas com recurso a arma de fogo, que ficaram na época conhecidos como “batedores”. Estes jovens envolvidos em assalto se organizavam em redes que envolviam importadores, exportadores, transportadores, operador no terreno, informadores, assistências técnicas, o saber assaltar – as técnicas – e as armas. “Os batedores” se tornaram verdadeiros “assaltantes profissionais” para utilizar as palavras de Aquino, (2009, p.12), não só pela eficiência em assaltar viaturas, mas também em obter clientes. Na divisão de funções dos “batedores”, existiam os responsáveis pelo planejamento, administração e controle das operações e aqueles que se

dedicam a execução do roubo, incluindo pessoas contratadas nas palavras de Paes-Machado; Nascimento (2006), podemos chamar de olheiros, que fazem observação constante no período de crime, para verificar se alguém possa atrapalhar a operação e fiteiros, aqueles que fornecem informações para conseguir e conduzir carros, alugar imóveis para esconder a viatura e outras tarefas de apoio, como corrupção policial e dos serviços de aviação para conseguir um livrete do carro com chapa de inscrição falsa.

A venda desses carros roubados com recursos à arma de fogo não se circunscrevia apenas às cidades moçambicanas, como mostrou Chaúque (2011, p.39): “(...) as viaturas de luxo como Mercedes, BMW, muitas vezes eram levados para fora do País, como: África do Sul, Botswana, Namíbia, Zimbabwe, Angola”. Desde os anos de 1990, os carros mais baratos são comercializados dentro do país depois de desmanche das portas, capô, e das outras peças do motor, pneus e as suspensões. Estas redes dos “batedores” são formadas por restrições de vários tipos, só podem entrar para o negócio quem goza de confiança entre os seus pares.

Dentro deste panorama, os “batedores” passam a organizar as suas ações de modo a obstruir as detenções e acusações judiciais através da corrupção dos agentes encarregados de controle criminal, como se os carros fossem de proveniência legal e não ilegal, falsificando os documentos, mudando o número de matrícula (chapa), alterando o número do motor, até, se possível, de cor, seguindo entre eles ou com agentes de segurança pública um jogo sujo e às vezes violento. Da década de 90 até os nossos dias atuais, o assalto à mão armada, cresceu e se estabeleceu na sociedade moçambicana como uma nova modalidade de crime urbano, incentivado pela economia de mercado que alterou os fluxos de capitais, abertura de novos espaços para atividades ilegais ao consolidar-se mercados de venda de objetos roubados assim como furtados. É, igualmente certo que o assalto à mão armada só tem existido porque alguns membros da polícia entram no esquema dos assaltos à mão armada. Como foi o caso de um sargento da polícia detido na Cidade de Chimoio, em 2010, acusado de ter disponibilizado arma e fardamento a um

grupo de criminoso que realizavam assaltos à mão armada nos seguintes centros urbanos: Barué, Guru e Gondola na Província de Manica.

É nesta medida que se podem estabelecer as conexões entre a proliferação das armas e a (re)produção do assalto à mão armada numa sociedade como a moçambicana, na qual não se universalizou o reconhecimento dos Direitos Humanos. Tudo sugere que a causa do assalto à mão armada, subjaz, por um lado, na falta de investimentos em Segurança Pública, na falta de construção de um repertório de normas e princípios gerais de desarmamento (Estatuto de desarmamento) e, por outro lado, na ordem da justiça social. Sua superação requer o reconhecimento de criação de postos de emprego, escolas, hospitais e serviços públicos para a realização do bem comum. Como indica a escritora moçambicana Paulina Chiziane, no seu livro, “Sétimo Juramento”: “ Há cada dia menos escolas, menos empregos, menos chuvas (...) mais armas” (CHIZIANE, 2012, p.13-14) atuam sinergicamente para a (re)produção do assalto à mão armada. Apesar do crescimento da importância dos roubos com recurso à arma de fogo, faltam informações que permitam caracterizá-los com maior precisão, isto porque falta coerência na forma como os assaltos à mão armada são reportadas, não se distinguindo os roubos simples e extorsões mediante o recurso à arma de fogo, não permitindo, assim, que se conheça o número de pessoas assaltadas. Portanto, os dados nem sempre são acessíveis e satisfatórios. As complicações decorrem da subnotificação de ocorrências pelas Esquadras Policiais (Delegacias), para protegerem a imagem do comandante e da dificuldade da polícia para responder, de forma articulada, à dinâmica dos crimes violentos.

Para fechar esta seção, é necessário dizer que a reprodução do assalto à mão armada em Moçambique se dá às expensas da proliferação das armas de fogo, ineficácia do controle das armas, desigualdade social, urbanização acelerada sem desenvolvimento urbano, necessário para fornecer emprego, saúde e escolarização para grande parte de jovens, vulneráveis. São esses jovens que são capturados pelas atrações do assalto à mão armada. Como nos ensina a teoria criminológica da ação situacional – que a

circunstância é fundamental para que um determinado crime ocorra (PAES MANSO, 2012).

Um dos principais resultados desse capítulo indica que a emergência da criminalidade urbana, como homicídio, rapto e assalto à mão armada foi conduzido por forças históricas que transformaram a vida social e económica dos moçambicanos a partir da década de 1990. Neste novo contexto social, onde o medo do crime se tomou um dado indissociável da vida urbana. Aquilo que um dia foram, para boa parte da sociedade moçambicana, apenas medos de ser vítima de bala de guerra civil, ou assaltos ocasionais, transitórios, ligados a situações particulares e circunstâncias incomuns de vida na segunda metade da década de 1970 e 1980, agora virou rotina da vida urbana, especialmente nas principais cidades.

“(...) Chega a noite. A noite é o medo, o risco do assalto, o perigo da emboscada, a possibilidade do roubo ou da morte, o espectro das possibilidades doentias. (...) o mesmo é o crime, o medo, a insegurança, a ausência de futuro (...). Uma noite alguém surpreende uma tentativa de roubo (..) É ninja e pronto. Não importa se é realmente meliante conhecido. O que importa é que ele é suspeito. E se é suspeito. Logo é culpado. O que parece é. O suspeito é tão misterioso e estrangeiro quanto a noite. E surge um grito súbito: Ladão!!!!”

Carlos Serra

Linchamentos, amarradores de chuvas e cólera social: fusíveis sociais que saltam em Moçambique.

CAPÍTULO IV

A PERCEÇÃO DE POLÍCIAIS SOBRE O IMPACTO DA CRIMINALIDADE URBANA VIOLENTA

Na década de 1990, começaram a repercutir novas modalidades criminosas no espaço urbano moçambicano, com maior destaque para o Linchamento (SERRA, 2008, 2009; VATUNE, 2013; GRANJO, 2008), homicídio (SHABANGU, 2011), roubo de automóveis, com recurso à arma de fogo (PAULINO, 2003, SHABANGU, 2011) e Raptos (ALBERTO, 2015). Dentro deste período, ocorreu também a expansão do sistema prisional e aumentou a população carcerária, 2000 (8.812); 2006 (15.000); 2012 (16.881); 2014 (15.663), houve também transformações nas penas aplicadas – penas alternativas para permitir o envolvimento da sociedade na recuperação dos cidadãos em conflito com a lei (HORIZONTE 25, 2014) e penas mais duras

para crimes violentos (LEI Nº 35/2014); cresceu o tempo médio de encarceramento, aumentou o policiamento nas áreas próximas aos edifícios bancários, casa de câmbios e comércios.

Cresceu a utilização de polícias particulares, como apontou, em 2004, o representante de Segurança de Moçambique (MOSEG), o general Estanilau Fidelis, a empresa foi fundada em 2001 e em 2004 tinha o efectivo de cerca de dois mil trabalhadores e um volume de negócios significativo (MASCARENHA.; CARVALHO, 2004).

Desta forma, como apontou o antigo Procurador da República de Moçambique, Augusto Paulino, que nos primeiros anos da independência, o nível de criminalidade era, de uma maneira geral, muito baixo, tanto em quantidade como em perigosidade ou criminalidade urbana violenta. Hoje, já não podemos dizer o mesmo, a criminalidade violenta aparece no espaço urbano com frequência e ainda mais perigosa. “*O crime, em suma, tem vindo a agigantar-se, avantajando-se, até certo ponto, à máquina do Estado vocacionada a combatê-lo*” (PGR, 2006, p.45)⁹⁸. Com certeza, todas essas transformações provocaram impactos na sociedade moçambicana e nos trabalhos de policiamento.

A Polícia da República de Moçambique tem as seguintes competências: proteger pessoas e bens; assegurar o respeito pela legalidade; garantir a ordem, segurança e tranquilidade pública; adotar as providências adequadas á prevenção e repressão da criminalidade e dos demais atos contrários à lei e os regulamentos, sem prejuízos das competências específicas atribuídas por lei a outros organismos; garantir a ordem, segurança e tranquilidade; prevenir e reprimir a criminalidade; Desenvolver a actividade de investigação criminal; Garantir a ordem e a segurança das instituições públicas e os objetos económicos, estratégicos e sociais; Vigilância organizada de pessoas e bem, edifícios e estabelecimentos por período determinado, podendo, para o efeito, utilizarem meios, técnicas e equipamento adequado; Exigência de prova de identificação e revista a qualquer pessoa ou viaturas

⁹⁸ Grifo nosso.

suspeitas que encontre ou circule em lugar público, aberto ou público ou suspeito à vigilância policial (LEI Nº 16/2013, Artigo 7).

Neste contexto, o capítulo tem como objetivo principal compreender como os polícias pensam sobre a criminalidade urbana violenta e estão sendo afetados por ela na sua vida em sociedade e no seu local de trabalho.

Para compreendermos como os policiais estão se construindo em relação aos cenários da criminalidade urbana violenta, perguntou-se como eles veem a repercussão dos homicídios, raptos e assalto à mão armada, crimes que atualmente provocam inquietação pública. De uma forma resumida, podemos dizer que este texto procura analisar as representações do policial sobre o impacto da reconfiguração da criminalidade urbana violenta na sua vida em sociedade e na instituição policial, onde ele trabalha. Perguntou-se como os polícias são afetados com a emergência da criminalidade urbana violenta e qual é o impacto disto sobre a sociedade e a segurança pública, neste último item, procura-se especificamente saber como a criminalidade urbana violenta afeta o seu trabalho e o modo de exercer o controle do crime. As representações sociais, são formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos — imagens, conceitos, categorias, teorias —, mas que não se reduzem jamais aos componentes cognitivos. Mas sim a modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social em que vivemos e que tem que ser entendido a partir do seu contexto de produção (MOSCOVICI, 1978; JODELET, 1985; SILVESTRE, 2016).

Estes pressupostos, de caráter metodológico podem ser assim resumidos: as Representações Sociais resultam da experiência individual, condicionadas pelo tipo de inserção social (PORTO, 2005).

É de salientar que, neste capítulo dividimos em duas partes, a saber: a primeira, a formação do sistema policial, que buscamos contar uma breve história da formação da Policiais da República de Moçambique (PRM), com ênfase na realidade Pós-colonial ou Pós-independência, baseada numa pesquisa documental e reportagens jornalísticas que permitiu que fossem

identificados os processos sociais e burocráticos que nos ajuda a compreender atualmente vários serviços de policiais e as condições do trabalho dos mesmos para fazer face à emergência da criminalidade urbana violenta; a segunda seção focaliza as percepções dos policiais sobre o impacto da criminalidade urbana violenta (homicídios, raptos e assaltos à mão armada) na sociedade onde vivem e moram que alimenta a generalização do medo e insegurança e seu trabalho, ao menos em duas dimensões, as condições do trabalho e controle do crime em si.

4.1. A Formação do Sistema Policial

A formação do sistema policial moçambicano é muito recente, criado há 40 anos, no último quartel do Século XX (1974-1975), num momento da independência nacional, mudanças políticas, sociais e econômicas, dentro de um Estado nacional em formação. Assim sendo, neste trabalho, o sistema policial deve ser entendido como um conjunto de instituições policiais, centrais no controle e repressão do crime em Moçambique, como por exemplo: a Polícia de Proteção (PP) ou Polícia de Ordem e Segurança Pública; Polícia Marítima (PM) ou Polícia Costeira, Lacustre e Fluvial; Polícia de Investigação Criminal (PIC) – atualmente SERNIC. O SERNIC é um serviço público de investigação criminal de natureza paramilitar, auxiliar da administração da justiça, dotado de autonomia administrativa, técnica e tática, sem prejuízo da tutela exercida pelo Ministro que superintende a área de ordem, segurança e tranquilidade públicas, em matéria que não afecta a sua autonomia. O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), criado pela Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro. Tem também como objetivo garantir a ordem, segurança e tranquilidade; prevenir e reprimir a criminalidade; Desenvolver a atividade de investigação criminal, ver. Lei nº 16 de 2013 (Lei da Polícia da República de Moçambique); Polícias de Fronteira ou Guarda Fronteira (GF); Unidade de Proteção de Altas individualidade (UPAI); Força de Intervenção Rápidas (FIR) – atualmente Unidade de Intervenção

Rápida (UIR); Unidade de Operação de Combate ao Terrorismo e Resgate de Reféns (UOCTRR); Unidade Canina (UC); Unidade Cavalaria (UC) e Unidade de Desativação de Engenhos Explosivos (UDEE) (LEI Nº 16/2013).

Porém, essas instituições policiais tem uma história recente no Moçambique contemporâneo, a implantação dessas instituições começaram a surgir em 1975, com o fim do colonialismo. Como resultado, uma nova figuração do controlo da legalidade, tecida a partir das dificuldades que o novo Estado independente teve para colocar recursos humanos e infra-estrutura, para responder ao novo desafio de acesso à justiça para todos, direito excluído no período colonial. A expansão do sistema policial, em termos do seu controlo geográfico, da sua participação na economia de encarceramento e de controlo, foi acompanhado de uma dinâmica interna e externa.

Nesta seção, pretende-se descrever como se processou a formação do sistema policial que se caracteriza por formas diferenciadas de atuação no controlo da legalidade. A partir de agora, considerando os contextos mais amplos e gerais apresentados nos capítulos anteriores, focaremos o processo tal como ele se deu internamente, no núcleo central de seu desenvolvimento, delineando as transformações, rupturas e recomendações que definiram as suas direções e conformaram a atual figuração social do sistema de policiamento criminal.

4.1.1. A montagem do sistema policial nos anos pós-independência

A montagem do sistema de policiamento criminal nos anos pós-independência respondeu ao desafio da construção do Estado moçambicano, que se impunha com a retirada de policiais coloniais (Polícia de Segurança Pública – PSP). O governo moçambicano pós-colonial tinha que montar o novo sistema, com reduzido número de recursos humanos, que dispunham do conhecimento sobre o funcionamento do mesmo. Como aponta Mazula (1995), que no período pós-independência, o país tinha uma taxa de analfabetismo de

98%. Eduardo Mondlane (1995), na sua obra “*Lutar por Moçambique*”, apontou a questão da discriminação colonial na formação educacional (MAZULA, 1995) e que eram necessários, “quadros treinados a todos os níveis e em todas as disciplinas; precisamos elevar o nível de educação extremamente baixo da população em geral, combater o analfabetismo e a ignorância” (MODLANE, 1995, p. 138). A preocupação do governo saído da descolonização de montar o Sistema de Policiamento Criminal, propiciou a criação de comissões de análise das sentenças e a fixação de parâmetros de punição. Porém, com maior frequência, resultou em “policiamento, formal e informal” (BORGES, 2017) e em leis que estabeleciam penas duras obrigatórias para as infrações, consideradas crimes contra a revolução e povo ou segurança do Estado⁹⁹, como explicamos no primeiro capítulo.

O Estado moçambicano pós-colonial expandiu agudamente os níveis de punições duras através do Sistema de Policiamento Criminal: Polícia Popular de Moçambique (PPM), Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP), Grupos de Vigilância, Milícia Popular, Grupos dinamizadores (GDs) – que tinham o papel de denunciar atos contrários à segurança do Estado, designadamente: alta traição, atentado a vida ou integridade física do chefe do Estado e do partido, dos dirigentes do partido, sabotagem, rebelião armada, etc.), Chefes de quarteirão, Dez casa, Secretários dos bairros, que tinham a competência de julgar os crimes, sob o lema: “*Unidade, Trabalho e Vigilância*” e patrulhavam as ruas e bairros e colhiam informações. Nos bairros, em locais de trabalho, no dia-a-dia. Essas unidades eram coadjuvados pela Polícia Popular de Moçambique (PPRM) na identificação dos supostos inimigos internos e externos (BORGES, 2017).

Ao longo do tempo, a coerção penal abriu caminho para políticas mais severas relacionadas à intimidação, à prisão preventiva, a longas penas de prisão e finalmente a condenações por pena de morte e chicotada ou chibatada (MALOA, 2012; BORGES, 2012), ditos como “exemplares”, que enunciavam aos moçambicanos da chegada de uma nova ordem política pós-colonial e de sua intolerância a certo tipo de condutas, bem como

⁹⁹ Ver no capítulo 1.

confinamentos que enfatizava sua efetividade enquanto instrumento de manutenção da ordem e legalidade.

Posto isso, passaremos de seguida a apresentar como se delineou o processo social da criação do Sistema de Policiamento Criminal, por instituições que as compõem que se caracterizam por formas diferenciadas de atuação dentro do sistema, especialmente no que concerne ao modo de utilização da violência física. Descreveremos essas instituições considerando os contextos mais amplos e gerais da sua formação.

4.1.2. A criação do Corpo de Policiais em Moçambique

Com o colapso do colonialismo em 1975, iniciou uma nova onda de criação de novas instituições como foi o caso do Corpo de Polícia de Moçambique (CPM), para estabelecer o poder popular para servir às massas (MACHEL, 1978), o que se relaciona diretamente com uma rede de instituições que vai desde as forças militarizadas estatais até os grupos civis, para os tornar “polícia – povo” e “povo – polícia”, o que operavam na manutenção da ordem e legalidade. Mas também do combate ao “tribalismo”, o “regionalismo” e “racismo” (MACHEL, 1979). Entre as instituições do Estado figuram as forças policiais (Polícia Popular de Moçambique), Serviço Nacional de Segurança Popular, Grupos de Vigilância, Milícia Popular e Grupos Dinamizadores, etc., (BORGES, 2017). Esta instituição complexa, militar e civil foi a primeira força policial pós-colonial, como diz Borges (2017), fruto das intensas negociações propiciadas no primeiro acordo de paz, realizado no dia 7 de Setembro de 1974, em Lusaka, a capital da Zâmbia, conhecido como “Acordos de Lusaka”, entre o governo colonial e o movimento revolucionário, Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), que atendeu a um processo de substituição gradual das estruturas coloniais pelas instituições do Estado moçambicano pós-colonial (TSUCANA, 2014).

Este processo como aponta Couto (2011), potencializou a credibilidade no controle do crime em todo o Corpo de Polícia de Moçambique, pelo menos por certo período, durante o final da década de 1970 e ao longo da década de 1980. Dentro deste período houve uma influência moralizante daquilo que o antigo procurador Joaquim Madeira (PGR, 2006) e Ministro da Justiça Teodato Hunguana (TEMPO, 1980) apontam como, nos primeiros anos da nossa independência, o nível de criminalidade era, de uma maneira geral, muito baixa, o que podemos chamar de “paradigma do sucesso de segurança pública”, influenciadas pelos resultados negativos de criminalidade e vitimização no espaço urbano, mas também por um estendido sentimento de satisfação da população e das instituições do CPM, uma após a outra, passaram a ser vistas como eficientes ou producentes. No dia 17 de Maio de 1975, foi formalmente estabelecida a inserção de jovens ex-guerrilheiros das Forças Populares de Libertação pelo Decreto-Lei nº 54/75, força que desencadeou a luta da independência ou de libertação nacional (BORGES, 2012) que tiveram o seu primeiro contato com a população já não como militar, mas como polícia, depois da saída massiva dos efetivos da Polícia de Segurança Pública Portuguesa (PSP).

Os primeiros elementos do CPM, foram treinados pela Polícia Unida de Tanzânia, no Centro de Formação Político-militar de Nachingwea, em matéria de trabalho administrativo, patrulhamento, elaboração de um auto, sentinela, identificar e revistar um suspeito, como proteger o local de uma ocorrência. O quartel de Nachingwea havia acolhido a formação maciça dos primeiros guerreiros da Forças Populares de Libertação de Moçambique. (MEMÓRIAS DA LUTA DE LIBERTAÇÃO, 2018).

E os segundos, entre estudantes secundários, foram recrutados em 1975 e formados na República Democrática Alemã. E os terceiros elementos de estudantes foram formados em 1976, pela Escola Prática da Polícia de *Matalane*, na Cidade de Maputo, como diz Borges (2012), constituído por alguns elementos com formações profissionais (enfermagem), 7º ano de escolaridade e outros sem alfabetização, para fazer parte do processo de formação policial daqueles que constituiriam a primeira força policial nacional e,

posteriormente, no interior do Centro de Formação de Quadros - *Michafutene*, também localizado em Maputo. Estes foram os dois primeiros Centros de Formação Policial do Território Moçambicano, que acabaram de se tornar numa escola de harmonização de certa unidade em torno das práticas "policiais populares". Segundo o primeiro presidente da República de Moçambique, Samora Moisés Machel, "policiais populares", pela sua composição e forma e pela sua atuação, quer dizer que a polícia deve refletir os interesses do povo no espírito e na forma do esforço, para garantir a unidade nacional e o processo de revolução do país.

No campo da vigilância revolucionária, quatro meses depois da declaração da independência nacional foi criado o Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP), pelo Decreto-Lei nº21/75 de 11 de Outubro, uma instituição de polícia secreta que se encarregava de se infiltrar em diversos setores e comunidades para a recolha de informações com intuito de impedir algum tipo de atentado contra o Estado, trabalhavam com uma vasta rede de informantes ligados aos Grupos Populares de Vigilância. O SNASP não se subordinava ao Ministério da Defesa (exército) e nem ao Ministério do Interior como o CPM (BORGES, 2017). O CPM era uma única força policial subordinado ao Ministro do Interior.

No dia 18 de Outubro de 1975 foram integrados o CPM e a Polícia Judiciária (PJ), que estava subordinada ao Ministério Público, formando a Polícia de Investigação Criminal (PIC), pelo Decreto nº 25, que transformou a estrutura orgânica do Ministério do Interior, com o propósito de reforçar o CPM.

O avanço do processo de formação da polícia ocorreu com a revisão da Constituição em 1978, operada pela Lei nº 11/78, de 15 de Agosto, o que permitiu em 1979 a aprovação da Lei nº 5/79, de 26 de Maio e o regulamento da CPM - Decreto-Lei nº 6/79 que, cria a Polícia da República Popular de Moçambique (PPRM) - uma corporação que presta serviço público na prevenção e combate ao crime, tendo em conta a observância da Lei e Ordem. PPRM prevaleceu até na década de 1990, quando alterou o nome para Polícia da República de Moçambique (PRM), com a aprovação da Lei nº 19 de 31 de

Dezembro e em 1993 e aprovado o Estatuto Orgânico da PRM (Decreto nº. 22/93 de 16 de Setembro), que estabeleceu a estrutura orgânica da PRM, nas seguintes subunidades: (i) Polícia de Ordem Pública ou de Proteção; (ii) Forças Especiais e de Reserva; (iii) Polícia de Investigação Criminal (PEPRM, 2003; BORGES, 2012, 2017, OSISA, 2012).

Em 1999 foi aprovado o Estatuto Orgânico da PRM - Decreto nº. 27/99; Estatuto da PRM Decreto nº. 28/99 e Estrutura da tabela indiciária das remunerações da PRM, Decreto nº. 29/99. Para dar celeridade ao trabalho policial foi aprovado em 2003 o Plano Estratégico da PRM, 2003-2012 (PEPRM). Em 2013, a Lei nº16 da mais uma responsabilidade a polícia de respeitar o principio de Estado de Direito Democrático e dos Direitos e liberdade fundamentais dos cidadão, pautando-se pelo rigor no respeito a legalidade, imparcialidade, isenção, objetividade, igualdade de tratamento, respeito pelos Direitos Humanos. Para além disso, devem respeitar também, as instituições democráticas estabelecidas e obedecer o Presidente da República na sua qualidade de Comandante em Chefe das Forças de Defesa e Segurança (LEI Nº 16/2013).

O modelo de carreira de polícias moçambicanas organiza-se em três escalões, básica, média e superior, como mostra o quadro abaixo:

| Escala Básica | Escala média | | Escala superior | |
|---------------|--------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Praças | Sargentos | Oficiais subalternos | Oficiais superiores | Oficiais gerais |
| Guarda | Sargento | Subinspector | Adjunto Superitendente | Adjunto comissário |
| Segundo Cabo | Sargento principal | Inspector | Superitendente | Primeiro Adjunto comissário |
| Primeiro Cabo | | Inspector principal | Superitendente Principal | Inspector-Geral |

Quadro 2.escalões da polícia. **Fonte:** Lei 13/2013 de 12 de Agosto.

A polícia moçambicana organiza-se territorialmente em províncias¹⁰⁰, distritos, postos administrativos, localidades e povoações. Em termos de serviços organiza-se ao nível central, Comando-Geral, Provincial e Distrital; ao nível Local, Esquadras¹⁰¹ e Posto Policial nos Postos Administrativo, Localidade e Povoações (LEI Nº 16/2013; OSISA, 2012; BORGES, 2012; CIP, 2016). Dentro deste contexto de reforma da polícia para responder os desafios da passagem de resolução de conflitos baseado na ideia do socialismo que vem direitos coletivos para implementação do Estado de Direito, centrado nos direitos individuais, como os princípios de um Estado de Direito, liberdades e garantias individuais, o PNUD, em 1997, apoia a Política de Defesa e Segurança de Moçambique - Lei nº. 17/97. A reforma apoiada pelo PNUD visou a reestruturação institucional da PRM, mediante a formação dos operadores policiais, o equipamento das instituições policiais e a criação de uma instituição superior para profissionalizar o trabalho policial e melhorar o desempenho da organização. Em resposta ao apoio institucional do PNUD foi aprovado o Estatuto da Polícia, pelo Decreto nº 27 e 28/99, de 24 de Maio, e foi fundada a instituição de ensino superior em ciências policiais, a chamada de Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), através do Decreto 24/99, de 18 de Maio, encarregada de formar oficiais da Polícia da República de Moçambique (PRM) (BORGES, 2017; CIP, 2016).

Apesar de uma formação contínua dos membros da PRM, há mais de duas décadas, em 2003 os dados estatísticos contavam cerca de 20.000 em efectivo para manter a ordem, segurança e tranquilidade, o que significa um (1) agente para cada 1.250 cidadãos. Como diz OSISA (2012) e CIP (2016), um número pequeno para prevenir e combater a criminalidade de um país de mais de 25 milhões de pessoas. Este baixo efetivo aponta o CIP (2016) é uma grande fragilidade, que põem em causa o exercício de cidadania. Atualmente, o Centro de Integridade Pública (CIP) critica a formação policial por ser o seu ensino mais militarizado do que voltado à segurança cidadã: “a formação

¹⁰⁰ As províncias equivalem a um Estado na República Federativa do Brasil.

¹⁰¹ As Esquadras equivalem a uma Delegacia na República Federativa do Brasil.

policial é deixada longe dos reais desafios da sociedade, incluindo as novas e complexas exigências de oferta de serviços públicos de segurança”. É esta a origem da acção policial virada para “reprimir”, mesmo nos casos em que o exercício da cidadania esteja protegido pela lei (CIP, 2016, p.5).

Em 2011, foi realizado um estudo intitulado: “*African Policing and Civilian Oversight Forum (APCOF)* sobre a implementação do Código de Conduta da Polícia na África Austral (SARPCCO), que confirmou em Moçambique o uso excessivo da força durante a captura, detenção e interrogatório de pessoas, as execuções extrajudiciais, as mortes de pessoas sob custódia, o deplorável tratamento de detidos e as próprias condições de detenção, a corrupção como uma difusa cultura de impunidade no seio da PRM, sendo raros os processos disciplinares ou criminais contra oficiais.

Dentro deste contexto, como resposta, em 2013 foi aprovada a Lei nº. 16/2013 - nova Lei da PRM que revoga a antiga Lei nº. 19/92, Decreto-Lei nº. 93/2014 - que altera também o antigo Estatuto da PRM, o Decreto-Lei nº. 28/99 e Regulamento Disciplinar da PRM - Decreto-Lei nº. 84/2014 (CIP, 2016).

Em 2014, a PRM firma uma cooperação com outros países da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC – Angola; África do Sul; Botswana; República Democrática do Congo; Lesoto; Madagáscar; Malawi; Maurícias; Moçambique; Namíbia; Seychelles; Suazilândia; Tanzânia; Zâmbia e Zimbábue), que ficou conhecido como: “*Southern African Regional Police Chiefs Cooperation Organisation (SARPCCO)*. Esta cooperação se preocupa como as Diretrizes sobre o Uso e Condições de Detenção, Custódia Policial e Prisão Preventiva em África (Diretrizes de Luanda). Portanto, os Estados-membros desta convenção comprometem-se em treinar regularmente o seu pessoal para a aplicação das disposições, em matéria policial e princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes da autoridade e o código de conduta da ONU para os agentes da Lei e da organização e cooperação dos chefes de policiais da África Austral (CIP, 2016).

No entanto, a criação do corpo de Policiais em Moçambique (CPM), emergiu, como aponta Borges (2012), num contexto social e político específico, ou seja, durante os processos de transição (1974) a independência (1975), num clima fervoroso de militância político – revolucionária. Apesar deste entusiasmo, a polícia continuou a funcionar em modelo como a instituição colonial, quer na sua forma de hierarquização das patentes, quer na forma de atuação, tornando-se uma polícia repressiva, do que preventiva, de valores humanos e ético-profissionais.

Pode-se, compreender que a formação policial da geração de 1990 estava inserida num projeto político da construção democrática, diferente dos anos da primeira República (1975-1990), com novos valores que estabeleceram rutura com a geração do passado colonial e pós-colonial (1975-1990), no qual a polícia cumpria um papel de proximidade ao povo, que compreende a prevenção, a manutenção e a restauração da ordem pública. Com a introdução da democracia e o início da reforma do sistema policial, ocorreu um paradoxo, a que se dará ênfase na próxima seção.

4.1.3. O início da reforma do sistema policial

A reforma do sistema policial na década de 1990, tinha como objetivo transformar o perfil militarizado da Polícia da República de Moçambique (PRM) (VUMBUCA, 2017; BORGUES, 2017) para um sistema policial mais democrático.

A democracia exige que os policiais tenha clareza de suas funções num verdadeiro Estado Democrático (VUMBUCA, 2017). Esta clareza traz melhorias aos sistemas governamentais e uma engrenagem na segurança pública. O início da reforma foi impulsionado pela aprovação da nova Constituição da República de Moçambique (1990), que introduziu os direitos fundamentais, firmado pelo compromisso internacional, onde o país retificou os seguintes pactos: Pacto Internacional sobre os direitos Civis e Políticos (21 de Julho de 1993); Protocolo facultativo ao Pacto Internacional sobre os direitos

Civis e Políticos com vista à abolição da pena de morte (21 de Julho de 1993); convenção contra a tortura e outros tratamentos Cruéis desumanos ou degradantes de tratamento ou Penas (14 de Setembro de 1999); protocolo facultativo da Convenção contra a Tortura (1 de Julho de 2014); Convenção para a proteção de todas as pessoas contra os desaparecimentos forçados (24 de Dezembro de 2008); Convenção sobre os Direitos da Criança (26 de Abril de 1994); Protocolo facultativo à convenção sobre os direitos da criança, relativo à participação de crianças em conflitos armados (19 Outubro de 2004); convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres (21 Abril de 1997); Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (18 de Abril de 1983); protocolo facultativo à convenção sobre os direitos da Criança relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil (06 de Março de 2003); Lei nº 14/2013 (Lei de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo) Lei nº 15/2013 (Lei que estabelece o Estatuto dos Juízes eleitos para o tribunal supremo, tribunais superiores de recurso e tribunais Judiciais) (CIP, 2016). Estas leis garantiram o funcionamento da polícia segundo as normas constitucionais (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2004).

É importante destacar que o início da reforma do sistema policial não só respondeu à conjuntura da política internacional, mas também visou reformar um sistema de justiça que era mais ligado ao direito coletivo para a valorização dos direitos individuais numa sociedade em que a ideia do indivíduo era incipiente. Mas, as mudanças também foram influenciadas pelos cenários da criminalidade urbana violenta e de não confiança na polícia. Carlos Serra (2010), no seu artigo: “*Linchamentos, amarradores de chuvas e cólera social: fusíveis sociais que soltam em Moçambique*”, capta bem essa realidade, ao apontar que cada morador da periferia das cidades moçambicanas sente que os policiais circulam nas áreas centrais, com estradas asfaltadas e iluminadas, enquanto na periferia não são protegidos. O que implica uma redução da capacidade de investigação e esclarecimento de crimes e distorção das atividades policiais. Acumula-se na sociedade moçambicana

contemporânea a insatisfação de que a polícia não funciona, o que torna profunda a descrença dos cidadãos na capacidade do poder da polícia em oferecer segurança pública (KULA, 2009). Como nos ensinam Silva e Beato (2013), a confiança na polícia é um dos principais indicadores de legitimidade.

Esta confiança pode também ser garantida pela expansão das esquadras (Delegacias) para o interior do país, como nos Distritos, Postos Administrativos e Localidades. Apesar deste processo se verificar desde a década de 1990, para suprimir, portanto, a necessidade de ocupar as brechas deixadas pelo colonialismo e guerra civil, que não permitiu que o sistema policial expandisse até esses espaços geográficos recôndidos, como instância do direito formal de resolução de conflitos.

Mesmo com o gradualismo da expansão, o sistema policial continua a ser orientado por critérios subjetivos, como conta o oficial e cientista social Egor Borges (2012, p.121), há muita subjetividade e discrepância na atividade policial e, por conta disso, as “(...) experiências são diferentes e variam não somente de unidade para unidade (...) como também (...) de cada comandante e isso dá margem ao protecionismo étnico, familiar entre outras situações adversas aos princípios profissionais”.

Portanto, a pesar de resistência á mudança do processo de reforma do sistema policial joga um papel importante ao constituir-se como um poderoso meio de informação e de visibilidade que coloca os direitos Humanos no centro do trabalho policial, muito embora ainda assistimos certos exageros a respeito das das violações dos direitos humanos nas atividades policiais. Para além disso, o estudo do CIP (2016), mostrou que há um desenquadramento das diretrizes sobre as formas do uso das armas de fogo e condições de detenção, custódia Policial e prisão preventiva.

O sistema policial é coordenado pelo Comando-Geral da PRM (dirigido pelos Comandantes - Geral e Vice), que é órgão central e operativo e coordenador do sistema. Compete ao Comandante – Geral e o Vice, dirigir a PRM, convocar, presidir os órgãos de policiais; nomear, promover e determinar a passagem a reserva e reforma dos membros da PRM, para os cargos de

comando, direção e chefia a nível distrital ou inferior; assegurar a educação cívica e patriótica dos membros da PRM. Segundo Borges (2012), o comando-geral da PRM não tem um plano de trabalho harmonizado. Aponta ainda que, o processo de reforma da polícia está a acontecer apenas na Academia de Ciências Policiais (ACIPOL). Daí que cada comandante provincial faz apelo a orientação de práticas policiais que orientam os Direitos Humanos do jeito que quer, não há padronização. A avaliação sobre as experiências de policiamento cidadão é subjetiva, várias vezes não avalia o trabalho desempenhado, mas sim a obediência para repressão. Mas também a reforma do sistema policial traz resistência e conflito, como foi o caso de integração da PIC ao Ministério Público. Não só isso, há também um conflito entre a geração de oficiais, por um lado, daqueles que vêm desde a formação do sistema policial na década pós-colonial e, por outro lado, aqueles que começaram a ser formados a partir dos anos 2000, com ACIPOL. Borges (2012, p.121-22) explicita bem esse conflito:

Partilhando os espaços laborais com policiais de outras gerações com mais tempo de serviço sentem-se menos valorizados por estes que os vêem como indivíduos que vieram disputar ou lhes retirar da posição hierárquica que ocupam e por conta disso se tornam opositores ou “inimigos” e não necessariamente colaboradores de um projeto reformador da organização da qual fazem parte. Devido a essa instabilidade que são sentidas no interior das unidades e subunidades policiais os mais jovens sentem certa resistência perante suas ideias gerando-se uma solidariedade ou vínculos mais fortes entre os que possuem formação superior e os que não possuem. Um número significativo dos policiais-administradores têm tendência a ser autoritário não abrindo espaços de participação democrática bem como também por considerar-se que toda crítica é reclamação e como forma de se proteger estabelecem um não diálogo, ou seja, tomam decisões unilateralmente para que não sejam questionados e procuram mais interagir em termos de buscas de opiniões com os colegas de sua geração com quem se sentem mais próximos em termos de ideais e formas de compreensão da realidade profissional. Se o questionamento é encorajado no ambiente de ensino e aprendizagem na academia ou universidades a organização policial moçambicana ainda permanece rígida e fechada a esse tipo de intervenções privilegiando a obediência sem questionamento e suspeitando os académicos (...). Contudo, tal fato é sentido somente na relação com os policiais que assumem posições hierarquicamente superiores nas delegacias e comandos provinciais. Mas, com os policiais de rua as relações são mais equilibradas, pois estes vêm nos jovens policiais à

possibilidade de melhoria de condições de trabalho bem como de respeito mútuo entre colegas de profissão devido a seus métodos não autoritários de estabelecer as missões de trabalho (...) também aspetos de insubordinação em relação aos policiais de rua que estão a bastante tempo na corporação que por razão da idade apenas deixam transparecer que irão cumprir a determinadas ordens por si transmitidas, mas no momento de execução não as cumprem alegando várias justificativas.

Os conflitos geracionais no sistema policial têm posto em causa as recomendações do Instituto Internacional das Nações Unidas para Pesquisa sobre o Crime Justiça (UNICRI, 2003) para a consolidação das reformas, como o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção ao crime. Como diz Vumbuca (2017), uma vez que, a Constituição da República de Moçambique limita-se a determinar apenas a função da polícia, deixando outros elementos considerados essenciais serem regulados por decretos-leis, permanece um lapso entre os dispositivos legais e a operacionalidade do sistema policial. Ainda aponta o autor, a omissão desses limites, deixa vago parâmetros e critérios necessários para definição dos elementos e instrumentos de repreensão criminal e de uma base de dados para o sistema policial e para a justiça criminal (NHACUANGUE, 2011) a ser desenvolvida de acordo com padrões internacionais, incluindo inquéritos sobre vitimização regulares e controle do rendimento, melhoramento do rendimento da polícia na recepção e assistência às vítimas de crime, para aumentar as taxas de participação de crimes à polícia, atualização dos recursos humanos e técnicos em todos os níveis da polícia e em todo o território nacional e melhoramento do balanço de género no sistema policial.

A antiga geração de policiais tem papéis estratégicos e fundamentais, para estruturar o funcionamento do sistema, assim como para garantir os seus direitos. Como mostra Borges (2012, p.122), nesse sentido, a reforma institucional baseada na visão científica é por eles entendida como uma forma de desprezo à sua sabedoria acumulada ao longo do tempo, ou seja, é o mesmo que se jogar fora suas visões:

“(...) Hoje há toda crença no sentido de que a formação superior em ciências policiais eleva o conhecimento (...) o elemento de contradição esta no salário (...) não faz sentido que alguém de 30 anos de serviço receba menos do que os novos que mesmo com patente baixa lhe supere em salário (...)”.

A rejeição pela formação acadêmica como fator determinante para estabelecimento de salários e posições hierarquicamente privilegiadas no interior da corporação em oposição ao tempo de serviço é *amplamente defendida pelos policiais da velha guarda*. Para os mais novos é preciso mudar essa concepção de hierarquia tomando em consideração que estamos no século XXI, na qual se busca o progresso com base em competências científicas adquiridas por cada Estado, grupo ou indivíduo, que permitiria uma capacidade de aplicar a lei e a ordem e a dinâmica de solidariedade entre os elementos da corporação, a redução dos conflitos e a ampliação dos afetos, importantes para a configuração da identidade individual de seus membros. E garante os mecanismos de socialização de novas aprendizagens e de práticas de um policiamento cidadã, pois a ideia de que para a reforma ter sucesso, a formação e capacitação dos seus operadores são imprescindíveis. Portanto, a formação e capacitação exercem uma função reguladora, garantem a aceitação da diversidade de experiências e do reconhecimento da transformação social.

Como disse Borges (2012, p.122), a primeira reforma que deve ocorrer no seio da polícia, “é mental, ou seja, os responsáveis pela gestão da coisa pública no que tange à segurança devem entender que a garantia da ordem e segurança pública é uma ciência e por isso, caracterizada por aspetos que norteiam qualquer área do conhecimento, como pesquisa, reflexão, crítica, preterindo-se esses aspetos, qualquer lei ou decreto com vista à formação dos polícias irá redundar no fracasso”.

A reforma do sistema policial fica ofuscada por falta de financiamento interno e a iniciativa de reforma vêm em grande escala de fora do que de dentro. Como é o caso do “*Projeto de Apoio ao Ministério do Interior de Moçambique Avaliação a Meio Percurso*” (2013), financiado em 8.116.800 €

Euros pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa, delegado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, implementado segundo uma gestão centralizada indireta (financiada pela União Europeia - assegurado por Espanha e pela Holanda e o Acordo trilateral Moçambique/Portugal/EUA), com o objetivo geral de melhorar a prestação de serviços aos cidadãos nos domínios da prevenção e combate à criminalidade; reabilitar as infraestruturas da escola Prática de Policiais (EPP) de Matalane, para melhorar a qualidade de vida e os padrões de formação base da Policiais; Melhorar a capacidade de investigação do Policial de investigação criminal, para aumentar o sucesso no esclarecimento de crimes; estabelecer um sistema nacional de informação criminal, relações públicas, marketing e comunicação dos serviços desenvolvidos pelo Policial; desenvolver capacidades para apoiar o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção criminal; Apoiar o desenvolvimento de uma cultura ética e de medidas de combate à corrupção no MINT e na PRM.

O estudo de Vumbuca (2017, p.74) diz que o policial, como um dos dispositivos de segurança pública em Moçambique, se encontra desalinhada aos ditames da democracia nos resultados das suas ações mal planeadas ou de “implementação de políticas, por ausência de projetos piloto ou por imposição política sobre o que deve ou não fazer. Ou seja, por vezes quem manda os policiais não é a policial, mas sim os políticos que desenham as prioridades e as ações”. Podemos perceber que a consolidação da reforma ainda é um desafio para Moçambique, há constrangimentos associados à falta de recursos humanos, financeiro, equipamentos, transporte, infraestrutura e precarização das existentes, conforme os argumentos a seguir.

Segundo Vumbuca (2017, p.74), esses desafios representam entraves à democracia. Pois, há resistências operacionais que se valem do ciclo vicioso de repetições anteriores que alimentam a persistência do modelo de segurança militarista, tornando quase impossível e impotente mudar o funcionamento do sistema policial, *“dada as prerrogativas cultural, governamental e pessoal. Todas as limitações que à polícia de Moçambique apresentam na atual democracia ainda se encontram encurraladas por uma*

*herança militarizada do colonialismo, machucada pelo socialismo e emendada na democracia*¹⁰².

4.2. A percepção de policiais sobre o impacto da criminalidade urbana violenta na sociedade e no sistema policial

(...). Antigamente, no tempo de Samora como você perguntou o crime era muito baixo, veja só uma coisa, aumentou o nosso serviço de patrulhamento. Não existia isso de assassinato, rapto, roubos frequentes nas casas (...) Não, nós não tolerávamos, mas enfim, agora está demais, muito mesmo. Hoje muitos jovens estão aí presos, você prende e dois ou três dias está aí de novo. No meu tempo de juventude as coisas eram retas, muito bem retas respeitávamos os bens dos outros, ninguém mexia as coisas das outras pessoas, eu estou a dizer de machamba, você podia ver uma maçaroca e não tirar, mas nesse tempo dessa juventude, desapareceu tudo isso (...). (Inspetor da Polícia na cidade da Beira, Junho de 2017).

A percepção da polícia sobre o impacto da criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana, mostra um sentimento estimulado e intensificado pelas ondas de criminalidade que afetam o país. O inquérito do Centro de Pesquisa em População e Saúde (CEPSA, 2015), com o título: *“Barómetro de Saúde: Práticas individuais e comunitárias de promoção de saúde na Cidade de Maputo.”* usou uma amostra representativa dos residentes do município de Maputo (N=1631), este estudo com emprego de técnicas de análise estatística descritiva e de regressão, citou o crime entre os primeiros lugares na inquietação coletiva e problema de saúde pública (ARNALDO, C. *et al.*, 2015).

A opinião pública de que o crime cresce com certeza provocou impacto na política nacional. Em 2012, no *X Congresso da Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO* - partido no poder em Moçambique elegeu oito teses, sendo a sétima: *Defesa, segurança e ordem pública*. Talvez

¹⁰² Nosso Grifo.

seja oportuno avançar algumas hipóteses sobre o interesse atual das autoridades políticas na questão da ordem e tranquilidade pública. Durante os últimos vinte e cinco anos, as autoridades moçambicanas tiveram que formular medidas de repressão criminal no meio de um conjunto de pressões populares. Os governos eleitos desde 1994 viram-se obrigados a reorientar as suas experiências de segurança pública, para responder às reações de linchamento; à sensação do medo face ao crime patrimonial e à sensação da ineficiência e ineficácia do sistema de justiça criminal (MALOA, 2015).

4.2.1. Linchamento como reação a violência urbana

Em Moçambique, desde o início da década de 1990, ao menos nas grandes cidades, como a Capital *Maputo, Matola, Beira, Nampula e Quelimane*, o sentimento coletivo de medo e insegurança pública passou a constituir os *topos* - (*τοπος*), palavra grega - que significa *lugar-comum retórico* (SANTOS, 1988) de divisibilidade produzido, principalmente pelas experiências de impunidade. Entende-se por impunidade a desistência de aplicação da lei penal para crimes reportados à autoridade policial ou judicial (ADORNO; PASINATO, 2010). A percepção de impunidade é associada aos comportamentos de revolta da população urbana contra a polícia e os governantes. Essas revoltas manifestavam-se no espaço urbano, principalmente, em forma de linchamentos. Pessoas são espancadas e carbonizadas até à morte por populares nas periferias das cidades moçambicanas acusados de praticarem diversos crimes, entre roubos, violação sexual, assassinatos (homicídios), e outros.

A prática comum do linchamento é o “necklacing” (pneu à volta do pescoço), que incendeia a vítima com petróleo (querosene) (SERRA, 2008, 2009, 2010; VUTANE, 2013). O linchamento aparece até atualmente, como um discurso popular de restauração da ordem e tranquilidade pública e de insatisfação com o sistema policial. Eis o exemplo, apresentado pelo jornal *Verdade* (online) do dia 11 Novembro de 2014:

Os moradores de diferentes povoados, a nível da cidade de Nampula, estão apreensivos com o recrudescimento do índice de criminalidade naquela autarquia do Norte do país. Numa reunião havida no último sábado com o comandante provincial da corporação, o superintendente principal da polícia, Abel Nuro, os residentes do bairro de Muhala-expansão (um dos mais populosos da cidade) pediram aos agentes da lei e ordem no sentido de redobramos esforços no combate ao fenómeno da criminalidade que, nos últimos tempos, conquista espaço naquela cidade. Alguns intervenientes do referido encontro voltaram a “atacar” à Polícia pela alegada impunidade de alguns malfeitores que, conduzidos às celas, voltam a cometer o mesmo tipo de crime nos bairros, contribuindo, deste modo, para a instabilidade social na urbe. Em Nampula, os principais tipos de crimes estão relacionados com assaltos, com recurso a instrumentos contundentes na via pública e/ou em residências (...).

Os estudos de caso sobre linchamentos (SERRA, 2008, 2009, 2010; VUTANE, 2013; PANGARA, 2016), ocorridos em bairros populares das cidades moçambicanas (Maputo, Beira, Matola, Quelimane, Nampula, Tete, Chimoio, Lichinga, etc.,) permitiram observar conexões entre essas ações populares violentas e o contexto de crescimento da insegurança urbana, no período de intensa urbanização que marca o país a partir dos anos 1990. Como aponta a socióloga brasileira Jacqueline Sinhoretto (2009), o linchamento é uma forma de reivindicação da ordem através da desordem, do império do direito através da violência, da legalidade por atos ilegais. É também, uma forma de tensão entre a legitimidade e a ilegalidade da vingança privada, ao diluir no coletivo as responsabilidades penal e moral, pesadas demais para serem suportadas por indivíduos. É uma maneira conservadora de equacionar o conflito social por segurança, na qual os cidadãos assumem privadamente tarefa do Estado, omissos, sem com isso, modificar a sua posição de exclusão na elaboração de políticas públicas de segurança (SINHORETTO, 2009). Como ressaltou o Sargento da Polícia na Cidade de Nampula em Novembro de 2017:

O grande problema do linchamento é que as pessoas não acreditam no nosso trabalho, nós prendemos, mas não somos nós que julgamos (...) dias depois a pessoa está solto é a população acusa a polícia, mas acho que devemos fazer muita sensibilização para estar claro dos procedimentos de

formalização de um processo criminal (...) A população deve saber que linchar alguém é crime, e podem serem presos (...).

Os policiais entrevistados também admitiram que os linchamentos ocorrem por falta da capacidade técnica e humana da corporação para responder os desafios da urbanização extensiva. Como apontou o Inspetor Principal da Polícia na Cidade de Lichinga em Outubro de 2018:

(..). Muitos dos linchamentos acontecem nos bairros periféricos que estão a crescer, nós temos muitas dificuldades para responder todos os problemas de ilegalidades desses bairros, por razões de falta de policiais e automóveis que pode nos permitir chegar até lá (...).

Como apontou o Sargento da Polícia na Cidade de Matola em Abril de 2017:

É difícil combater os linchamentos, enquanto não temos meios de transportes, olha quando chegamos nesses bairros que estão distante, que estão a crescer de uma forma desordenada, sem controlo da vizinhança, matam os suspeitos que não conhecem, uma vez que os bairros estão cada dia a receber novos residentes (...) como não conhecem acabam por tirar vidas desses inocentes que estão ai de passagem para ir aos seus a fazeres, porque o bairro foi assaltado é a polícia não esta ai, as pessoas parte por justiça com a suas própria mãos, o que é errado (...).

Na visão de Pangara (2016), os linchamentos em Sofala, são cometidos devido à insegurança da população decorrente do sentimento de esvaziamento e de inaplicabilidade das normas penais. A população, ao linchar os criminosos, faz “justiça com as próprias mãos”, tendo como justificativa a insegurança e a impunidade existentes nos aglomerados urbanos. Como constatou o inquérito levantado pelo UNICRI (2003, p.14), de que as taxas de baixa participação à policia podem indicar que as vítimas acreditam que a participação não resultará em ação efetiva. “Na maior parte dos casos, os cidadãos afirmaram que a polícia não pode ou não quer fazer nada. Esta é uma afirmação suficientemente importante que revela a falta de confiança na polícia na altura de participar os crimes”. Como consequência ocorre a ação coletiva violenta, muitas das vezes quem é linchado não é aquele que cometeu o crime,

mas aquele que se julga ter cometido, o que interessa à população é a punição, por falta de confiança na polícia. Esta forma de punição é grave violação a direitos Humanos e é grande desafio da construção democrática, porque não podem ampliar o Estado de direito, como diz Sinhoretto (2009, p.90), por “serem sua própria antítese, curiosamente produzida a partir de seus fragmentos”, incapaz de produzir segurança, liberdades e uma sociedade mais justa.

4.2.2. Ascensão do medo face ao crime patrimonial

A estabilidade da criminalidade urbana criou na população a sensação do medo face ao crime patrimonial, como uma questão normal e rotineira, como mostra o gráfico 6 abaixo. Diante desta realidade a população adota rotinas de cautela (SEGULANE, 2003). Como aponta Caldeira (2000, p.9). “A violência e o medo combinam processos de mudança social nas cidades contemporâneas”. Foi o que intercetou Tomane (2004, p.2), no seu estudo sobre a violência urbana no bairro de Polana-Caniço, na Cidade de Maputo, que as pessoas do bairro evitavam andar de noite com medo de serem assaltadas enquanto isso é inevitável, usam várias estratégias, tais como: guardar o dinheiro, o telefone celular, os brincos, colares e alianças nas roupas interiores (cuecas, *soutien* e nas meias).

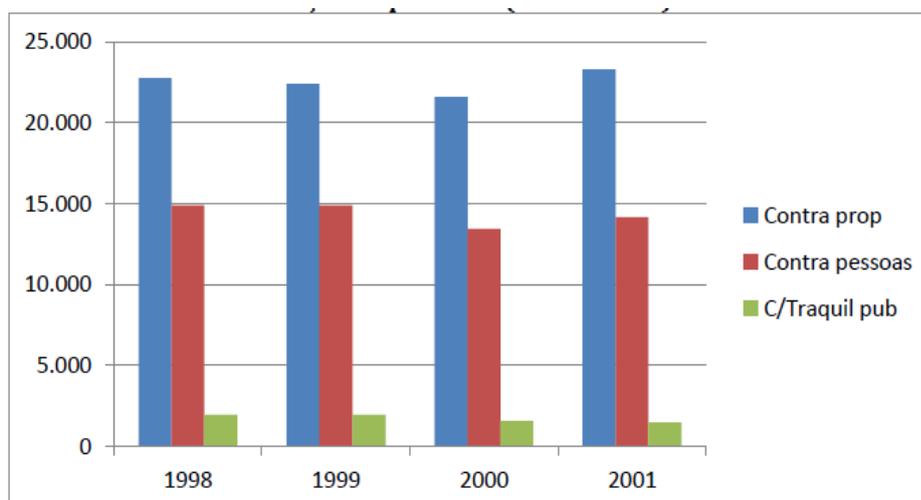


Gráfico 6. Evolução de crimes contra propriedade; contra pessoa e tranquilidade pública em Moçambique entre (1998 - 2001).

Fonte: Maloa (2012).

Podemos observar através do gráfico, que desde 1998 – 2001, à uma estabilidade de número de ocorrências de crimes patrimoniais em detrimento de crimes contra pessoa. Portanto, isso resultou a sensação do medo face ao crime patrimonial. Ser assaltado com recurso à arma em Moçambique passou a ser visto como sinónimo de azar e não como um problema de segurança pública, ou seja, passou a ser visto como “sorte do destino”. Ser vítima de assalto é também ser vítima de um caso meramente circunstancial.

Do mesmo modo, Carlos Serra observou que em muitos bairros periféricos das cidades moçambicanas, que as noites passaram a ser o medo e o risco de ser assaltado, o perigo de emboscada, um espectro de uma possibilidade “doentia”, prolongada e confluindo para a mesma situação de “mal-estar profundo” (SERRA, 2010). Existem várias formas para observar a possibilidade “doentia”: o medo de andar nas noites, andar de noite em grupo, guardar celular nas roupas íntimas, não atender celular na rua, etc.

Esse mal-estar emerge atualmente com frequência nos discursos jornalísticos, políticos e académicos. Como deixa antever a recente notícia do jornal *a Verdade* do dia 10 Julho de 2015, sobre o aumento de assassinatos, na cidade de Maputo, intitulado, “*Criminalidade inquieta Chananculo “D” em Maputo*”:

Os moradores do bairro de Chamanculo “D”, um dos vários na capital moçambicana mergulhados na pobreza urbana, vivem aterrorizados devido à onda de assaltos que desde o segundo trimestre deste ano tende a crescer. Para lograrem os seus intentos, os malfeitores, segundo algumas vítimas, recorrem a instrumentos contundentes, tais como facas e catanas. Há zonas já consideradas “corredores da morte”, na medida em que é perigoso circular a partir de certa hora (...). Nessas zonas, não se circula entre as 22h00 e 06h00 e as principais vítimas são os comerciantes do mercado de Xipamanine, as pessoas que pretendam viajar a partir do Terminal Rodoviário Interprovincial da Junta e os estudantes do curso noturno (...). Em relação às inquietações da população, Artur Funane,

secretário de Chamanculo “D”, considerou que é [...] triste quando indivíduos que abandonam as suas famílias nas madrugadas, expõem-se ao frio, à chuva e ao calor para procurar meios de sobrevivência são atacados ou até mortos pelos bandidos (...). É desagradável temer sair de casa por causa de criminosos”.

Esse cenário torna-se ainda mais agudo quando se observa a resposta dada ao discurso do Comandante Geral da Polícia da República de Moçambique, realizado na unidade comunal Piloto da cidade de Nampula em 2012, pelo então cidadão *Manuess*, onde mostra profunda descrença na capacidade do poder público em oferecer segurança: *“o que acontece é que a denúncia pode ser feita em tempo oportuno, mas a movimentação dos polícias para o local do crime demora muito, senhor comandante”* (Grifo meu) (NOTÍCIAS, 2012, p.5).

Não se trata, por conseguinte, de um fenómeno restrito à sociedade. A percepção do impacto da criminalidade urbana violenta na sociedade moçambicana produziu também a sensação do medo aos policiais, face ao crime patrimonial. Conforme a fala do Inspetor Principal da Polícia na Cidade de Lichinga Junho de 2018:

(...) Por ser membro da PRM, eu já foi roubado na minha casa, os bandidos chegaram com armas e começaram a ameaçar a minha família e a mim também, eles pensavam que eu tinha arma em casa, mas como tenho medo desses ladrões que andam a solta (...). As pessoas do bairro quando soube que eu fui assaltado na minha casa ficaram espantados, como um polícia pode ser roubado. Existem muitos bandidos hoje que ficamos em insegurança é a nossa corporação tem que avançar para deter esses malfeitores (...) que ameaça a todos os nós a criminalidade é problema de todos nos, por isso a tarefa é nossa, não é da polícia só (...).

O relato do Sargento Principal de Policiais na Cidade de Maputo em Agosto de 2017:

(..). Hoje em dia todos nós andamos com medo (...) mesmo eu ando com medo (...) Meus amigos foram mortos em serviço por malfeitores (...) estar na estrada a patrulhar, hoje, é motivo de perigo e de incerteza, você não sabe se vai voltar para casa ou

não (...). Há muitos bandidos hoje em dia que anda a solta para fazer mal as pessoas (...).

Conforme salientou o Inspetor da Polícia na cidade de Maputo em Maio de 2017:

(...) hoje você vê que muitos polícias são mortos por bandidos, que procuram implantar a insegurança nos bairros, como roubos de bens da população. É difícil não termos medo e insegurança com esses crimes hediondos que põem em causa os nossos bens, trabalho quer como membro da sociedade, quer como membro da corporação que tem como responsabilidade de lutar contra esses crimes (...).

A sensação do medo por parte dos policiais face ao crime patrimonial remete-nos a percepção de que se trata do impacto da criminalidade urbana violenta sobre a sociedade que produz uma sensação do medo face ao crime patrimonial, num contexto em que a população acredita que os policiais não funciona dentro do marco da legalidade (UNICRI, 2003;KULA, 2009). Mais uma vez para falar como Adorno (2002), as consequências mais graves da sensação do medo é a descrença dos cidadãos na proteção policial.

Portanto, os cidadãos buscam saídas, aqueles que não dispõem de recursos apelam cada vez mais para a resolução de conflitos por conta própria, ou por grupos de vigilância nos bairros. É, por exemplo, o caso do grupo de vigilância dos bairros da Cidade de Lichinga, que nas noites fazem patrulhamento, utilizando apito, celulares, tambores, entre outros instrumentos para alertar sobre o perigo emergente de situação criminal. Aqueles que dispõem, recorrem ao mercado de segurança privada, um segmento que vem crescendo há, pelo menos, duas décadas, como mostramos anteriormente. Tanto num como noutro caso, seus resultados contribuem para enfraquecimento da busca de soluções por intermédio do funcionamento do sistema policial para a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública.

4.2.3. A sensação da ineficiência e ineficácia do sistema policial

Na metade da década de 1990, em virtude do impacto da criminalidade urbana violenta apareceu a desconfiança na capacidade e eficiência do sistema policial em aplicar a lei, ordem e tranquilidade pública, numa nova criminalidade urbana, como mostram os estudos de OSISA (2012) e Kula (2009, p.70) de que há uma percepção de que os policiais colaboram com os criminosos e “não respondem atempadamente quando são solicitados pela população”. Dentro deste cenário, os criminosos passaram a aplicar uso da força com o objetivo de matar, ferir ou provocar lesões corporais deixando ou não marcas evidentes na vítima. É comum: homicídios, *catanadas*, socos (murros), estalos (bofetadas) e agressões com diversos objetos contundentes (TOMANE, 2004).

Os professores da Universidade de Gotemburgo (Suécia), Hans Abrahamsson e Anders Nilsson, captaram esta realidade já na década de 1990, ao estudar a problemática da transição política moçambicana, da construção socialista para a economia do mercado (*Mozambique: the troubled transition. From socialist construction to free market capitalism*). Abrahamsson e Nilsson (1994) apontaram que na época, era habitual ver pessoas assassinadas a tiro nas estradas da Cidade de Maputo.

Convém esclarecer ao leitor que sempre houve muita violência em Moçambique, que a vida sempre foi colocada em ameaça, mas em contextos distintos e por motivações distintas. O que mais surpreende hoje é a banalidade de homicídios no espaço urbano. Como mostra os casos recentes de banalidade de homicídios no espaço urbano. Como exemplo temos o caso recente de três jovens assassinados a tiro, no bairro *Laulane*, cidade de Maputo. O crime aconteceu na noite da quarta-feira, e até ontem os vestígios da violência eram visíveis no local: sangue e marcas de balas por todo o lado. Tudo começou quando dois grupos supostamente de criminosos começaram a discutir. Poucos minutos depois, segundo testemunhas, houve vários disparos. Os moradores do bairro dizem que, quando se aproximaram do local, apenas uma das vítimas mortais ainda estava viva, mas morreu por falta de pronto

socorro (**OPAÍS, 2 de outubro de 2015**), provocando a sensação da ineficiência e ineficácia do sistema policial, para falar como Adorno e Pasinato (2010), expresso através das narrativas e das falas, das sondagens de opinião (KULA, 2010) e das pesquisas de vitimização (UNICRI, 2003), que dizem respeito a sentimentos coletivos de insegurança. Como mostra a entrevista do Inspetor Principal da Polícia na Cidade de Moatize em Julho de 2017:

(...). Com baixo investimento na polícia não conseguimos lidar com a criminalidade que aumenta a cada dia (...) sabe os criminosos hoje estão mais sofisticados do que a polícia e devemos acompanhar essa sofisticação (...), precisamos de financiamento para conseguirmos investigar e perseguir os malfeitores, como não temos esses meios fica difícil ser eficiente na promoção de segurança pública (...) não temos viaturas (...) os baixos salários na corporação também trazem a ineficiência ficamos pouco motivado por essa situação e recebemos menos reconhecimento e louvor enquanto dedicamos horas ao serviço da proteção das comunidades, mas o que temos é a penas decepção (...) eu vejo isso nos meus elementos pouca motivação para dar resposta a criminalidade aqui em Moatize (...).

Os policiais entrevistados acreditam ter menos material e equipamento e recebem menos reconhecimento ou louvor para garantir a proteção, a ordem, segurança e tranquilidade pública, desgastando a segurança pública não é, sem dúvida, que os crimes no país são mais altas da região, como mostra o gráfico 7, a baixo:

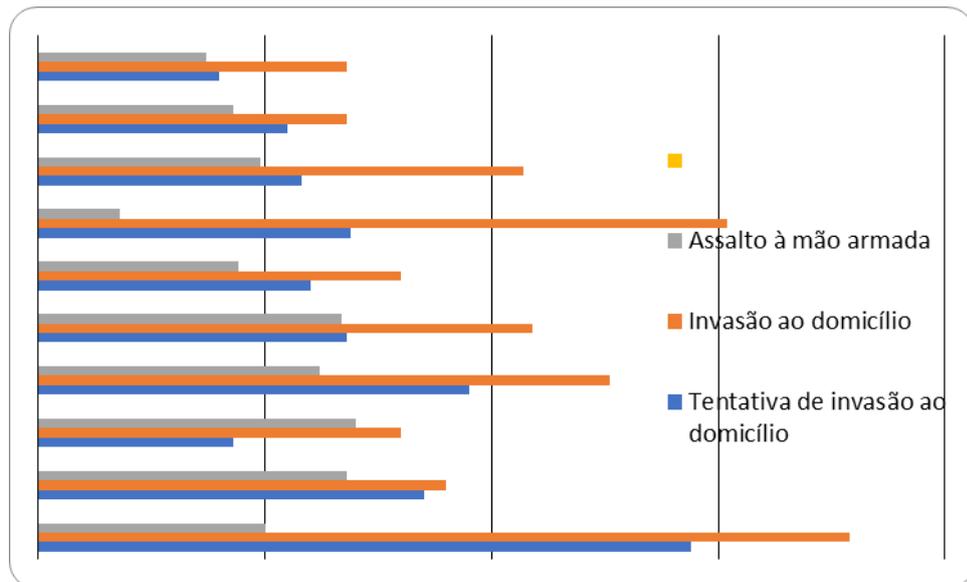


Gráfico 7. Sobre o assalto à mão armada, tentativa e invasão ao domicílio em algumas cidades da África Austral (2003).
Fonte: UNICRI (2003).

A inércia do sistema policial como mostramos começou a ser visível e percebido a partir da década de 1990, com aceleradas mudanças sociais, políticas e econômicas jamais vistas e experimentadas nas décadas anteriormente, como a de acumulação de capital privado (CASTEL-BRANCO, 1995, p.592). Há um discurso do primeiro presidente de Moçambique, Samora Machel na década de 80, que reconhece a fragilidade do sistema de justiça criminal. Afirma num comício popular na cidade de Maputo, que a cidade devia ser “penteado” por causa dos bandidos que destroem a economia do Estado e que eles vão pagar, vão ser presos, mas para isso a polícia deve estar organizada (SERRA, 1997, p.112-3).

A insuficiência do sistema policial esta ancorado nas mutações substantivas nos processos de produção, de trabalho, de recrutamento e distribuição da força de trabalho. Essas mudanças reproduziram efeitos no *sistema policial*. O Sistema policial mostra-se incapaz de responder à nova busca por segurança, tranquilidade pública, esclarecimento dos crimes e infraestrutura para o seu funcionamento. Escassos equipamentos de trabalho; fraca formação profissional dos policiais. Como revelou o relatório do Centro de Integridade Pública realizado por Mosse (2010, p.5), Moçambique não tem uma

corporação policial devidamente treinada para garantir o respeito pelos Direitos Humanos e a mesma sofre de escassez de equipamentos. A ministra da Justiça reconheceu no conselho coordenador sobre as prisões que faltam recursos humanos, a par da degradação ou falta de infraestrutura, bem como a superlotação das cadeias (PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE maio de 2011), problemas de desenhos de políticas públicas de segurança pública, corrupção. Como indica, a corrupção na Magistratura manifesta-se da seguinte forma: os magistrados sonegam as provas, não realizam investigações, cometem erros técnicos propositais, e faltam com a imparcialidade e a objetividade (MOSSE, 2006, p.15-18). Abuso de poder, crise de subordinação hierárquica entre a Polícia de Investigação criminal e o Ministério Público quanto à produção de provas matérias do crime. Fraca instrução policial em matérias de Direitos Humanos, entre outros (FOLIO, 2007; CIP, 2016), o Sistema policial moçambicano não dispõe de um banco de dados padronizado, que permita fazer uma estatística rápida e fiável sobre a situação criminal (esta situação nos impede de ter dados mais precisos sobre os crimes e criminosos), há insuficiência de quadros com formação profissional adequada na Polícia - Este problema vem inscrito também nos conflitos laborais entre os policiais formados recentemente e os antigos, como nos mostra Borges (2012, p.18) através da sua experiência: “o estágio era concebido como requisito complementar do curso em Ciências Policiais, bem como práticas pré-profissionais de futuros integrantes da organização policial moçambicana e, no seu desenrolar foi notável certa discrepância entre os modos de agir aprendido a partir das disciplinas ministradas na academia e o dos que já estavam inseridos no trabalho, há longos anos. Por um lado, nos sentíamos reprimidos por não poder expressar nossas opiniões sobre a forma de execução apreendidas em carteira; por outro lado notávamos certa aversão em relação aos nossos posicionamentos, que mesmo estando fundamentados em princípios jurídicos legais eram desqualificados e associados à má qualidade de formação”. OS Policiais não cobre todo o território nacional. Como diz OSISA (2006), cerca de 801 590 quilômetros quadrados de extensão em superfície terrestre, este é o caso gritante uma vez que o sistema policial com o seu papel de proteger pessoas e bens, assegurar o respeito pela legalidade,

garantindo a ordem, segurança e tranquilidade pública não se faz representar em todo o território nacional em suas tarefas.

Os Comandos, Esquadras e Postos Policiais existentes são numericamente inferiores às necessidades, com efetivos exíguos, meios materiais e financeiros escassos e, em muitos casos, o seu pessoal possui baixo nível de especialização; o número de Procuradorias existentes situa-se aquém das reais necessidades do país; há Procuradorias criadas (previstas) para determinados espaços territoriais, mas não funcionam por carência de meios humanos e materiais - **Segundo RADIO TSF (08 de março de 2002)**, o Procurador Provincial de Nampula, Daniel Magula, admitiu que há falta de meios no seu setor e sublinhou que ainda alguns agentes da polícia de investigação criminal não têm formação adequada e que a força luta com falta de meios, mas na procuradoria a situação é pior: o procurador diz que o seu gabinete tem funcionado numa base de “amor à camisola”; há iniciativas que buscam combater a corrupção e outros crimes, mas não há recursos que permitam a sua materialização. Como aponta o SubInspetor da Polícia na Cidade de Lichinga, agosto de 2018:

(...). Não é só na polícia que sofre o abalo de falta de efetivos e representação em todo o território nacional, eu trabalhei em alguns distritos em Nampula, que não tem uma Esquadra melhorada, tudo era improvisado, mesmo a Procuradoria não existia e nem Juízes estamos numa situação difícil, como melhoraremos essa situação? (...), ainda estamos muito distante em investimento na polícia em relação a muitos países da região (...).

Nunca é demais lembrar mais uma vez que não existe no país uma estratégia nacional de prevenção a criminalidade (Como aponta o discurso pronunciado no prefácio do relatório da UNICRI (2003), pelo antigo Ministro de Interior Almerino Manhenje), e assim na maioria das vezes improvisam-se medidas pontuais, nem sempre eficazes; não existem unidades ou brigadas especializadas, no sentido rigoroso do termo – Convém esclarecer mais uma vez que a Polícia da República da Moçambique (PRM) está dividida em três ramos principais: a principal *força policial*, responsável pela Ordem e Segurança Pública, a *Polícia de Investigação Criminal* (PIC) e as *Forças*

Especiais. As Forças Especiais subdividem-se em várias unidades especializadas, incluindo a *Força de Intervenção rápida* (FIR), a *Força de Proteção dos responsáveis*, a *força de guarda fronteiras* e as forças de trabalho especiais que lidam com drogas, furto de carros e crime organizado (OSISA, 2006), para combater o homicídio, crime organizado, branqueamento de capitais, raptos (sequestros), entre outros crimes graves. É notável a falta de uma eficiente articulação entre as instituições que compõem o sistema policial, o que se manifesta em vários domínios, sobretudo na área de combate ao crime; prevenção, manutenção e restauração da ordem pública, absolvição ou condenação.

Podemos verificar, através do cenário acima exposto, que o sistema policial permaneceu operando como fazia há quatro décadas (desde 1975), sem recursos financeiros, e com recursos humanos mal preparados para enfrentar as investigações criminais. Como apontavam os policiais entrevistados, a melhoria de salários e equipamentos são fatores importantes para melhorar a satisfação no trabalho e rendimento da polícia. Para falar mais uma vez como Adorno (1994,1996 e 2002), aumentou o fosso entre a evolução da criminalidade e a capacidade do Estado de impor a lei e a ordem. Por isso, é preciso ajustar o sistema policial às mudanças do padrão do crime. Para responder o desafio lançado pelo presidente da República na abertura do ano judicial 2015, com o lema: *Repensar a justiça no contexto dos desafios do judiciário e da defesa do Estado de Direito*: “o nosso povo clama por uma justiça próxima e célere. Todos os dias ouvimos, a súplica do povo para que as autoridades competentes combatam e controlam a criminalidade. *É imperioso que esses apelos do nosso povo sejam ouvidos e respondidos*”, trata-se de abertura realizado no dia 02 de Março de 2015, na Cidade de Maputo (capital moçambicana) (STV JORNAL DA NOITE, 02 mar 2015). Não se pode combater a criminalidade se não se atentar para uma reforma profunda do sistema policial – na manutenção da ordem e tranquilidade pública.

Dentro deste contexto, tem havido muita resistência na reforma do funcionamento do sistema policial moçambicano e ela vai continuar a existir, mas acreditamos que, com vontade política para colocar a segurança pública e

a justiça ao serviço da cidadania e do aprofundamento da democracia, é possível reformar, de uma forma serena, o sistema para torná-lo eficiente e eficaz para prevenir e reprimir a criminalidade.

A resposta à criminalidade urbana violenta estimulou o sistema policial a produzir uma retórica de combate à criminalidade. O termo retórico deve ser aqui entendido no mesmo sentido atribuído por Boaventura de Sousa Santos, uma produção de persuasão e de adesão voluntária através da mobilização do potencial argumentativo de sequências e artefatos, verbais e não verbais, socialmente aceites. “*O discurso retórico é um discurso verbal, é, sobretudo, um discurso da fala*” (SANTOS, 1988, p.4)¹⁰³.

Nos anos 2000, a retórica de combate ao crime, foi intensificada e expandida pelo Ministério do Interior através do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (CGPRM), como apontamos órgão ostensivo - preventivo, subordinado ao Ministério, para as diversas unidades polícias espalhadas por todo território moçambicano. O problema dessa retórica começa quando atira a responsabilidade de enfrentamento à sociedade, aplicada no modelo antigo – a lógica atual do funcionamento da sociedade moçambicana já não é a mesma do período socialista, quando o país saía da descolonização, onde milhões de populares responderam calorosamente o chamamento do governo, para a luta, contra vários fenômenos que assolavam o país. Frantz Fanon constatou bem este movimento em quase toda África pós-colonial, ao mostrar que: “*(...), o responsável político está sempre convocando o povo ao combate contra o colonialismo, combate contra a miséria e o subdesenvolvimento*”. Utiliza-se um vocabulário de um Chefe de Estado, mobilizando massas (FANON, 1960).

O voluntarismo da época socialista já não faz sentido nesta nova ordem social, onde o futuro é inexistente, o presente é *desenrasca* (SERRA, 2010). Como mostra o discurso do Bispo de Diocese de Pemba, Dom Ernesto Maguengue, em “Moçambique tudo é hoje transformado em objeto de compra e venda” (NOTÍCIAS online, 30 de setembro de 2012), ou seja, para falar como

¹⁰³ Nosso Grifo.

Carlos Serra em Moçambique “tudo se vende (incluindo (...) armas (...), onde o inesperado e ambivalência são as regras).” (SERRA, 2003, p.17).

A chamada das massas para o combate à criminalidade numa atmosfera do “campo de batalha” era justificada pelo ineficiente recurso humano e financeiro. Cada comunidade poderia e deveria por si só garantir a sua segurança. Como ressaltou o antigo Presidente da República de Moçambique aos residentes da cidade da Beira durante uma visita pública em 2005: “*nós definimos estratégias para o combate ao crime. Estas estratégias incluem um maior envolvimento da população através do policiamento comunitário. Existiram resultados positivos, mas não são inteiramente satisfatórios e precisamos melhorar (...)*”¹⁰⁴ (NOTÍCIA *apud* OSISA, 2006, p.81).

Quando em 2001, o antigo Chefe do Estado anunciava explicitamente a estratégia do policiamento comunitário, existia no país aproximadamente 1.125 policias comunitário, espalhados em diversos bairros no país, coordenados pelo Comando Geral da Polícia de República de Moçambique (OSISA, 2006). Inicialmente chamados de estratégia de “*Polícia Comunitária*” e depois como, “*Conselho Comunitário da Polícia*” e “*Comitês Comunitários de Segurança*”, acreditava-se que esta estratégia retiraria a criminalidade local, por fatores, como a facilidade de conhecer o criminoso em uma comunidade vigilante, na qual a *tranquilidade* pública seria restauradas.

O estudo realizado pela Osisa (2012) confirmava a tendência de que o comando geral da Policia de República de Moçambique partia da ideia de que *comitês comunitários de segurança* poderiam vir a ser um mecanismo útil de melhoramento de segurança pública nos bairros periféricos, onde se tinham instituído. Transferiu-se a responsabilidade de policiamento ostensivo-preventivo da PRM para os cidadãos. Essa responsabilidade popular manifestava-se no patrulhamento de ruas e de espaços públicos de circulação de bens e pessoas, participando de operações para neutralizar ladrões e quadrilhas dos criminosos locais.

¹⁰⁴ Grifo nosso.

Os Comitês *comunitários de Segurança* são formados na sua maioria por “jovens, geralmente fora do sistema de educação e sem emprego (e, portanto, sem outras fontes de rendimento)” (OSISA, 2006, p.80). Nos primeiros três anos de implantação dos Comitês, alguns foram treinados no manejo da arma de fogo por parte da Polícia da República de Moçambique (PRM). Como aponta o relatório da *Open Society Initiative For Southern Africa* (OSISA, 2006) são-lhes entregues armas de fogo para cumprirem os seus deveres. Enquanto, constitucionalmente, inexistia um mandato legal que facultava aos Comitês, o uso e posse de armas de fogo e outro equipamento de segurança pública, como da polícia de segurança privada. Em Setembro de 2007, foi posto a circular pela imprensa nacional moçambicana, o Decreto nº17 de 30 de Abril, que veio substituir o Decreto nº 26 de 29 de Novembro de 1990 (Regulamento de Segurança Privada).

Mas este tipo de policiamento comunitário ostensivo-preventivo provocou reação dos seus membros, estes passaram a exigir que o Ministério os reconhecesse como efetivo policial local e que deviam ter o mesmo direito que um policial da PRM. Como mostram o discurso que passo a citar, onde o primeiro diz: “*Para eles (Comitês Comunitários de Segurança), há uma percepção de alguns setores da sociedade de que ser membro destes órgãos é ser agente da PRM (...)*” (CORREIO DA MANHÃ, 28 de Fevereiro de 2012)¹⁰⁵. Isto quer dizer que o projeto não está claro, quanto à responsabilidade dos implementadores (Governo) e dos executadores (Comunidades) (PORTAL DO GOVERNO, Online, 2009, 2010). Segundo, o Chefe de Relações Públicas do Comando Provincial da PRM de Sofala (Órgão responsável pela ordem e tranquilidade pública nas províncias), na Cidade da Beira, disse que: “os cidadãos queixam-se de que o desempenho dos Comitês (...), tem sido ineficiente, tanto devido à falta de apoio material e de atendimento policial, como devido à falta de incentivos aos envolvidos no policiamento comunitário” (NOTÍCIAS *apud* OSISA, 2006, p.8).

Existe na institucionalização dos Comitês, opinião de que os mesmos pioravam os problemas de segurança pública, abusando da sua

¹⁰⁵ Grifo Nosso.

posição, alugando armas aos criminosos ou usando para extorquir cidadãos. A população começou a realçar a questão de impunidade, popularizada pelo antigo presidente de Moçambique como “*cultura de deixa andar*”. O escritor Mia Couto, chamou na sua obra de *país do deixa andar*” (2003). Contra essa “cultura de impunidade” a OSISA (2006), aponta que deve haver um mandato legal claro, com treinos técnicos de policiamento e jurídicos na matéria de direitos humanos para que possa melhorar a fiscalização dos Comitês e do diálogo entre eles e PRM. O ex-vice-ministro do Interior, reconheceu em 2010 em Pemba (Cabo Delegado), que a polícia comunitária precisa de fardamento, meios para sua autodefesa e salários compatíveis (PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2010).

A preceção do perigo de porte e uso de armas por parte dos Comitês só foi anunciada em 2012 pelo Ministério do Interior, quando este assegurou que os Comitês deixariam de operar nas suas ações de patrulhamento e prevenção à criminalidade com armas de fogo e que as suas atividades ficariam apenas restringidas à prevenção contra a criminalidade, através de identificação dos potenciais criminosos. O recurso à arma de fogo ficou exclusivamente para PRM. O caso dessa retirada foi justificado pelo Diretor Executivo da Força Moçambicana para Investigação de Crimes e Reinserção Social (FOMICRES): havia “irregularidades, falta de coordenação com a polícia e ainda casos de crimes praticados pelos próprios agentes do policiamento comunitário contra a população com recursos a arma de fogo” (CORREIO DA MANHÃ, 28 de Fevereiro de 2012). Mesmo sem recurso à arma de fogo, a “população local honesta”¹⁰⁶ continua a ser alvo de culpabilidade e vitimização dos Comitês. Como mostra o jornal a *Verdade* (10 de Julho 2015):

Nem na Polícia Comunitária também se pode confiar. O cidadão [...] foi espancado até à morte por um grupo de membros da Polícia Comunitária da zona de Nyatsanze, no Distrito de Báruè, Província de Manica. Segundo testemunhas, o ato aconteceu à noite em consequência de uma discussão durante o consumo de bebidas alcoólicas. Em resultado deste

¹⁰⁶ O termo “população local honesta” aparece entre aspas porque uma pessoa pode ser honeste num aspecto e noutra não. Por exemplo, pode ser honesto religiosamente e ser desonesto politicamente.

crime, um dos elementos (...) encarregue de garantir a patrulha nos bairros caiu nas mãos da comunidade, foi amarrado e encaminhado ao Comando da Polícia da República de Moçambique (PRM) em Báruè.

O que observamos ao longo destes anos é que a retórica do policiamento comunitário mostra-se mais e mais incapaz de conter crime e criminalidade, apesar de existir um caso e outro do êxito comunitário, como foi o caso do grupo de membros do conselho da Cidade de Nampula, do bairro de *Mutauanha* colocarem fora de ação dois indivíduos considerados assaltantes perigosos, munido de duas catanas (facão) e igual número de facas (VERDADE, 13 de Julho, 2014).

Porém, as práticas de policiamento comunitário de fato variam. Há exemplos bem sucedidos de prevenção, há membros dos conselhos que acolhem, defendem e respeitam os moradores e que conseguem manter baixo o índice de criminalidade no bairro. Mas há vários casos de insucesso, como aquelas que aludimos que provocam denúncias de abusos de poder, corrupção, prisão arbitrária, espancamento e violação sexual (estupro) e outras violações dos direitos dos moradores.

Uma breve avaliação do projeto “*Comitê Comunitário de Segurança*” indica que os objetivos e metas da retórica nunca foram atingidos, se a eficácia dos Comitês for medida pela ausência de crime e de desordem local. Mas também não foi logrado se admitirmos como verdadeira a premissa de que a participação comunitária na sua própria segurança aumenta a confiança e diminui o medo do crime e insegurança (MALOA, 2015). As fontes documentais jornalísticas apontam que os bairros onde existem os Comitês não tem modificada a situação da criminalidade. Apesar de todos os problemas relacionados com os Comitês, nenhum balanço sério foi feito pelo Governo.

Assiste-se assim uma mobilização popular que desde então esgota a sua capacidade motivacional. A população começa a perceber atualmente que esta retórica não funciona. Não restam então aos dirigentes outros recursos senão voltar-se à população para pedir um esforço grandioso. Como aponta: O comandante Provincial da Polícia em Nampula de que “a

necessidade do envolvimento das comunidades na luta contra a criminalidade, através das denúncias. (...) (VERDADE, online, 11 de Novembro de 2014). O atual Presidente da República declarou na recente comemoração dos 40 anos da criação da Polícia de Moçambique, assinalados no dia 17 de Maio, sob o lema, *Polícia da República de Moçambique, 40 anos garantindo a ordem, Segurança e tranquilidade pública: “A ação da polícia deve ser complementada por iniciativa comunitária de prevenção e combate à criminalidade. Por isso, é crucial que se fortaleçam os mecanismos de ligação com o cidadão através dos Conselhos comunitários de segurança”* (PORTAL DO GOVERNO, online, Maio de 2015).

Porém, Acredito que, tal esforço não poderá avançar por muito tempo sem um balanço nacional sobre o policiamento comunitário. A situação é, a longo prazo, catastrófica. Não se combate a criminalidade com retórica, sem uma política planificada e sem um “conhecimento rigoroso e honesto” da situação (SERRA, 2012, p.35). As estratégias de segurança pública não podem ficar à ilharga da resposta procrastinada. A dificuldade de construir uma política nacional de segurança pública aumenta o distanciamento de parceria entre a polícia e a comunidades; perde-se a ideia central do policiamento por proximidade que reside na possibilidade de propiciar uma aproximação entre os policiais e na comunidade onde atuam, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, identificando em conjunto, os crimes e criminosos.

Estamos numa sociedade democrática, onde as responsabilidades pela mais estreita observância das leis e da manutenção não incumbem apenas à polícia, mas, a todos os cidadãos. A polícia moçambicana deixaria de ser uma instituição fechada e ficaria aberta as contribuições públicas.

No entanto, compete ao ministério do Interior incentivar e promover a construção de uma política nacional de segurança pública e do urgente enquadramento jurídico dos comites na política de segurança pública de modo a permitir uma articulação produtiva de prevenção e redução de danos nos bairros periféricos dos centros urbanos, posto que os conselhos, agindo sem

um enquadramento jurídico, acarretam a proliferação de crimes e denúncias de que os mesmos não funcionam e que “estamos fartos, estamos cansados de sermos roubados” (LUSA, online, 18 de Fevereiro, 2008).

Na dimensão das representações dos policiais foi possível identificar as limitações da capacidade material e humana em providenciar proteção, ordem e tranquilidade pública, degrada-se a condição de patrulhamento ostensivo, permanências nas Esquadras (delegacias), noutras atividades policiais: prevenção, investigação e apuramento dos crimes, entre outros. A polícia, em razão dos inadequados e insuficientes investimentos, não tem podido oferecer as condições necessárias para a formação e o aprimoramento profissional, horários incompatíveis entre cursos e jornada de trabalho, além da falta de apoio psicológico, fundamental devido à inerente carga de estresse da função policial.

4.2.4. O articulado rapto de “Monhés”

Os raptos dos “Monhés” configuram, portanto, como um dos indicadores de “crime articulado” (TEIXEIRA, 2013), em Moçambique, por movimentar capitais ilícitos, interseção entre os mercados formais de capitais e os mercados informais, que tornam incertas e indeterminadas as diferenças entre o “dinheiro lícito e ilícito”, tal como vêm se configurando, desde meados dos anos 1990, com a emergência da criminalidade urbana violenta, com a entrada do capitalismo contemporâneo, que transformou a economia do país de uma economia centralmente planificada para uma economia de mercado. É justamente nas fronteiras permeáveis entre o legal e o ilegal, o formal e informal que transitam, os raptos e o dinheiro do resgate, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se sobrepõem nos mercados de capitais. Oscilando entre “capital legal e ilegal”. É isso propriamente que caracteriza os raptos em Moçambique desde os anos 2000, como aponta o Inspetor da Polícia na Cidade de Maputo, em Julho de 2017:

Os raptos acho que começam (...) mesmo nos anos 2000, a partir desta data já ouvíamos dizer que houve ali uma tentativa de rapto (...), só daí para frente, começamos a ser surpreendido pelo dinheiro movimentado por cada rapto, umas das vezes ouvimos de umas das famílias que entregam milhões de meticais em malas para pagarem o resgate. (...). A dificuldade era descobrir quem eram os raptos se eram moçambicanos ou sul-africanos, porque temos fronteira com África do sul, e é um país altamente violento e os raptos são frequentes por lá, para nós da PRM, era difícil aceitar que esse tipo de crime existia entre nós (...) mas conseguimos levar alguns raptos para a barra dos tribunais (...) o que ficou difícil de encontrar foram os mandantes, sabe-se que os raptos são crimes altamente organizados e movimentam muitos dinheiros para fora do país. Esse dinheiro é transferido via banco nacionais para fora do país (...).

Esse embarrilamento do capital legal e ilegal desloca fronteira sob a lógica de mobilidade de capitais. O Governador do Banco de Moçambique, em relação a esse fato, penalizou em Abril de 2018 quinze (15) instituições financeiras e tornou públicas, por violação da lei de “*prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo*”.

(...). O Banco Único, instituição controlada pelo grupo sul-africano Nedbank e onde o Estado é acionista através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), foi a instituição financeira que mais violou as leis das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, entre 2015 e 2016, tendo sido sancionado com três contravenções que totalizam 32,8 milhões de meticais. O Banco Comercial e de Investimentos, o líder do sistema financeiro, também foi sancionado pela violação dos mesmos dispositivos legais que o Único, no exercício económico de 2015 e 2016, e recebeu duas multas que totalizam 24,2 milhões de meticais. Outro líder da banca nacional, e também participado pelo Estado diretamente e ainda através do INSS e da EMOSE, o Millennium Bim foi multado em 24 milhões de meticais por violar a Lei de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo tal como o Moza Banco e o Barclays, durante o ano de 2015 (VERDADE, *Online*, 10 de abril de 2018).

Porém, os raptos em Moçambique não recaem a todas as pessoas pertencentes a “classes económicas privilegiadas”, na sua maioria da raça branca, principalmente os “Monhés” que constituem um grupo social economicamente estável, que exploram várias atividades comerciais, sempre

nos limites incertos entre o legal, o ilegal, clandestino ou mesmo ilícito e delituoso. Conforme apontou o Subinspetor da Polícia na Cidade de Maputo, Maio de 2017:

(...) Não, mas aí tem uma lista. O problema é que não é qualquer um. Os raptos andam com uma lista dos que tem dinheiro e que possa individualmente ou familiarmente pagarem o resgate (...), à situação é que os raptos exigem muito dinheiro em meticais¹⁰⁷ e dólares para libertar do cativo as suas vítimas (...). Felizmente houve um caso na Cidade da Beira, em que uma criança foi raptada e mais tarde exigido o resgate, os pais declinaram e assassinaram a criança (...).

É por essa via, de mobilidade de capitais, que pretendemos indicar as capilaridades dos raptos, mergulhado nessa crescente e ampliada zona de indiferenciação entre o dinheiro legal adquirido legalmente e ilegal, o lícito e o ilícito. Um dos exemplos dessa realidade é um dos empresários ricos, dono de uma rede de lojas e fábricas, que foi acusado pela embaixada dos Estados Unidos de ser “Barão de droga”¹⁰⁸. Isto indica que a economia está colonizada por várias ilegalidades e práticas criminosas que perpassam Moçambique, transbordam, certamente, o perímetro nacional. Como apontou o Sargento Principal da Polícia na Cidade de Maputo em Outubro de 2017:

Os raptos pedem transferência de dinheiros para países estrangeiros (...) sabem quem tem dinheiro neste país são os “monhés”. Eles são os grandes empresários (...). Os raptos pedem elevados somas de valores para resgatar as vítimas e muitas famílias das vítimas fazem de tudo para conseguir liberdade para a família, até inclusive esconder da polícia, o que esta acontecer (...) e muitas das vezes essas famílias movimentam milhões de meticais sem declarar a proveniência do dinheiro para os resgates (...).

A partir de dados da evolução dos raptos em Moçambique, apresentada no capítulo anterior é possível verificar o perfil das pessoas raptadas em Moçambique, durante o período de 2000 a 2017. Mais uma vez, vale ressaltar que esta modalidade criminosa é um problema de segurança

¹⁰⁷ Metical, nome do dinheiro moçambicano.

¹⁰⁸ Ver. Capítulo II.

pública que afeta todos os moçambicanos, não apenas os “monhés”. Este olhar distanciado põem em causa a convivência democrático, igualitário, pluralista e tolerante, elementos essenciais para a construção de espaços sociais em que a pacificação é resultante de uma construção coletiva e não de “separação”. Como deixa antever as palavras da Comunidade Islâmica de Moçambique:

Nos dias que correm pode ser um risco acorrer a chamada para as orações. Raptores têm apanhado pessoas que saem das mesquitas (...) alvo um pequeno número de empresários muçulmanos ricos e suas famílias (...). Em alguns casos famílias tiveram de pagar mais de dois milhões de dólares pela libertação de entes queridos. Até agora, uma nuvem de silêncio tem rodeado esses crimes (...). As pessoas têm medo, como nos diz Shahid Omar, um crente numa mesquita em Maputo: *“Isto é um grande problema porque agora não se pode andar livremente....pessoas dizem coisas acerca dos indianos, de pessoas sem escrúpulos, que talvez polícias estejam envolvidos nos raptos. Enfim não sabemos.”*(...). O porta-voz da Polícia em Maputo, Arnaldo Chefo, disse que o principal obstáculo tem sido a falta de cooperação das famílias das vítimas (...). *Muslim Yusuf Ahmat disse ser um erro pensar que os raptores estão a alvejar os muçulmanos em geral, já que os raptores têm por alvo apenas os de origem indiana ou paquistanesa: “De facto não é a comunidade muçulmana. (...). Os raptados têm sido asiáticos, especialmente os empresários. (...). Muçulmanos como o Xeiue Cassimo David estão preocupados pelo fato desses crimes por descobrir estão a amedrontar: “Com esses acontecimentos, esses assassínios irão assustar as pessoas a virem à mesquita, por isso o governo tem de fazer alguma coisa.”* (...) (VOZ DA AMERICA, Online, 21 junho de 2012).

Na história do Brasil, os raptos começaram por “população rica” e atualmente, os alvos são pessoas de pouca posse (FERREIRA-SANTOS, 2006). Como decorrência deste fenómeno, resta fazer uma pergunta, o que fazer para garantir a segurança pública? Não existem respostas rápidas, neste sentido, a prevenção só pode ser alcançada não apenas pela legislação, mais sim por um conjunto de políticas e práticas que vão desde a formação e apetrechamento de equipamentos de trabalhos e infraestrutura adequadas para a segurar o trabalho policial.

4.2.5. Homicídio como a “representação máxima” da violência urbana

O homicídio como uma modalidade de criminalidade urbana violenta tem emerge nos finais da década de 1980, com aparecimentos de corpos sem vida nas principais artérias das maiores cidades moçambicanas, com destaque para as cidades da Beira e Maputo (NOTÍCIAS, 19 Janeiro de 1984; NOTÍCIAS, 6 Novembro de 1984; NOTÍCIAS, 31 Outubro de 1985 e MOZAMBIQUEFILE, Setembro de 1991). A partir da década de 1990, as reportagens televisivas têm mostrado os homicídios como uma representação máxima da violência urbana. Como mostra a fala do Inspetor da Polícia na Cidade de Nampula, em Março de 2018:

A forma como homicídio ocorre hoje, representa a máxima da violência urbana (...) cresceu em relação a época de Samora, em alguns sentidos, pois aí entra os assaltos à mão armada, que vão trazer muitas vítimas, as quadrilhas de criminosos começam a coordenar as coisas, começam a controlar de maneira total, a exercer poder total sobre os que investiga. Como foi o caso da Morte do Juiz Sílica (...), foram as quadrilhas de criminosos que fizeram para desviar as investigações (...). É que hoje (...) é normal um criminoso te assassinar por causa de um celular barato (...). Estas a ver, coisas deste tipo (...).

Desta forma, a compreensão do processo social da criminalidade urbana violenta cujo ponto culminante é o homicídio, estimulam percepções coletivas de lamentação a suposta ausência da lei e ordem face ao que consideram recrudescimento da criminalidade na via pública e em residência.

O discurso contemporâneo sobre a violência urbana é mais alarmista e catastrófico, uma vez que aumenta a psicose de agressão. Um dos exemplos é o caso do Município de Mandimba na província do Niassa, em que a população invadiu a esquadra Distrital, para manifestar o seu descontentamento quanto aos dois homicídios que haviam decorrido naquela parcela do país (NOTÍCIAS, Online, 05 de Outubro de 2017).

O discurso sobre homicídio traz angústias e incertezas de proteção de bens privada ou o patrimônio pessoal; mas também, descrenças nas leis, na

justiça, na ordem e na democracia. Como narra o Subinspetor da Polícia na Cidade de Nampula, em Março de 2018:

(...) observa-se hoje muitos homicídio doloso, do que no passado, (...) muitos criminosos estão atirar a vida a suas vítimas para roubar um bem, esses casos são frequentes aqui em Nampula e difíceis de esclarecer, a população devem saber que as investigações são demoradas, mas continuaremos com as campanhas de sensibilização da população para que entendam (...).

Na fala do Inspetor da Polícia na cidade de Matola, em Maio de 2017:

Na Matola o homicídio é quase frequente que cria até desconfiança da população na polícia (...). E aí quem sai a ganhar é o criminoso, a população não denuncia e o criminoso continua solto a praticar roubos, a matar e outros crimes (...) crimes que mudou de uma forma geral, requer a colaboração da sociedade e da polícia, se juntos não caminharem não resultará no efeito (...). A complexidade do crime exige um esforço conjunto. (...). Estamos sempre a sensibilizar que justiça pelas próprias mãos não é justiça é crime (...) realmente há uma percepção disso, de que é preciso prender todos os criminosos que andam nos bairros.

Na fala do Inspetor de Policiais na Cidade da Beira, em Maio de 2017:

(...) posso dizer que os homicídios são causado por assalto à mão armada que você chama de crime violento tem conseguido se implantar na cidade, principalmente nos bairros periféricos ai onde dificilmente chegamos por falta de meios (...).

Os dados empíricos discutidos até aqui evidenciam que os homicídios estão mais ligados aos roubos e assaltos à mão armadas, o que aumenta a sensação de medo e insegurança. Trata-se de crimes categorizados como contra a propriedade ou contra o patrimônio pessoal, que acaba por desembocar no crime contra a vida ou pessoa, já que nossa a sociedade que passou na década de 1990, a fazer parte dos países considerados capitalistas,

onde os bens enfeixados sob a forma de propriedade privada ou o patrimônio pessoal estão culturalmente associados à pessoa, concebidos como uma extensão do próprio corpo e na esfera de intimidade própria de cada um em particular.

4.2.6. O assalto à mão armada o crime urbano violento mais generalizado

O assalto à mão armada é o crime mais generalizado no espaço urbano moçambicano não ocorre apenas no centro da cidade ou na periferia, mais em todo o espaço urbano. A emergência do assalto à mão armada no espaço urbano foi impulsionado por mutações significativas em relação à vida e morte, potencializado por guerra civil que assolou o país durante quase dezasseis anos (1976 -1992). E outro fator prende-se pela dificuldade do Estado moçambicano pós-guerra civil controlar e recolher armas de fogo utilizado na guerra civil. Por causa disso a vida transformou-se sem valores, onde diariamente observa-se através de imagens televisivas imagens de corpo sem vida, vítima de assaltos à mão armada. Essas agressões podem ser cometidas na sua maioria por jovens. Podendo ser reportados a uma matriz geral de privação relativa e aumento da violência difusa na sociedade moçambicana. Essa modalidade criminosa, porém, exige estratégias de análise distintas: uma mais voltada para a questão interna, criação de um Estatuto de Desarmamento e financiamento em recursos humanos e materiais, outra ligada às interações dos polícias com a sociedade.

Deste modo, o interessante é que, a partir das entrevistas, ficou bastante explícito que as armas utilizadas nos assaltos estão relacionadas às armas utilizadas na guerra civil (1976-1992) e a corrupção de alguns policiais que alugam as suas armas aos criminosos, com o intuito de ganhar alguns benefícios. Foram várias as falas em que os policiais admitiam que a polícia não está organizada para lidar com problemas de controlo das armas. Como é perceptível na fala de um Inspetor Principal da Polícia em Março de 2017, na Cidade de Maputo:

Na verdade não estamos organizados para lidar com o controle das armas quando um polícia sai para trabalhar ou se as armas estão bem guardadas no paiol, aí temos dificuldades (...) e ouvimos um colega alugou a sua arma a criminoso (...) os assaltos à mão armada, esses crimes houve um avanço no seu combate com a formação de uma força especializada, por exemplo da Brigada Anti-Crime (BAC), que acabou de desaparecer (...). Principalmente neste tempo de crise não temos, como fazer campanha para aqueles que tem armas em casa ou conhece alguém que porte ilegal traga essa arma para a polícia (...). Armas são perigosas (...) e também não temos condições, como carros para perseguir os criminosos, os poucos carros que existem tem problemas técnicos ou (...) de combustível (...) temos no nosso seio, os problemas de recursos humanos, os nossos efetivos não chegam para fazer patrulha (...). O trabalho de polícia passou a ser de maior perigo, as vezes não sabemos se vamos voltar para casa e abraçar nossos filhos (...), lembro de dois amigos polícias que estavam na Brigada Anti-Crime (BAC), mandaram parar uns suspeitos que estavam num carro, esses abriram fogo para eles (...), infelizmente acabaram por perder a vida no local (...) assim não podemos dizer que o trabalho da polícia decorre na maior tranquilidade, enquanto há muitos criminosos que querem se livrar da polícia para cometer alguns ilícitos (...).

Nas palavras de Sargento Principal da Polícia em Outubro de 2017, na Cidade de Nampula:

(...). Não é só a polícia que sofre com assalto à mão armada porque ocorre com maior perigosidade, tanto a polícia e a população ficam em perigo (...), portar arma ilegal é um grande problema sobre a vida das pessoas (...). Estamos a trabalhar com as comunidades para denunciar esses malfeitores que alugam armas dos nossos colegas (...). Sim essas armas também são daqueles desmobilizados da guerra civil que criam o aumento desses crimes (...). Quando eu disse que houve o aumento de assalto à mão armada. Faz tempo isso aí, 80 para 90. Aí que começa, os assaltos, principalmente aos carros estacionados na via pública e depois apareceram assaltos a casas de câmbios e bancos e por último assaltos a moradias (...).

Conforme o discurso do Subinspetor da Polícia em Julho de 2017, na Cidade da Beira:

(...). O grande problema é a circulação das armas ilegais, como sabemos o nosso país foi palco de guerra civil, como disse anteriormente, temos poucos efetivos para cobrir grande

parte do país para fiscalizar a circulação das armas de pequenos porte que mata muitos moçambicanos (...), não há como aguentar este fardo (...). Então, o contexto em que realizamos os nossos trabalhos é um contexto de perigo. Olha se um criminoso achar que tem que ajustar a conta comigo, com a arma que assalta, pode me eliminar, também posso ser morto no confronto com os assaltantes armados (...), os criminosos que temos aqui hoje (...) não tem piedade, eles matam mesmos (...). Os polícias estão em perigo, com (...) aqueles criminosos cadastrados, esses tem poder de matar (...) hoje em dia o trabalho de um polícia é muito arriscado (...). O nosso contexto é muito complexo, por um lado corremos o perigo de sermos assassinados por investigarmos um criminoso (...).

Em relação ao assalto à mão armada, foi visível observar nas falas dos policiais uma representação de que a emergência da criminalidade urbana violenta está associada à facilidade com que os criminosos têm acesso a armas ilegais, através de corrupção policial e circulação de antigas armas utilizadas no período da guerra civil, como merecedores de atenção por parte dos olhares policiais. Pela análise podemos perceber que agressões com armas de fogo ligado ao crescimento da economia de consumo no capitalismo atual, que estimula efeitos contraditórios para a atividade policial, assim como para a própria sociedade, provocando desigualdades socioeconómicas (ALI, 2009).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (UNFPA, 2017; ALI, 2008), ajustado para determinar a desigualdade socioeconómica (*Inequality HDI* - IHDI), Isso inclui um conjunto mais amplo de dimensões: educação, saúde e padrão de vida. Mostrou que em 2015, o país atingiu 0,418 de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), construído de modo a refletirem o progresso rumo a um nível de desenvolvimento alvo numa escala de 0 à 1 e, em seguida, são combinados com uma ponderação igual para dar o índice geral; portanto, um número maior reflete um progresso maior), colocando-se na 181ª posição de 188 países (UNFPA, 2017). Como aponta o sociólogo Norbert Elias (1997, p. 401), que “*nenhuma pacificação é possível enquanto a distribuição de riqueza for muito desigual (...)*”.

As reflexões avançadas neste capítulo pretendia enfatizar a importância das representações sociais dos policiais sobre o impacto da criminalidade urbana violenta. Como diz Porto (2006, p.271), as representações sociais podem justificar e orientar políticas públicas de segurança. Aqui também vale a afirmação, segundo a qual, as representações sociais da “violência interferem, direta ou indiretamente, nos processos de organização das ações e relações sociais, ou seja, nos espaços nos quais o social se produz e se reproduz como espaço de interação”.

Diante das entrevistas obtidas junto aos policiais foi possível observar que havia representações homogêneas de que a ocorrência de crimes violentos aumentou tanto nas grandes cidades, como nas pequenas, embora mostrem-se visões divergentes quanto ao reconhecimento do seu trabalho.

As percepções dos policiais deixaram também antever que há uma sensação de despreparo, ineficiência e ineficácia do sistema policial em recursos humanos e materiais para conter a criminalidade urbana violenta (homicídio, assalto à mão armada e raptos, etc.). Tais sentimentos de despreparo, ineficiência e ineficácia do sistema policial fazem com que os policiais criem bases para a responsabilização da sociedade no controle do crime, o que, na prática, coloca o cidadão como o agente de sua própria segurança.

Para terminar este capítulo, resta dizer que os policiais apontaram como soluções o aumento dos salários e melhoria de condições de trabalho, como fatores importantes para melhorar a satisfação no trabalho e o rendimento dos policiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reconstrução histórica da representação social que aponta que antes da década de 1990, do século XX, conhecido como época de “Samora Machel”, em referência ao primeiro presidente de Moçambique independente, Samora Moisés Machel, que governou o país, entre 1975 -1986 vítima de acidente aviação, quando regressava de um congresso internacional em Lusaka na capital da Zâmbia. Era quase inexistente a criminalidade urbana violenta, como por exemplo: O assalto à mão armada, homicídios e raptos.

A sucessão desses acontecimentos nos deixa um problema profundo para a análise histórica e sociológica: um problema que levanta questionamentos sobre as instituições policiais e sua dinâmica de transformação, mas também acerca do contexto social, político, econômico e cultural. Mas também, este trabalho, examinou os detalhes da emergência da criminalidade urbana violenta e iniciará a tarefa de explicação histórica e sociológica. Em sendo assim, é importante ter em mente que nos deparamos com três problemas históricos, a da “*potencialização da violência*”, da “*emergência da criminalidade urbana*” e do “*conflito social na sociedade moçambicana contemporânea*”. Estes três problemas normalmente, estão entrelaçados lado a lado, mas são, de fato, bem distintos e exigem análise e explicação apartadas.

O primeiro é o problema do evento inicial, da “*potencialização da violência*” na sociedade moçambicana pós-colonial. O segundo é a representação de um espaço urbano sem criminalidade violenta e de um espaço rural violento fustigado pela guerra civil, entre 1975 -1990 perdeu sua força no imaginário social, a partir da década pós-década de 1990, num contexto de reforma do Estado moçambicano, com a introdução da economia de mercado. O terceiro problema refere-se, ao “conflito social”. Na metade da década de oitenta do século XX, o apoio ao providencialismo começou a ruir em razão da pressão feita por neoliberalismo, ao privatizar as empresas estatais, o que colocou milhões de moçambicanos fora de mercado formal.

Esta situação criou um conflito no seio da sociedade moçambicana, ao estabelecer uma desigualdade social, já mais vista depois da independência nacional. A ideia de que as elites actuais actuam como “feiticeiros malévolos”, que comem sozinho os benefícios do ganho do neoliberalismo. Na era socialista, as elites proibiam as pessoas de obter ganhos individuais eram consideradas “reaccionárias” que fazia perigar a consolidação da “consciência de classe” e da solidariedade. Os moçambicanos interpretam a década de 1990, como uma nova época de individualismo e egoísmo — por outras palavras, na nova era democrático, o individualismo é tolerado com uma aceitação oficial. De facto, a tolerância estatal com o discurso do liberalismo económico confirmou as suspeitas populares acerca da prática de auto-enriquecimento por parte da elite. As novas liberdades constitucionais contribuíram para reforçar a “consciência coletiva” de que com a democracia, tudo pode ser dito e tudo pode ser feito. Quando os polícias se recusavam a intervir em prisões de suspeitas sem provas materiais, a sociedade ecoava sinistramente de que os policias nada fazem para prender os criminosos, nós prendemos e eles soltam “cada um por si!”, nos novos direitos constitucionais, voavam acusações, suspeitas e ressentimento para com as novas elites. Com afirmações de que os ricos e poderosos comiam até fartar, os outros passavam fome.

Portanto, em questão de poucos anos, de 1990 para 2000, houve uma rápida e marcante guinada na modalidade criminosa - guinada que marcou o início de um período turbulento de mudança de *“criminalidade de formigueiro ou de pilha galinha para a criminalidade urbana violenta”*.

A reconstrução histórica através de uma sociologia histórica, permitiu observar que a criminalidade urbana violenta era mais intensa no espaço urbano da década de 1990 até aos nossos dias. As cidades eram centros urbanos mais seguros da violência armada que ocorria nos espaços rurais. Como diz Araujo (2003), a preocupação era fugir da guerra e foram os bairros periféricos, com habitações precárias e fraca infra-estrutura e serviços urbanos, que mais receberam a população rural, sendo ocupados quase todos os espaços agrícolas livres, destinados a alimentar permanentemente a urbe.

As cidades cresceram para dentro. Mas este crescimento continuou a ser, exclusivamente demográfico, pois ele não foi acompanhado pelo consumo, as carências de bens materiais e alimentares, era característica da economia urbana. Como resultado aumentou o fosso de consumo entre os novos-ricos e a as massas nos anos de 1990. Como mostra Carlos Serra ouvindo, um morador da Matola, por uma estação televisiva que, disse: “*Nós aqui não temos luz e vivemos mal, mas aqueles lá [apontando provavelmente para Maputo, a cerca de 20 quilómetros] têm luz e vivem bem*” (SERRA, 2013, p.5.).

A condição de vida urbana degradava-se de ano para ano, as crianças que eram consideradas “Flores que nunca Murcham” transformaram em “Molwenes”, os jovens da “Seiva da nação” para “Ninjas”, cresceram as reivindicações contra a máquina do poder público. Foi neste período que explodiram as atividades informais criminais de ruas, que vendiam bens roubados, tráfico de armas e furto de carteira nas ruas, como única alternativa de sobrevivência para uma grande maioria de cidadão.

Os anos a partir de 1992 (pós-guerra civil) parecem apontar, de acordo com os dados, para a entrada no país de um fluxo de bens de consumo, principalmente, viaturas roubadas e assaltadas com recurso a arma de fogo, como bem, capta Paulino (2003), no seu artigo: “*Criminalidade global e insegurança local – o caso de Moçambique*”. Essa transformação reconfigurou o campo do controle do crime e da justiça criminal e reorientou suas políticas e práticas em direções bastante distintas da década anterior a 1990. Um movimento, que inicialmente visava responder o impacto da criminalidade urbana violenta. Como aponta Serra (2010 e 2015), onde tudo tornou-se insustentável, ausência de segurança pública que possa defender os bens patrimoniais. Esta sucessão de acontecimentos se torna mais intrigante pelo fato de representar uma ruptura radical da segurança pública inicialmente estabelecida, entre 1975-1990.

Durante os anos 2000 até os dias atuais, ocorreram rompantes crimes violentos no espaço urbano. Os raptos, os assaltos à mão armada; homicídios e raptos é tipicamente o ápice de um processo prolongado de

potencialização da violência física e psicológica. As mortes que advêm desses crimes são violentas, envolvendo formas de sofrimento social, como no período da guerra civil, onde corpos eram expostos sem valor. Os mesmos instrumentos de violência, as armas de fogo utilizados na guerra civil, tipo AKM (*Avtomat Kalashnikova Modernizirovanniy* ou *Automático Modernizado Kalashnikov* - “fuzil de assalto automático”) e pistola semiautomático Makarov, (*Pistolet Makarov*), atualmente, utilizados apenas pela Força de Defesa e Segurança e as formas de assalto à mão armada, em grupo de 5 a 20 criminosos armados, exercendo crueldades nos corpos das vítimas, a produção da indiferença e o aniquilamento do outro. Há nessas práticas um transporte de “*potencial de violência*” que decorria na época de Samora, no espaço rural, como as políticas de controle estatal e a guerra civil que exerceriam crueldades nas relações sociais, a produção da indiferença e o aniquilamento do outro, nos permite hoje, desenvolver novas formas de violência urbanas porventura mais longas e destrutivas, no caso de assalto à mão armada que teve início na década de 1990, até hoje pessoas são presas como mandante e portador de armas de fogo, já conhecidos no tempo da guerra civil.

A maneira como os acontecimentos evoluíram após a independência, deixam claro que as políticas estatais de controle estatal e a extrema militarização induzida pela guerra civil deixou um legado de contornos ainda não inteiramente circunscritos mas que, pelo seu potencial de violência, constituiu poderoso factor da criminalidade urbana violenta, criado pela banalização da violência sobretudo no espaço rural.

Os dados empíricos ajudam a esclarecer que o impacto da criminalidade urbana violenta, traz consequência mais grave em cadeia é a descrença dos cidadãos no poder público. Portanto, as representações sociais dos policiais convergem em mostrar a incapacidade do sistema policial, em conter os crimes violentos. Apesar do sistema policial, receber do poder público alguns investimentos que melhoraram o trabalho da polícia e da sua relação com a sociedade.

O sistema policial permaneceu operando como há três ou quatro décadas, com recursos humanos e materiais. Em outras palavras, aumentou sobretudo o fosso entre a evolução da criminalidade urbana violenta e a capacidade da polícia de garantir a ordem e segurança pública.

Desde a década de 1990, o acúmulo histórico de problemas na área de segurança pública se acentuou, em parte devido aos novos desafios da pacificação social, numa sociedade onde a desigualdade social e segregação urbana, cresce e enfraquece a busca de soluções pacíficas e estimula relações conflituosas, numa sociedade de “carências e escassez”, onde o consumo, aposta de todos, emerge como forma de vida comum e conecta mercados legais e ilegais, inclusive fomentando a violência urbana.

Dentro deste contexto os criminosos colocam em ação enunciados valorativos a fim de justificar, sobretudo moralmente, os crimes como forma de sobrevivência, como por exemplo, os que – se intitulavam, na cidade de Nampula, “*os que não comem*”. É nesta medida que se podem estabelecer as conexões entre crime, violência e conflito na sociedade moçambicana contemporânea.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABACAR, Albino. **Nampula/ Neutralizadas assassinos de gentes da PRM. SAPONOTÍCIAS.** 06 de Agosto de 2016. Disponível em: <http://noticias.sapo.mz/aim/artigo/11267206092016130719.html>. Acessado em 31 de Agosto de 2017.

ABRAHMSSON, H.; NILSSON, A. **Moçambique em transição:** um estudo da história de desenvolvimento durante o período de 1974-1992. Maputo e Gotemburgo: CEEI-ISRI/Padrigu, 1994.

_____. **“The Washington consensus” e Moçambique:** a importância de questionar o modo de pensar ocidental sobre o processo de desenvolvimento do continente Africano. Maputo: CEEI, 1995.

_____. Espaço de juventude. In: FREITAS. M.V.; PAPA. F.C. (Orgs.). **Políticas públicas e juventude em pauta.** São Paulo: Cortez, 2003, p.192-209.

ADAM, Y. **Escapar aos Dentes do crocodilo e Cair na Boca do Leopardo.** Maputo: Promédia, 2005.

ADORNO, S. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. **Cad.pesq.** n79,nov,1991.

_____. Violência, controlo social e cidadania: Dilema na administração da justiça criminal no Brasil. **Revista crítica de ciências sociais**, nº 41, p.101-127, 1994.

_____. **A gestão urbana do medo e da insegurança:** violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. Tese de Livre-docência em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

_____.; BORDINI, E.; LIMA, R. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva** 13(4), 2000, p. 62-74.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Dossiê Sociologia.** Porto Alegre. Ano 4. nº8, Jul/Dez, 2002.

_____.; PASINATO, W. Violência e impunidade penal: Da criminalidade detectada à criminalidade investigada. **Dilemas:** Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 3, p. 51-84, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer:** o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Herinques Burigo. Belo Horizonte:UFMG, 2002.

AGÊNCIA ANGOLANA PRESS (ANGOP *Online*). **Moçambique**: PGR moçambicana registou 42 raptos em 2014. 06 de Maio de 2015. Disponível em: http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2015/4/19/Mocambique-PGR-mocambicana-registou-raptos-2014,5d19482f-dcef-4504-ba96-0964d9b32518.html. Acessado 10 Set.2017.

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO (ASDI). **Para a igualdade de gênero em Moçambique**: Um perfil das relações de género. Maputo: ASDI, 2006.

AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE MOÇAMBIQUE (AIM). **Os bandidos mortos**. Maputo: AIM. 12.07.2016.

_____. **Ministro do Interior defende Polícia Comunitária**. Maputo: AIM, 2005.

ALBANO, Vicente. Quem é o candongueiro? **Tempo**.4 de maio de 1986, p.41.

ALBERTO, Bebito Manuel. **Entre o silêncio e o “lucro”**: um estudo sobre a onda de sequestro nas cidades de Maputo e Matola, em Moçambique, período de 2011-2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia.Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015.

ALBERTO, Ilídio. **Homens-catana linchados na Matola**. O país (*Online*). 18 de Junho 2017. Disponível em: <http://opais.sapo.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/45207-homens-catana-linchados-na-matola.html>. Acessado 16 agost. 2017.

ALI, Rosimina. **Níveis e tendências da desigualdade económica e do desenvolvimento humano em Moçambique: 1996-2006**. Conference paper Nº2. II Conferência do Instituto de Estudos Sociais e económicos (IESE). “Dinâmicas de pobreza e padrões de acumulação económica em Moçambique. Maputo. 22 e 23 de Abril de 2009.

AMADE, C. **Moçambique, ser criança na lusofonia**: meu povo, nossas crianças. Revista cultural da lusofonia Opatifúdio, 2009. Disponível em: <http://opatifundio.com/site/?tag=criancas-africanas>. Acessado em 11 nov 2010.

AMNISTIA INTERNACIONAL DE PORTUGAL. **Amnistia internacional e a pena de morte**. Grupos de juristas. Lisboa: Out. 2011. Disponível em: http://amnistia.pt/files/Pena%20de%20Morte_Grupo%20de%20Juristas3_10Out2011.pdf. Acessado 27 de dezembro de 2016.

AMNISTIA INTERNACIONAL. **Licença para matar**: responsabilização da polícia em Moçambique. Londres: Peter Beneson House. 2008.

ANDELA, J. **Causas do crime na cidade de Maputo**. Monografia. 35f. (Licenciatura em Dreito) – Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2004.

ANDERSON, P. **Portugal e o fim do ultracolonialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

ANDRADE, E. **Gestão municipal de políticas públicas dirigidas à juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde**. Dissertação de Mestrado em Saúde pública da Universidade de São Paulo, 2008.

ANDRADE, X.; et al. **Famílias em contextos de mudança**. Maputo: WLSA Moçambique, 1997.

_____.; et al. **Herança e sucessão em Moçambique**. Maputo: WLSA Moçambique, 1996.

_____. Para uma reflexão sobre o sector informal citadino. **Estudos Moçambicanos**. Nº11/12. Maputo: CEA/UEM, p.79-92, 1992.

AQUINO, Jânia. **Príncipes e castelos de areia**: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos. 2009.Tese. (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humana da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

ARNALDO, C. et al. **Barómetro de Saúde: Práticas individuais e comunitárias de promoção de saúde na Cidade de Maputo**. Maputo. Centro de Pesquisa em População e Saúde16 de Dezembro de 2015. Disponível em: http://cepsamoz.org/wp-content/uploads/2015/12/RELATORIO-Baro_metro-de-sau_de.pdf>. Acesso em: Acessado em 31. Out.2018.

ARAÚJO, Manuel. **O sistema das aldeias comunais em Moçambique**: transformações na organização do espaço residencial e produtivo. Tese de Doutorado em Geografia Humana da Universidade de Lisboa. Lisboa, 1988.

ARAÚJO, M. Os espaços urbanos em Moçambique. **Geosp-Espaço Tempo**, São Paulo, nº 14. 2003, p.165-182.

ARAÚJO, S.; JOSÉ, A. Pluralismo jurídico, legitimidade e acesso à justiça. Instâncias comunitárias de resolução de conflitos no Bairro de Inhagoia “B” — Maputo. **Oficina do CES**, n. 284, Coimbra: CES, 2007, p.1-20.

_____. Pluralismo jurídico em África: ficção ou realidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. 2008, p.121-139.

ARTHUR, M. Mozambique: Women in the armed struggle. In: **SOUTHERN AFRICA IN TRANSITION**. Harare: SAPES, p 67-82, 1998.

_____. Políticas da desigualdade? Primeiros elementos para uma avaliação das políticas e programas de gênero do governo e das ONG's após Beijing, 1995 – 1999. **Fórum Mulher de Moçambique**. 2000.

_____. Fantasmas que assombram os sindicatos: mulheres sindicalistas e as lutas pela afirmação dos seus direitos, Moçambique 1993-2000. In: SANTOS, B. **Reconhecer para Libertar**. Os Caminhos do Cosmopolitismo Multicultural. Porto: Edições Afrontamento, p.293-326, 2004.

_____.; MEJIA, Margarita.; OSÓRIO, Conceição. **Não sofrer caladas**. Violência contra mulheres e criança: denúncia e gestão de conflitos. Maputo: WLSA Moçambique, 2004b.

_____.; MEJIA, Margarita. Violência doméstica: a fala dos agressores. In: **Outras Vozes**. nº 11, 2005.

_____.; MEJIA, Margarita. **Coragem e impunidade**. Denúncia e tratamento da violência contra as mulheres em Moçambique. Maputo: WLSA Moçambique.2006.

_____.; MEJIA, Margarita. **Reconstruindo vidas**. Mulheres sobreviventes de violência doméstica. Maputo: WLSA Moçambique. 2006b

_____. Aprovação da “lei sobre a violência prática contra mulher”. Que resultados. Maputo: **Outras vozes**, nº28 nov 2009.

ASDI. **Para a igualdade de gênero em Moçambique**: um perfil das Relações de gênero. Maputo: ASDI. 2007.

ASKIN, S. Missão a RENAMO: a militarização da religião. In Caderno de História: **Arquivo Histórico de Moçambique**, p.53-77, 1990.

ASSANE, Sofia. **Modernização da Polícia de Investigação Criminal**. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas Público Forense no Instituto Superior de Ciências e Tecnologia Alberto Chipande-Beira, 2014.

ASSOCIAÇÃO MENINOS DE MOÇAMBIQUE. **Estudo sobre conhecimento, Atitudes e práticas em: Sexualidade, DTS, SIDA Preservativo e Planeamento familiar**. Maputo: AMM, 2000, (mimeo).

AUSTRAL CONSULTORIA E PROJETOS. **Pesquisa Nacional sobre Governança e Corrupção**. MAPUTO: Austral Consultoria e Projetos, 2003.

BA KA KHOSA, Ungulani. **Entre as memórias silenciadas**. Maputo: Alcance Editora, 2013.

BA KA KOSA, Ungulani. **Entre as memórias silenciadas**. Maputo: Alcance Editores, 2013.

BALEIRA, Sérgio (Coord.). **Relatório preliminar da pesquisa sobre “A Criança em Conflito com a Lei”**. Moçambique. Maputo: Consultoria com Save The Children Norway, abr.de 2003.

BALOI, O. Gestão de conflito e transição democrática. In: MAZULA, B. **Moçambique, Eleições, Democracia**. Maputo: Elo Gráfica, p.551-527, 1995.

BARATA, Raul. “**Os que não comem**”: Mais do que um assunto da polícia, uma questão de governação no geral. In: VERDADE (*Online*). 6 de Outubro de 2018. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/vozes/37-hora-da-verdade/67112-selo-os-que-nao-comem-mais-do-que-um-assunto-da-policia-uma-questao-de-governacao-no-geral-por-raul-barata>. Acessado em 15 de nov.2018.

BBC, Brasil. **Meu ex-namorado me cegou, diz enteada de Nelson Mandela sobre a a violência doméstica**. 1 de dezembro de 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_violencia_domestica_enteada_mandela_entrevista_bbc_100w. Acessado 24 de janeiro de 2017.

BAUMAN, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1998.

BECKER, H. Uso de maconha e controle social. In: BECKER, H. **Outsiders**. Tradução Maria L de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, p.69-82, 2008.

BIZA, A. **Des Jeunes et Associations au Mozambique**: Enjeux et Dynamiques Actuelles. Paris: IEDES/Université de Paris I – Sarbone. Memore de DEA en Anthropologie et sociologie critiques du Développement, 2004.

_____. Associação de jovens, Estado e Política em Moçambique: Da herança a novos desafios. Texto apresentado na conferência inaugural do IESE “DESAFIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA EM MOÇAMBIQUE. 19 de Setembro. Maputo: IESE, 2007.

_____. Jovens e Associação em Moçambique: Motivação e dinâmicas atual. **Saúde Soc**.V.18, nº 3, p.382-394, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

BRITO, L. Os condenados de Maputo. Maputo:PNUD.2003.

_____. **Moçambique independente**: o novo espaço político. Texto de apoio de Moçambique Contemporâneo. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo: UFICS, 1998, (mimeo).

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola & PASQUINO, Gianfranco (Editores). **Dicionário de Política**. 5ªEdição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

BOLETIM DA REPÚBLICA. **Estratégia de Gênero para a Função Pública 2009-2013**. Resolução nº26/2009 de 27 de maio. Imprensa Nacional de Moçambique: Maputo, 2009.

_____. **Lei contra a segurança do Estado**. Lei nº19/91 Sexta-feira, 18 de agosto de 1991.

BONNARDEL, R. Femmes, villes, informel en Afrique au Sud du Sahar. In: COQUERY-VIDOVITCH.; NEDELEC, S. (Eds.). **Tiers-Monde: Informel en question**. Paris: Harmattan, 1991.

BONN INTERNATIONAL CENTER FOR CONVERSION (BICC). **Transformação de armas em enxadas**: abordagem TAE para um desarmamento prático. Bonn: BICC, 2004

BORGES, E. **Polícia em Moçambique**: padrões e experiências de formação de jovens policiais (1975-2011). 2012.139f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, Araraquara: UNESP, 2012.

_____. **A Polícia e a construção do homem novo na formação do Estado-nação em Moçambique (1975-1990)**. 2012.139f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista. Marília,: UNESP, 2017.

BORGES COELHO, Paulo. The Place of Crime and Violence In: **Development Thinking and Action**. WORKSHOP OF RESEARCH NETWORK FROM INEQUALITY TO INSECURITY?. Lisegaarden (Dinamarca), de setembro, 2004, p. 23-25.

_____. **A “Literatura Quantitativa” e a Interpretação do Conflito Armado em Moçambique 1976-1992**. Maputo. Universidade Eduardo Mondlane, 2004b.

_____. Da violência colonial ordenada à ordem pós-colonial violenta. Sobre o legado das guerras coloniais nas ex-colónias portuguesas. **Lusotopie**, 2003, p.175-193.

BORGES, David. Último dos Napharamas. **Revista Grande Reportagem** nº10, Janeiro de 1992.

BOTTOMORE, T. Problemas sociais. In: **Introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

BOURDIEU, P. La juventud no es más que una palabra. In: M. POU. **Sociología y cultura**. México: Editorial Grijalbo, 1990, p.119-127.

_____. **A dominação masculina**. 2ª edição. Tradução. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2002.

BUKA, S.L. et al. Youth Exposure to Violence: Prevalence, Risks and Consequences. **American Journal of Orthopsychiatry**, LXXI (3), julho, 2001, p.298-310.

BRUCK, Tilman. Guerra e desenvolvimento em Moçambique. **Análise Social**. Vol XXIII (149), 1998, p.1019-1051.

BUVINIC, M., MORRISON, A., SHIFTER, M. **Violencia en América Latina y el Caribe**: un marco de referencia para la acción. Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desarrollo, División de Desarrollo Social, Estudio Técnico, 1999.

CABAÇO, José. Violência atmosférica e violência subjetiva. Uma experiência pessoal. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (RBCS), Vol 26, nº 76, 2011, p.213-218.

_____. **Moçambique**: identidades, colonialismo e libertação. Tese. (Doutorado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

CANAL DE MOÇAMBIQUE. **Tribunal militar revolucionário e pena de morte em Moçambique**. 21. 07. 2006. Disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2014/01/tribunal-militar-revolucion%C3%A1rio-e-a-pena-de-morte-em-mo%C3%A7ambique.html. Acessado em 27 dez 2016.

CAHEN, M. Etat de Pouvoir populaire dans le Mozambique Indépendant. **Politique Africaine**. Nº19. Paris/Karthala. p.36-60,1985.

_____.Manifeste-programme de la RENAMO.**Politique Africaine**. Nº30. Paris/Karthala. 1988, p.106-107.

CALDEIRA, Cesar. Política anti-sequestro no Rio de Janeiro. In: **Violência Sociedad y Justicia en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

CAMÕES, INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Projeto de Apoio ao Ministério do Interior de Moçambique Avaliação a Meio Percurso**. Maputo: IP. 2013.

CARDIA, N. Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e crenças em relação a violência, polícia e direitos humanos. **Lusotopie**, p.299-329, 2003.

CARDOSO, Fernando H. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**. São Paulo, Civilização Brasileira.1962.

CARVALHO, Augusto de. Insegurança em Maputo: o massacre dos ninjas. **O Jornal Ilustrado**. Lisboa, 4 outubro 1991, p.20-21.

CASTANHEIRA, Narciso. “**Operação Produção**”. Até onde é que devemos intervir? Tempo. 28 de agosto de 1983

CASTELLS, M. **Fim de milênio**. A era da informação: Economia, sociedade e cultura. Vol 3. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTEL-BRANCO, C. Sobre a “eficácia” e “eficiência” social e financeira de política econômica e as propriedades econômicas e sociais. **Savana**.07 de janeiro de 2014, p.10.

_____. **Indústria e industrialização em Moçambique**: análise da situação atual e linhas estratégicas de desenvolvimento. Maputo: Ambasciata d’ Italia – Ufficio per la cooperazion allo Sviluppo, 2003.

_____. Os megaprojetos em Moçambique: que contributo para a economia nacional? **Texto apresentado no Fórum da sociedade civil** e indústria extractiva. 27 e 28 de Novembro. Museu de História Natural. Maputo, 2008.

_____. Opções econômicas de Moçambique, 1975-95: Problemas, lições e ideias alternativas. In: MAZULA, Brazão (Editor). **Moçambique, Eleições, Democracia e Desenvolvimento**. Maputo: Elo Gráfica, 1995, p.581-636.

CEZNE, I. **Criança da rua**: um desafio. Maputo: SEAS, Séries orientações nº1, 1991.

_____. **Criança de rua**: O que fazer. Maputo: SEAS: Séries orientações nº 3,1992.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA.(CIP). **Militarização da formação policial é preocupante: em Matalane e na ACIPOL**. CIP: Maputo, 2016.

CHARLOT, B. Relações com o saber entre estudantes de periferia. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, nº97, p.47-63.

CHACHIUA, M. **The status of arms flows in Mozambique**. Monograph nº34, 1999.

ISS. Disponível em: <http://www.iss.org.za/Pubs/Monographs>. Acessado 24 out 2011.

_____. Internal security in Mozambique: concerns versus policies. Institute for Security Studies (ISS). **African Security Review**, vol. 9, nº1, 2000. Disponível em: www.iss.co.za/PUBS/ASRNO1/%20Security. Acessado 11 out 2010.

CHAÚQUE, V. **Análise estratégica do crime-estudo de caso de roubo de viaturas na cidade de Maputo**. Monografia. 2011. 60f. (Licenciatura em Sociologia) –Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2011.

CHICHAVA, J. **A participação comunitária e desenvolvimento: o caso dos grupos dinamizadores em Moçambique**. Maputo INLD, 1999.

CHICHAVA, S. **Os chefes “tribais são fantoches!”: A frelmo e o poder tradicional durante a luta anticolonial na Zambézia**. Porto: Centro de Estudos Africanos/Universidade de Porto, 2007.

CHIZIANE, Paulina. **O sétimo juramento**. Lisboa: Editorial Caminho, 2012.

_____. **Niketche. Uma história da poligamia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CHRISTIE, I. **Samora Machel: a biography**. London: PANAF, 1989.

CHUNGUANE, Azarias. **Direitos humanos e segurança pública em Moçambique: um estudo sobre o uso da força em manifestação pública**. Dissertação de Mestrado em Direito na Universidade do Vale do Sino (UNISINOS). 2017. P.147.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE MOÇAMBIQUE. **A paz que o povo quer**. Maputo: CEM, 1987.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Maputo: AWEPA,1990.

_____. Maputo: Imprensa nacional, 2004.

COLAÇO, J. **Trabalho como política em Moçambique: do período colonial ao regime socialista**. Dissertação de Mestrado em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CORREIO DA MATOLA (Online). **Cidadão desconhecidos assaltam quinze residências de Boane**. 06 outubro de 2016. Disponível em: <http://www.correiodamatola.co.mz/index.php/notici>. Acessado 20 de dezembro de 2016.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Maputo: imprensa Nacional, 2005.

CORREIO DA MANAHA. **Polícia comunitária sem armas de fogo a partir de março**. 28 de fevereiro de 2012. Disponível em: http://www.cmjornal.xl.pt/mundo/detalhe/mocambique_policiamentocomunit%C3%A1rio-sem-armas-de-fogo-a-partir-de-mar%C3%A7o.html. Acessado 28 setembro 2015.

COSTA, A. A pobreza, a guerra e a paz em Moçambique. Teoria, relações e percepções. Texto apresentado na conferência “**Dinâmica da pobreza e padrões de acumulação em Moçambique**”. Maputo de 22-23 de abril. Maputo:IESE, 2009.

COUTO, Fernando Amado. **Moçambique, 1974**: o fim do império e o nascimento da nação. Mirasela: Caminho, 2011.

COUTO, Mia. **Á porta da modernidade, há sete sapatos sujos que necessitamos descalçar**. Oração de Sapiência na abertura do ano lectivo no Instituto Superior de Ciência e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM). 06 de Janeiro de 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mia-couto-porta-da-modernidade-ha-sete-sapatos-sujos-que-necessitamos-descalcar/>. Acessado 18 de Agosto e 2017.

_____. **O país do queixa-andar: (crônicas jornalísticas)**. Maputo : Ndjira, 2003.

CRAMER, C. Privatization and Adjustment in Mozambique: a “hospital pass?” **Journal of Southern African Studies**. Volume 27, Number 1, p. 79-103, 2001.

CUINHANE, C. **O papel da instrução escolar na inserção sócio-profissional dos jovens no mercado de trabalho em Moçambique**: caso da cidade de Maputo. Monografia em Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo: UEM, 2007.

DAILY NEWS [Dar es Salaam]. **Over 3,000 men and women accused of vagrancy, drug dealing and prostitution were arrested in five cities and towns, in an operation that ‘will continue indefinitely**. 3 november 1975. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/history/conflict/75/19751103_round-up_of_thieves.pdf. Acessado 09 de jan 2017.

DAMIÃO, E. **Esboço da história social e económica (1900-1994) e o impacto da guerra (1983-1992) no Distrito de Malema, Nampula**. Monografia. Licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 1996.

DAVIES, R. South African strategy towards Mozambique since Nkomati. Transformation3. **African e-Journals Project**. Disponível: <http://archive.lib.msu.edu/DMC/Africa%20Journals/pdfs/transformation/tran003/tran003003.pdf>. Acessado em 3 fev 2011.

DECRETO - LEI n.º 2/2017 de 9 de Janeiro. **Estatuto Orgânico do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC)**. República de Moçambique. 2017.

DECRETO- LEI n.º8/2007. **Regulamento de armas e munições**. Boletim da República, I Série- número 17, Segunda-feira, 30 de Abril de 2007.

DECRETO- LEI n.º 28/99.**Regime Estatutária da Polícia da República de Moçambique (PRM)**. 24 de Maio1999.

DECRETO- LEI n.º 26 de 29 de Novembro. **Regulamento de Segurança Privada**. República de Moçambique.1990.

DECRETO-LEI Nº21/75 de 11 de Outubro. Cria o Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP) . República Popular de Moçambique. 1975.

DECRETO - LEI n.º 54/75 de 17 de Maio. **Cria o Corpo de Policia de Moçambique**. República Popular de Moçambique. 1975.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (Online). **Português morto à catanada nos arredores de Maputo**. 24 de Agosto de 2013. Disponível em: <http://www.dn.pt/globo/cplp/interior/portuques-morto-a-catanada-nos-arredores-de-maputo-3382630.html>. Acessado em17 de agost. 2017.

DIAS, Camila. **Da Pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação da dominação do PCC no sistema carcerário paulista. Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade de São Paulo. 2011.

DINCAO, M. **Modos de Ser e de Viver**: a sociabilidade urbana. In: Tempo Social. São Paulo, V. 4, n. 1-2, p. 95-109, 1994.

DINERMAN, A. “**In Search of Mozambique**: The Imaginings of Christian Geffray in La Cause des Armes au Mozambique: Anthropologie d’une Guerre Civile”, Journal of Southern African Studies. 20 (4), p.569-586, 1994.

DIÓGENESE, G. **Grupo indenitário e fragmentação social**: a violência como “marca”. In: J.V. Tavares dos Santos (Org.). Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999, p.164-182.

DIREÇÃO NACIONAL DE PLANIFICAÇÃO E ESTATÍSTICAS DO TRABALHO .(DNPET). **Boletim de estatísticas do trabalho-2004**. Maputo: Ministério do Trabalho, 2005.

DIRUAI, A. **A problemática da criminalidade na baixa da cidade de Maputo (Das causas do crime na cidade de Maputo)**. Monografia. 20f. (Licenciatura em Deito) – Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2003.

DOMINGO. **Funeral de valentina Guebuza: uma morte, mil perguntas**.18 dez 2016. Disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2016/12/funeral-de-valentina-guebuza-uma-morte-mil-perguntas.html. Acessado em 04 jan de 2017.

DOSSIER MZ-0224. **Tribunal Militar Revolucionário, 1979-1989.** (s.d). e sem local (s.l). Disponível em <http://www.mozambiquehistory.net/tmr.php>. Acessado 19 de jan 2017.

DOSSIER MZ-0098. **Candoga, 1976-1991:** Black-marketeering or Speculative Trading.(s.d). e sem local (s.l).Disponível em: <http://www.mozambiquehistory.net/candongga.php>. Acessado, 22 jan 2017.

DURKHEIM, E. **Suicídio:** estudo sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Abril, 1973.

DZIVANE, Eurico. **“Boss Candinho”:** Mera imaginação ou realidade? O sujeito, objecto e Antropologia. Terça-feira, 15 de Setembro de 2009. Disponível em: <http://sobreaantropologia.blogspot.com/2009/09/candinho-mera-imaginacao-ou-realidade.html>. Acessado em 16 Agost.2017.

DW (Online). **Suspeito de raptos ouvido por juiz em Moçambique.** 6 de Janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/suspeito-de-raptos-ouvido-por-juiz-em-mo%C3%A7ambique/a-18962953>. Acessado 5 jun.2018.

EFRAIME Jr, B.; & ERRANTE, E. “Reconstruindo a Esperança na Ilha Josina Machel: Em direção a um modelo de intervenção psicoterapêutica culturalmente mediado”. In: TRIEB, IX (1-2). Rio de Janeiro, **Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro**, 2010, p.203-232.

_____. Trauma e migração: os traumas psíquicos das crianças soldado. **Revista Diversitas**, mar-set 2013, p.111-130.

ELIAS, Norbert. **Os Alemães:** a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

_____. **O processo civilizador:** uma história dos costumes.1 Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1994.

EXAME (Online). **Em Moçambique, a calvície virou motivo de assassinato de 5 homens.** 7 de Junho de 2017. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/mundo/em-mocambique-a-calvicie-virou-motivo-de-assassinato-de-5-homens/>. Acessado 18 de Agosto de 2017.

_____(Online). Caminhos moçambicanos para a construção de democracia em Moçambique: notas de uma leitura psicanalítica. In: Brito, et al. **Desafios para Moçambique**, 2014. Maputo: IESE, p.249-280.

ERGÖ, B. **Moçambique:** os Primeiros dez anos da construção da Democracia. Maputo: AHM, 1992.

ESTATUTO DO DESARMAMENTO - Lei 10826/03 | Lei no 10.826, de 22 de Dezembro de 2003, da República Federativa do Brasil. Disponível, todos os artigos da legislação, em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98027/estatuto-do-desarmamento-lei-10826-03>. Acessado: 15 de Outubro de 2016.

ENZENSBERGER, H. **Guerra civil**. Tradução. Marcos Brancla Lacerda e Sergio Flaskman — São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

FAITE, O. **Grupos Dinamizadores e Autoridades Tradicionais: o caso de Moatize**. Monografia. Licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2001.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Rio de Janeiro: Fator. [1952]1983.

_____. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Terceiro Mundo, 1980.

_____. **Os condenados da terra**. Lisboa, Ulisseia.1960.

FAUSTO, Boris. Ensaio bibliográfico. A interpretação do Nazismo na visão de Norbert Elias. **Mana**, 1998, p.141-152.

FAUVEST, P.;GOMES, A. **The Mozambique national resistance**. Maputo: Supplement to AIM information bulletin. Ser 69, p.1-12, 1982.

FEARON, James D. **Civil War: A violent conflict between organized groups within a country**. The Freeman Spogli Institute for International Studies: Stanford University, 2006.

FERREIRA – SANTOS, Eduardo. **Avaliação da magnitude do transtorno de estresse em vítima de sequestro**. f.263. Tese (Doutorado em Patologia). Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2006.

FRELIMO. **Combate popular contra a criminalidade**. In: Circulares da Sede Nacional da FRELIMO. (Maputo: Departamento de Informação e Propaganda da FRELIMO), [11 August 1976 p.3-8. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/justice/crime/19760811_circular_sobre_criminalidade.pdf. Acessado 08 jan 2017.

_____. **O partido e as classes trabalhadoras moçambicanas na edificação da democracia popular**. Relatório do Comité Central do 3º Congresso. Maputo: Departamento Ideológico do partido FRELIMO, 1979.

FIRST, R. **O mineiro moçambicano: um estudo sobre a exportação de mão-de-obra em Inhambane**. Maputo: Centro de Estudos Africano – UEM, 1998.

FLORÊNCIO, F. Christian Geffray e a antropologia da guerra: ainda a propósito de la cause des armes au Mozambique. **Etnográfica**. Vol. VI (2), 2002, pp. 347-364.

FOLHA DE MAPUTO (Online). **Resgatado cidadão sequestrado na semana passada**. 03 de Dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/resgatado-cidadao-sequestrado-na-semana-passada/>. Acessado 9 de Set.2015.

_____.(Online). **Aula de Mia Couto durante a cerimônia de Doutor Honoris Causa**. 02. setembro.2015. Disponível em: <http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/aula-de-mia-couto-durante-a-cerimonia-doutor-honoris-causa-completa/>. Acessado 1 de fev de 2016.

_____.(Online). **Conflito entre “Gangs” de malfeitores causam três mortes em Maputo**. 02 de Outubro de 2015. Disponível em: <http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/conflito-entre-gangs-de-malfeitores-causam-tres-mortos-em-maputo/>. Acessado 1 de Maio de 2016.

_____.(Online). **Polícia neutraliza suposto sequestradores em Maputo**. 19 de Maio de 2015. Disponível em:<http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/policia-neutraliza-supostos-sequestradores-em-maputo/>. Acessado 10 Set.2017.

_____. (Online). **PRM descobre cativeiro de sequestradores e eles põem-se em fuga com a vítima**. 01 de Dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/prm-descobre-cativeiro-de-sequestradores-e-eles-poem-se-em-fuga/>. Acessado 9 de Set.2015.

FRANCISCO, A. Reestruturação económica e desenvolvimento de Moçambique. In: SANTOS, B.; TRINDADE, F. (Orgs.). **Conflito e Transformação Social: Uma paisagem das justiças em Moçambique**. Porto: Afrontamento, Vol. I, p. 141-17, 2003.

_____.; ALI, Rosimina .; IBRAIMO, Yasfir. Proteção Social Financeira e Proteção Social Demográfica: Ter muitos filhos, principal forma de proteção social em Moçambique? – **IDeIAS**. Nº32. 2010.

FRANCISCO, Tomás e BARROS, Solange. Menores em conflito com a lei em Moçambique: reflexão sobre medidas socioeducativas e limites para a sua aplicação. **Emancipação**, Ponta Grossa, 14 91),2014, p.115-127.

FRANZE, José. **A expansão urbana e a criminalidade violenta: o caso da cidade de Chimoio – Moçambique (2007-2014)**. F. 128. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2017.

FRY, P. **Cultura da Diferença: Sequelas das Políticas Coloniais Portuguesas e Britânicas na África Austral**. Rio de Janeiro. Afro-Ásia.29/30, p.271-316, 2003.

FON, Lays. Violência contra a mulher: notas sobre o feminicídios em Salvador/BA. REDOR. PRESPECTIVA FEMINISTA DE GÊNERO: DESAFIOS NOO CAMPO DE MILITANCIA E DAS PRATICAS. 24 A 27 de novembro de 2014. Disponível:<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/674/702>. Acessado 05 de jan 2017.

FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA (ROSC). **Em Moçambique: Cerca de 2.300 crianças e jovens em conflito com a lei**. 25 de março de 2014. Disponível em: <http://www.rosco.org.mz/index.php/noticias/item/196-em-mo%C3%A7ambique-cerca-de-2300-crian%C3%A7as-e-jovens-em-conflito-com-a-lei>.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. A governamentalidade. In: Michael Foucault. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1978, p.2277-293.

_____. **Em defesa da sociedade**. Trad. Mana Ermantina Galvão – São Paulo: Martins fontes, 1999.

FUMO, Joaquim; JOSÉ, André Cristiano; SAMO, Saturnino. **Estudo diagnóstico da justiça de menores**. Maputo: CEIDIMA, 2012.

GALIZA MATOS, Edmundo. **Sequestro na Beira: mataram as crianças por receber acção da polícia**. 25 de Janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.rm.co.mz/index.php/sociedade-comportamento/item/5096-sequestro-na-beira-mataram-as-criancas-por-recear-accao-da-policia.html>. Acessado 9 de Set. 2017.

GARCIA, Leila Posenato. et. al. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômina Aplicada – IPEA**, 2013. Disponível em:http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf. Acessado 04 jan 2017.

GARLAND, D. **Punishment and Modern Society: a study in Social Theory**. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.

_____. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução**, apresentação e notas de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GASOLINA, Leonardo. Albinos vivem em pânico em Nampula, curandeiros pagam mais de 2.5 milhões de meticais pelos seus órgãos. **Verdade** (Online). 19 de Outubro de 2015. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/55380-albinos-vivem-em-panico-em-nampula-curandeiros-pagam-mais-de-25-milhoes-de-meticais-pelos-orgaos-deles>. Acessado. 15 nov.2018.

GEFFRAY, C. **A causa das armas**: antropologia da guerra contemporânea em Moçambique. Afrontamento: Porto, 1991.

GIROD, R. **Les inégalités sociales**. Paris: PUF, 1984.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, Alves. **Beira**: apresentados à população cinco agentes do inimigo. Acusados serão levados á Tribunal Militar Revolucionário. 12 de fevereiro de 1983, p.9.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres. **Revista PRAIA VERMELHA**, Rio de Janeiro, v.22, nº 1, Jul-Dez 2012, p. 37-52.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres. **PRAIAVERMELHA**, Rio de Janeiro, v.22, nº 1, Jul-Dez 2012, p. 37-52.

GOMES, Laura. **Representação de masculinidade entre os jovens em Moçambique em tempos de Sida**. Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007.

GONÇALVES, António Cipriano. **Modernidades moçambicanas, crise de referências e a ética no Programa de Filosofia para o Ensino Médio**. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. 2009.

GRANJO, Paulo. **Poder, morte e Linchamento**. 18 de abril de 2008. Disponível em: <http://antropocoiso.blogspot.com/2008/04/poder-morte-e-linchamentos-3.html>. Acessado 24 nov.2017.

HANLON, Joseph. **Paz sem benefício**: como o FMI bloqueia a reconstrução de Moçambique. Coleção Nosso Chão. Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane, 1997.

_____. **Mozambique the revolution under fire**. London: Zedbooks, 1984.

HAMELA, H. **Moçambique e economia de mercado ou socialismo do capital?**. Maputo: Ndjira, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

_____. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. **Educação e Realidade**, v. 22, n. 2, 1997, p. 15-46.

HERNÁNDEZ, Héctor Guerra. Do rand à RDA? Modernização compulsória e práticas sociais e estratégias de mobilidade social. **Revista D'Antropologia Investigació social**. 2009, p.61-83.

HIRST, Paul.; THOMPSON, Grahame. **Globalização em questão**: economia internacional e as possibilidades de governabilidade. Petrópolis: 2002.

HONWANA, A. **Espirítos Vivos**: Tradições Modernas Possessão de Espiritos e Reintegração Social Pós-Guerra no Sul de Moçambique. Lisboa: Ela Por Ela, 1996.

HORIZONTE 25. (Online). **Penas alternativas à prisão serão introduzidas próximo ano**. 09/12/14 - Terça-feira. Disponível em: <http://www.acismoz.com/wp-content/uploads/2017/06/Horizontal%2025%20-%20Diario%20de%20Informacai%20Geral%20%20939.pdf>. Acessado 8 Out.2018.

HUO, Teles. Potencias de violência nos alunos de escolas primárias de Inhambane e Zambézia. In: SERRA, Carlos (Dir). **Linchamentos em Moçambique**. 2ª edição. Maputo: Imprensa Universitária, 2015, p.423-432.

IBRAMUGY, Faizal. Comandante da polícia de Nacala mando para a prisão. **VOA** (Online). 10 de abril de 2012. Disponível em <http://www.voaportugues.com/a/mozambique> . Acessado. 24 dez 2016.

INFROMOZ (online). **Agentes da Pic assassinado na circular de Maputo**. 06 de Janeiro de 2017. Disponível em: www.infromoz.com/index.php/2017/.../agente-da-pic-assassinado-na-circular-maputo. Acessado 31 mai. 2017.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO INTER-REGIONAL DE CRIME E JUSTIÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (UNICRI). **Plano estratégico para a polícia da república de Moçambique**: Resultados dos inquéritos sobre Vitimização e desempenho da polícia. Turim: UNICRI, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). **Censo 2017 (IV Recenseamento geral da população e habitação)**. Divulgação dos resultados preliminares IV RGPH 2017. Gabinete do presidente. Maputo: INE, 2017.

_____. **Censo de 2007**. INE: Maputo. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/censo2007/rdcenso09/niassa/document>. Acesso 30 Jun 2010.

_____. **Moçambique**: Inquerito Demográfico e de Saúde 2003. Maputo: INE, 2005.

_____. **Inquérito nacional aos agregados familiares sobre as condições de vida - IAF**. Relatório dos resultados gerais. Maputo:INE, 1998.

IKPONWOSA ERRO. **Resumo do relatório sobre os direitos humanos das pessoas portadoras do albinismo.** Disponível em: <http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2016/0C3da-pessoa-com-albinismo-em-Mo%C3%A7ambique-%C3%A9-prec%C3%A1ria.pdf>. Acessado 16 Agost. 2017.

ISSUFO, Nádia. **Rapto de empresário de origem asiática agita Maputo.** [s:ed]. 01 fevereiro de 2012.

IZUMINO, Wânia Pasinato. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, nº.37, Campinas July/Dec. 2011.

JAFAR, Silvestre. **A análise sócio-histórico sobre a guerra civil em Moçambique (1976-1992).** Uma abordagem holística. Working papers: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa – Laboratório Associado. 2014.

JARDIM, Marta. **Cozinhar, Adorar e Fazer negócio:** um estudo sobre indianos (hindus) em Moçambique. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Estadual de Campinas. 2006.

JOÃO, Angélica. Situação em Inhambane. In: SERRA, Carlos (Dir). **Lichamento em Moçambique.** 2ª edição. Maputo: Imprensa Universitária da Universidade Eduardo Mondlane,2015, p.329-360.

JORNAL NOTÍCIAS (Online). **Cronologia dos raptos em Moçambique desde Junho de 2011. 09 de novembro de 2013.** 18. Disponível em: <http://www.jn.pt/mundo/palops/interior/cronologia-dos-raptos-em-mocambique-3524120.html>. Acessado 1 de setembro de 2017.

_____.(Online). **Três agentes da polícia suspeitos de sequestros em Moçambique.** Disponível em: <http://www.jn.pt/mundo/palops/interior/tres-agentes-da-policia-suspeitos-de-sequestros-em-mocambique-3529257.htm>. Acessado 10 set. 2017.

_____.(Online). **O primeiro vídeo de um rapto em Moçambique.** 06 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.jn.pt/mundo/palops/interior/o-primeiro-video-de-um-rapto-em-mocambique-3518868.html>. Acessado 5 de set. 2017.

JODELET, D. **Les Représentations Sociales.** Paris: Presses Universitaires de France. 1989.

JOSÉ, A. **Narrativas de resistência contra “ promessa sem destino”:** Crise da indústria do caju e lutas do quotidiano em Angoche. Dissertação de Mestrado em Sociologia da Universidade de Coimbra. Coimbra: FEUC, 2009.

JÚNIOR, Alfredo. Obscurantismo e ignorância, causas da perseguição a albinos em Moçambique. **VOA** (Online) 06 de julho de 2016. Disponível em:

<https://www.voaportugues.com/a/obscurantismo-ignorancia-albinos-perseguido/3406054.html>. Acessado 15 nov. 2018.

KLIEWER, W. et al. Exposure to Violence against a Family Member and Internalizing Symptoms in Colombian Adolescents: the Protective Effects of Family Support. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, LXIX (6), 2001, p.971-982.

KULA. **Criminalidade e Vitimização**: Cidades de Maputo, Beira e Nampula. Maputo: KULA, 2009.

LAICE, A. **O papel dos sindicatos na resolução dos conflitos laborais: o caso específico do sector de bebidas, 2002-2006**. 2008. Monografia de Licenciatura em Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2008.

LEÃO, A. Hide seek: talking account of small arms in Southern Africa. South Africa. Country Study 4 - **Institute for Security Studies (ISS)**, 2004.

LEI Nº 35/2014. **Código penal da República de Moçambique**. Boletim da República. I Série – Número 105. Quarta-feira. 31 de Dezembro de 2014.

LEI Nº 16/2013. **Lei da polícia da República de Moçambique**. Boletim da República. I Série – Número 04. Segunda-feira. 12 de Agosto de 2013.

LEI Nº 7/2008. **Lei de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança**. Boletim da República. I Série – Número 28. Quarta-feira. 9 de Julho de 2008.

LEI Nº 19/91. **Lei contra a segurança do Estado**. Boletim da República. Sexta-feira, 18 de agosto de 1991. I. Serie- número 33. Imprensa Nacional de Moçambique (Publicação Oficial da República de Moçambique).

LEI Nº 17/87. **Lei dos Crimes Militares**. 21 de Dezembro de 1987.

LEI Nº 2/79. **Contra a Segurança do Povo e do Estado Popular**. 1 de Março de 1979.

LIGA DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre a situação de Direitos Humanos em Moçambique em 2003**. Maputo: LDH, 2004.

_____. **Relatório sobre a situação de Direitos Humanos em Moçambique em 2004**. Maputo: LDH, 2005.

_____. **Relatório sobre a situação de Direitos Humanos em Moçambique em 2005**. Maputo: LDH, 2006.

_____. **Relatório sobre a situação de Direitos Humanos em Moçambique em 2006**. Maputo: LDH, 2007.

LIESEGANG, Gerhard. Beira e sua zona. In: ARQUIVO HISTÓRICO DE MOÇAMBIQUE. **Cidade da Beira**. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique. Boletim Semestral nº6 especial. Outubro de 1989, p.21-26.

LIMA, Renato. Contar crimes e criminoso no Brasil. In: LIMA, R. **Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2011, p.91-118.

LUNDIN, I. **Estratégias de sobrevivência na cidade de Maputo: uma investigação antropológica**. Maputo: Departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Eduardo Mondlane, 1996.

LUSA (online). Moçambique: "Cansaço"perante inoperância da polícia leva a linchamentos – Analistas. 18 de fev 2008. Disponível: noticias.sapo.pt/lusa/artigo/debc19361845ab7a54b75d.html . Acessado no dia 05 out 2015.

LOFORTE, A. Um perfil das crianças da rua em Moçambique. Maputo: Editora Globa, 1989.

_____. **Gênero e poder entre os Tsonga de Moçambique**. Lisboa: Ela por Ela, 2003.

MACAMO,Elísio. **O Tio Ferramindonsa**.1 de dezembro de 2016 (facebook).

_____. O cardeal do diabo. **Notícia** 16 março 2006, p.11.

_____. **O abecedário da nossa dependência**. Maputo: Ndjira, 2005.

MACARINGUE, José. Aplicação da Lei de violência doméstica em Moçambique. Constrangimentos institucionais e culturais. A experiência dos Tribunais. **Outras vozes**, 2013, p.41-42.

MACIA, Manuel. “Eu não perco tempo com blá, blá, blás..., ajo!”: violência como elemento estruturante da masculinidade hegemónica em sociedades africanas. Publicado em “**Outras Vozes**”, nº 43-44, dezembro de 2013.

MACHADO DA SILVA, Luiz. A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Estado**, vol 1, nº1, Brasília, jan/jun, 2004.

MACHAIEIE, E. **Mulher no sector informal, esforço e criatividade na luta pela sobrevivência: o caso do mercado Bazuka, cidade de Maputo,1987-1996**. Monografia. Licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo: UEM, 1997.

MACHEL, Samora Moises. **Compreender a nossa tarefa: nota de estudo para os instrutores**. Maputo: DIP (Departamento de Trabalho Ideológico), 1979.

_____. **Estabelecer o poder popular para servir as massas:** reunião com os antigos prisioneiros políticos, 1978.

_____. **Venha inimigo de onde vier, nós o puniremos.** (Discurso de 1º de Maio de 1979). In: Revista Tempo nº 448. Maputo, p.22-36, 1979.

_____. **Materializar a vitória da linha revolucionária na frente da educação.** In: Revista Tempo nº 337. Maputo, p21-24,1977.

_____. **A revolução é irreversível.** Revista Tempo. nº 390. 26 de mar. Especial, 1978.

MABOTE, Noa. **A problemática do uso excessivo ou indiscriminado de força na atuação policial em Moçambique.** Dissertação de Mestrado em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). 2017. P.134.

MADAUKANE, Ricardo. O campo de reeducação tinha um propósito nobre. **Savana**, nº 1143 de 04. 12. 2015.

MAGADO, Nestor. (Online). Bandidos esquartejam albinos em Chimoio. **Agência de informação de Moçambique (AIM)**. 06 de Junho de 2016. Disponível em: <http://noticias.sapo.mz/aim/artigo/11.html>. Acessado aos 19 Agosto de 2017.

MALOA, Joaquim. **O impacto da criminalidade urbana em Moçambique.** Revista do Laboratório de Estudo da Violência da UNESP/Marília, 2015, p.99-118.

_____. **O lugar da desordem: um estudo sociológico sobre o assalto à mão armada em Moçambique, na cidade de Lichinga.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MALOA, Tomé. **História da economia socialista moçambicana.** Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MAMDANI, Mamhood. **Citizen and Subject. Contemporary Africa and the legacy of late colonialism.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press.1996.

MANUEL, Fernando. Autodefesa. Prioridade nuclear. Reportagem. **Tempo**. 16 de novembro de 1983, p.20-25.

_____. Lei dos crimes. Alterações radicalizam combate. . **Tempo**. 27 de março de 1983, p.

_____. Candonga um mercado paralelo. **Tempo**. 27 de dezembro de 1981.p.9.

MARGULIS, S. Juventude: uma aproximação conceptual. In: BURAK, S. (Org.). **Adolescência y juventud en América Latina**. Cartago, Costa Rica: Libro Universidad Regioplal, 2001, p.41-56.

MASCARENHA, Eduardo.; CARVALHO, José. Actividade de segurança privada conhece fase de franca expansão. **Diário de Notícias** (Online). 22 de Jun.2004. Disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2004/06/actividade_de_.html. Acessado no 10 de Out.2018.

MASSIMACULO, Albino. Praticas de violência com o uso de arma branca nas cidades de Nampula, Lichinga e Pemba no norte de Moçambique. IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS. “Ciências sociais e democracia, hoje: desafios, contraversias e prespectivas. UFG – Goiânia, Go. 11-14 de Novembro de 2015.

MATAVEL, J.; NHAMIRE, B. **Adolescentes e jovens lideram a criminalidade**. Maputo: Canalmoz, 2007. Disponível em: <http://www.canalmoz.co.mz>. Acessado em 10 out 2010.

MATSINHE, Lévi. **Moçambique: uma longa caminhada para o futuro incerto?** Dissertação de Mestrado em Relações Internacional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). 2011.

MAULUQUELA, E. **A vida na rua: razões e objetivos, um estudo sobre as motivações das crianças na e da rua, na cidade de Maputo**. Monografia. Licenciatura em Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2005.

_____. **Centro de acolhimento: uma tentativa de saída da rua? Um estudo sobre razões e objetivos de afluência das crianças da rua aos Centros de Acolhimento**. Dissertação. Mestrado em Sociologia do Instituto de Ciência do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa: ISCTE-IUL, 2009.

MATSINHE, Lévi. **Moçambique: uma longa caminhada para o futuro incerto?** Dissertação de Mestrado em Relações Internacional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). 2011.

MAZULA, B. **Educação, Cultura E Ideologia: 1975-1985**. Maputo. Edições Afrontamento. 1995,

MAZUZE, C. **Crime de calourinho branco, reflexão em Moçambique**. Monografia. Licenciatura em Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2006.

MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto-inscrição. **Estud. afro-asiát.** [online]. 2001, vol.23, n.1, pp.171-209.

_____. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MBILANA, G. **O posicionamento dos chefes tradicionais e o comportamento da sua autoridade perante o poder político central no distrito de Marracuene**. Monografia. Licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 1997.

MCMILLAN, M. et al.,. **When economics reforms goes wrong: Cashew in Mozambique**. Disponível em: <http://www.nber.org/papaer/w911co.mz> Acessado em 20 dez 2010.

MEQUE, Etelvina. **A violência doméstica contra a mulher e o atendimento jurídico na cidade de Maputo – Moçambique**. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Universidade de São Paulo, 2016.

MEMÓRIAS DA LUTA DE LIBERTAÇÃO.(Online). República de Moçambique. Disponível em: <http://40anos-dev.portaldogoverno.gov.mz/por/Movimentos/Fundacao-da-FRELIMO>. Acessado. 25 de Outubro de 2018.

MENESES, Maria Paula. Xiconhoca, o inimigo: narrativas de violência sobre a construção da nação em Moçambique, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 106, Maio de 2015, p.9-52. Disponível em: <http://www.mozambiquehistory.net/cartoons.php>. Acessado 25 de nov.2017.

MERCOSUL & CPLP + BRICS (Online). **Moçambique/ONU debate armas na SADC**. Quarta-feira, 23 de Junho de 2010. Disponível em: <http://mercosulcplp.blogspot.com.br/2010/06/mocambiqueonu-debate-armas-na-sadc.html>. Acessado 17 de Outubro de 2016.

MÉTIER. (Online). **Impacto do processo de privatizações em Moçambique. Maputo: Métier, 2005**. Disponível em: http://www.metier.co.mz/b/Insite2_privatization_impact.pdf. Acessado em 22 dez 2010.

MILLS, C. Wright. **A elite do poder**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Zahara Editores.[1952]. 1968.

MINAYO, M. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL (MAE). **Folhas Informativo dos 33 Municípios**. Maputo: MAE, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Impacto da Guerra na Educação 1983-1992**. Maputo: MINED, 1994.

_____. **Estratégia do Subsetor de Analfabetismo e Educação de Adultos/Educação Não-Formal, 2001-2005.** Maputo – Moçambique: MNED, 2001.

MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A despesa pública com educação em Moçambique: Uma síntese.** Maputo: MPF/MINED, 2003.

MINTER, W. **The Mozambican national resistance (RENAMO) as described by ex-participants.** Washington DC: Ford Foundation e Swedish International Development Agency, 1989.

MIRAMAR (Online). **Homens catanas de volta no polana caniço.** 24 junho de 2015. Disponível em <http://www.miramar.co.mz/Noticias/Homens-catanas-de-volta-no-polana-canico>. Acessado 16 agosto. 2017.

MISSE, M. **Malandros, Marginais e Vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese de Doutoramento em Sociologia do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1999.

MOÇAMBIQUE (Online). **Raptos massivo em Mocíboa da praia?** 30 de Janeiro de 2008. Disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2008/01/rapto-massivo-e.html. Acessado em 5 de Set. 2017.

MOÇAMBIQUE PARA TODOS. (Online). **Entre a comunidade de nacionais de origem asiática: agiotagem e vingança no epicentro dos sequestros.** 16 Outubro de 2013. Disponível em http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2013/10/entre-a-comunidade-de-nacionais-de-origem-asi%C3%A1tica-agiotagem-e-vingan%C3%A7as-no-epicentro-dos-sequestros.html. Acessado 7 de Setembro de 2017.

_____.(Online). **Face aos “homens-catanas”:PRM reforça segurança no Dondo e Mafambisse.** 18 de julho de 2009a. Disponível em: https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2009/07/face-aos-homens-catana-prm-refor%C3%A7a-seguran%C3%A7a-no-dondo-e-mafambisse.html. Acesso 19 de junho de 2019.

_____.(Online). **Jovem brutalmente morto em Khongolote.** 13 de Março de 2009b. Disponível em: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2008/03/jovem-brutalmen.html. Acessado 17 de agost. 2017.

_____.(Online). **ONU atribui 500 mil euros para o controle das armas ilegais.** 25 de agosto de 2005. Disponível e: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2005/08/onu_atribui_500.html. Acessado 17 de Outubro de 2016.

MOÇAMBIQUE MEDIA ONLINE (MMO, Online). **Polícias da República de Moçambique detém homens–catanas.** 11 Julho de 2017. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2017/07/prm-detem-supostos-homens-catana.html>. Acessado em 17 de Agosto de 2017.

_____.(Online). **Banco de Moçambique sanciona 15 Bancos comerciais.** 10 de Abril de 2015. Disponível em: <https://noticias.mmo.co.mz/2018/04/banco-de-mocambique-sanciona-15-bancos-comerciais.html>. Acessado. 1 de nov. 2018.

MOÇAMBIQUE PARA TODOS.(Online). **Entre a comunidade de nacionais de origem asiática: agiotagem e vingança no epicentro dos sequestros.** 16 de Outubro de 2013.

_____.(Online). **ONU atribui 500 mil euros para o controle das armas ilegais.** 25 de agosto de 2005. Disponível e: http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2005/08/onu_atribui_500.html. Acessado 17 de outubro de 2016.

MONDLANE, E. **Lutar por Moçambique.** Maputo. Nosso Chão. 1995.

MOSCA, J. **A experiência Socialista em Moçambique (1975-1986).** Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

MOSCOVICI, S. **A Representação Social da Psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar,1978.

MOSSE, M. **Corrupção em Moçambique:** Alguns elementos para o debate. [s.l.,s.n], 2004. Disponível em www.zambezia.com.mz (Zambézia online). Acessado 11 out 2010.

_____.; CORTEZ, E. **A pequena corrupção no sector da educação em Moçambique.** Maputo: CIP/CIEDIMAC, 2006.

MORICONI, Lis. **Campanha de desarmamento em foco.** 27 de Outubro de 2010. Viva Rio. Biblioteca Virtu@l. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org.br/pt-br/MATERIA-campanhas-de-desarmamento-em-foco>. Acessado no dia 17 de Outubro de 2016.

MOTA, Maria Dolores de Brito. **Feminicídio: indagando novos aspectos no assassinato de mulheres.** XVII SIMPÓSIO BAIANO DE PESQUISADORAS (ES) SOBRE MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO. Salvador, BA, 14 a 16 maio de 2012.

MOZ NEWS (Online). Moçambique: **PRM declara tolerância Zero à perturbação na quadra festiva.** 15 Dez. 2017. Acessado em:

<https://moznews.co.mz/2017/12/15/mocambique-prm-decreta-tolerancia-zero-a-perturbacoes-na-quadra-festiva/>. Acessado 5 de Jun.2018.

MOZAMBIQUEFILE. **Criminal lynchings**, Setembro de 1991, p.14.

MOZONLINE .(Oline). **Moçambique**: cerca de 80% de jovens moçambicanos consomem drogas. Disponível em www.mozonline.co.mz/modules/news/index.php?storytopic. Acessado 2 set 2010.

MOZAMBIQUE HISTORY NET (Online). **Gulamo Naby the head of the ring, was the owner of a furniture business, “Ravat e Naby”, and had been arrested on 17 July. He was later sent for trial at the TMR, where he was sentenced to death by firing squad and publicly executed with five other offenders on. 9 April 1983.** Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/justice/crime/19821204_rede_de_contrabando.pdf. Acessado em 03 jan 2017.

MUANAMOHA, R. Dinâmica do crescimento populacional no período pós-independência em Maputo. In: **Urbanização acelerada em Luanda e Maputo**. Estudo de desenvolvimento nº7. Lisboa: Centro de Estudo Africano/ISCTE, 2002.

MUENDANE, A. **Setor informal em Moçambique**: estimativas básicas e metodologias de medição nas contas nacionais. Monografia de Licenciatura em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2000.

MUIANGA, L. **As relações sociais da criança da rua**: perspectiva de integração. Monografia. Licenciatura em Educação do Instituto Superior Pedagógico, Maputo: UEM, 1992.

MUNSLOW, B. **Mozambique: the Revolution and it's Origins**. London: Longman, 1983.

NAROROMELE, Albano. **“Operação produção: uma missão histórica**. Tempo. 14 de agosto de 1983.

NEGRÃO, José. **Cem anos de economia da família rural africana**. Maputo: Texto Editores. 2006.

NHACUONGUE, Januário Albino. **“Informação e segurança pública: modelo de banco de dados para a gestão de informações em Moçambique”**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação). Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Marília. 2011.

NHARUCUE, Arcanjo Tinara. **Okwiri wa elapwahu: uma análise às percepções das lideranças sobre a feitiçaria na localidade de Incize**

Distrito de Gurué. Trabalho de Graduação em Sociologia - Faculdade de Letras e Ciências Sociais. 2011.

NGOENHA, S. **Por uma dimensão moçambicana da consciência histórica.** Porto: Salesianas, 1992.

_____. Identidade moçambicana: já e ainda não. In: SERRA, Carlos (Dir.). **Identidade, moçambicanidade, moçambicanização.** Universidade Eduardo Mondlane, 1998, p.17-34.

NOTÍCIAS (Online). **PRM decreta tolerância zero a desacatos na Cidade de Maputo.** 15 Dezembro 2017 Disponível em: <http://jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/74363-prm-decreta-tolerancia-zero-a-desacatos-na-cidade-de-maputo.html>. Acessado 5 de jun.2018. Acessado 5 de jun. 2018.

_____. (Online). **Mandimba: confirmado quatro mortos no ataques a Esquadra.** 05 de Outubro de 2017. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/sociedade/72134-mandimba-confirmadas-quatro-mortes-no-ataque-a-esquadra.html>. Acessado no 19 de Out. 2017.

_____.(Online). **Sete criminosos abatidos na Matola.** Domingo, 13 de Agosto de 2017. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/70376-sete-criminosos-abatidos-na-matola.html>. Acessado 30 de agosto de 2017.

_____. (Online). **“Niassa: homens - catana” atacam polícias.** Sábado 03 de Dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/sociedade/63215-niassa-homens-catana-atacam-policias.html>. Acessado 16 de Agosto de 2017.

_____. (Online). **Dois polícias mortos no bairro de Hulene “B”.** 31 de Agosto de 2016. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/57797-dois-policias-mortos-a-tiro-no-hulene-b.html>, Acessado 02 de Set de 2017.

_____. (Online). **Caça a albinos tem epicentro na Tanzânia diz Carlos Serra.** 25 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.miramar.co.mz/Noticias/Caca-aos-albinos-tem-epicentro-na-Tanzania-diz-Carlos-Serra>. Acessado em 18 Agost.2017.

_____.(Online).Detido comerciante indiciado de rapto. 13 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/13981-detido-comerciante-indiciado-de-raptos.html?device=desktop>. Acessado 19 de jun.2019.

_____.(Online). **Três agentes da polícia suspeitos de sequestros em Moçambique.** 12 de novembro de 2013. Disponível em:

<http://www.jn.pt/mundo/palops/interior/tres-agentes-da-policia-suspeitos-de-sequestros-em-mocambique-3529257.htm>. Acessado 10 set.2017.

_____. **Cabo Delegado: Moçambique transformado num grande supermercado- diz Dom Ernesto Maguengue.** Maputo, Domingo, 30 de setembro de 2012. WWW.jornalnoticias.co.mz/pls/notimoz2/getxml/pt/contentx1514512. Acessado no dia 30. setembro de 2012.

_____. **Beira: multidão manifesta-se contra inoperância das forças da ordem, mais de mil pessoas, maioritariamente mulheres, exigem medidas imediatas,** 6 Março de 1992.p.7.

_____. **Os frutos da vigilância. Descobertos candongueiros do Bairro. Desativadas armas de guerra.** 8 de junho de 1986.

_____. **Pesadas penas para bando de malfeitores,** 31 Outubro de 1985.

_____. **Quadrilha de ladrões capturada em Sommerschield: um dos assaltantes abatido pela PPM,** 6 Novembro de 1984.

_____. **Quadrilha de assaltantes detida em Maputo,** 19 Janeiro de 1984.

_____. (Online). **De quintal em quintal ao centro de evacuação:** trajetória de um jovem a mais na cidade. 8 de julho de 1983. Disponível em: <https://ambicanos.blogspot.com/2014/12/operacao-producao-may-1983-may-1988.html>. Acessado 23 nov.2017.

_____. **Compreender o processo histórico. Análise do 4º Congresso do Partido FRELIMO.** 23 de janeiro de 1983, p.18.

_____. (Online). **Em oito meses, quatro mil na cadeia em operações seletivas.** 17 janeiro de 1983. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/justice/crime/19830117_4000_na_cadeia.pdf. Acessado 08 jan de 2017.

_____. **Tubarão da candonga capturado em Marracuene.** 6 novembro 1982.

_____. **Eliminar marginalidade nas cidades.** 26 de junho de 1983, p. 37.

_____. **Zambezia: ofensiva militar e econômica.** 21 de agosto de 1983, p.9-16.

_____. **Viver por dentro a “Operação Produção”. Participante à 3ª sessão extraordinária da Assembleia da cidade de Maputo.** 21 de agosto de 1983, p.20;

_____. **Libertar a cidade de Maputo de marginais e desempregados.** 12 de junho de 1983, p.8;

_____. **Evacuação de improdutivos:** Maputo com a máquina em movimento. 3 de setembro de 1983, p.6.

_____. **“Operação produção.** Combate à fome começa no campo. nº 668 de 31 de julho de 1983, p.10.

_____. **“Operação Produção”. Punir os desvios.** 24 de julho de 1983, p.16-18.

_____. **Por uma sociedade de homens úteis.** 26 de junho de 1983, p.10.

_____. **Lei 5/83 respostas às preocupações do povo. Afirma em comício no bairro da Liberdade.** Nº 653 -17 de abril de 1983, p.7.

_____. **Desmantelada rede de contrabando:** chefe vai a Tribunal Militar. 4 December 1982.

_____. (Online). **Desmantelada rede de contrabando:** chefe vai a Tribunal Militar. 4 December 1982. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/justice/crime/19821204_rede_de_contrabando.pdf. Acessado em 03 jan 2017.

_____. **Tubarão da candonga capturado em Marracuene.** [Maputo], 6 novembro 1982.

_____. **Batedor de vagões, capturado em Maputo, candongueiro-tubarão:** toneladas de géneros diversos em casa, e estava vinculado no Sistema de Abastecimento. Maputo, 11 dezembro 1981, p.2.

_____. **Presidente Samora no comício popular da Machava. Destruir mentalidade colonial no aparelho de Estado, aumentar a produção para transformar o país em terra de felicidade,** nº 300 – 4 de julho de 1976.

NUVUNGA, e tal. **Militarização da Formação Policial É Preocupante Afecta o exercício de cidadania. Em Matalane e na ACIPOL.** Centro de Integridade Pública (CIP): Maputo. 2016.

OBSERVADOR (Online). **Moçambique. Filha do ex-Presidente Guebuza morta a tiro pelo marido.** 15 de dezembro 2016. Disponível em: <http://observador.pt/2016/12/15/policia-mocambicana-confirma-assassinio-da-filha-de-ex-presidente-guebuza/>. Acessado 04 de jan 2017.

O’LAUGLIN, B. A base social da guerra em Moçambique – análise das causas das armas em Moçambique – antropologia de uma guerra civil de C. Geffray. **Estudos Moçambicano.** Revista do Centro de Estudo Africano CEA da Universidade Eduardo Mondlane, nº10. Maputo: CEA/UEM, p.107-142, 1989.

OLIVEIRA, N. V. **Insegurança pública - Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 2002.

OPPENHEIMER, Jochen. *Margermanes*- os trabalhadores moçambicanos na antiga República Democrática Alemã. VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. A questão social no novo milênio. Coimbra, 16, 17 e 18 de setembro de 2004. Disponível em: Desktop/MAJERMAN.jochenOppenheimer.pdf. Acessado 02 de janeiro de 2017.

OPEN SOCIETY INITIATIVE FOR SOUTHERN AFRICA (OSISA). **Avaliação do Crime e Violência em Moçambique. & Recomendações para a Redução da Violência**. Londres: Open Society Foundation, 2012.

_____. **Moçambique: o sector da Justiça e o Estado de Direito**. Londres: Open Society Foundation, 2006.

OLIVEIRA ,P. **Renamo: uma descida ao coração das trevas**. Lisboa: Europres, 2006.

ORPINAS, P.K. et al. The co-morbidity of Violence Related Behaviors with Health Risk Behaviors in a Population of High School Students. **Journal of Adolescent Health**, XVI (3), 2001, p.216-225.

OSOFSKY, J.D. The Effects of Exposure to Violence on Young Children. **American Psychologist**, L (9), setembro,1995, p.782-788.

OSÓRIO, C; MACUÁCUA, Ernesto. **Participação política de mulheres e homens em contexto eleitoral**. Maputo: WLSA Moçambique. 2015.

_____.; MACUÁCUA, Ernesto. **Ritos de iniciação no contexto atual. Ajustamentos, rupturas e confrontos. Construindo identidade de gênero**. Maputo: CIEDIMA, 2013.

_____.; ANDRADE, X.; TEMBA, E.; JOSÉ, A. **A ilusão da transparência na administração da justiça**. Maputo: WLSA, 2008.

_____. Algumas reflexões sobre o funcionamento dos gabinetes de atendimento da mulher e da criança. Maputo. **Outras vozes**. nº8 Agosto, 2004.

OSÓRIO, C. Administração da justiça: encruzilhados. Maputo. **Outras vozes**. nº5 nov 2003.

_____.; ARTHUR, M. A situação legal das mulheres em Moçambique e as reformas atualmente em curso. Maputo. **Outras vozes**. nº1 out 2002.

_____.; ANDRADE, X.; TEMBA, E.; JOSÉ, A.; LEVI, B. **Poder e Violência: Homicídio e Femicídios em Moçambique**. Maputo: WLSA, 2001.

_____. **Violência contra jovem e construção da identidade feminina.** Maputo: MULEIDE, 1997.

PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítima à deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e sequestros. **Caderno do Centro de Recursos Humanos**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 215-232, 2006.

PAES MANSO. Bruno. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010.** Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e da carreira no crime. Tese de Doutorado em Ciências Políticas. 2012.

PAIS, J. **Culturas juvenis.** Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.1993.

PALLONE, Simone .(Online). Entrevista Omar Ribeiro Thomas. ComCiência, 10 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=34&tipo=entrevista>. Acessado 17 de janeiro de 2017.

PANGARA, João. Linchamento na Província de Sofala, causa, consequência e tipo de crime. **ISCTAC**, vol 3. 2016, p.36-45.

PARKIN, F. **Marxism and Class Theory: A Bourgeois Critique.** Londres: Tavistock, 1979.

PAULINO, A. Criminalidade Global e Insegurança local – O caso de Moçambique. COLOQUIO INTERNACIONAL DIREITO E JUSTIÇA NO SÉCULO XXI. 29 a 31 de Maio. Coimbra. Anais....Coimbra. Centro de Estudos Sociais, 2003.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, nº.37, Campinas July/Dec. 2011.

_____. **A justiça para todos os juizados especiais criminais e a violência de gênero.** Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2004.

PERALVA, A. **Violência e democracia:** o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PERREIRA, F. **Particularidade da Dinâmica do Conflito Armado no Distrito do Alto Molócuè, 1982-1992,** Violência Armada e Guerra Mágica. Monografia de Licenciatura em História da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 1999.

PENVENNE, Jeanne Marie. **Fotografando Lourenço Marques: a cidade e os seus habitantes de 1960 a 1975.** In: CASTELO, Cláudia. Os outros da

colonização: ensaio sobre o colonialismo tardio em Moçambique. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.2012, p.173-191.

PITCHER, A. **Transforming Mozambique**: The politics privatization, 1975-2000. Cambridge: University Press, 2002.

PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE 2003-2012 (PEPRM). Maputo: Ministério do Interior,2003.

PNUD. **Prisões em Moçambique**: Relatório sobre a visita de 14-24 dezembro de 1997 pelo Prof. E.V.O. Dankwa. Relator Especial sobre Prisões e Condições de Detenção em África, Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Série IV n°3. Maputo: PNUD/Moçambique, [s.d].

_____. **Prisões em Moçambique**: Relatório sobre a segunda visita de 4-14 de Abril de 2001 pelo Dr. Vera Chirwa. Relator Especial sobre Prisões e Condições de Detenção em África, Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Série IV n°8. Maputo: PNUD/Moçambique, [s.d].

_____. **Relatório nacional de desenvolvimento**: crescimento econômico e desenvolvimento, progresso, obstáculo e desafio. Maputo: PNUD,1999.

_____. **O sistema prisional em Moçambique**. Maputo: PNUD/Moçambique, 2000.

PORTAL DO GOVERNO. (Online). **Governo melhora perfil da polícia comunitária**.

WWW.portaldogoverno.gov.mz/noticias/nem_folder_sociedade_cultu/maio2009/governo-melhora-perfil-da-policia-comunitaria/. Acessado no dia 5 de Nov 2011;

_____. (Online). **Necessário clarificar papel da polícia comunitária**. WWW.portaldogoverno. Gov. Mz/noticias/news_folder_sociedadecultu/dezembro-2010/necessário-clarificar-papel-da-policiacomunitaria/. Acessado no dia 5 de Nov 2011.

PORTO, Maria Stela. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, v 16, 2006, p.250-273.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (PGR). **Informação anual de 2017 do Procurador-Geral da República à Assembleia da República**. Maputo: PGR. 2017.

_____.**Informação anual de 2014 do procurador-Geral da República à Assembleia da República**. Maputo: PGR. 2014.

_____.**Informação anual de 2013 do procurador-Geral da República à Assembleia da República**. Maputo: PGR. 2013.

_____. **Informação anual de 2012 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2012.

_____. **Informação anual de 2011 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2011..

_____. **Informação anual de 2010 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2010.

_____. **Informação anual de 2019 do Procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2009.

_____. **Informação anual de 2008 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2008.

_____. **Informação anual de 2007 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2007.

_____. **Informação anual de 2006 do procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2006.

_____. **Informação anual de 2001 do Procurador-Geral da República à Assembleia da República.** Maputo: PGR. 2001.

PROTOCOLO DA COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC). **Southern Africa Firearms. Small arms survey.** Disponível em: http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/spotlight/country/afr_pdf/africa-reg-2003.pdf. Acessado 17 de Outubro de 2016.

PNUD. **Estratégia de Controle de Armas Ligeiras na África Austral.** New York: PNUD. 2010.

QUEMBO, C. **Le pouvoir du pouvoir: lé Opération Produção (1983) et la construction des “urbains au Mozambique”.** Master Siciences Politiques. Université Bordeaux. 2010.

RDP ÁFRICA (Online). **Pai de suspeitos de sequestros assassinado em Maputo.** 13 de Novembro de 2013. Disponível em www.rtp.pt/rdpafrica/noticias-africa/pai-de-suspeito-de-sequestro-assasinado-em-maputo-1954. Acessado. 05 de Maio de 2014.

RÁDIO MOÇAMBIQUE. **Violência doméstica.** 05 de abril de 2018.

RÁDIO ONU. **UNESCO destaca taxa de escolarização superiores a 66% em Moçambique.** 14 de abril de 2015.

RÁDIO VATICANO. **Moçambique. Presidente Nyusi: 2016, foi um ano adverso para o País.** Disponível

:http://pt.radiovaticana.va/news/2016/12/20/presidente_nyusi_2016_foADs.
Acessado 31 de jun.2017.

RAIMUNDO, Inês. Mobilidade da população, pobreza e feitiçaria no meio rural de Moçambique. Revista - **Economia, Política e Desenvolvimento**. CAP-Centro de Análise de Políticas da Faculdade de Letras e Ciências Sociais na Universidade Eduardo Mondlane. Volume 1, nº1, Dezembro de 2009, p.13-39.

RAMALHO, José. Mozambique: Resistance fights for freedom from Frelimo. **To the Point**, 19 August 1977. p.57. Disponível em: http://www.mozambiquehistory.net/history/conflict/77/19770819_resistance_fights_for_freedom.pdf. Acessado 10 jan 2017.

RIBAS, Filipe. “**Operação produção**”. Nampula em tempo de acertos. Tempo. Nº673 - 4 de setembro de 1984, p.22-25.

RICHMAN, N. et al. **The Effects of War on Teachers in Mozambique: Preliminary Findings**. Maputo, Mozambique, Ministry of Education. 1990.

RICOEUR, Paul. Entre filosofia e teologia I: a regra de ouro em questão. In: Leituras 3: nas fronteiras da filosofia. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

REDOR. PRESPECTIVA FEMINISTA DE GÊNERO: DESAFIOS NOO CAMPO DE MILITANCIA E DAS PRATICAS. 24 A 27 de novembro de 2014. Disponível:<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/674/702>. Acessado 05 de jan 2017.

ROBERT, J.**Has growth in Mozambique been pro-poor?** Maputo: Ministério do Plano e Finanças, 2004.

RONDON, V. V. **Custos da criminalidade no município de Belo Horizonte: duas abordagens sobre a perda de bem-estar**, Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2003.

REVEL, J. **Michael Foucault conceitos essenciais**. (C.P.Filho & N. Milanez, Trad.). São Paulo: Claraluz, 2005.

ROCHER, G. **Sociologia Geral – A acção social**. Lisboa: Presença, 1989.

ROESCH, Otto. Is Renamo a Popular Movement in Mozambique? **Southern African Review of Books**, dezembro. 1999.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e estrutura social**. Tradução, revisão técnica e nota introdutória de Gizlene Neder. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SABÃO, Augusto Joaquim. “**Operação Produção**”. Indecisos criam debilidade no nosso seio. Revista Tempo. Nº669. 7 de agosto de 1983, p. 47.

SAIETE, Jorge. **Flores que nunca murcham!!!**. Quinta-feira, 12 de junho de 2008. Disponível em: <http://debateereflexao.blogspot.com.br/2008/06/flores-que-nunca-murcham.html>. Acessado 06 jan 2017. Acessado 28 jan 2017.

SALES, F.; MAÚSSE, M. **A criança da rua**: sobrevivência difícil, análise da situação atual da criança da rua e estratégia de prevenção e redução do fenômeno. Maputo: INAS, 2000.

SALVADOR, J. Lei de mercado e candonga. Comentário. **Tempo**. 29 de junho de 1986, p.7.

SAMBANIS, N. What is Civil War: Conceptual and Empirical Complexities of an Operational Definition. **Journal of Conflict Resolution**. Vol 48, nº 6, dezembro. 2004.

SAMO, Saturnino. **Estudo diagnóstico da justiça de menores**. Maputo: CEIDIMA, 2012.

SAMUEL, E. Violência de gênero, cultura e direitos humanos. Aplicação da Lei da Violência doméstica (Lei 29/2009, de 29 de setembro). **Outras vozes**, 2014, p.43-44.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Entrevista de Boaventura de Sousa Santos ao Joaquim Alberto Chissano. Projeto Alice. Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OgAtchJ3nCQ>. Acessado 17 jan 2017.

_____. **O discurso e o poder; ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SARAIVA, Sueli. **O pacto das elites e suas representações no romance em Angola e Moçambique**. Tese de Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa. Universidade de São Paulo, 2013.

SAÚTE, N. **As mãos dos pretos**: Antologia do conto africano. Lisboa: Dom Queixote, 2000.

_____. **Crônica de uma integração imperfeita**: caso da privatização da gestão dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique. Dissertação. Mestrado em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

SARPCCO. **African Policing and Civilian Oversight Forum (APCOF)**. Jonnesburg: SARPCCO. 2011

SCHAFER, J. **Soldiers at peace**: veterans of the civil war in Mozambique. Palgrave: Macmillan, 2007.

SCHUBINER, H. et al. Exposure to violence among inner city youth. **Journal of Adolescent Health** 13. 1993, p.214-219.

SEGULANE, Aires. **Instituições prisional influência das práticas quotidianas na reabilitação dos reclusos: o caso da cadeia central de Maputo**. Monografia de Licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2003.

SERRA, A. **Moçambique: da independência a atualidade evolução económica e social, 1975-1990**. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão, 1993.

SERRA, Carlos. **Urbanização rural: documentos sobre aldeias comunais em Moçambique**. Diário de um sociólogo . 1.06.2017. Disponível em: <http://oficinadesociologia.blogspot.com/2017/07/urbanizacao-rural-documentos-sobre-12.html>. Acessado 24 nov.2017.

_____. (Dir.). **Linchamentos em Moçambique**. Maputo: Imprensa universitária. 2015.

_____.Linchamentos, eclipse do social e bodes expiatórios. In: SERRA, Carlos (Dir.). **Linchamentos em Moçambique**. 2ª edição. Maputo: Imprensa Universitaria.2015, p.213-250.

_____. **Ferro de engomar: fusíveis sócias**: chupa – sangue, no imaginário peri-urbanas da província de Maputo e seis fenómenos aparentados de crise, privação, trauma e alegoria. Palestra proferida na Universidade Pedagógica – sede. Maputo. 2013.

_____. Linchamentos, amarradores de chuvas e cólera social: fusíveis sociais que saltam em Moçambique. In: BARREIRA, César. (Org.). **Violência e conflitos sociais: trajetórias de pesquisa**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2010, p.51-67.

_____. (Dir.). **Linchamentos em Moçambique: O kwhiri que apela à purificação**. Volume II. Maputo, Imprensa Universitária, 2009.

_____. (Dir.). **Linchamentos em Moçambique: Uma desordem que apela à ordem**. Maputo: Imprensa Universitária, 2008.

_____. (Dir). **Em Cima de Uma Lamina: um estudo sobre precaridade social em três cidades de Moçambique**. Maputo: Imprensa Universitária/UEM, 2003.

_____. (Dir). **Identidade, moçambicanidade, Moçambicanização**. Maputo: Imprensa Universitária da Universidade Eduardo Mondlane, 1998.

_____. **Combates pela mentalidade sociológica. Crenças anómicas de massa em Moçambique, seguido de, Mitos e realidades da etnicidade, e de, para um novo paradigma da etnicidade**. Maputo: Imprensa Universitária da Universidade Eduardo Mondlane. 1997.

_____. (Dir). Mudanças sociais e crenças anômicas em Moçambique. III CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA. Práticas e processos da mudança social. Associação Portuguesa de Sociologia. 1996.

SKOCPOL, T.; MISKOLCI, R. **A imaginação histórica da sociologia**. In: Estudos de sociologia. Araraquara: UNESP, 16, p.7-29, 2004.

SHABANGU, Themba. **A comparative inquiry into nature of violence and crime in Mozambique and South Africa**. Pretoria and Cape Town: An Africa Democracy Institute (IDOSA). 2011.

SHAKOOR, B.H.; CHALMERS, D. Co-Victimization of African-American Children who Witness Violence: Effects on Cognitive, Emotional and Behavioral Development. **Journal of the National Medical Association**, 83, 1991, p. 233-238.

SILIYA, C. J. **Ensaio sobre a cultura em Moçambique**. Maputo: Publicita, 1996.

SILVA, Geélison & BEATO, Cláudio. Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção da eficiência e do contato individual. **Open. Pública**, vol.19, nº1. Campinas, jun 2013, p.118-153.

SILVA, Romeu da. Os abusos da polícia em Moçambique. **DW (Online)**. 09. 05. 2013. Disponível em: <http://www.dw.com/pt-002/aumentam-os-abusos-da-pol%C3%ADcia-em-mo%C3%A>. Acessado 24. dez. 2016.

SILVESTRE, Giane. **Enxugando Iceberg**: como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, 2016.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: Moraes Filho, Evaristo (Org.). **Simmel**. São. Paulo: Ática, 1983.

SINHORETTO, Jacqueline. Linchamento é uma revolta popular. Mas contra o quê? In: SERRA, Carlos (Dir.). **Linchamentos em Moçambique**. 2 edição. Maputo: Imprensa Universitaria. 2015, p.253-318.

_____. Linchamentos: insegurança e revolta popular. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 3 Edição 4 Fev/Mar 2009, p.72-91.

_____. **Ir onde o povo esta**: etnografia de uma reforma de justiça. Tese (Doutorado em Sociologia)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo:USP, 2007.

SIOCHE, Bernardo. O direito internacional em proteção dos direitos de criança e de adolescentes em conflito com a lei em Moçambique. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v 12, nº2, 2015, p.66-83.

SOUZA, M. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SPAGNOL, A. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo, p. 275-299, 2005.

SPOSITO, M. A Sociabilidade Juvenil e A Rua: Novos Conflitos e Ação Coletiva Na Cidade. **Tempo Social**. São Paulo, v. 5, n. 1, 1994, p. 161-178.

STAR. **Necklace of death for Mozambique's ninjas**. Johannesburg, 27 September 1991.

STEPHENS, J. **The Political Economy of Transport in Mozambique: Implications for Regional Development**, Ph. D. thesis, Universidade do Sussex. 1994

STIGLITZ, J. **A Globalização e seus malefícios**: a promessa não-cumprida de benefícios globais. São Paulo: Futura, 2002.

_____. **Globalização**: como dar certo. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

STV JORNAL DA NOITE. O presidente da República afirma que os órgãos de justiça não podem permanecer serenos enquanto que a população exige uma justiça célere. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b-EWX2bsq6w>. Acessado 5 de out 2015.

SUBUHANA, C. **Como rito de passagem na problemática da cultura Moçambicana: os casos da cultura yao e da igreja católica**. Mestrado em Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.

SZTOMPKA, P. **A sociologia da mudança social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TAJÚ, G. Renamo: os fatos que conhecemos. **Caderno de História**. Universidade Eduardo Mondlane, p.5-44, 1988.

TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade. Um estudo sobre a gestão de ilegalíssimo na cidade de São Paulo**. Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade de São Paulo. 2012.

TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE (TVM). **Ostentação e show - off. Será que existe ostentação positiva?** 22 de novembro de 2014.

TEMBE Alfredo. **Crianças viver na incerteza: em projeto reintegração das crianças deslocadas**. TEMPO. 1988, p.18..

TEMPO. **Lei do perdão- Lei amnistia**. 3 de janeiro de 1998, p.10-13.

_____. **Dumba-nengue: um mal necessário?**. 04 de dezembro de 1988,p. 20-25.

_____. **Evacuação de improdutivos:** Maputo com a máquina em movimento. 3 de setembro de 1983.

_____. **Viver por dentro a “Operação Produção”.** Participante à 3ª sessão extraordinária da Assembleia da cidade de Maputo. 21 de agosto de 1983, p.20.

_____. **Gabinete de Controle e Disciplina do Ministério da Defesa Nacional.** 21 de agosto de 1983, p.40.

_____. **Estatutos e programa do Partido FRELIMO,** nº666 – 7 de agosto de 1983, p.30.

_____. **“Operação Produção.** Punir os desvios. 24 de julho de 1983, p.16-18.

_____. **“Operação produção.** Combate à fome começa no campo, nº 668 de 31 de julho de 1983, p.10.

_____. **Seca gera situação de fome.** Ministro do Comércio interno reúne Diplomatas, nº 664- 3 de julho de 1983, p.6.

_____. **Por uma sociedade de homens úteis.** 26 de junho de 1983a, p.10.

_____. **Eliminar marginalidade nas cidades.** 26 de junho de 1983b, p.37.

_____. **Libertar a cidade de Maputo de marginais e desempregados.** 12 de junho de 1983, p.8.

_____. **Lei 5/83 respostas às preocupações do povo. Afirma em comício no bairro da Liberdade,** nº 653 -17 de abril de 1983a, p.7.

_____. **Justiça ´popular pune exemplarmente. Fuzilados seis bandidos no Hulene,** nº 653 -17 de abril de 1983a, p.8.

_____. **Compreender o processo histórico.** Análise do 4º Congresso do Partido FRELIMO. 23 de janeiro de 1983b, p.18.

_____. **Macia:** bandidos fuzilados por exigência do povo. 23 de janeiro de 1983b.p.5.

_____. **O que é crime?** A posição do nosso país perante esta questão. Maputo, nº523 de 19 de Outubro de 1980. p.11-14.

_____.**Autodefesa. Prioridade nuclear.** Reportagem Nacional. 16 de novembro de 1981, p.20-25.

_____. **Presidente Samora no comício popular da Machava. Destruir mentalidade colonial no aparelho de Estado, aumentar a produção para transformar o país em terra de felicidade**, nº 300 – 4 de julho de 1976.

_____. **Combate à criminalidade: luta contra sistema e métodos colonial-capitalista**, nº 297- 13 de junho de 1976, p.27.

_____. **Definir o inimigo**. Reunião do presidente Samora com elementos da OMM, nº 288-11 de abril de 1976.

_____. **Aldeias comunais: a nova sociedade**, nº 278 – 1 de fevereiro de 1976, p.18-25.

_____. **Nyerere e a Tanzania. Ujamaa**, nº 231 - 2 de março de 1975, p.48.

THIOLLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social é enquete operária**. 3ªed. São Paulo: Polís,1982.

THOMAZ, O. “Escravos sem dono:” experiência social dos campos de trabalho em Moçambique no período socialista. **Revista de Antropologia**. São Paulo: USP. V51,n1, 2008.

_____. De desenvolvimento a desenvolvimento: entre as batatas e a getropha, 25 anos em Inhassune (Moçambique). IV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA CLASSIFICAR O MUNDO”. 9 a 11 de Setembro de 2009. Lisboa. Resumo... Lisboa. ICS/ISCTE, 2009. Disponível em: <http://www.apantropologia.net/>. Acessado em 21 jun 2010.

TOMANE, A. **Violência urbana: o caso da cidade de Maputo, bairro de polana-caniço**. Monografia. 58f. (Licenciatura em Sociologia) – Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo: UEM, 2004.

TOMÁS, Adelino Esteves. **A violência contra a mulher: um estudo nas cidades de Maxixe e Nampula**. Tese de Doutorado em Sociologia da Universidade de Porto. 2016.

TRIBUNAL SUPREMO. **Acordãos do tribunal supremo: jurisdição criminal (2009-2012)**. Maputo: CIEDIMO, 2015.

_____. **Acordãos do tribunal supremo: jurisdição criminal (1999-2003)**. Maputo: CIEDIMO, 2013.

_____. **Acordãos do tribunal supremo: jurisdição criminal (2004-2008)**. Maputo: CIEDIMO, 2012.

_____. **Acordãos do tribunal supremo: jurisdição criminal (1990-2003)**. Maputo: CIEDIMO, 2008.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1984.

TSUCANA, Fernando Francisco. **Formação superior de oficiais de polícia de Moçambique**: articulação entre os fundamentos teóricos e articulação prática. Tese (Doutorado em Educação). 336 f. São Paulo: PUC, 2015.

UNHABITAT. **Perfil do sector urbano em Moçambique**. Nairob: UNHABITAT, 2007.

UAMUSSE, Elísio. **Assaltantes a residências matam e aterrorizam em Maputo**. 28 de agosto de 2017. Disponível em: <http://opais.sapo.mz/assaltantes-a-residencias-matam-e-aterroizam-em-maputo>. Acesso 19 de julho de 2019.

UNICRI. **Plano estratégico para a polícia da República de Moçambique**: resultados dos inquéritos sobre vitimização e desempenho da polícia. Turim: UNICRI, 2003.

UNITED NATIONS UNIVERSITY (UNU-WIDER). **Desafios da desigualdade em Moçambique? O que se sabe da desigualdade em Moçambique**. Complexo Pedagógica, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 28 de Novembro de 2017.

UNFPA. **Mundos distantes**: saúde reprodutiva e direitos numa era de desigualdade. Suplemento ao Relatório sobre o estado da população mundial, – Moçambique. Brasil/Angola: UNFPA. 2017.

VACAN, Mania. A candonga dos gabinetes é a mais perigosa. **Tempo**. 1 de junho de 1986, p.37.

VUTANE, Joel. **A problemática de Linchamentos públicos em Moçambique**: o caso específico dos bairros da cidade de Chimoio. 2013.135f. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito da Universidade de Porto, 2013.

VOZ DA AMERICA (VOA, Online). **Moçambique: raptos preocupam comunidade muçulmana**. 21 Junho de 2012. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/article-06-21-2012-moz-kidnappings-voa-news-159907105/1451376.html>. Acessado 30 de Out, 2018.

VE NE, Manuel. **Liderança Feminina no Estado Mataka**: Mitos e poderes da Rainha Acivaanjila de Majuuni (Séc. XIX-XX). Maputo: CIEDIMA, 2018.

VERDADE (Online). **Banco de Moçambique sanciona 15 bancos comerciais, numa decisão sem precedentes**. 10 de abril 2018. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/65437>. Acessado 19 julho de 2019.

_____. (Online). **Malfeitores violentam e matam jovem ao Ndlaveta**. 19 de março de 2018. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/newsflash/65222-malfeitores-violentam-e-matam-jovem-no-ndlavela->. Acessado 19 julho de 2019.

_____. (Online). **Juiz Dimas Morroa foi implacável e sentenciou 40 anos de cadeia contra os assassinos de um cidadão albino em Nampula**. 19 de Maio de 2016. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/destaques/democracia/57979-juiz-dimas-morroa-foi-implacavel-e-sentenciou-40-anos-de-cadeia-contra-os-assassinos-de-um-cidadao-albino-em-nampula>. Acessado 16 de Agosto de 2017.

_____. (Online). **Órgãos de indivíduos com albinismo não têm poderes mágicos recorda ONU**. 14 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/orgaos-individuos-com-albinismo-nao-tem-poderes-magicos-recorda-chefe-onu/3374080.html>. Acessado 19 de junho de 2019.

_____. (Online). **Revista tempo 40 anos depois – uma parte da história que se perde**. 16 abril 2016. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/10671-revista-tempo-40-anos-depois-uma-parte-da-historia-que-se-perde>. Acessado 28 jan 2017.

_____. (Online). **Há esquadrão de morte para abater os opositores, revela o agente da Polícia da República de Moçambique**. 11 de mar 2016 . Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/3themadefundo/57164-ha-esquadros-de-morte-para-abater-opositores-revela-agente-da-policia-da-republica-de-mocambique>. Acessado: 24 de Dezembro.2016.

_____. (Online). **Criminalidade inquieta Chamanculo “D” em Maputo**. 10 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/53964-criminalidade-inquieta-chamanculo-d-em-maputo>. Acessado 12 de Dezembro de 2016.

_____. (Online). **Xiconhoquice da semana: Polícia comunitária espanca cidadão; incineração de provas da caça ilegal; RM e TVM cobrem com destaque evento da OMM**. 10 de julho de 2015. Disponível: <http://www.verdade.co.mz/opinioao/xiconhocca/53967-xiconhoquices-da-semana-policia-comunitaria-espanca-cidadaos-incineracao-de-provas-dacaca-ilegal-rm-e-tvm-cobrem-com-destaque-evento-da-om>. Acessado 28 setembro 2015.

_____. (Online). **População pede maior proteção policial face ao aumento da criminalidade em Nampula**. 11 de novembro de 2014. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/50178-populacao-pede-maior-proteccao-policial-face-ao-recrudescimento-dos-crimes-em-nampula>. Acessado no 24 jan.2017.

_____. (Online). **Milhares de crime estão em conflito com a lei no país**. 27 de março de 2014. Disponível em:

<http://www.verdade.co.mz/nacional/45093-milhares-de-criancas-estao-em-conflito-com-a-lei-no-pais>. Acessado no 25 jan 2017.

_____. (Online). **A polícia comunitária desmantela quadrilha de assaltantes em Nampula.** 13 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/newsflash/47290-policia-comunitaria-desmantela-quadrilha-de-assaltantes-em-nampula>. Acessado 28 de setembro 2015.

_____. (Online). **Adolescente sequestrado na Beira, violentado e assassinado.** 28 de Outubro de 2013. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/41271-adolescente-sequestrado-na-beira-encontrado-violentado-e-sem-vida>. Acessado 9 de Set.2017.

_____. (Online). **Malfeitores estupram mortalmente uma jovem em Nampula.** 16 de Outubro de 2013. Disponível: <http://www.verdade.co.mz/newsflash/40892> - malfeitores estupram mortalmente uma jovem em Nampula . Acessado:16 de Out. 2013.

_____. (Online). **Cidade do Maputo com 57,1% dos automóveis de Moçambique.** 19 janeiro 2012. Disponível em: www.verdade.co.mz/motores/24445-cidade-do-maputo-com-571-dos-automoveis-de-mocambique. Acessado 1 de outubro de 2018.

_____. (Online). Mohamed Bachir Suleman indiciado como Barão da droga pelo Governo dos EUA. 02 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/11702-mohamed-bachir-suleman-indicado-como-barao-da-droga-pelo-governo-dos-eua>. Acessado 19 junho de 2019.

VICTORA, C.; KNAUTH, D. **Pesquisa qualitativa em Saúde:** Uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo, 2000.

VIEIRA, S. Discurso sobre o “homem novo”. II reunião do Ministério de Educação e Cultura. **Doc. Inf.** nº9 série ACEDIMO, 1979, p.4-10.

_____. El Futuro Socialista de Moçambique. **Revista Internacional.**11/83.303, 1983.

_____. **Participei, por isso testemunho.** Maputo: Ndjira, 2010.

VINES, Alex. **Renamo:** Terrorism in Mozambique. New York: University of York, 1991.

_____. **Renamo:** From Terrorism to Democracy in Mozambique? York, Center for Southern African Studies, University of York, 1991.

VINUTO, Juliana. Amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa. **Temática,** Campinas, 22 (44),2014, p.203-220.

VLETTER, F. **Sons of Mozambique**: Mozambique miners and post-apartheid South Africa. City of handle: Southern African Migration Project, 1998.

_____. **Mozambique's urban informas sector-a neglected majority**. Maputo: Gabinete de promoção de emprego/ Ministério do trabalho, 2001.

VOA. (Online). **Carros roubados na África do Sul vendidos em Moçambique**. 17 de Agosto de 2017. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/carros-roubados-africa-do-sul-vendidos-mocambique/3988407.html>. Acessado 01 de outubro de 2017.

_____.(Online). **Obscurantismo, ignorância de perseguição de albinos**. 6 de Julho de 2016. Disponível em <https://www.voaportugues.com/a/obscurantismo-ignorancia-albinos-perseguicao/3406054.html>. Acessado 19 Agost.2017.

_____. (Online). **Órgãos de indivíduos com albinismo não têm poderes mágicos, recorda o chefe da ONU**. 13 de Junho de 2016. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/orgaos-individuos-com-albinismo-nao-tem-poderes-magicos-recorda-chefe-onu/3374080.html>. Acessado 16 agosto.2017.

_____. (Online). **Há esquadrão de morte para abater os opositores, revela o agente da Polícia da República de Moçambique**. 11 março de 2016 . Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/57164-ha-esquadros-de-morte-para-abater-opositores-revela-agente-da-policia-da-republica-de-mocambique>. Acessado: 24.dez 2016.

_____.(Online). **Moçambique**: tentativa de rapto de albino dá 16 anos de cadeia em Nampula. 14 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/tentativa-rapto-albinos-da-16-anos-cadeia-nampula/3417996.html>. Acessado em 19 Agosto de 2017.

_____. (Online). **“Homens-catana” aterrorizam Maputo**. 14 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/homens-catana-aterroizam-maputo/3102053.html>. Acessado 16 de Agosto de 2016.

_____.(Online). **Albinos vivem em pânico em Nampula e curandeiros paga mais de 25 milhões de meticais pelos órgãos deles**. 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/55380-albinos-vivem-em-panico-em-nampula-curandeiros-pagam-mais-de-25-milhoes-de-meticais-pelos-orgaos-deles>. Acessado 16 de Agosto de 2017.

_____.(Online). **Empresário com ligações ao partido Frelimo detido em conexões com rapto em Moçambique**. 14 de Abril de 2014. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/45502-empresario-com-ligacoes-ao-partido-frelimo-detido-em-conexao-com-raptos-em-mocambique>. Acessado 9 set. 2017.

_____.(Online). **Malfeitores violentam e matam jovem no Ndlavela**. 19 de Março de 2018. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/newsflash/65222-malfeitores-violentam-e-matam-jovem-no-ndlavela->. Acessado: 24 de Out. 2018.

_____.(Online). **Malfeitores estupram mortalmente uma jovem em Nampula**. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/newsflash/40892>. Acessado:16 de Out. 2013.

_____. (Online). **Aumenta número de menores criminosos em Moçambique** em 15 Março 2009. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/935-aumenta-numero-de-menores-criminosos-em-mocambique>

VOZ DA AMÉRICA (VOA). **Moçambique: crime aumenta na região de Maputo**. Sábado, 26 de setembro, 2015. Disponível em: <http://www.voaportugues.com/content/mocambique-crime-aumenta-na-regiao-de-maputo/1726167.html>. Acessado em 26 de set 2015.

VUMBUCA, Sérgio Aníbal. **A experiência moçambicana na área da segurança pública a partir da constituição: Aproximações com o modelo brasileiro**. Dissertação de Mestrado em Ciências Criminais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. 2017.

VUTANE, Joel. **A problemática de Linchamentos públicos em Moçambique: o caso específico dos bairros da cidade de Chimoio**. 2013.135f. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito da Universidade de Porto, 2013.

WALLERSTEIN, I. Mudança social? “mudança é eterna. Nada muda, nunca”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº44, 1995.

WACQUANT, Loic. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. In: **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. Centro Brasileiro de Estudos Latino Americano (CEBELE)/FLACSO/Brasil. 2012. Disponível em http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf. Acessado 4 de jan 2017.

WEBER, M. **Ensayos sobre sociología de la religión**. Madri: Taurus. 2001.

WEST, Harry G. **Kupilikula: O poder e o invisível em Mueda, Moçambique**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009.

_____. Governem-se vocês mesmos! Democracia e carnificina no norte de Moçambique”. **Análise Social**, vol XLIII, (2º), 2008, p.347-368.

WIKSTROM, P. O.; TREIBER, K. H. Violence as situation action. **ICVJ**. Vol 3 (1), 2009, p. 75-96.

WIMMER A, et al. Ethnic Politics and Armed Conflict: A Configurational Analysis of a New Global Data Set. **American Sociological Review** (Online Supplement), Vol 74, abril. 2009, p. 316-337.

WIEVIORKA, M. Violência hoje. **Debate debate, Ciência& Saúde coletiva**11(Sup), 2007, p.1147-1153.

_____. O Novo paradigma da violência. **Revista Tempo Social**. 9 (1), 1997, P.5-41.

WUYTS, M. **Money and Planning for Socialist Transition: The Mozambican Experience**. Aldershot: Gower Publishing Group, 1989.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados** 21(61), p.31-49, 2007.

ZAMPARONI, Valdemir. Monhés, Baneanes, Chinas e Afromometanos: colonialismo e racismo em Lourenço Marques, Moçambique, 1890~1940. **Lusotopie**, 2000, p.191-222.

ZIEGLER, Jean. **Senhores do crime: As novas máfias contra a democracia**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

ZITA, Isaac. **Os molwenes**. Maputo: AEM, 1988.

ZINACACASSA e CHICO JÚNIOR. **Estrutura do Estado e Democracia em Moçambique**. Manual para a formação. Maputo: Fundação Korand Adenauer, 2010.